

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil,
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 20

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.718 B, autorizando o Presidente da Republica a fixar a força naval para o exercicio de 1913.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 10.016 a 10.018, que abrem credits ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 de dezembro findo e de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral da Saúde Publica e da Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros e movimento da Caixa de Conversao.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerenciais de Contabilidade, Viação e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.718 B — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Fixa a força naval para o exercicio de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A força naval para o exercicio de 1913 constará:

§ 1º, dos officiaes do Corpo da Armada e classe annexas constantes dos respectivos quadros;

§ 2º, de 50, no maximo, aspirantes a guarda marinha e 30 alumnos do curso de machinas da Escola Naval;

§ 3º, de 1.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, inclusive 118 para a Companhia Fluvial de Matto Grosso;

§ 4º, de 2.000 marinheiros contractados;

§ 5º, de 1.500 foguistas contractados;

§ 6º, de 5.000 aprendizes marinheiros;

§ 7º, de 600 praças do Batalhão Naval.

Art. 2.º Em tempo de guerra, a força naval compor-se-ha do pessoal que for necessario.

Art. 3.º O tempo de serviço dos marinheiros procedentes das escolas de aprendizes será de seis annos, a contar da data do assentamento de praça no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Art. 4.º O tempo de serviço de voluntarios será de tres annos.

Art. 5.º Os claros que se abrirem no pessoal da Armada, serão preenchidos pelo voluntariado sem premio, por pessoal da Escola Naval e aprendizes marinheiros e, na insufficiencia deste, pelo pessoal contractado ou mediante sorteio, de accordo com a lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e mais disposições dos arts. 7º, 8º e 9º.

Art. 6.º Cada Estado da Republica concorrerá com um contingente de sorteados correspondente ao proporcional ou total dos alistados nos differentes municipios que o constituírem, sendo o numero de sorteados que devem constituir

cada contingente prefixado 30 dias antes do sorteio pelo Ministerio da Marinha, segundo as necessidades da Armada.

Parapho unico. Para cumprimento das disposições anteriores o Ministro da Marinha fará, em tempo opportuno, ao da Guerra as communicações necessarias, dando-se a todos esses actos publicidade pela imprensa.

Art. 7.º A incorporação dos sorteados á Armada realizar-se-ha desde que tenham sido decididos finalmente os recursos legais tentados pelos interessados, ou estejam esgotados os prazos em que tais recursos podem ser interpostos.

Art. 8.º Todas as vantagens, regalias e mais disposições do decreto legislativo n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, que não contrariem a letra e o pensamento desta lei serão applicadas aos sorteados para a Armada, bem como o disposto no art. 95 da referida lei.

Art. 9.º Os voluntarios perceberão a gratificação diaria de 125 réis, e as praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, terão a gratificação de 250 réis diários.

Art. 10. As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Batalhão Naval que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento, terão uma gratificação igual á metade do soldo simples da classe respectiva, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Art. 11. As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Batalhão Naval que se engajarem terão direito em cada engajamento ao valor em dinheiro das peças de fardamento gratuitamente distribuidas por occasião de verificarem a primeira praça.

Art. 12. As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais approvadas nos cursos de especialidades e as que exercem os cargos definidos no decreto n. 7.399, de 11 de maio de 1909, terão direito ás gratificações espediaes estabelecidas nas tabellas annexas ao mencionado decreto, além dos demais vencimentos que lhes competirem.

Art. 13. Nenhum individuo poderá, na vigencia desta lei, ser admittido ao serviço da Marinha de Guerra sem que apresente os documentos comprobatorios de boa conducta.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 21º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Manoel Ignacio Belfort Vieira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.016 — DE 22 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 4:662\$776, para pagamento a Verano Gomes Alonso de Almeida, em vir-

tude de sentença judicial

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.726, de 2 do corrente mez, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 4:662\$776, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judicial, a Verano Gomes Alonso de Almeida, conforme a precatoria expedida pelo Juizo Federal da 1ª Vara, em 6 de junho do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Francisco Antonio de Sallcs

DECRETO N. 10.017 — DE 22 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 500:000\$, supplementar á verba 6ª — Aposentados — do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil usando da autorização constante do art. 96 da lei n. 2.514, de 4 de janeiro do anno proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c), do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 500:000\$, supplementar á verba 6ª — Aposentados — do exercicio de 1912, para ocorrer á despesa com a aposentadoria de funcionarios federaes no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA
Francisco Antonio de Salles

DECRETO N. 10.018 — DE 22 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 5.000:000\$, para ocorrer a despesas com a construção das villas proletarias « Marechal Hermes » e « D. Orsina da Fonseca »

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 116 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro corrente, tendo em vista o disposto na parte final do art. 50 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c), do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 5.000:000\$, para ocorrer a despesas já feitas e por fazer com a construção das villas proletarias « Marechal Hermes » e « D. Orsina da Fonseca ».

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA
Francisco Antonio de Salles

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéos—34ª brigada de artilharia—Coronel commandante, o bacharel Gileno Amado—Estado maior—Capitães assistentes, Pedro Olavo dos Santos e Joaquim Fulgencio de Jesus; capitães ajudantes de ordens, João Pereira Guedes e João Lourenço da Costa; major cirurgião, Francisco Briglia de Magalhães.

54º batalhão de artilharia de posição—Estado maior—Tenente-coronel commandante, Domingos Augusto da Silva; major fiscal, Carlos Jordão; capitão ajudante, Manoel Simpliciano da Cruz; 1º tenente secretario, Calisto Felix da Gama; 1º tenente quartel mestre, Othaniel de Souza Lima; capitão cirurgião, José Sizonando Monteiro.

54º regimento de artilharia de campanha—Estado maior—Tenente-coronel commandante, Domingos Lopes; major fiscal, João Amado da Faria; capitão ajudante, João Carillo; 1º tenente secretario, Simpliciano Ferreira da França; 1º tenente quartel mestre, João Mathias dos Santos; capitão cirurgião, Manoel Benicio dos Santos; 2º tenente veterinario, Joaquim José de Souza.

50º regimento de artilharia de campanha—1ª bateria—Capitão, Francisco José Alves; 1º tenente, Waldemiro Peixoto.

2ª bateria—1º tenente, Eduardo Fulgencio dos Santos.

102ª brigada de cavallaria—Coronel commandante, o capitão Fernando de Araújo Dourado—Estado maior—Capitães assistentes, Pergrino Ferreira de Araújo e Silverio Bolivar de Almeida; capitães ajudantes de ordens, Manoel Pereira Guedes e Ubaldo Kruschwisky; major cirurgião, Sizonando Jesuino dos Santos.

203º regimento de cavallaria — Estado maior — Tenente-coronel commandante, o major José Kruschwisky; major fiscal, o alferes Thadeu Corrêa da Silva; capitão ajudante, Juvenal Moreira dos Santos; tenente secretario, Antonio Ferreira de Alcantara; tenente quartel mestre, Joaquim Ferreira de Alcantara; capitão cirurgião, Everaldo de Assis; alferes veterinario, Espiridião Arbore do Amorim.

1º esquadraão—Capitão, Julio Regis; tenentes, Americo Bessa Leite e Sebastião de Lima Valverde; alferes, Paschoal do Espírito Santo e Jorge Corrêa da Silva.

2º esquadraão—Capitão, Ismael da Oliveira Catalão; tenentes, Landulpho Durval Lurine e Romão José do Castro; alferes, Cesario dos Reis Vidal e Antonio Mirques da Silva.

3º esquadraão—Capitão, o alferes Manoel Bomfim Fogueira; tenentes, Manoel Marques da Silva e José Pinheiro de Queiroz; alferes, Enéas Suzart de Carvalho e Nestor José Ferreira.

4º esquadraão—Capitão, Eurico Suzart de Carvalho; tenentes, Gabriel José Moreira e Malaquias Felix da Cruz; alferes, Josino da Silva e Alecbiades Macedo.

204º regimento de cavallaria — Estado maior—Tenente-coronel commandante, Manoel da Fouseca Doria; major fiscal, Epiphânio Pereira Borba; capitão ajudante, Alfredo de Souza Tavares; tenente secretario, Gilberto Tolentino de Assis; tenente quartel-mestre José Carillo; capitão cirurgião, Herminio Magalhães; alferes veterinario, Antonio dos Santos.

1º esquadraão—Capitão, Vespasiano Pereira Ramos; tenentes, João Baptista Lima e Dorneval de Souza Lopes; alferes, João Gualberto da Silva e João Nunes da Costa.

2º esquadraão—Capitão, Alphon Suzart de Carvalho; tenentes José Mathias de Campos e Heltonso Mauricio de Carvalho; alferes, Jovito Rebello de Moraes e Antonio Francisco Caldas.

3º esquadraão—Capitão, José Candido de Araújo; tenentes, Mario Rodrigues da Silva e Narciso Fernandes da Rocha; alferes, Jesuino José Vieta e José Philomeno da Silva.

4º esquadraão—Capitão, Sabino Costa; tenentes, Joaquim Magalhães e Elylio de Oliveira Santos; alferes, Francisco Mendes de Souza e João Francellino Pereira Pardiniho.

—Por outros da mesma data, deram-se as seguintes alterações na Guarda Nacional da Capital Federal:

Foi transferido, como agregado, para o 7º batalhão de infantaria, conforma pedido, o capitão agregado ao 2º batalhão da mesma arma João Gomes da Cunha Ripper Filho;

Foi mandado aggregar ao estado maior da 7ª brigada de infantaria o tenente Delmiro de Moura Ribeiro, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe fora expedida para a comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro;

Foi declarado sem effeito o decreto de 4 de julho ultimo, na parte em que promovendo o 2º sargento Cacio Herolim de Sá ao posto de alferes da 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria.

— Por outros de 22 do corrente, foram promovidos e classificados na Guarda Nacional os seguintes officiaes:

CAPITAL FEDERAL

12º batalhão de infantaria — Estado maior — Major fiscal, o capitão Carlos Galdino Leal;

4ª companhia — Capitão, o tenente Euclides Rodrigues Prebado;

3º regimento de cavallaria — 1º esquadraão — Tenente, o alferes Henrique Luiz Jean Jacques;

4º esquadraão — Tenente, o alferes Candido Pires Camargo.

7ª brigada de infantaria — Estado maior — Tenente ajudante de ordens, o alferes Mario Pinto de Siqueira.

21º batalhão de infantaria — 2ª companhia — Tenente, o tenente Francisco Antonio Nizro;

3ª companhia — Tenente, o alferes Eduardo Augusto Pinto de Siqueira Junior.

13º batalhão de infantaria — 4ª companhia — Capitão, o tenente Calisto Jorge de Almeida.

— Por outros de igual data:

Foi transferido como aggregado para o 18º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital o tenente aggregado ao 12º batalhão da mesma arma e milicia Alfredo Pinto Moreira.

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de outubro de 1912 que aggregou ao 6º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital o capitão ajudante do 1º regimento de artilharia de campanha da mesma milicia José de Magalhães Alves.

— Por outros de igual data:

Foram nomeados:

Supplentes do substituto de juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Villa Brazilia

Segundo supplente, Adeodato de Souza Cunha;

Terceiro supplente, João Rodrigues da Souza;

Ajudante do procurador da Republica, Antonio Parrella Junior;

SECÇÃO DE MATTO GROSSO

Município de Santo Antonio do Rio Madeira

Primeiro supplente, Manoel Candido dos Santos Pereira;

Segundo supplente, Achilles da Silva Reis;

Ajudante do procurador da Republica, Luzitano Corrêa Barretto.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Curiás

Ajudante do procurador da Republica, Pedro Pinto Ribeiro.

— Por outros da mesma data:

Foram exonerados do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Villa Brazilia, na secção de Minas Geraes, Alexandre Rodrigues da Silva e no município de Caxias, na secção do Maranhão, Raymundo Ferreira Villa Nova.

Foi reconduzido o bacharel Luiz Augusto da Sampaio Vianna no lugar de juiz da 5ª pretoria civil do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Foi aposentado o escrivão da 5ª vara criminal do Districto Federal Alberto Lima da Fonseca, nos termos do decreto legislativo n. 2.759, de 15 do corrente mez.

— Por outros ainda da mesma data:

Foram nomeados:

O professor extraordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Julio Dlamare Koller, para o lugar de professor ordinario da cadeira de chimica organica, descriptiva e analytica da mesma escola;

Heitor de Mello, para o lugar de professor extraordinario de composição de architectura, seu desenho e orgamento da Escola Nacional de Bellas Artes, pelo prazo de cinco annos, na conformidade do art. 41 do regulamento em vigor;

Petrus Verdic, para o lugar de professor extraordinario de esculptura de ornatos da escola nacional de Bellas Artes, pelo prazo de cinco annos, na conformidade do art. 41 do regulamento em vigor;

O Dr. Eduardo Rubello, para professor extraordinario honorario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Concedeu-se a Benedito Raymundo da Silva Filho, mestre de desenho do Internato do Collegio Pedro II, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, na importancia de 360\$ annuos, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 24 de outubro ultimo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente mez:

Foram promovidos:

Na arma de cavallaria:

A capitão, por estudos, o 1º tenente Adolpho Rodrigues de Mesquita;

A 1º tenente, por estudo, o 2º tenente Luiz Mariano de Barros Fournier;

A 2º tenente o aspirante a official João Telles de Menezes.

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o tenente coronel Affonso Gray Marques de Souza;

A tenente-coronel, por merecimento, o major Manoel Osiofre Muniz Ribeiro;

A major, por antiguidade, o major graduado Joaquim Alves de Araujo Rêgo;

A capitão, por estudos, o 1º tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente José Soares de Faria Souto;

A 2º tenente o aspirante a official Edgard Lopes Pereira.

No Corpo de Intendentes:

A capitão intendente de 3ª classe o capitão intendente de 3ª classe graduado Adolpho Luiz de Carvalho e o 1º tenente intendente de 4ª classe Antonio Monteiro Meirelles;

A 1º tenente intendente de 4ª classe o 1º tenente intendente de 4ª classe graduado João Pereira Fortunato e o 2º tenente intendente de 5ª classe Augusto Cardoso Rabello.

Foram nomeados:

Segundos tenentes intendentes de 5ª classe o 1º sargento do 51º batalhão de caçadores João Lauriano Pereira e o 2º sargento do 53º batalhão de caçadores Gentil Amaro de Araujo.

Primeiro tenente medico o Dr. Manoel Lydio Pereira Franco.

Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de major o capitão João Frederico de Mesquita, com antiguidade de 14 do corrente.

Na arma de infantaria:

No posto de major o capitão José Joaquim Cardoso.

No Corpo de Intendentes:

No posto de capitão, o 1º tenente Felix de Sá Laranjeira e no posto de 1º tenente o 2º tenente Meyer Brissac.

Foram mandados incluir nos quadros ordinarios das armas abaixo mencionadas os seguintes officiaes, que se achavam aggregados por exceder dos ditos quadros:

Arma de cavallaria:

Os 2º tenentes João Francisco Soares da Silva e Serafim Garcia Feijó.

Arma de infantaria:

Os 2º tenentes José Luiz de Moraes e Francisco Pereira da Costa. Foram reformados, a pedido:

De accordo com o disposto no art. 41º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o coronel João de Avilla Franca, o major Luiz Ferreira Soares e o capitão Avelino Macambira Monte Flores, todos da arma de infantaria, visto contarem mais de 25 annos de serviços.

De accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de abril de 1815, com as vantagens do art. 43 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, extensivo ás praças pelo art. 27 da citada lei, o cabo de esquadra asylo Manoel Acelino dos Santos, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetten e que motivou a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o mesmo serviço.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

O 5º batalhão de caçadores para o 2º regimento o coronel Olympio Agobar de Oliveira;

O capitão Polydoro Rodrigues Coelho, da companhia regional do Alto Juruá para ajuntante do 46º batalhão de caçadores.

Na arma de artilharia:

Os capitães Eudoro Corrêa, da 2ª bateria independente para a 6ª também independente; Syveriano Carlos de Abreu, desta bateria para o parque da 3ª brigada estrategica; João Antonio de Moura e Cunha, desta parqu para a 4ª bateria do 8º grupo do 3º regimento; Samuel da Silva Caldas, desta bateria, grupo e regimento para a 4ª do 1º batalhão e Luiz Lobo, desta bateria e batalhão para a 2ª bateria independente.

Do quadro suplementar para o ordinario o capitão graduado João Aurelio Octogil Barbosa e desta para aquelle quadro o 1º tenente Fenelon Bomilcar da Cunha.

Na arma de cavallaria:

O 3º esquadrão do 10º regimento para o 2º esquadrão do 12º e capitão Osorio Polycarpo Salré e do 2º esquadrão desta para o 3º esquadrão daquelle o capitão Luiz Carlos Franco Ferreira, por conveniencia do serviço.

De accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.443, de 11 de setembro de 1811, da arma de infantaria para a de cavallaria os 2º tenentes Patrocínio José da Costa e Ivo de Amorim Bazzera.

Foi concedida, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 13 do corrente, a medalha militar creta pelo primeiro dos referidos decretos, aos seguintes officiaes e praças do Exercito:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Ao coronel Chrispim Ferreira, aos tenentes-coronéis João Marlot e reforma do José Luiz Buchelli, aos majores José Cesar Marcenlos da Britto, Horacio Clementino dos Santos Cruz, Adolpho Luis, Angelino Climaco de Carvalho; aos 1ºs tenentes Manoel Augusto Botelho de Athayde, Luiz Marinho de Araujo e João Gauderio Felix de Mello;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços;

Ao major do Corpo de Pharmaceuticos Alfredo Dias Ribeiro, ao capitão Julio Gonçalves de Azevedo, aos 1ºs tenentes João Moreira de Oliveira Beaziliano, João Lopes da Silva, João Salgado Guimarães, João Affonso Berquó e João Manoel Pinto.

No Corpo de Intendentes: ao 1º tenente Pedro Joaquim de Farias Mattos e 2º tenente Francisco da Silva Junior.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Ao 1º tenente do Corpo de Pharmaceuticos Manoel Frazão Corrêa, aos 2ºs tenentes José Farnan dos Affonsos Ferreira, Luiz Carlos da Costa Netto, Octavio Toledo Bandeira de Mello, ao aspirante a official do 55º batalhão de caçadores Ermilio de Azevedo Ribeiro, aos 1ºs sargentos do 49º batalhão da mesma arma Avito Viterbo Villanova, ao amanuense do Departamento Central Sebastião Teixeira da Rocha, aos sargentos do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica Pedro Salustiano dos Santos e da 8ª região militar Luiz Freire Capiberiba e Augusto José de Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente do dia 1 de Janeiro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado Horacio Rodrigues Torres do lugar de escripturario archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo, sendo nomeado para o referido lugar Henrique Alves Góes queira Lima Filho.

—Concederam-se seis meses de licença, sem vencimentos, ao afmineuse da Bibliotheca Nacional Miguel Mello, para tratar de seus interesses.

—Declarou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino que, segundo communicou o Ministério da Viação e Obras Publicas, a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de serem considerados officiaes os telegrammas apresentados pelo mesmo presidente em objecto de serviço.

—Solicitaram-se providencias ao Ministério da Viação e Obras Publicas e ao presidente do Lloyd Brasileiro para que sejam fornecidas passagens de 1ª classe, de vinda e volta, entre S. Paulo e os portos do Recife e Bahia e esta Capital, para os directores e docentes das Faculdades de Direito de S. Paulo e de Recife e da de Medicina da Bahia, os quaes deverão tomar parte nas sessões do Conselho Superior do Ensino a começar em 1 de fevereiro proximo vinhouro. Deu-se conhecimento ao presidente do mesmo conselho.

— Transmittiram-se:

Ao Ministério da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto de 25 de dezembro ultimo pelo qual foi concedida jubilação, com todos os respectivos vencimentos, ao Dr. Manoel Pereira Reis, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro;

Ao prefeito do Districto Federal, afim de que possa resolver sobre a assumpto, o officio do presidente do conselho executivo fiscal do 1º Congresso Universal das Raças.

Requerimentos despachados

Dr. José Martina, pedindo naturalização. — Apresenta folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Adalberto de Faria, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Nicoláo Martins Esteves. — O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Minas Geraes para os fins do art. 50 do decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1909.

Dia 17

Foram solicitadas ao Ministério da Fazenda providencias no sentido de serem despachados, livres de direito, na alfândega desta Capital, quatro volumes sob ns. 14, 15, 16 e 17, marca D.F.S.P., os quaes contem quatro automoveis destinados á Inspectoria Geral dos Serviços de Prophylaxia da Directoria Geral de Saude Publica, e são esperados no navio *Baron Ogilby*, cujo desembarque se effectuára no caes do pateo do Rosário, conforme communica a este ministerio o respectivo director geral em o officio n. 97, de 16 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao director geral de Saude Publica.

Dia 20

Accusou-se o recebimento dos officios do director geral de Saude Publica de 24, 27, 28 e 30 de dezembro ultimo aos quaes acompanharam as relações dos trabalhos effectuados por diversas repartições dessa directoria geral durante o periodo de 2 a 22 do citado mez de dezembro.

Requerimentos despachados

João Corrêa, pedindo naturalização. — Declare a sua filiação e estado; apresente attestados de bom procedimento civil e moral e de residência no Brazil pelo tempo de dous annos no minimo.

Demetrio Nogueira, idem. — Cumpra o despacho de 19 de novembro de 1912, juntando tambem folhas corridas passadas pelas justicas local e federal ou certificado do Gabinete de Identificação e de Estatística do Districto Federal.

André Moreira, pedindo, por certidão, si José Julio Pereira de Moraes fez declaração de nacionalidade. — Exiba procuração que o habilite a fazer o pedido e declare o fim para que pretende a certidão.

Bacharel Antonio José de Araujo. — Indeferido.

Bacharel Leopoldo Teixeira Leite Filho. — Indeferido.

Additamento ao expediente de 18 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 960\$ annuaes, acrescimo de vencimentos concedido por decreto de 15 de janeiro corrente ao professor ordinario da Faculdade de Medicina desta Capital Dr. Oscar Frederico da Souza (aviso n. 270);

De 5.000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia de propostas apresentadas por Manoel de Oliveira Brandão, Joaquim Barbosa de Campos, Gonçalves Campos & Comp. e Antunes & Comp. em concurrencias realizadas nesta secretaria (aviso n. 269);

De 85\$400, pret especial de vencimentos, relativos ao periodo de 19 de julho a 17 de setembro ultimos, a que tem direito o cabo de esquadra da Brigada Policial João Delphinio do Albuquerque (aviso n. 266);

De 2.581\$980, fornecimentos feitos em novembro ultimo á Brigada Policial (aviso n. 265);

De 182\$100, objectos do expediente fornecidos á secretaria do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 264);

De 5.000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia do contracto celebrado, para fornecimentos durante o anno findo, com Azevedo, Beldier & Comp. (aviso n. 267);

De 34.317\$250, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 263);

De 4.772\$502, material adquirido pela secção de engenharia da Directoria Geral de Saude Publica em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 262);

De 9.805\$596, fornecimentos feitos á Brigada Policial (aviso n. 261);

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justifican lo o emprego da quantia de 17.943\$506, despendida por conta do adiantamento concedido ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional e a outubro do anno findo (aviso n. 272).

Requerimentos despachados

D. Ambrosina dos Santos Reis Migueles, viúva do alferes do Corpo de Bombeiros Guilherme de Almeida Migueles, pedindo pensão de manutenção. — Habilita-se na forma da lei.

Cantanhede & Comp., pedindo pagamento de 27.500\$ e de 1.612\$30, de obras effectuadas na *garage* e cochira installadas na repartição da Policia. — Apresentem contas por intermedio do Escripção de Obras.

Antonio Dias Lima, pedindo que se certifique a importancia das contas que se acham nesta secretaria aguardando pagamento. — Declara-se si os fornecimentos foram effectivamente feitos á Colonia Correccional de Dous Rios e em que anno.

Star Drilling Machine Company, pedindo o pagamento de machinas fornecidas a este ministerio. — Prova o allgado.

Genaro Dias & Comp., pedindo pagamento de 247\$, de objectos fornecidos ao Juizo da 1ª Vara Criminal. — Requeriram por intermedio da autoridade que encomendou o fornecimento.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, as propostas em original apresentadas a esta directoria pelos Srs. J. H. Lowndes & Comp., Vicente dos Santos Caneço, Trajano Medeiros & Comp., Schmitt Tröst & Comp. e Werner Hilpert & Comp. para o fornecimento de um lancei ambulancia, communicando-se haverem sido cumpridas as disposições das letras a, b e c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, tendo-se apenas deixado de publicar na integra as propostas visto tal o sio o parecer da commissão especial que estudou as mesmas propostas, e bem assim que todas as proponentes foram julgados habilitados;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas de fornecimentos feitos a esta directoria no mez de dezembro ultimo: para a Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, na importancia total de 31.534\$676; para a Inspectoria de Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro, na importancia total de 539\$520, e para a Repartição Central, na de 1.014\$53;

Ao delegado do 5º districto sanitario, os documentos relativos á construçã de madeira situada nos fundos do terreno n. 24 da rua Chaves Faria, e communicando-se ter sido accento o laudo de vistoria expedido pela commissão examinadora da mesma construçã nomeada por esta directoria e recomendoando-se seja expedida nova intimação de accordo com esse laudo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exam. de validez de João Tololo, Lino Gonçalves Pitta, Joaquim José de Moraes, Clemente Pereira, João Baptista Augusto Pereira, Antonio Vieira, Dario Bento Pereira, José Martins dos Santos, João Benedicto, Balbino Lopes, Antonio Peixoto, Alberto Ferreira Passos, Pedro Rodrigues de Mattos, Manoel Rapazeira e Antenor Ferreira dos Santos.

— Communica-se ao Sr. ministro que foram expedidas ordens para que as companhias de navegação sejam cobradas unicamente os desinfetantes gastos nos expurgos dos navios a entrar do corrente mez e bem assim que, tendo assumido interinamente o cargo de secretario desta directoria o Dr. Cassio Barbosa de Rezende, foram designados para exercer interinamente as funcões: da chefe de secção, o 1º official Mathias da Cruz Xavier Praga; do 1º official, o 2º Alvaro Goteype Milanez, e do 2º, na conformidade do aviso n. 1.543, de 14 de novembro do anno findo, o 3º bacharel Arthur Coelho Cintra.

— Devolveram-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrados, os diplomas de medico de Pedro Calixto de Alencar e Hortencio Pereira da Silva.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser fornecida a esta directoria uma caderneta de passos de 1ª classe validos entre as estações Central e de Mixambomba, para uso do Dr. Lafayette de Freitas, delegado do 10º districto sanitario.

— Officion-se ao Dr. André Faria Pereira, 7º promotor público adjunto, agradecendo a comunicação que fez de haver reassumido o exercício desse cargo.

Requerimentos despatchados

Gustavo G. de Souza e Silva (1º districto).—Como requer.

Margarida Barroso (1º districto).—Concedo 60 dias improrogáveis.

Bernardino Silva Ramos (6º districto).—Queira comparecer à Secção de Engenharia.

José Fernandes Gil (6º districto).—Relevo as multas, nos termos, porém, da informação do Dr. delegado.

João Antonio de Almeida Gonzaga (6º districto).—Concedo a prorrogação que pede, sendo, porém, a última para cumprimento da intimação.

Gonçalves Zenha & Comp. (6º districto).—Como requerem.

H. J. Rodrigues Torres (6º districto).—Foi providenciado.

Alvaro Freire Braga (7º districto).—Junta procuração bastante dos outros condôminos.

Mourão & Comp. (7º districto).—Deferido em 90 dias.

Luiz Lino Tavares (7º districto).—Deferido em 90 dias.

José Olivella (7º districto).—Affixe-se edital, conforme pede.

Francisco Pinto Santhiago (8º districto).—Certifique-se.

Francisca Barbosa dos Campos Pio (8º districto).—Compareça à 8ª delegacia para esclarecimentos.

Antonia Luiza da Encarnação (8º districto).—Não pôde ser concedida a dispensa que requer da intimação. Concedo para execução desta o prazo de 90 dias, ficando o prelio fechado até final cumprimento da mesma.

Brandina Conceição (9º districto).—Concedo 30 dias.

Domingos Rodrigues Fernandes.—Certifique-se.

Luiz da Cunha Ribeiro.—A questão já está em juizo.

Zenha Ramos & Comp.—Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli.—Deferido.

Inspectoria de Isolamento e Desinfecção

SERVIÇOS EXECUTADOS DURANTE A SEMANA DE 6 A 12 DE JANEIRO DE 1913

Casas vazias :

Primeiro districto sanitario — Ruas : Domingos Ferreira n. 13, predio; Capitão Salomão n. 33, predio; Santa Clara n. 116, predio; Dezenove de Fevereiro n. 158, predio; Assis Bueno n. 25, casa n. 3; da Assumpção n. 62, sobrado, loja; da Pidade n. 41, predio; Barata Ribeiro n. 238, predio; N. S. Copacabana n. 1.047, predio; São Clemente n. 168, casa n. 23; Visconde da Silva n. 93, casa n. 4; Marciana n. 126, predio; Vinte de Novembro n. 197, predio; Honopina n. 28, casa n. 3; Evonea n. 6, predio; D. Mariana n. 137, casa n. 2; N. S. Copacabana n. 899, predio; São João Baptista n. 90, predio; General Polydoro n. 186 A, predio; D. Marciana n. 110 A, predio; Menna Barreto n. 163, casas ns. 2 e 3; General Severiano n. 84, casa n. 11; Barrozo n. 212, predio; da Igrejinha n. 44, predio; da Assumpção n. 44, predio; São Clemente n. 124, casa n. 2; Dezenove de Fevereiro n. 122, predio; Senador Correa n. 48, sobrado; Marquez n. 3, predio; Marciana n. 5, casa 6; e General Polydoro n. 172, predio.

Segundo districto sanitario — Ruas : Santa Christina n. 13, dois commodos; Progresso n. 34, predio; Bento Lisboa n. 140, loja; Senador Corrêa Dutra, terreo; Alice n. 24, predio; Passos Manoel n. 2, predio; Laranjeiras n. 64, predio; Guanabara n. 69, predio; Paysandú n. 194, parte; Laranjeiras n. 109, predio; Euphrasia Corrêa n. 42, casa 1; Santo Amaro n. 200, tres commodos; Carvalho de Sá n. 60, um commodo; Petropolis n. 112, casa 7; Cattete n. 223, commodo; Tavares Bastos n. 142, predio; Cattete n. 109, commodo; Corrêa Dutra n. 37, casa 3; Santa Christina n. 29, um commodo; Cattete n. 83, sobrado; Paysandú n. 59, casa 3; Santa Christina n. 25, seis commodos; Barão do Ladario n. 31, um commodo; Laranjeiras n. 457, casa 7; Soares Cabral n. 42, predio; Marquez da Abrantes n. 86, casa 22; Euphrasia Corrêa, Villa Dinak, porão; Evaristo da Veiga n. 130, um commodo; Senador Octaviano n. 124, um commodo; Pedro Americo n. 91, parte; Silveira Martins n. 72, casas 4 e 9; Santa Christina n. 4, commodos 1 e 16; Laranjeiras n. 139, um commodo; Pedro Americo n. 54, predio; Rosa n. 66, predio; Lapa n. 59, loja; praça do Russell n. 104, predio, e Iadaira Santa Thereza n. 112, parte.

Tercero districto sanitario — Ruas: dos Oarives n. 47, loja; Tobia Barreto n. 80, parte; Theophilo Ottoni n. 98, parte; dos Oarives n. 63, parte; Luiz Gama n. 29, parte; de S. Pedro n. 138, sobrado; Luiz de Camões n. 79, sobrado; da Alfandega n. 161, parte; S. Pedro n. 64, parte; da Assembléa n. 13, loja; de S. Pedro n. 289, loja; do Hospicio n. 286, sobrado, e becco da Batalha n. 16.

Quarto districto sanitario — Ruas: Barão de S. Felix n. 208, predio; Conselheiro Zacarias n. 136, predio; Jogo da Bola n. 101, predio; João Cardoso n. 25, predio; Pedro Alves n. 70, predio; Senador Pompeu n. 101 e 111, predios, e travessa das Partilhas n. 94, predio;

Quinto districto sanitario — Ruas: Villeta n. 4, predio; Emerenciana n. 59, predio; Costa Lobo ns. 21 e 110, predios; Escobar n. 101, loja; Figueira de Mello n. 402, predio; da Liberdade n. 58, predio; Dr. Si Freire n. 103, casa n. 4; Dr. Pereira de Almeida n. 24, predio; Capitão Felix n. 57, predio; João Rodrigues n. 69, predio; São Christovão ns. 599 e 537, predios; S. Christovão n. 323 e 46, casa n. 17; Bella da S. João ns. 366 e 231, predios; Dias da Silva n. 15, predio; Miguel de Frias n. 64, predio, S. Januario n. 74, predio, Amelia n. 4, predio.

Sexto districto sanitario — Ruas: Riachuelo n. 208, commodos; Visconde de Itatua n. 15, predio; Costa Bastos n. 47, predio; General Pedra n. 14, loja; Riachuelo ns. 111, 147, commodos; Riachuelo n. 402, sobrado; Riachuelo n. 311, casa n. 17; Nabuco de Freitas n. 175, predio; Luiza Augusto Pinto n. 15, predio; Senado n. 217, loja; Frei Caneca n. 48, sobrado; General Pedra ns. 126 e 180, predios; Riachuelo n. 214, commodo; Silva Manoel n. 145, commodo; Mesquita Junior n. 23, predio; General Pedra n. 208, predio; Riachuelo n. 228, casa n. 15; Frei Caneca n. 17, predio; João Caetano n. 26, predio; Sant'Anna n. 204, predio; Mesquita Junior n. 17, predio; General Caldwell n. 160, casas ns. 2 e 6; Riachuelo n. 5, sobrado; Riachuelo n. 303, commodos; Rezende n. 111, commodo; Arcos n. 31, predio; Visconde de Sapucahy n. 48, loja; Riachuelo n. 428, casa n. 1; Invalidos n. 95, sobrado; Senado n. 326, sobrado; Frei Caneca n. 277, fandos; Farnesi n. 45, predio; travessas: Aguiar numero 26, predio; Senado n. 48, commodo; Avenidas: Mem de Sá ns. 23 e 45, sobrados; Gomes Freire ns. 115, loja e 113, predio; Valadarez n. 36, sobrado; Praça da Republica n. 13, commodo.

Sétimo districto sanitario — Ruas: Affonso Cavalcanti n. 153, predio; Barão do Sertório n. 83, predio; Frei Caneca n. 384, predio; S. Leopoldo n. 205, predio; Luz n. 97, predio; Carmo Netto n. 97, predio; José Bernardino n. 27, predio; Barão de Itapagipe n. 20, predio; Barão de Itapagipe n. 46, casa n. 7; S. Leopoldo n. 364, predio; General Canabarro n. 474, predio; Luz n. 133, predio; Barão de Ubá ns. 14 e 27, predios; D. Laura da Araujo n. 101, predio; Benedicto Hippolito n. 155, predio; Haddock Lobo n. 392, predio; Itapirú n. 223, casa n. 2; Frei Caneca ns. 282 e 293, commodos; Santos Rodrigues n. 41, predio; Campo Alegre n. 124, casa n. 4; Magalhães n. 39, predio; Aristides Lobo n. 116, predio; D. Eugenia n. 88, predio; S. Luiz n. 14, predio; Dr. Agra n. 17, predio; Padre Miguelino n. 7, predio; Senador Furtado n. 26, predio; Faria n. 52, predio; Barão de Itapagipe n. 59, casa n. 3; Benedicto Hippolito n. 169, casa n. 2; Barão de Itapagipe n. 28, predio; Senador Furtado n. 31, predio; Affonso Penna n. 148, predio; Haddock Lobo n. 58, predio; Visconde de Sapucahy n. 288, casa n. 7; Mattoso n. 29, predio; Itapirú n. 17, casa n. 6; Gonçalves n. 49, predio; Barão de Ubá n. 33, predio, e travessa S. Salvador n. 120, predio.

Oitavo districto sanitario — Ruas: Oito de Dezembro n. 156, predio; Duqueza de Bragança n. 25, predio; Conde do Bomfim n. 254; Barão de Mesquita n. 262, predio; Desembargador Izidro n. 232, predio; Torres Homem n. 245, predio; Conde do Bomfim n. 619, predio; Desembargador Izidro n. 13, casa 9; Ferreira Pontes n. 18, predio, dos Araujos ns. 49 e 59, predios; Duque de Caxias n. 44, predio; S. Francisco Xavier ns. 330 e 322, predios; Visconde Figueiredo n. 76, predio; Club Athletico n. 55, casa 4; Boulevard 28 de Setembro n. 402, casa 2; Conde do Bomfim n. 256, loja; Visconde Abaeté n. 108, predio; Oito de Dezembro n. 1, casa 5; Duque de Caxias n. 107, predio; D. Maria n. 11, predio; Torres Homem n. 218, predio; Barão de Mesquita n. 478 A, casas 2 e 4; Thomaz Coelho n. 35, predio; Visconde Itamaraty n. 9, predio; Barão Pirassununga n. 55, casa 14; Desembargador Izidro n. 13, casa 4; Leopoldo n. 40, predio; Garibaldi n. 112, casa 3; Nathalina n. 19, predio; Torres Homem ns. 238 e 126, predios; Barão S. Francisco Filho n. 385, predio; Souza Franco n. 18, predio; Felipe Camarão n. 59, casa 3; Luiz Barbosa n. 66, casa 3; Gonzaga Bastos n. 22, predio; Delphina n. 33, predio; Boulevard 28 de Setembro n. 235, casa 2; travessas: Souza Dantas n. 23, predio; Universidade n. 21, predio; Mathildes n. 14, predio.

Nono districto sanitario — Ruas: Francisco Manoel n. 31, predio; Sant'Anna Mathews n. 24, predio; Imperial ns. 195 e 271, predios; Archias Cordeiro n. 516, predio; Pavuna n. 30, predio; Muriquipary n. 284, predio; Dr. Bulhões n. 146, casa n. 4; Padre Januario n. 101, predio; Rocha n. 75, predio; Clara de Barros n. 30, predio; Antonio de Padua n. 46, predio; Barão do Bom Retiro ns. 237 e 291, predios; Thompson Flores n. 25, predio; Assis Carneiro n. 108, casa n. 4; Pernambuco n. 123, predio; Cachamby n. 35, predio; Dionysio s/n, predio; D. Maria n. 101, predio; Paiva n. 51, predio; Oliveira n. 40, predio; Victor Mirellas ns. 16 e 64, predios; Anglica n. 94, predio; Engenho Novo n. 75, casa n. 17; Wenceslão n. 4, predio; Violante n. 67, predio; Dr. Bulhões n. 96, predio; Carolina Meyer ns. 65, 67 e 69, predios; Dias da Silva n. 27, predio; Matriz do Engenho Novo, predio; Aquilaban ns. 177 e 238, predios; Bom Retiro n. 44, predio; Visconde de Santa Cruz n. 29, predio; Góttulo n. 45, predio; Manoel Victorino n. 483, predio; Angolina n. 23, predio; José dos Reis n. 13, predio; Lins de Vasconcellos n. 3.484, predio; Conselheiro Agostinho n. 109, predio;

Engenho Novo n. 24, predio; Torres Sobrinho n. 25, predio; Honorio n. 188, predio; Conselheiro Agostinho n. 75, predio; Leopoldina n. 35, predio; Thereza Cavalcante n. 27, predio; Assis Carneiro n. 138, predio; Barbosa da Silva n. 58, predio; Victor Mareilles n. 54, predio; Minas n. 44, predio; Matriz do E. Novo 118, predio; Cascadura n. 53, casas 2 e 8; Santa Philomena n. 10, predio; Etelvina n. 3, predio; Leopoldina Rego n. 316, predio; Zeferina n. 110, predio; Manoel Victorino n. 409, predio; Borges Monteiro ns. 43 e 47, predios; Lucidio Lago ns. 70 e 72, predios; Fernandes n. 4, predio; Vinte e Seis de Maio n. 25, casa 3; Manoel Victorino n. 483, casa 14; Silva Gomes n. 61, predio; D. Thereza n. 36, predio; Honorio n. 184, predio; Matheus n. 40, predio; Bella Henriqueta n. 23, predio; Condessa Belmonte n. 1 A, predio; Cachamby ns. 54 e 119, predios; Constança Teixeira n. 14, predio; Nova D. Pedro n. 141, casas 1, 2, 3 e 4; Conselheiro Agostinho n. 114, predio; D. Isabel n. 66, loja; General Bento Gonçalves n. 85, predio; Goyaz n. 1.030, e 334, predios; Vinte e Quatro de Maio n. 81, predio; Borges Reis n. 239, predio, e Goyaz n. 120, predio. Estradas: Santa Cruz ns. 2.023 e 2.025, predios; Real de Santa Cruz ns. 2.386 e 2.804, predios; Velha da Pavuna n. 837, predio; Braz do Pina n. 160, predio, e Caminho dos Pilares n. 7, predio.

10º districto sanitario — Ruas: Coronel Rangel 141A, predio; 15 de Novembro 15, predio; Rogo Lopes 85, predio; Canabarro 8, predio; Anna Telles 44, predio; Alayde 33, predio; Araujo 64, predio; Carolina Machado 506, predio; Portella 272 e 174, predios; Layde 30, predio; Carolina Machado 126 e 236, predios; Firmino Fragozo 30, predio; Carolina Machado 552, predio; Andrade 13, predio; Estrada Marechal Rangel 93, predio; Primeiro districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas: Barroso n. 81, predio; Real Grandeza n. 371, predio, e Visconde Silva n. 102, predio.

Obitos por coqueluche — Rua Quatro de Setembro n. 4, baracão.

Requisições — Ruas: S. Clemente n. 120, porão; Dezenove de Fevereiro n. 96, porão; S. João Baptista n. 111, porão e Barroso n. 105, predio; Praça Serzedello Corrêa n. 12, porão.

Exumação — Cemiterio de S. João Baptista, uma sepultura. Segundo districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas: Santo Amaro n. 107, predio; Barão de Guaratiba n. 71, predio; Aqueducto n. 408, predio e Ermelinda n. 169, predio.

Obito por sarampo — Rua Machado de Assis n. 9, predio. Remoção por sarampo — Rua Buarque de Macedo n. 20, porão. Requisições — Ruas: Guanabara n. 60, ralos; S. Salvador numero 18, tres commodos; Benjamin Constant n. 31, casa n. 3, e Andrade Pertence n. 23, um commodo.

Terceiro districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas: de S. Pedro n. 217, predio; da Misericordia n. 83, predio, e Becco do Thesouro n. 4, predio.

Obito por dysenteria — Rua Senhor dos Passos n. 151, predio. Remoção por sarampo — Rua Silva Jardim n. 39, predio. Requisições — Ruas: S. Pedro n. 250, predio; dos Andradas n. 23, sobrado e sede do 2º districto policial.

Quarto districto sanitario — Obitos por tuberculose: Rua Sara n. 133, predio, e ladeira do Faria n. 162, predio.

Obitos por sarampo — Ladeira do Livramento n. 33, predio, e travessa das Partilhas n. 80, predio.

Quinto districto sanitario — Obitos por tuberculose: Rua Capitão Salomão n. 84, predio, e praia das Palmeiras n. 77, predio.

Obito por sarampo — Rua General Bruce n. 89, predio. Requisições — Quartel Typo, S. Christovão, parte, e travessa Ila n. 4, predio.

Sexto districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas Visconde de Itauna n. 97, predio; do Senado n. 205, predio; do Alcantara numero 170, predio.

Requisições — Rua Visconde de Itauna n. 83, predio; quartel do Corpo do Corpo de Bombeiros, parte.

Setimo districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas da Estrella n. 57, predio; Frei Caneca n. 482, predio; Barão de Ubá n. 12, predio; Tavares n. 242, predio.

Obito por sarampo — Travessa Agra Filho n. 77, predio. Obito por typho — Rua Rodrigues dos Santos n. 28, predio.

Requisições — Rua Miguel de Frias n. 55, predio; Mariz e Barros n. 119, predio; Itapirú n. 59, predio; Barão de Igatemy n. 31, predio; Haddock Lobo n. 226, predio.

Remoção por variola — Rua Elione de Almeida n. 45, predio. Systematica — Rua Machado Coelho n. 50, predio.

Oitavo districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas: Silva Pinto n. 91, predio; General Canabarro n. 484, predio; de Mesquita n. 119, predio; Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 94, predio; morro do Salgueiro sem numero, predio.

Rest. de diphteria — Rua D. Maria n. 75, predio. Requisição — Rua Mariz e Barros n. 475, predio.

Exumação — Cemiterio de S. Francisco Xavier, sepultura.

Nono districto sanitario — Obitos por tuberculose: ruas: General Bellegard n. 61, predio; Commandador Teixeira n. 13, predio; Archias Cordeiro n. 324, predio; Ferreira Nobre n. 23, predio.

Obito por sarampo — Rua Conselheiro Jobim n. 7, predio.

Obito por diphteria — Rua Daniel Carneiro n. 74, predio. Requisições — Ruas Angelica n. 64, predio; Nazareth n. 93, predio; travessa Bernardo n. 23, predio. Roupas desinfectadas pelas estufas de Geneste Herscher: Peças diversas, 342; colchões, 13. Roupas desinfectadas nas camaras de formol: Peças diversas, 39. Roupas desinfectadas e incineradas: Peças diversas, 144; colchões, 20.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 18 do corrente, foi nomeado fiscal das casas de empréstimos sobre penhores o Dr. Euzébio de Queiroz Lima.

— Por outros de 23 do corrente:

Foram exonerados os supplementes: 3º do 3º districto João Jeronymo de Magalhães, a pedido, e 1º do 22º districto Dr. Euzébio de Queiroz Lima, por ter accedido outro emprego;

Foram nomeados: 3º do 3º districto, Braz da Silveira Caldeira e 2º do 2º districto João Carlos de Mesquita Telles;

Foi transferido do 1º para o 22º districto, o 1º Dr. Antonio Augusto de Mattos Mendes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente, foram nomeados para as Collectorias das Rendas Federaes no Estado de S. Paulo:

4ª da capital: collector, Dr. Sebastião Ribas da Silva; Caçoeiro: collector, Joaquim Alves Moreira; escrivão, José Francisco Borges Junior;

Rio Preto: collector, Rufino de Oliveira Lopes;

Casa Branca: escrivão, Renato da Gama Pantoja.

— Por outras também da mesma data foram nomeados:

Antonio Lino de Souza Motta para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscriptão do Estado do Espirito Santo;

O guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto José de Figueiredo Cordeiro para o lugar de 2º commandante da Companhia dos guardas da mesma Alfandega.

— Por outros de igual data:

Foram exonerados:

Francisco de Paula Vicente de Azevedo, a seu pedido, do lugar de collector de 1ª Collectoria das Rendas Federaes na capital do Estado de S. Paulo;

Antonio José Musa, do de escrivão em Casa Branca, no mesmo Estado;

Pedro Continho, do de agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscriptão do Estado do Espirito Santo;

Antonio Manoel Lopes Loureiro, do de agente fiscal da descarga do sal no porto da Victoria, no referido Estado.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Julio Pereira para o lugar de collector das rendas federaes em S. José do Rio Preto, Estado de S. Paulo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Coronel Fridolino José da Costa, foreiro do dominio util de um terreno na Quinta da Boa Vista, pedindo a entrega do mesmo terreno ou a sua desapropriação. — Diga o supplicante si accetta o preço indicado pela superintendencia da Quinta da Boa Vista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de janeiro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 42 — Remetto-vos, para os fins convenientes, do accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 de novembro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:080\$, em reforço, prestada por Paulo Vasconcellos, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 381.074, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Graziella de Vasconcellos e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bangh, nesta Capital.

N. 43 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez proximo findo, o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 1.100, de 28 do mez anterior, relativo a fiança, no valor de 600\$, prestada por Antonio Gouvêa da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 18.242, com o de-

posito de igual quantia, em garantia da responsabilidade da D. Anna Barreto Ayres e da de seus prepostos no lugar de agente do Correio em Granja, Estado do Ceará.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 12 — Da posse do officio n. 2, de 13 do corrente, em que a Caixa Economica do Estado do S. Paulo reclama contra o facto de não lhe ter sido feita a remessa do *Diario Official* desde 1.º deste mez, peço vos dignéis prestar esclarecimentos a respeito.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 8 — Transmittindo-vos o incluso processo, encaminha-lo com o vosso officio n. 221, de 25 de novembro ultimo, referente á substituição das apolices uniformizadas de ns. 218.623 a 218.629, do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %, papel, averbadas em nome do Dr. Ernesto de Otero, em nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro, peço vos dignéis de assignar os titulos juntos ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

N. 9 — Transmittindo-vos o incluso processo encaminha-lo com o vosso officio n. 188, de 5 de outubro ultimo, referente á substituição das apolices ns. 176.530 e 379.181, uniformizadas, do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5 %, papel, averbadas em nome do Dr. Ernesto de Otero, peço vos dignéis de assignar os titulos juntos ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

— Sr. director da Casa da Mobilia:

N. 7 — Em relação ao assumpto do vosso officio n. 2, 283, de 6 do mez findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a incineração dos sellos enviados a esse estabelecimento só deve ter lugar quando se tratar de remessas em que não for apurada qualquer differença para mais ou para menos; em caso contrario a incineração só se realizará depois de liquidada definitivamente a divergencia.

N. 8 — Afin de que sejam o titulo e peso devidamente examinados, remetto-vos a inclusa lista referente a 280 barras de prata adquiridas em Londres por intermedio dos agentes financeiros e por estes encaminha-las com o officio sem numero, de 19 do dezembro proximo findo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 24 — Comunico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 de novembro ultimo, que Paulo de Vasconcellos prestou fiança, no valor de 1:080\$, em reforço, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 381.074, como deposito de 1:000\$ quantia, afin de garantir a responsabilidade da dona Graziella de Vasconcellos e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bangui, nesta Capital.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro:

N. 23 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 381.074, com o deposito de 1:080\$, de propriedade de Paulo de Vasconcellos, afin de garantir a responsabilidade de D. Graziella de Vasconcellos e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bangui, nesta Capital, cujo reforço de fiança é daquelle importancia.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 25 — Afin de que vos dignéis informar a respeito, incluso vos remetto o requerimento em que o pharmaceutico José de Oliveira Campos Junior solicita permissão para praticar gratuitamente nesse Laboratorio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 20 — Peço providencias no sentido de ser concedido passo, de ida e volta, em 1.ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações de Central e Barra Mansa e ramal de Paracambi, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 16.ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto da Silva, sempre que o mesmo passo for solicitado para objecto de serviço publico;

— Sr. presidente da Companhia Estradas de Ferro Federaes do Brazil, Rede Sul-Mineira.

N. 21 — Peço providencias no sentido de ser concedido passo, de ida e volta, em 1.ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações da Barra do Pirahy e Passa-Tres, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 16.ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Pinto da Silva, sempre que o mesmo passo for solicitado para objecto de serviço publico; correndo a despesa por conta deste Ministerio.

— Sr. Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, digno director do Collegio Pedro II:

N. 26 — Accusando o recebimento do vosso officio de 2 do vigente, agradeço a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes, na mesma data, tomado posse e entrado em exercicio do lugar de director desse collegio, para o qual fostes eleito pela congregação em sessão realizada a 21 do mez de novembro do anno findo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, que concede um anno de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscripção desse Estado Antonio Franco Liberato.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal dos impostos de consumo na primeira circumscripção desse Estado Raphael Spínola.

N. 14 — Havendo o Ministerio da Visção e Obras Publicas, no aviso n. 439, de 5 do dezembro proximo findo, solicitado a entrega do antigo edificio da alfandega desse Estado, afin de ser demolido, para facilitação da construção do novo eáes, recomendo-vos prestes informação a respeito.

— Sr. delega-lo fiscal no Ceará:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 5, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 31 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 700\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 46.308, com o deposito de igual quantia, e prestada pelo Sr. Rufino Ribeiro de Castro afin de garantir a responsabilidade de Hygino Ribeiro Lopes e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Granja, conforme o processo encaminha-lo com o vosso officio n. 25, de 29 do janeiro de 1911, a que se refere o de n. 177, de 22 de abril ultimo, á Procuradoria da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 3 — Para os effectos das circulares ns. 23 e 20, de 7 de agosto de 1906 e 22 de junho de 1908, remetto-vos o incluso processo encaminha-lo ao Thesouro com o aviso do Ministerio da Guerra n. 1.041, de 29 do outubro ultimo, e relativo á divida na importancia de 701\$971, de que se julga credor o capitão graduado reformado João Lino, e proveniente de vencimentos que deixou de receber de julho a dezembro de 1910.

— Sr. delega-lo fiscal no Maranhão:

N. 15 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 do corrente, que nomeia João Castello Branco da Cruz para o lugar de collecter da Collectoria das rendas federaes em Caxias, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 49 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 18, de 7 do corrente, resolveu, em sessão de 3, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por D. Amélia Gama afin de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Piranguçu, conforme o processo encaminha-lo com o vosso officio n. 293, de 22 de outubro ultimo.

N. 50 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que Olympio José Rodrigues, negociante estabelecido em Pão d'Angu, município da Lima Duarte, pede relevação da multa de 400\$ que lhe foi imposta pela collectoria federal do mesmo município, por infração da regulamentação dos impostos de consumo, recomendo-vos prestes as necessarias informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu deferir, por equidade, a petição transmittida com o vosso officio n. 94, de 5 de setembro do anno passado, e na qual R. O. Ahlers & Comp., commerciantes dessa praça, pedem prorrogação por seis mezes do prazo que lhes foi concedido, afin de que possam apresentar os documentos probatorios de efectiva descarga de mercadorias despachadas em transitio para a Bólvia, de accordo com o termo de responsabilidade que assignaram na alfandega desse Estado.

N. 23 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do dezembro ultimo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 133, de 5 do outubro do anno passado, e no qual R. O. Ahlers & Comp., commerciantes dessa praça, pedem prorrogação por seis mezes do prazo que lhes foi concedido, afin de apresentarem os documentos de efectiva descarga de mercadorias despachadas em transitio para a Bólvia, de accordo com o termo de responsabilidade assignado na alfandega desse Estado.

Outrosim, vos recomendo, de accordo com o citado despacho que, em casos futuros, essa delegacia remetta em original a informação prestada pelo inspector da alfandega, o que deixou de ser observado nesse processo, informação em que a alfandega deverá declarar a data em que foi concedido o primitivo prazo e em qual terminou, para que possa o Thesouro verificar si o caso está comprehendido na hypothese prevista no paragrapho unico do art. 553 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas o Meses de Renditas.

N. 24 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 de dezembro ultimo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 139, de 10 de outubro do anno passado, e no qual Suarez Hermans & Comp., commerciantes dessa praça, pedem prorrogação, por seis mezes, do prazo que lhes foi concedido, afin de apresentarem os documentos probatorios de efectiva descarga de mercadorias despachadas em transitio para a Bólvia, conforme consta do termo de responsabilidade assignado na alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 8 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 do corrente, que nomeia Emilio Stambic para o lugar de collectôr da Collectoria das Rendas Federaes em Serro Azul, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 21 — Não havendo essa delegacia prestado ainda a informação requisitada na ordem desta directoria n. 158, de 22 de maio do anno proximo findo, referente ao telegramma em que o comandante do 12º regimento de cavallaria, nesse Estado, solicitava providencias no sentido de serem pagos na Alfandega de Pelotas os vencimentos do major Oliverio, correspondentes ao mez de dezembro de 1911, reitero-vos a recommendação constante da mesma ordem.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 24 — Tendo a S. Paulo Electric Company Limited, em petição de 7 do corrente, solicitado isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, para o material chegou e a chegar ao porto de Santos com destino aos serviços da referenda, durante este anno, cuja isenção tiver sido requisitada de accordo com as leis e regulamentos em vigor, resolveu o Sr. ministro, por acto de 14, deferir a alludida petição, o que vos declaro para os fins convenientes. Confirmo assim meu telegramma do dia 16.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe :

N. 3 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de dezembro ultimo, resolveu deferir, por equidade, a petição transmittida com o vosso officio n. 27, de 12 de julho do anno passado, o na qual Theodoro de Andrade Côrtes, fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, pede a sua inclusão como contribuinte do montepio civil, visto contar mais de 40 annos de serviço.

— Sr. collectôr das rendas federaes em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro :

N. 9 — Afin de que sejam legalizados, incluso vos remetto os documentos que acompanharam o processo transmittido com o vosso officio n. 81, de 14 de dezembro ultimo.

— Sr. collectôr federal de Nova Friburgo e Sant'Anna do Ja-
paribá :

N. 10 — Em referencia ao assumpto da consulta de que trata o vosso officio n. 5, de 11 do corrente, endereçada à Directoria da Receita Publica, declaro-vos, para os devidos effeitos, que deveis aguardar instrucções que serão expedidas opportunamente.

Dia 23

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 47 — Em solução ao assumpto constante do processo encaminhado com o vosso officio n. 2.322, de 14 de novembro de 1911, e em que submetteis à consideração do Thesouro o acto dessa inspectoría mandando que sejam cobradas em dobro as multas estabelecidas no art. 519 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, em vista do disposto no art. 5º, n. 6, letra XVI, da lei n. 640 de 14 de novembro de 1899, combinado com o art. 29 das instrucções approvadas pelo decreto n. 3.329, de 15 de dezembro do mesmo anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez proximo findo, resolveu approvar o dito acto, pelos seus fundamentos legais.

N. 48 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 17 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues à Caixa de Amortização nove caixas contendo notas do Thesouro, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Byron*, aqui esperado a 29 deste mez.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 2 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, a inclusa cópia autentica do decreto de 2 do corrente, concedendo a Frederico Velloso da Silveira dispensa do lapso de tempo para poder satisfazer o pagamento da importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente-coronel do Exército, cópia essa remittida ao Thesouro com o aviso do Ministerio da Guerra n. 35, de 14 deste mez.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 10 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, acaba de ser a alfandega desta Capital autorizada a providenciar no sentido de serem despachadas e entregues a essa repartição nove caixas contendo notas do Thesouro, volumes esses remittidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Byron*, aqui esperado a 29 deste mez.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 9 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 25, de 13 do corrente, resolveu, por despacho de 18 deste mez, autorizar-vos a providenciar para que sejam fornecidas ao Departamento Central da Secretaria de Estado da Guerra 50 medalhas militares de ouro e 50 ditas de prata, destinadas aos officiaes e praças do Exército.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias, de 11 do corrente, concedendo as seguintes licenças : de 60 dias ao auxiliar de escripta desse estabelecimento Alvaro Brochado e de 30 dias ao operario Alberto Stembach.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 17 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 17 do corrente, que concede 90 dias de licença ao 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado Felippe Santhiago Dias Paredes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 15 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, de 7 de dezembro proximo findo, que nomeia o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará Luciano Tosemo de Brito para identico lugar na Delegacia Fiscal na Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 11 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 49, de 1 de julho do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que não póle ser augmentado de 10 % o orçamento relativo à construcção de um galpão fechado para armazem da Alfandega desse Estado, visto que as obras vão ser feitas por contracto, em virtude de concorrência publica que terá por base o organito organizado; e só depois de approvada a proposta de concorrência preferido é que se pólerá saber ao certo qual a importância necessaria à fiscalização das obras, mediante accordo com o fiscal, opportunamente.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 15 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mez, resolveu inferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 68, de 30 de agosto do anno passado, e no qual Francisco da Serra Pinto, ex-carteiro da administração dos Correios desse Estado, pede para continuar a contribuir para o montepio civil, visto ter o requerente incorrido na penalidade do art. 20 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1899.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 51 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 14, de 4 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 960\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 20.918, com o deposito de igual quantia, e prestada por Getulio Franca, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no lugar de agente do Correio em Araxá, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 202 de 4 de dezembro de 1911, a que se refere o de n. 33, de 10 de outubro ultimo, à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 52 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 8 de 3 do corrente resolveu, em sessão de 31 do mez anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 22.429, com o deposito de igual quantia, e prestada por Christino Francisco Soares afim de garantir a responsabilidade de Felisbino José Teixeira e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em S. João Baptista do Bonfins, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 291 de 22 de outubro ultimo.

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 8, de 3 do corrente, resolveu, em sessão de 31 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 400\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 21.367, com o deposito de igual quantia, e prestada por Alberto Morcerf Rodrigues Pereira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collectôr das rendas federaes em S. Manoel, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 96, de 5 de junho do anno passado, a que se refere o de n. 30, de 27 de setembro, à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 54 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 12, de 4 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 198\$, em reforço, constituída por uma apolice da dívida publica, do valor nominal de 1.000\$, n. 73.003, que já se achava caucionada pela quantia de 702\$, e prestada por Fernando de Mello Vianna, afim de garantir a responsabilidade de João Dornas dos Santos e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapina, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 289, de 21 de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 25 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 de dezembro proximo findo, que nomeia o 4º escripturario da Delegacia Fiscal da Bahia, Orlando de Faria Caldas, para identico lugar nessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 9 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1 de 2 do corrente resolveu, em sessão de 27 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 900\$ constituída por uma

caderneta da Caixa Economica, n. 11.335, com o deposito de igual quantia e prestada por Jorge Guilherme Montenegro, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das Rendas Federaes em Lapa, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 57, de 9 de abril do anno passado, a que se refere o de n. 11, de 27 de junho, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 10—Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 21, de 8 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:000\$ em reforço, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, n. 7.373, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Antonio Gomes Veiga afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das Rendas Federaes em S. José dos Pinhães, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 101, de 27 de junho, a que se refere o de n. 18, de 5 de outubro, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 20 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 13, de 4 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 720\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 78.674, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Maximiano de Azevedo Lyra afim de garantir a responsabilidade de D. Antônia Diogenes Gonçalves Gaudui e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente dos Correios em Jaboaão, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 153, de 5 de outubro de 1911, a que se refere o de n. 23, de 21 de outubro ultimo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do mez proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que o e-crevão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Bernardo, nesse Estado, Francisco da Oliveira Chagas, por contar mais de 10 annos de serviços, pelo a sua inclusão entre os contribuintes do montepio civil, não se devendo, porém, levar em conta das suas novas contribuições as quantias que pagueu como antigo contribuinte, visto haver perdido o direito ás mesmas quantias, e c. r. do art. 20 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 23 de janeiro de 1913

A. Sad Kyk & Comp.—Provem o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Antonio de Souza Amaro.—Pague o debito.
Cardoso e Pinto.—Transfira-se.
Aristides Marcos de Moraes e outro.—Transfira-se, nos termos do parecer.
Victor & Comp.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
Augusto Pereira de Souza Guerra.—A' 2ª Sub-directoria.
Domingos José Teixeira.—Atte-se a classificação para alfaiate sem fachada e reduza-se o valor locativo a 600\$ a partir de 1912.
João de Almeida Carvalho.—Transfira-se.
Joaquim Borges Valladao.—Junte a certidão original.
Guilherme Fortunato de Alpoim.—Transfira-se.
Guerra & Comp.—Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.
Manoel Gonçalves Lima.—Transfira-se.
Prista & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.
Mathilde C. de Mattos.—Transfira-se.
Hermenegildo Gonçalves Neves.—Transfira-se.
José da Oliveira Brígido.—Transfira-se.
Dr. Camillo da Silva Fonseca.—Transfira-se.
Dr. Fructuoso G. Castanhiera.—Faça-se a correção e officie-se á Directoria das Aguas e Obras Publicas.
Mathias Gonçalves.—A' vista do art. 9º do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1908, nada ha que deferir.
Manoel Joaquim de Souza.—Transfira-se.
Adelaide Ribeiro Quintão.—Transfira-se.
José Joaquim Alves.—Transfira-se.
José Fernandes da Costa Chaves.—Annulle-se as dividas constantes das contra-fé juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Christina Lardy Ferreira.—Transfira-se.
Bento José Ferreira.—Idem idem.
Theophilo Carmo.—Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como também a de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Cesando Sobrinho.—Reduza-se o valor locativo do estabelecimento á rua da Passagem do Gado para 400\$ e o da rua da Matriz para 1:200\$, de accordo com o parecer.

Manoel Pereira.—Reduza-se o valor locativo a 5:400\$ em 1913 e cancele-se o lancamento. Quanto a 1912 nada ha que deferir, pois já resolvido o assumpto e estar premissa qualquer reclamação.

Major João de Castro Noval.—Officie-se.

Manoel Thomaz Rodriguez.—Já tendo sido attendido, archive-se.
Paulino de Mattos Vidal.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e as de 1903, 1904, e 1907 e 1908, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e procedendo-se quanto a 1907 e 1909 de accordo com o parecer.

Francisco Avila da Silva.—Transfira-se.

Pereira & Gomes.—Dê-se mais taxa de accordo com o parecer.

Alfredo de Paula.—Transfira-se.

Jayme da Costa Vaz.—Transfira-se.

Margaria Kuel.—Transfira-se.

Montinho & Pereira.—Dê-se a baixa.

Antonio Raymundo Gonzales.—Transfira-se.

Maria José Góes de Azevedo.—Transfira-se.

José Carlos da Costa Barros.—Transfira-se.

José Ferreira Pinto.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Fernandes & Irmão.—Transfira-se.

Manoel José de Araújo Pereira.—Nada ha que deferir.

Gaspar Teixeira Babello.—A' 2ª Sub-directoria.

Charles Bonavina.—Transfira-se.

Companhia L. z. Searica.—A' 2ª Sub-directoria.

Dr. Martinho Leal Ferreira.—De luzam-se seis mezes em 1912, substituindo-se a certidão da divida por outra correspondente a seis mezes e leve-se a rol de lacunas.

Antonio Nascimento Lopes.—Transfira-se.

Manoel Fernandes Vieira e Manoel Augusto da Silva Brandão.—Transfira-se.

Joaquim Carneiro.—Pague o debito accusado.

J. M. Barcellos.—Averbe-se a mudança.

Gamiro & Comp.—Transfira-se.

José Manoel da Matta.—Notifico a occorrença e substitua a certidão por outra correspondente a um mez no segundo semestre, volte o processo a despacho.

Fabricio Gomes Padrisa.—A' 2ª Sub-directoria.

Antonio José de Pinho.—Altere-se a classificação para botiquim.

Sardas & Comp.—Transfira-se.

Roilo & Irmão.—Dê-se baixa.

José Gonçalves Coelho Junior.—Inscryva-se.

José da Silva Gomes.—Tratam-se de applicação de equidade, da competência do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, nada ha que deferir.

José d'Orey & Comp.—Dê-se a baixa.

Antonio Ferreira de Mattos.—Transfira-se.

Santa Casa da Misericórdia.—A' 2ª Sub-directoria.

Veridiano de Carvalho & Comp.—Transfira-se.

Zurich Marques & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Jacinto Ferreira de Mello.—Transfira-se.

Braga Carneiro & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Antonio Lopes de Figueiredo.—Idem.

Orlando Alves da Silva.—Averbe-se a mudança.

Jorge Estefano & Comp.—Diga o fim para que quer a certidão.

Benjamin Francisco Baptista.—Inscryva-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda depois de paga a multa.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 23 de janeiro de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	100.459-10-0	2.877-10-3
Francos.....	—	2.460
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	390.401:811\$434
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	499.834:587\$450

Emissão

Notas em circulação.....	400.823:750\$000
Moeda subsidiaria.....	10:837\$450
Total.....	400.834:587\$450

O escripturario, F. Sá Filho.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 93 — Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes, enviando a conta proveniente dos trabalhos graphicos e accessorios, exceptados durante o 3º trimestre de 1912.

N. 94 — Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo ordens no sentido de serem enviadas as provas do impresso do orçamento do Ministerio da Justiça, que ficaram na ordem do dia da sessão de 14 de dezembro findo.

N. 95 — Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística, pedindo ordens no sentido de ser identificado Marcelino Augusto dos Santos.

N. 96 — Identico, pedindo ordens no sentido de ser identificado João Roberto da Silva Cebal.

N. 97 — Ao Sr. coronel presidente da Comissão Examinadora do concurso para médicos do Exército, enviando o original remetido para ser publicado no *Diario Official*, a fim de ser convenientemente corrigido e opportunamente restituído.

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1913

Waldemar Ferreira Nobre. — Sim, opportunamente.

Hortencio Oliveira Duarte. — Sim, trinta dias.

Victorio José do Carvalho. — Sim.

Manoel do Nascimento Barbosa. — Indeferido.

Eduardo Carvalho. — Concedo dois dias.

Rodolpho Sebastião da Silva. — Opportunamente.

Eduardo dos Santos Lara. — Dispensado (a pedido).

Camilo Xavier de Assis. — Idem.

Alfredo Miguel Corrêa. — Sim, de 10 dias, sem vencimentos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de janeiro de 1913

A' Sociedade Providente Amazonense:

N. 34 — Notificando-a a suspender as operações até que obtenha autorização para funcionar.

Dia 22.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 35 — Remetendo a carta do delegado regional interino na 1ª circumscrição.

— A' Sociedade Mutuaria Amparo das Familias:

N. 36 — Notificando-a a remetter dentro de 15 dias, desta data, os papeis relativos á reforma dos estatutos, a fim de ter seguimento o processo relativo ao pedido de autorização para funcionar e que se acha suspenso em virtude do requerimento de 26 de agosto do anno findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 37 — Remetendo o requerimento em que a Sociedade Nacional de Seguros, Pecúlios e Rendas, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar e approvação de seus estatutos.

— Ao director da D. speza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1 — Requistando pagamento de 150\$ ao continuo desta repartição para attender, no corrente exercicio, a despesas miúdas.

N. 2 — Idem de 100\$ ao mesmo para pagamento de assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Conhecibilidade — 1ª secção — N. 2 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913.

Tendo da-to os melhores resultados as experiencias realizadas na presença de representantes deste ministerio, do novo explosivo nacional Alpha, do Sr. Eugenio George, comparativamente com os seus

congeheres estrangeiros, Dynamite Nobel e Balsting Gelatine, recomendo-vos que nessa repartição seja dada preferencia ao referido producto, em igualdade de preço, e outro-im que opportunamente sejam communicados a este ministerio os resultados ali obtidos.

Saudo e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. engenheiro-fiscal da Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense.

(Identica aos demais chefes das repartições subordinadas.)

Exmo. Sr. ministro—Dando satisfação á incumbencia que me foi commettida por V.Ex., para assistir ás experiencias do novo explosivo «Alpha» do Sr. Eugenio George, compareci ao local, pedreira de São Diego, em que aquellas se verificaram em presença de varios assistentes, entre os quaes se encontravam alguns engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brazil, todos interessados, como profissionais, em julgar do poder daquelle explosivo de invenção e fabricação nacionais.

As experiencias effectuadas presidio o maior escrupulo, tanto mais indispensavel quanto se tratava de comparar o «Alpha» com congeheres estrangeiros bem conhecidos: a Dynamite Nobel, com 75% de nitro-glycerina, correctamente empregada, e a Blasting-Gelatina.

Pesado, em balança de grande precisão, pequeno cartucho de dynamite, com 25 grammas e collocado o mesmo sobre chapa metálica de aço doce, muito resistente, — apoiada em supportos tambem metallicos, foi submetida a prova de percussão electrica, verificando-se que os gases da explosão produziram na pequena chapa uma depressão de forma mamillar, sem, entretanto, conseguir a sua perfuração.

Tomadas as mesmas precauções que as precedentemente assignadas, foi submettido á prova um cartucho do «Alpha» com o peso de 20 grammas, inferior, por consequente, ao de 25 grammas, utilizado na primeira experiencia com a Nobel, e como effeito da sua detonação, obteve-se completa perfuração da supracitada chapa de aço, com a sua parte superior assim evidenciada, — a superioridade de energia do explosivo nacional sobre a daquelle dynamite.

Verificado, em terceira prova a que se precedeu com um cartucho de 25 grammas da Blasting-Gelatina, não ter esta perfurado a mesma chapa de aço, na qual se limitou a produzir uma depressão bastante sensivel, claro ficou ser tal explosivo menos pujante do que o «Alpha», que, com menor peso, conseguiu maiores effeitos.

Do exposto penso poder-se concluir que o explosivo nacional «Alpha» é um bom producto, cuja fabricação merece acentuamento, não me parecendo desabido que V. Ex., que já da ratificação, por circulars, o emprego das mulliras nacionais de preferencia ás importadas do estrangeiro, o mesmo fizesse em relação áquelle explosivo, ordenando fosse elle preferido aos congeheres vindos de fora do paiz, em igualdade de preço; deste favor são, a meu ver, merecedores os esforços dos Srs. Eugenio George & Comp. Industriales, aos quaes já é devida, outrossim, a fabricação da Dynamite Styria, empregada, desde algum tempo, com algum exito, confirmo por occasião das experiencias que acima relatei, e que, segundamente informaram por isto que eu me retirara ao finalizar aquellas feitas com o explosivo «Alpha», caracterizase por garantia completa de segurança para quem o manipula, a par do grande onrante.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — Luiz Van-Enen.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1913

Sylvestro de Almeida Monteiro, Leonel José Jorge, aposentados por decretos de 15 de corrente. — Apresentam certidão do seu tempo de serviço publico passada de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 13, de 26 de janeiro de 1904, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram e provem si estão quitos do pagamento dos sellos de nomeações e impostos de augmento de vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessa certidão dever-se-ha declarar quaes os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que não houve, ou si eram isentos de tal imposto.

Directoria Geral de Obras Publicas

Foram abertas hontem com as formalidades legais, na Directoria Geral de Obras Publicas da respectiva Secretaria do Estado, as qua-

Tro propostas anteriormente recebidas para a construção do porto de Jaraguá, no Estado de Alagoas, e que são do teor seguinte:

Proposta de Schinz & Comp.

Tabella das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 18 de outubro de 1912, abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá, no Estado de Alagoas.

Numero — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço

I — Quebra-mar

1. Typo H fundado às cotas — 7^m,0 a — 10^m,0:				
Blocos naturais de 2 ^a categoria do peso de 3.500 a 6.000 kilogrammas (média 4.500 kilogrammas), metro cubico	4.312	20\$000		
Blocos naturais de 3 ^a categoria do peso de 1.000 a 3.500 kilogrammas (média 2.000 kilogrammas), metro cubico	4.312	18\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria com pedras até 100 kilogrammas de peso, metro cubico	22.680	16\$000		
Monolito de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m , metro cubico	364	3:000\$000		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	20.356	40\$000		
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico	16.104	35\$000		
Regularização do enrocamento, metro quadrado	2.912	15\$000		
Montagem da enrocadeira	50	400\$000		
Desmontagem da enrocadeira	50	200\$000		
2. Cabeço do quebra-mar:				
Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico	356.0	20\$000		
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico	497.0	18\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	1.513.0	16\$000		
Bloco monolítico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m , um	1	40:000\$000		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	327.5	40\$000		
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico	218.0	35\$000		
Regularização do enrocamento, metro quadrado	100.0	15\$000		
Montagem de seccadeira, uma	1	400\$000		
Desmontagem de seccadeira, uma	1	200\$000		

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1^m,0:				
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	5.458	52\$000		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	842	40\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	3.978	16\$000		
2. Typo B fundado á cota — 1^m,0:				
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso, com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	2.416	52\$000		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	644	40\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	2.210	16\$000		
3. Typo C fundado á cota — 0^m,00:				
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	3.743	52\$000		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	422	40\$000		

Numero — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço

Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar, metro cubico	497	10\$000		
4. Typo D fundado á cota — 1^m,0 e 2^m,0:				
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	4.601	52\$000		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	519	40\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	7.911	16\$000		
5. Typo E fundado á cota — 0^m,00:				
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	322	40\$000		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	5.713	52\$000		
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar, metro cubico	632	10\$000		
6. Typo F fundado á cota — 1^m,0 e 2^m,0:				
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	123	40\$000		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	2.170	52\$000		
Enrocamento de 1 ^a categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kilogrammas), metro cubico	216	17\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	1.342	16\$000		
Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico	804	20\$000		
7. Typo F fundado às cotas — 4^m,0 e 6^m,0:				
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	61	40\$000		
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	1.258	52\$000		
Enrocamento de 1 ^a categoria, metro cubico	482	17\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	4.461	16\$000		
Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico	471	20\$000		
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico	508	18\$000		
8. Typo G fundado á cota — 3^m,0:				
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	10	40\$000		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	210	52\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	165	16\$000		
Blocos naturais de 1 ^a categoria, metro cubico	168	22\$000		
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico	31	18\$000		
9. Typo G fundado á cota — 5^m,0:				
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	31	40\$000		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico	620	52\$000		
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico	2.109	16\$000		
Blocos naturais de 1 ^a categoria, metro cubico	304	22\$000		

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

Blocos naturais de 2ª categoria, metro cubico.....	560	20\$000
Blocos naturais de 3ª categoria, metro cubico.....	236	18\$000
10. Aterro, metro cubico.....	418.160	2\$700
11. Passeio, metro quadrado.....	1.923	12\$000
12. Calçamento de paralelepípedos, metro quadrado.....	6.110	10\$000

III — Molhe commercial

1. Cais de atracação de 9m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m³ de areia, metro cubico.....	83	130\$000
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m³ de areia, metro cubico.....	553	110\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8m³ de areia, metro cubico.....	8.029	40\$000
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	21.050	16\$000
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.359	15\$000
Caixa de fundação, metro cubico.....	170	700\$000
Junção dos blocos, metro cubico.....	492	100\$000
Dollards, arganeis, escadas, metro linear	170	30\$000

2. Cais de atracação de 8m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m³ de areia, metro cubico.....	110	130\$000
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m³ de areia, metro cubico.....	723	110\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8m³ de areia, metro cubico.....	10.804	40\$000
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	23.380	16\$000
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.760	15\$000
Caixa de fundação, metro linear.....	220	700\$000
Ensecadeira, metro linear.....	220	100\$000
Junção dos blocos, metro cubico.....	510	100\$000
Dollards, arganeis, escadas, metro linear	220	30\$000
Extremidade do molhe:		

3. Tipo D fundado á cota 2m,0:

Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8m³ de areia, metro cubico.....	724	52\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8m³ de areia, metro cubico.....	82	40\$000
Enrocamento de 1ª categoria, metro cubico.....	5.136	17\$000
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	12.272	16\$000

IV — Viaducto

Ferro, incluindo montagem, kilogramma.	493.859	\$500
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m³ de areia, metro cubico.....	124	110\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1m³ de areia, metro cubico.....	1.750	42\$000
Tubos de aço de um metro de diametro e 5 8" de espessura, kilogramma....	44.016	\$700
Montagem dos tubos, uni.....	8	1:000\$000
Concreto com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1m³ de areia e 0,9m³ de macadam, metro cubico.....	83	50\$000
Gradil de ferro, metro.....	200	30\$000
Passeios de madeira de lei, metro cubico	24	200\$000

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

Ensecadeira:

Estacas de madeira de lei, metro cubico.	57	180\$000
Pranchões de pinho, metro cubico.....	250	120\$000
Colocação das estacas, uma.....	50	100\$000

V — Revestimento na ponta da capitania:

Aterro, metro cubico.....	214.432	2\$700
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	15.661	16\$000
Argilla, metro cubico.....	4.270	4\$000

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material acerca de quatro milhas, metro cubico.....	906.236	1\$150
Dois armazens de 25m×80m, metro quadrado.....	3.209	50\$000
Edificio para administração, metro quadrado.....	300	50\$000
Edificio para usina electrogena, metro quadrado.....	300	50\$000

VII — Apparelhamento de caes

Linhas ferreas de 1m,0 com desvios, metro linear.....	2.800	15\$000
Linhas ferreas de 2m,0 para guindastes, metro linear.....	200	15\$000
Locomotivas tender, uma.....	3	18:000\$000
Vagões, um.....	30	3:000\$000
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 tonelada, um.....	6	8:000\$000
Guindaste fixo para 30 toneladas, um....	1	20:000\$000

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuais», beneficio da construção e as despezas de fiscalização.

Directoria Geral das Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.— Por procuração, Schuy & Comp. Limited.—Dr. Thadeu Medeiros.

Proposta de Lafayette & Comp.

Numeros — Especificação — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

I — Quebra-mar

1. Tipo H fundado ás cotas — 7m,0 a 10m,0:		
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kilogrammas (média 4.500 kilogrammas), metro cubico...	4.312	10\$000
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kilogrammas (média 2.000 kilogrammas) metro cubico...	4.312	14\$500
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kilogrammas de peso, metro cubico.....	22.680	11\$000
Monolitho de 8m×8m×7m, metro cubico..	364	80\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8m³ de areia, metro cubico.....	20.376	41\$000
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16m³ de areia e 0,9m³ de macadam, metro cubico.....	16.104	37\$200
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	2.912	9\$000
Montagem da ensecadeira.....	50	50\$000
Desmontagem da ensecadeira.....	50	250\$000
2. Cabeço do quebra-mar:		
Blocos naturais de 2ª categoria, metro cubico.....	356.0	19\$000
Blocos naturais de 3ª categoria, metro cubico.....	497.0	14\$500
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	1.513.0	11\$000
Bloco monolithico de 10m×10m×7m, um..	1	40:000\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8m³ de areia, metro cubico.....	327.5	41\$000
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16m³ de areia e 0,9m³ de macadam, metro cubico.....	218.0	37\$200

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	100.0	98000
Montagem da ensacadeira, uma.....	1	500\$000
Desmontagem da ensacadeira, uma....	1	250\$000

II — Molhe de lig. 5^o1. Tipo A fundado á cota — 1^m,0:

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	5.453	40\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	842	41\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	3.973	41\$000

2. Tipo B fundado á cota — 1^m,0:

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso, com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.416	40\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	644	41\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	2.210	41\$000

3. Tipo C fundado á cota — 0^m,00:

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.743	40\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	422	41\$000
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar, metro cubico....	497	10\$000

4. Tipo D fundado á cota — 1^m,0 e 2^m:

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia.....	4.601	40\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	519	41\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	7.911	41\$000

5. Tipo E fundado á cota — 0^m,00:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	322	41\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	5.713	40\$000
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar, metro cubico....	632	10\$000

6. Tipo F fundado á cota — 1^m,0 e 2^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	423	41\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.170	40\$000
Enrocamento de 1 ^a categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kilogrammas), metro cubico.....	216	12\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	4.342	41\$000
Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico.....	804	10\$000

7. Tipo F fundado ás cotas — 4^m,0 e 6^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	61	41\$000
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas		

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidade — Preços

de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	1.253	49\$000
Enrocamento de 1 ^a categoria, metro cubico.....	482	12\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	4.451	11\$000
Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico.....	471	10\$000
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico.....	503	14\$500

8. Tipo G fundado á cota — 3^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	40	41\$000
Blocos de alvenaria de 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	240	40\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	463	11\$000
Blocos naturais de 1 ^a categoria, metro cubico.....	463	22\$000
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico.....	31	14\$500

9. Tipo G fundado á cota — 5^m,0 :

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	31	41\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	620	40\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	2.103	41\$000
Blocos naturais de 1 ^a categoria, metro cubico.....	304	22\$000
Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico.....	560	10\$000
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico.....	235	14\$500
10. Aterro, metro cubico.....	118.160	18200
11. Passio, metro quadrado.....	1.943	9\$000
12. Calçamento de paralelepípedos, metro quadrado.....	6.419	1.8\$000

III — Molhe commercial

1. Cais de atracação de 9^m,0 de agua :

Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	85	120\$000
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	533	90\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	8.029	41\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	21.050	11\$000
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.350	9\$000
Caixa de fundação, metro cubico.....	470	10\$000
Junção dos blocos, metro cubico.....	492	80\$000
Bollards, arguncéis, escoras, metro linear	170	35\$000

2. Cais de atracação de 8^m,0 de agua :

Cantaria de 1 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	410	120\$000
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	715	90\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	10.804	41\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	23.380	11\$000
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.760	9\$000
Caixa de fundação, metro linear.....	220	800\$00
Ensacadeira, metro linear.....	220	100\$000

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preço		
Junção dos blocos, metro cubico.....	540	80\$000
Bollards, argancéis, escadas, metro linear	220	35\$000
Extremidade do molhe:		
V. Typo D fundado á cota 2^m,0 :		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	421	40\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	82	41\$000
Enrocamento de 1 ^a categoria, metro cubico.....	6.136	42\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	12.272	41\$000
IV — Viaducto		
Ferro, incluindo montagem, kilogramma.	495.839	\$333
Cantaria de 2 ^a categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	921	90\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1 ^m de areia, metro cubico.....	1.750	41\$000
Tubos de aço de 1 ^m de diametro e 5/8" de espessura, kilogramma.....	41.016	\$600
Montagem dos tubos, uma.....	8	600\$000
Concreto com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico.....	83	43\$000
Gradil de ferro, metro.....	200	35\$000
Passeios de madeira de lei, metro cubico.	21	120\$000
Ensecadeira:		
Estacas de madeira de lei, metro cubico.	57	100\$000
Pranchões de pinho, metro cubico.....	250	125\$000
Colocação das estacas, uma.....	50	60\$000
V — Revestimento na ponta da capitania		
Atorro, metro cubico.....	214.432	4\$200
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	15.661	11\$000
Argilla, metro cubico.....	4.270	4\$500
VI — Dragagem		
Dragagem em lodo e areia com transporte de material á cerca de quatro milhas, metro cubico.....	905.236	4\$180
Dois armazens de 25 ^m ×80 ^m , metro quadrado.....	3.200	100\$000
Edificio para a administração, metro quadrado.....	300	140\$000
Edificio para usina electrogena, metro quadrado.....	300	130\$000
VII — Apparelhamento de caes		
Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios, metro linear.....	2.800	15\$000
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindaste, metro linear.....	200	18\$000
Locomotivas tender, uma.....	3	26:000\$000
Vagões, um.....	30	2:800\$000
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas, um.....	6	24:000\$000
Guindaste fixo para 30 toneladas, um...	1	40:000\$000

Observação—Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construcção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.—
Leandro A. R. da Costa, director geral.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913.—Lafayette & Comp.

Proposta de Sir John Jackson (Sud-America) Limited

Numeros — Especificação — Unidades — Quantidades — Preços

I — Quebra-mar

1. Typo H fundado ás cotas— 7^m,0 a—10^m,0:

Blocos naturais de 2 ^a categoria do peso de 3.500 a 6.000 kilogrammas (média 4.500 kilogrammas), metro cubico...	4.312	18\$750
Blocos naturais de 3 ^a categoria do peso de 1.000 a 3.500 kilogrammas (média 2.000 kilogrammas), metro cubico...	4.312	15\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria com pedras até 100 kilogrammas de peso, metro cubico.....	22.680	12\$100
Monolito de 8 ^m ×8 ^m ×7 ^m , metro cubico....	364	63\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	20.356	43\$000
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico.....	16.104	43\$000
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	2.912	12\$000
Montagem de ensecadeira.....	50	1:400\$000
Desmontagem de ensecadeira.....	50	2:150\$000

2. Cabeço do quebra-mar:

Blocos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico.....	356.0	18\$750
Blocos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico.....	497.0	15\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	1.513.0	12\$100
Bloco monolítico de 10 ^m ×10 ^m ×7 ^m , um..	1	59:250\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	327.5	43\$000
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico.....	218.0	43\$000
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	100.0	12\$000
Montagem de ensecadeira, uma.....	1	1:800\$000
Desmontagem de ensecadeira, uma.....	1	2:700\$000

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota—1^m,0 :

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	5.458	55\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	812	43\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	3.978	12\$100

2. Typo B fundado á cota—1^m,0:

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.416	55\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	644	43\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria metro cubico.....	2.210	12\$100

3. Typo C fundado á cota—0^m00:

Blocos artificiaes, até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	3.743	55\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	422	43\$000
Excavação em rocha sobre os recifes do nível de baixa-mar, metro cubico...	497	48\$800

4. Typo D fundado á cota—1^m,0 e 2^m:

Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	4.601	55\$000
--	-------	---------

Numeros — Classificação — Unidades — Quantidades — Preços

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	519	43\$300
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	7.911	12\$100
5. Tipo E fundado á cota — 0 ^m ,00:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	322	43\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	5.713	53\$000
Excavação em rocha sobre os recifes no nível da baixa-mar, metro cubico....	632	43\$800
6. Tipo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	423	43\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.170	53\$000
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kilogrammas), metro cubico....	216	13\$200
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	1.342	12\$100
Blocos naturais de 2ª categoria, metro cubico.....	804	18\$750
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^m ,0 e 6 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	31	43\$000
Blocos artificiais até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	1.258	53\$000
Enrocamento de 1ª categoria, metro cubico.....	482	13\$200
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	4.451	12\$100
Blocos naturais de 2ª categoria, metro cubico.....	471	18\$750
Blocos naturais de 3ª categoria, metro cubico.....	508	13\$000
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	10	43\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	210	53\$000
Enrocamento de 2ª categoria metro cubico.....	165	12\$100
Blocos naturais de 1ª categoria, metro cubico.....	168	22\$300
Blocos naturais de 3ª categoria, metro cubico.....	31	15\$000
9. Tipo G fundado á cota — 5 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	31	43\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	620	53\$000
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	2.109	12\$100
Blocos naturais de 1ª categoria, metro cubico.....	302	22\$300
Blocos naturais de 2ª categoria, metro cubico.....	530	18\$750
Blocos naturais de 3ª categoria, metro cubico.....	266	13\$000
10. Aterro, metro cubico.....	118.163	1\$800
11. Passio, metro quadrado.....	1.923	15\$000
12. Calçamento de paralelepípedos, metro quadrado.....	6.440	22\$500

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

III — Molhe commercial

1. Caes de atracação de 9 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	83	135\$000
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	533	135\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	8.029	43\$000
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	21.050	12\$100
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.360	12\$000
Caixa de fundação, metro cubico.....	170	120\$000
Junção dos blocos, metro cubico.....	402	67\$500
Bollards, arganéis, escadas, metro linear	170	60\$000
2. Caes de atracação de 8 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	410	135\$000
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	715	135\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	10.804	43\$000
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	23.380	12\$100
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.750	12\$000
Caixa de fundação, metro linear.....	220	500\$000
Ensecadeira, metro linear.....	220	500\$000
Junção dos blocos, metro cubico.....	540	67\$500
Bollards, arganéis, escadas, metro linear	220	60\$000
Extremidade do molhe:		
3. Tipo D fundado á cota 2 ^m ,0:		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	724	53\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	82	43\$000
Enrocamento de 1ª categoria, metro cubico.....	6.136	13\$200
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	12.272	12\$100

IV — Viaducto

Ferro, incluindo montagem, kilogrammas	493.859	\$390
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	124	135\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1 ^m de areia, metro cubico.....	1.750	47\$500
Tubos de aço de 1 ^m de diametro e 5/8" espessura, kilogramma.....	44.016	\$400
Montagem dos tubos, um.....	8	750\$000
Concreto com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico.....	83	54\$500
Gratiz de ferro, metro.....	200	11.250
Passios de madeira de lei, metro cubico	24	120\$000
Ensecadeira:		
Estacas de madeira de lei, metro cubico	57	120\$000
Pranchas de pinho, metro cubico.....	250	120\$000
Colocação das estacas, uma.....	50	75\$000

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro, metro cubico.....	214.452	1\$800
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	15.661	12\$100
Argilla, metro cubico.....	4.270	11\$280

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidade — Preços

VI — Dragagem

Dragagem em lod e areia, com transporte de material á cerca de quatro milhas, metro cubico.....	906.236	48450
Dous armazens de 25 ^m ×80 ^m , metro quadrado.....	3.200	90\$000
Edificio para administração, metro quadrado.....	300	103\$000
Edificio para usina electrogena, metro quadrado.....	300	90\$000

VII — Apparellhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios, metro linear.....	2.800	20\$000
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes, metro linear.....	200	31\$00
Locomotivas tender, uma.....	3	36:000\$000
Vagões, um.....	30	3:600\$000
Guindastes rodantes electricos para 11 2 toneladas, um.....	6	27:000\$000
Guindaste fixo para 30 toneladas, um.....	1	45:000\$000

Observação — Nos preços da unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas da fiscalização.

Directoria Geral das Obras Publicas, 18 de outubro de 1912. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.
Somma total, 10.130:892\$760.

Sir John Jackson (Sul American) Limited. — Por procuração, *T. E. Davies*.

Proposta de Euripeles Coelho de Magalhães e engenheiro Horacio Mirandez

Numeros — Especificação — Unidades — Quantidades — Preços

I — Quebra-mar

1. Typo II fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0:		
Blócos naturais de 2 ^a categoria do peso de 3.500 a 6.000 kilogrammas, média 4.500 kilogrammas, metro cubico....	4.312	188\$800
Blócos naturais de 3 ^a categoria do peso de 1.000 a 3.500 kilogrammas, média 2.000 kilogrammas, metro cubico.....	4.312	16\$900
Enrocamento de 2 ^a categoria com pedras até 100 kilogrammas de peso, metro cubico.....	22.680	12\$100
Monolitho de 8 ^m ×8 ^m ×7 ^m , metro cubico....	364	50\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	20.336	37\$000
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de mac-adam, metro cubico.....	16.104	32\$200
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	2.912	12\$200
Montagem de ensecadeira.....	50	120\$000
Desmontagem de ensecadeira.....	50	120\$000
2. Cabeço do quebra-mar:		
Blócos naturais de 2 ^a categoria, metro cubico.....	356.0	18\$800
Blócos naturais de 3 ^a categoria, metro cubico.....	497.0	16\$900
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	1.513.0	12\$100
Blóco monolithico de 10 ^m ×10 ^m ×7 ^m , um.....	1	35:000\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	327.5	37\$000
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de mac-adam, metro cubico.....	213.0	32\$200
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	100.0	12\$200
Montagem de ensecadeira, um.....	1	120\$000
Desmontagem de ensecadeira, um.....	1	120\$000

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidade — Preços

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1^m,0:

Blócos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	5.458	42\$500
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	842	35\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	3.978	12\$100

2. Typo B fundado á cota — 1^m,0:

Blócos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.416	42\$500
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	614	35\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	2.210	12\$100

3. Typo C fundado á cota — 0^m,00:

Blócos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	3.713	42\$500
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	422	35\$000
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar, metro cubico....	497	10\$000

4. Typo D fundado á cota — 1^m,0 e 2^m:

Blócos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	4.601	42\$500
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	519	35\$000
Enrocamento de 2 ^a categoria, metro cubico.....	7.911	12\$100

5. Typo E fundado á cota — 0^m,00:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	322	35\$000
Blócos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	5.713	42\$500
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar, metro cubico....	632	10\$000

6. Typo F fundado á cota — 1^m,0 e 2^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	122	35\$000
Blócos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	2.170	42\$500
Enrocamento de primeira categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kilogrammas), metro cubico.....	216	11\$100
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	1.312	12\$100
Blocos naturais de segunda categoria, metro cubico.....	804	18\$800

7. Typo F fundado ás cotas — 4^m,0 e 6^m,0:

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	61	35\$000
Blocos artificiaes até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	1.258	42\$500
Enrocamento de primeira categoria, metro cubico.....	482	11\$100
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	4.461	12\$100

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidade — Precos		
Blocos naturais de segunda categoria, metro cubico.....	471	18\$800
Blocos naturais de terceira categoria, metro cubico.....	503	16\$900
6. Typo G fundado á cota — 3 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	47	35\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	210	42\$500
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	163	12\$100
Blocos naturais de primeira categoria, metro cubico.....	168	25\$000
Blocos naturais de terceira categoria, metro cubico.....	31	16\$900
9. Typo G fundado á cota — 5 ^m ,0:		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	61	35\$000
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	620	42\$500
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	2.100	12\$100
Blocos naturais de primeira categoria, metro cubico.....	304	25\$000
Blocos naturais de segunda categoria, metro cubico.....	560	18\$800
Blocos naturais de terceira categoria, metro cubico.....	266	16\$900
10. Aterro, metro cubico.....	118.160	\$950
11. Passeio, metro quadrado.....	1.923	6\$000
12. Calçamento de paralelepípedos, metro quadrado.....	6.440	9\$000
III Molhe commercial		
Câs de atracação de 9 ^m ,0 de agua:		
1. Cantaria de primeira categoria, assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m ³ de areia, metro cubico.....	63	116\$000
Cantaria de segunda categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	553	84\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	8.029	37\$000
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	21.050	12\$100
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.360	12\$300
Caixa de fundação, metro cubico.....	170	64\$500
Junção dos blocos, metro cubico.....	402	38\$000
Bollards, arganeis, escadas, metro linear.....	170	30\$000
2. Caes de atracação de 8 ^m ,0 de agua:		
Cantaria de primeira categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico, de areia, metro cubico.....	110	116\$000
Cantaria de segunda categoria assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por metro cubico de areia, metro cubico.....	715	84\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	10.804	37\$000
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	23.380	12\$100
Regularização do enrocamento, metro quadrado.....	1.760	12\$300
Caixão de fundação, metro linear.....	220	64\$500
Ensoceadeira, metro linear.....	220	43\$500
Junção dos blocos, metro cubico.....	540	38\$000
Bollards, arganeis, escadas, metro linear.....	220	30\$000

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidade — Precos		
Extremidade do molhe:		
3. Typo D fundado á cota 2 ^m ,0:		
Blocos de alvenaria até 12 toneladas de peso com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	72	42\$500
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kilogrammas de cimento por 1,8 ^m de areia, metro cubico.....	82	35\$000
Enrocamento de primeira categoria, metro cubico.....	6.138	14\$100
Enrocamento de segunda categoria, metro cubico.....	12.272	12\$100
IV — Viaducto		
Ferro, incluindo montagem, kilogramma.....	495.939	\$416
Cantaria de segunda categoria, assentada com argamassa de 650 kilogrammas de cimento por m ³ de areia, metro cubico.....	124	84\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1 ^m de areia, metro cubico.....	1.750	35\$000
Tubos de aço de 1 ^m ,0 de diametro e 5,8" de espessura, kilogramma.....	44.016	\$650
Montagem de tubos, uma.....	8	400\$000
Concreto com argamassa de 450 kilogrammas de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam, metro cubico.....	83	40\$000
Gratil de ferro, metro.....	200	30\$000
Passeios de madeira de lei, metro cubico.....	24	100\$000
Ensoceadeira:		
Estacas de madeira de lei, metro cubico.....	57	100\$000
Pranchões de pinho, metro cubico.....	259	110\$000
Colocação das estacas, uma.....	50	60\$000

V—Revestimento na ponta da capitania

Aterro, metro cubico.....	24.452	\$950
Enrocamento de 2ª categoria, metro cubico.....	15.661	12\$100
Argilla, metro cubico.....	4.270	5\$000

VI—Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas, metro cubico.....	906.233	1\$100
Dois armazens de 25 ^m ×80 ^m , metro quadrado.....	3.200	120\$000
Edificio para administração, metro quadrado.....	300	180\$000
Edificio para usina electrogena, metro quadrado.....	300	180\$000

VII — Apparellamento de câs

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios, metro linear.....	2.800	30\$000
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes, metro linear.....	200	35\$000
Locomotivas tender, uma.....	3	40:000\$000
Vagões, um.....	30	10:000\$000
Guindastes rolantes electricos para 1 1/2 toneladas, um.....	6	7:000\$000
Guindaste fixo para 30 toneladas, um.....	1	30:000\$000

Observação — Nos preços da unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912. — *Leandro A. R. da Costa*, director-geral.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913. — *Horacio Mario Meande*. — *Euripedes Coelho de Magalhães*.

Reconheço as firmas do Dr. Horacio Mario Meande e Euripedes Coelho de Magalhães.

Rio, 16 de janeiro de 1913. Em testemunho da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*.

Directoria Geral de Viagem

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 21 do corrente foi concedida licença de 30 dias, com metade do ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Henrique Abilio Trigo de Loreiro, para tratar da sua saúde.

— Solicitaram-se informações do Ministerio da Guerra sobre as pessoas que terão direito a passagem na Estrada do Ferro Central do Brazil, e se só o Director do Colégio Militar do Barbacena terá competência para requisital-as (aviso n. 2)

— Autorisou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a abonar a quem de direito os vencimentos que competiam:

Ao guarda chaves Aarão Cordeiro, até a véspera do seu fallecimento, como se estivesse licenciado (aviso n. 14);

Ao operario ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão, Augusto Ferreira Leite, até a véspera do seu fallecimento (aviso n. 15);

Ao operario ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão Samuel Maximo de Queiroz, até a véspera do seu fallecimento (aviso n. 16).

Requerimento despachado

José Lino, guarda chaves da Estrada do Ferro Central do Brazil, pelo 6º mezes de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente foram nomeados praticantes da agencia do correio da estação central, no Districto Federal, os Srs.: Amyntas de Aguiar, Lauro Saback Cabin, Julio Cesar da Fonseca e João de Oliveira Lopes e removidos tambem para a mesma agencia, Augusto Pamplona, praticante de 1ª classe do Amazonas e Cicero Ribeiro de Castro, praticante da agencia da Barra do Pirahy.

Ainda por portarias da mesma data foram promovidos a 1ª classe os carteiros rurais de 2ª, por merecimento, Manoel Soares de Alvarada e Pedro Paulo Lopes e removidos para carteiros rurais de 2ª classe, os privativos de Cascadura, Sebastião Xavier de Souza, Hermogenes Vicente Ferreira, Felipe Antonio Damasio, Francisco Firmiano de Freitas, Armando Nestor Pereira e Mario de Castro Monteiro de Carvalho e o privativo do Campo Grande, Arthur Lopes Rodrigues.

Por outras da mesma data, foram nomeados estafetas expressos os Srs.: Othoniel Gonçalves Vieira, Carlos Alves de Carvalho e Francisco Teixeira da Motta.

Tambem por portarias de 22 do corrente, foram nomeados continuos os Srs.: Norberto de Azevedo Soares, Cicero Pedro Montani, José Guimarães, Nestor Fontes, Isaurô de Lima Marcondes, Mario Pio da Silva, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, Antenor Severino dos Santos e Luiz Pereira da Silva.

Por portarias de 21 do corrente, foram nomeados feis de 1ª classe do thesouroiro da Directoria Geral os feis de 2ª Carlos Pereira da Silva, João Bustamante de Sá, Mário Miguez de Mello e Arthur Vianna da Silveira.

A pedido, foi declarada sem effeito a portaria de 22 do corrente que nomeou o cidadão Alcides de Souza Coutinho para praticante de 2ª classe desta directoria geral.

— Como incurso no n. 8, do art. 485 do regulamento vigente, foi, por portaria de 22 do corrente, exonerado o praticante de 1ª classe desta directoria geral Euclides Alves de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1913

Francisco Marcondes Homem de Mello, pedindo devolução de uma encomenda postal. — Indeferido, á vista das informações prestadas.

Maria Sant'Anna Cerqueira de Mello, auxiliar da agencia do Jargo de Santa Rita. — Concedo.

Vicente & Rego, pedindo licença para vender sellos, etc. — Concedo, á vista do informado.

Manoel Gomes da Costa, idem idem. — Deferido, á vista do informado pelo Trafego.

Antonio Pio da Costa Camello, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo, á vista e nos termos do informado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Privilegios de invenção

Dia 22 de janeiro de 1913

Para obtenção de privilegios foram depositadas nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

« Um processo para provocar combustão », de George William Morgan.

« Uma charrua automovel com reilha percutora », de Linard Alphonse Hubert.

« Uma construção aperfeiçoada de paredes e tetos por meio de uma estrutura formada por esteiras tecidas de ripas de bambú ou de ceder », de Joseph Stadlinger.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos involucros relativos a estas invenções.

Dia 23

Para obtenção de privilegios foram hoje depositadas nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

« Uma rôbo salva-vida para automoveis e outros vehiculos », de Pedro F. Pontes e Francisco de Oliveira Silva Lopes.

« Um novo processo de reclames commerciaes e indicações uteis de qualquer especie, por meio de projecção de luz do subsolo, denominado New-York », dos mesmos.

« Estacas de cimento armado aperfeiçoadas », do Dr. Ph. Voelker.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos involucros relativos a estas invenções.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 103, de 14 do corrente, pagamento de 5:200\$, da folha de gratificação pelos serviços prestados á cartographia da Directoria do Serviço de Estatística, em dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 39, do Tribunal de Contas, de 16 de janeiro, pagamento de 1:332\$700 a Leuzinger & Comp., de fornecimento ao tribunal, em dezembro ultimo.

Requerimentos:

De Manoel Messias do Nascimento e outros, pagamento de 1:201\$ para aquisição de fardamento, no corrente anno:

De Philadelpho de Souza Castro, idem de 27:394\$353, em virtude de sentença judiciaria;

De The Western Telegraph Company, idem de 61\$810, de telegrammas expedidos para o interior, por conta deste ministerio.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De D. Flora de Lima Bastos, Estevão Ferreira e outros, João Bertholdo Galvão e outros, Antonio Martins da Cruz Jobin, Angelina Pereira da Silva, Conceição da Cunha Gratt, Companhia Estrada do Ferro do Dourado, Antonio Delfim da Silva Guimarães, Conrado de Oliveira Cassiano, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Domingos do Castro e outros, Guinle & Comp. (3), Leite & Alves, João Alves de Moraes, Manoel L. Cavalete, Raymundo José de Mello, Antonio Pedro da Silva Padão e outros, M. Carcano Filho & Comp., Raphael Buarque, Henrique José Vieira Filho, Hildebrando Gonçalves Leite, Henriqueta Serpa Nathan, D. Isabel Zita de Castro e Couto, Ignacio José Martins, Joaquim Olympio do Nascimento, pagamento: de 10:486\$290, 114\$, 2:442\$395, 887\$342, 21\$600, 187\$500, 61\$300, 1:759\$322, 429\$332, 31\$900, 757\$500, 435\$, 3:063\$480, 29\$500, 233\$633, 430\$290, 150\$, 192\$500, 286\$666, 11:200\$, 168\$750, 380\$, 227\$080, 225\$, 423\$448, 114\$ e 296\$130, de dividas dos exercicios passados;

De José Pacheco de Aguiar, Ataliba Pires, D. Olivia Julia do Nascimento, Antonio Xavier Pereira, Wladimiro Borges Castello Branco, Augusto de Souza Oliveira, Anna Rosa de Sampaio, Amadio Antonio Ferreira e outros, Alfredo Deodato de Andrade Espinola, Eurico Flores, Leonidia Corrêa da Silva Costa, José Antonio de Mattos, João Ignacio de Castro, João Antonio Quirino e outros e José de Siquiera, Villa Forte, idem de 2:412\$332, 1:500\$, 23\$333, 46\$666, 93\$300, 99\$550, 23\$333, 90\$, 50\$, 193\$632, 15\$, 150\$, 136\$500, 49\$463 e 1:300\$000, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das appellações civis ns.: 125; appellante, Eduardo Paim Pamplona; appellados, capitão Raymundo de Abreu e sua mulher; 265, appellante, Julio Nunes Moreira; appellado, Antonio dos Passos Vianna; 306, appellante, Dr. Henrique Guedes de Mello; appellado, Antonio Pereira da Cruz; 328, appellante Carlos Giberalli; appellado, o Banco do Brazil; 364, appellante, o Dr. Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos; appellados, Felipe Borsetti e Cataneo & Borsetti; 400, appellante, o juizo, e appellados Antonio Camacho Filho e sua mulher; serão julgadas na proxima sessão da 1ª Camara, no dia 27 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de janeiro de 1913.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 23 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond—Secretario, o Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 333.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, José Joaquim Teixeira Junior; appellado, José Joaquim Ferreira Barbosa.—Julgaram não provados os artigos de habilitação, unanimemente.

N. 276—Relator, o Sr. desembargador Pedro Francellino; appellante, o 1º tenente Elisiario Pereira Pinto; appellados, Vellon & Anchorena.—Deu-se provimento para julgar os appellados carecedores da acção proposta, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Dia 22 de janeiro de 1913

Embargos de nullidade

Ns. 921 e 1.021.—Ao Sr. desembargador Montenegro, presidente.

Appellações crime

Ns. 411 e 281.—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 237, 144, 273, 201, 93, 216, 224 e 225.—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

EM MESA

Embargos

Ns. 55 e 300.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 182, 183 e 232.

ACCORDAÇÕES PUBLICADAS

Appellações crime

Ns. 167, 222 e 256.

Dia 23

Embargos de nullidade

Ns. 1.346, 1.329, 1.570, 51, 69 e 258.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 1.729.—Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 422, 327, 314 e 316.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 265, 328, 364, 306, 125 e 400.

ACCORDAÇÕES PUBLICADAS

Appellações civis

Ns. 93, 209, 217, 336 e 380.

Embargos de nullidade

Ns. 85 e 1.489.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Auto Fortes, juiz int'ino da Provedoria e Resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem que, por este juizo e cartorio do escrivão do 1º officio, correm seus devidos termos uns autos de justificação para redacção de testamento nuncupativo por fallecimento de Constança Ignacia da Rocha, requerido por Leandro Marques Porto, e pelo mesmo me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos—Leandro Marques Porto tem a honra de dirigir-se a V. Ex. afim de expor o seguinte: Tendo fallecido Constança Ignacia da Rocha, solteira, maior e residente á rua Dr. Carmo Netto n. 80, em 2 do corrente mez e anno (attestado junto) e tendo feito de viva voz as declarações constantes do incluso documento em forma testamentaria perante as testemunhas, tendo manifestado sua vontade para ser cumprida depois da sua morte, o supplicante requer que V. Ex. haja de ordenar que D. A. esta sirva-se mandar expedir os respectivos editaes de citação para os interessados, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão requeridas as demais diligencias no sentido de ser reduzido o mesmo testamento a publica-forma. Nestes termos, esperando ser a presente distribuida ao Sr. escrivão do 1º officio deste juizo, pelo deferimento. Rio, 7 de outubro de 1912.—*Leandro Marques Porto*. (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.) Em cuja petição foi proferido o despacho seguinte: Despacho: Recebido hoje. A. Diga o Dr. curador de resíduos. Rio, 23 de outubro de 1912.—*C. Tourinho*. Em virtude do requerido, pelo presente cito e chamo a todos os interessados nos bens pertencentes á finada D. Constança Ignacia da Rocha a virem a este juizo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 159, no prazo de trinta dias, fazerem suas allegações, que possam contra dictar a validade do referido testamento, sob pena de lançamento e revelia. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a respectiva certidão para ser junta aos autos de justificação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 dias do mez de dezembro de 1912. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi.—*Auto Fortes*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de J. Moraes & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente aviso aos credores da fallencia de J. Moraes & Comp. e a quem interessar possa, que se acha em cartorio uma reclamação reivindicatoria, em que Antonio Pereira Soares de Meirelles pretende haver diversos moveis e utensilios que diz serem de sua propriedade, sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias, a contar do dia da primeira publicação deste, para a contestarem ou allegarem o que entenderem, devendo as contestações do fallido, dos syndicos ou de qualquer credor que tenha cumprido a disposição do art. 82, ser articularizadas em forma de embargos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — O escrivão int'ino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados á viuva e herdeiros de José Teixeira de Magalhães Leite, no executivo hypothecario que lhes move o Banco Hypothecario do Brazil, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz do direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente o Banco Hypothecario do Brazil e executados a viuva e

herdeiros de José Teixeira de Magalhães Leite, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte. Petição — Ilmo. Sr. Dr. Juiz da Quinta Vara Cível. O Banco Hypothecario do Brazil, nos autos de executivo hypothecario, que promove contra D. Delphina Ramos da Silva Leite e outros, vem dizer a V. Ex., que já se achando feita a avaliação do immovel, está a causa em termos de ser feita a expedição das editaes de praça, com o prazo da lei o que, ora requer. Termos em que P. Deferimento. Rio, 30 de dezembro 1912. — O advogado, *Mario Tobias Figueiredo de Mello*. (Estava devidamente sellado). Despacho — J. Sim, em termos. Rio, 30 de dezembro de 1912. — *Carvalho e Mello*. Em virtude do se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia 24 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, após a audiência do estylo, no *Forum desta Capital*, á rua Menezes Vieira n. 182, os bens penhorados á vista e herdeiros de José Teixeira de Magalhães Leite no executivo hypothecario, que lhes move o Banco Hypothecario do Brazil, os quaes constam da avaliação junto aos autos e sobre os seguintes: terreno sita á rua S. José n. sessenta e tres, tendo na linha da rua o puchado do antigo predio que ali existiu, com tres portas com portadas de cantaria, e no posto superior tres janellas das saccadas tambem com portadas de cantaria e gradil de ferro, dos lados acha-se dividido em as paredes lateraes dos predios numeros sessenta e um e sessenta e cinco, e os fundos por muro sobre a escarpada da montanha, neste terreno existem escombros do predio demolido, estando as madeiras apodrecidas. Medo de frente seis metros e sessenta centimetros e de fundos na linha do sobrado vinte sete metros até o primeiro lance da muralha. Avaliado o terreno em trinta e cinco contos de réis, preço porque vai á esta primeira praça. E quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista de fiança idonea, por tres dias. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e doze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Estava devidamente sellado.)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Mario de Abreu Leite Bastos, na acção executiva que lhe move Joaquim Gonçalves Moreira, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi se processam os autos de acção executiva, em que é autor Joaquim Gonçalves Moreira e réo Mario de Abreu Leite Bastos, aos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição — Excellentissimo Senhor Doutor juiz da Quinta Vara Cível — Joaquim Gonçalves Moreira, na acção executiva contra Mario de Abreu Leite Bastos, tendo sido feita a avaliação do immovel penhorado, requer a V. Ex. se digne mandar passar os competentes editaes de praça, com o prazo e formalidades legais. P. deferimento. Rio, trinta de dezembro de mil novecentos e doze. *Golefreda S. da Silva Pinto*, advogado. (Estava devidamente sellado). Despacho: J. Sim, em termos. Rio, trinta de dezembro de mil novecentos e doze. — *Carvalho e Mello*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo no dia vinte e quatro do corrente mez, ao meio dia, após a audiência do estylo, no *Forum desta capital*, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, os bens penhorados a Mario de Abreu Leite Bastos, na acção executiva que lhe move Joaquim Gonçalves Moreira, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio assobradado sito á rua Leopoldina Rego numero trezentos e oitenta e quatro, esquina da rua Doutor Nunes, estação da Olaria, freguezia de Inhauma, com jardim á frente dividido da linha da rua por baldrame de tijolo e cimento, com gradil e portã de ferro. O predio é de estylo moderno na fachada onde tem quatro mezaninos gradeados, tres janellas do peitoril, uma de largura commun e as duas outras estreitas separadas por uma janella de saccada com balustrada, platibanda e toda coberta com telhas francesas. A entrada é ao lado esquerdo onde existe uma varanda ladrilhada, guarneçada com gradil e varões de ferro que sustentam o alpendre que a abriga cuja cobertura é guarnecida de telhas francesas; em cada extremidade desta varanda, escada de tijolo revestida de cimento. As divisões consistem no corpo principal, em duas salas, tres quartos forrados e assoalhados; o puchado com copa e cozinha de accordo com as posturas em vigor. No porta-retra de um amplo compartimento W. C., banheiro e despensa, tudo cimentado. A construção é de pedra e cal até a altura do vigamento sendo dahi em diante de vez de tijolo; as divisórias do estuque algumas o frontal outras.

No quintal, tanque para lavagens, abrigado por cobertura de zinco ondulado. O predio mede de frente oito metros e dez centimetros e de extensão, no corpo principal nove metros e oitenta centimetros; o puchado mede de comprimento sete metros e quarenta centimetros por quatro metros e trinta centimetros de largura. O terreno que é pela direita, esquerda e fundos dividido de quem de direito por muro de vez de tijolo, mede de frente dez metros e oitenta e cinco centimetros, tanto quebrado com dous metros de extensão, cincoenta e dous metros e sessenta centimetros, tendo o terreno nos fundos doze metros e sete centimetros. E' bom o estado de conservação. Avaliados o predio e terreno em dez contos de réis, preço por que vão á esta primeira praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista de fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de janeiro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De 2ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação da avenida á rua Coronel Pedro Alves n. 115, moderno, antigo 105, penhorada a José Fortuna e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Felizardo Vilela & Fernandes

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz do Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 24 do corrente mez, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da quantia de 10:800\$, preço por que vai á 2ª praça, a avenida abaixo descrita e avalia á, avenida constituída por tres casas terreas, sita á rua Coronel Pedro Alves n. 115, moderno, antigo 105, tendo cada uma das casas, na fachada duas janellas de peitoril e porta de entrada com portadas e vergas de madeira e soleiras de cantaria, tirada saliente, cumieira corrida e toda coberta com telhas francesas. Estas casas estão sob a numeração romana I, II e III, achando-se cada casa dividida no corpo principal em duas salas e dous quartos, forrados o assoalhados, e puchado em cozinha e *water-closet* de accordo com as posturas em vigor, estando o tecto parte com xadrez e parte em telha vã; como quintal, pequena área cimentada, tendo a um canto pequeno telheiro abrigando caixa para agua e tanque para lavagens. A' frente deste grupo de casas existe um corredor com 1^m.80 de largura. A casa sob n. 1, mede de frente 5^m.70, medindo as de ns. II e III, de frente cada uma 5^m.40 ou seja 16^m.50 de fachada das ditas casas; de fundos mede cada uma dellas, no corpo principal 6^m.75, medindo o puchado 3^m.70 de extensão por 1^m.70 de largura. A construção desta avenida é toda de frontal de tijolo sendo que as paredes lateraes da casa n. II são por sua vez divisorias das casas ns. I e III. O estado de conservação é soffrivel, carecendo porém de reparos e pintura geral. O terreno pertencente a esta avenida mede na linha da rua 1^m.80, onde se acha a porta da entrada principal, com portadas, arco e soleira de cantaria, medindo de extensão 18^m.60, abrindo dahi em diante para a esquerda em mais 10^m.45, tendo na linha dos fundos das casas a extensão de 21^m.20, na linha dos fundos do terreno onde se encontra a rocha tem a largura de 12^m.25, pela linha direita até a rocha 39^m.80. Está avaliada a avenida o terreno em 12:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará á publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da quantia de 10:800\$, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De intimação com o prazo de 30 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, Juiz 1º supplente da Primeira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por parte do Banco do Brazil, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Cível. O Banco do Brazil, por seu advogado e procurador abaixo assignado (procuração junta), portador da inclusa letra de (2:200\$) dous contos e duzentos mil réis, aceita por Bandeira & Frota, domiciliados nesta pretoria, vendida e não paga, requer a V. Ex. a citação do devedor para que venha á primeira audiência deste juizo ver-se-me assignar o decendio, dentro do qual deverá allegar e provar defesa que o releve do pagamento, sob pena de, á revelia, ser condemnado no pagamento do

principal, juros da mora e custas. Nestes termos—P. deferimento. — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *Joaquim Canuto de Figueiredo*, advogado do Banco do Brasil. — Distribuída. Cite-se. Rio, 13 de janeiro de 1913. — *Souza Bandeira*. Distribuída ao escrivão da Primeira Pretoria Civil, Sr. Araújo. Rio, 11 de janeiro de 1913. — O 2º distribuidor, S. Alves. Certifico que, em cumprimento a petição retro e seu respeitável despacho, me dirigi ao lugar indicado na petição retro e não me foi possível encontrar o número um, indagando pela vizinhança pela firma Bandeira & Frota me foi informado achar-se esta firma estabelecida na mesma rua n. 29, mas que já se havia dissolvida com quanto o socio Bandeira já havia fallecido ha muito tempo e que o outro socio não fazia mais parte daquela firma. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. O official de justiça, *Seraphim Sanchez*. — Exmo. Sr. Dr. Juiz. A vista da certidão supra do official de justiça, quer o supplicante justificar a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido em dia e hora que forem designados, afim de ser julgada por sentença, designando V. Ex. a expedição de editaes de citação. P. deferimento. Autuada, designe o escrivão dia e hora. Rio, 17 de janeiro de 1913. — *Souza Bandeira*. Produzida a justificação de ausencia subiram os autos á conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de folhas a folhas para que surta os seus legaes o devidos effeitos e haver o socio sobrevivente da firma Bandeira & Frota como ausente em lugar incerto e não sabido. Expeçam-se editaes de citação com o prazo de 30 dias. Custas afinal. — Rio, 18 de janeiro de 1913. — *Antonio II. de Souza Bandeira*. Em virtude do que foi expellido o presente edital que será affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos e mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa, um no *Diário Official* e outro no jornal de maior circulação. E pelo teor do edital é citado o socio sobrevivente da firma Bandeira & Frota por todo o conteúdo da petição inicial despachos e sentença neste inserta e transcripta. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 22 de janeiro de 1913. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, o escrivão, escrevi. — *Antonio II. de Souza Bandeira*.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, juiz, 1º suplente em exercicio da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou delle tiverem conhecimento que, por parte do Banco do Brazil, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria Civil. Diz o Banco do Brazil, por seu procurador, o advogado abaixo assignado (procuração junta) que, sendo credor da quantia de 800\$ pela letra inclusa do aceite do Dr. Plinio de Freitas Araújo, vencida e protestada por falta de pagamento, requer a V. Ex. que se digno mandar citar por seu respeitável despacho o referido devedor para que venha á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o decendio dentro do qual deverá allegar e provar defesa relevante sob pena de ser condemnado ao pagamento da alludida importância, juros da mora e custas. Pode deferimento. Rio, 26 de dezembro de 1912. — *José Raul de Moraes*, advogado. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis). Em virtude do que dei o despacho do teor seguinte: Despacho. — D. Cite-se. Rio, 28 de dezembro de 1912. — *Souza Bandeira*. Depois do que se vêa distribuição seguinte: Distribuição. D. ao escrivão da 1ª pretoria Dr. Rodolpho. Rio, 26 de dezembro de 1912. — O 2º distribuidor, S. Alves. Era o que se continha em a referida distribuição depois do que se vê a fé de citação seguinte: Fé de citação — Certifico e dou fé que tenho procurado o supplicado Dr. Plinio de Freitas Araújo sem conseguir encontral-o para citar pela presente petição, não havendo quem me dê informações sobre o seu ignorado paradeiro. Rio, 8 de janeiro de 1913. — O official de justiça, *Manoel J. de Souza*. Era o que se continha em a referida fé de citação, pelo que me foi dirigida a réplica seguinte: Réplica: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Civil: O Banco do Brazil, por seu procurador abaixo assignado, requer a V. Ex. que, á vista da certidão supra, seja admitido a justificar a ausencia do supplicado e julgada por sentença a justificação sejam passados os respectivos editaes de citação com designação de prazo, pena de revelia. Rio, 13 de janeiro de 1913. — *José Raul de Moraes* (estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis). Era o que se continha em a referida réplica na qual dei o despacho seguinte: Despacho: A. Justifique. Rio, 13 de janeiro de 1913. — *Souza Bandeira*. Era o que se continha em o referido despacho. Justificada a ausencia em dia e hora designados, foi a mesma julgada por sentença, e em face do que mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias e pelo qual cito e chamo a este juizo o Dr. Plinio de Freitas Araújo, para, findo o prazo de 30 dias, vir á 1ª audiencia deste juizo ver-se-lhe assignar o decendio e apresentar dentro do prazo as allegações que tiver, sob as penas comminadas na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edi-

tal que será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor que serão publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, ficando trasla lo nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 21 de janeiro de 1913. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, o subcrevi. — *Antonio II. de Souza Bandeira*.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda de um terreno á rua Argentina n. 60, com tres casinhas, e o predio n. 64 da mesma rua

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem ou delle tiverem conhecimento que em praça publica deste juiz que terá logar no dia 11 de abril do corrente anno, logo depois de findar a audiencia desse dia, que será ao meio dia, serão vendidos a quem mais der sobre o preço da avaliação pelo official de justiça que servir de porteiro os seguintes bens penhorados a Jorge José da Paixão em execução de acção decendial que D. Francisca Rollo de Araújo, hoje Francisca Rollo Leal, lhe move neste juizo: Um terreno á rua Argentina n. 60 (antigo n. 6), murado no alinhamento da rua, medindo 5m,40 de largura por 21 metros de comprimento; em seguimento a este terreno existe uma «avenida» de tres casinhas em forma de «meia agua», sem pé direito da lei e em máo estado de conservação, sendo a primeira composta de um só compartimento, 3m,20 de largura por 7m,40 de comprimento e não tem casinha; segue-se um telheiro aberto para abrigo de ferramentas e utensilios domesticos, com 6m,10 de comprimento e com a mesma largura das casinhas; a segunda casinha compõe-se de uma sala, um quarto e cozinha e tem 7m,60 de comprimento e a terceira casinha compõe-se de dous compartimentos e cozinha, tendo 8m,60 de comprimento e todas com a mesma largura de 3m,20; um predio á mesma rua Argentina n. 64 (antigo n. A-6), no interior do terreno, com muro e gradil na frente de regular construcção com o pé direito da lei, no corpo principal, que se compõe de duas salas e dous quartos medindo cinco metros de largura por 8m,60 de comprimento e um puxado em forma de meia agua com o pé direito médio de 3m,40 e composto de dous quartos e cozinha, medindo esse puxado 10m,90 de comprimento por 3m,70 de largura; segue-se um quintal com 15 metros de comprimento, tendo o terreno onde se acha edificado o predio a largura de cinco metros tanto na frente como nos fundos. O predio n. 64, bem como as casinhas do n. 60, é coberto de telhas e foram avaliados, o terreno com as casinhas do n. 60 (antigo n. 6) por 2:000\$, e o predio n. 64 (antigo n. A-6), por 4:000\$, sendo o total 6:000\$000. E quem pretender arrematal-os deverá comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 394 no dia e hora designados e exhibirá no acto o preço da arrematação ou dará fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de quem pretender ou interessar possa, lavraram-se o presente e mais outro de igual teor para ser affixado no logar do costume e outro de igual teor que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de janeiro de 1913. — Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação dos réos José Fernandes e Enilio da Costa para assistirem ao summario e demais termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz 1º suplente da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, tendo sido denunciados José Fernandes e Emilio Costa por este juizo pelo crime do art. 303 do Código Penal e não sendo encontrados para serem intimados, afim de proceder-se ao summario, por se acharem em logar incerto e não sabido, requereu por isso ao Dr. 6º adjunto dos promotores a intimação dos mesmos por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e por isso chama e cita os ditos réos José Fernandes e Emilio Costa para, no primeiro dia util, depois da decorrido o prazo legal de 10 dias da publicação destes no *Diário Official*, virem a este juizo, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem ao summario da culpa no dito processo e para os demais termos do mesmo, sob pena de revelia, ficando sciendes de que este juizo funciona á rua de S. Christovão n. 394. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrivão, o subcrevi. — *Salvador Corrêa de Sá e Benevides*.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, desceu hontem de Petropolis. S. Ex. veio em carro especial ligado ao trem de carreira e desembarcou ás 9 e 20 da manhã na estação da Praia Formosa.

Acompanharam S. Ex. os Srs. ministros da Justiça, Dr. Riva-davia Corrêa; da Agricultura, Dr. Pedro de Toledo; secretario da Presidencia, Dr. Alvaro de Tefê e Exma. esposa; sub-chefe da Casa Militar, capitão de fragata Jorge da Fonseca; capitão de corveta Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens; Dr. Theodoro Figueira de Almeida, official de gabinete; Mario Pereira da Silva, Hermes da Fonseca Filho e deputados Souza e Silva e Cunha Vasconcellos.

Na estação, recebeu S. Ex. cumprimentos dos Srs. ministros da Fazenda, Dr. Francisco Salles, e da Guerra, general Vespasiano de Albuquerque; prefeito do Districto Federal, general Bento Ribeiro; chefe de Polícia, Dr. Belisario Tavora; general Souza Aguiar e coronéis Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, e Joaquim Ignacio e muitas outras pessoas.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitou, hontem pela manhã, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o tumulo de sua Exma. esposa, onde depositou flores.

S. Ex. foi acompanhado dos Srs. general Luiz Barbado, chefe da Casa Militar, e capitão-tenente Coelho Lessa, ajudante de ordens, e Hermes Rodrigues da Fonseca Junior.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistiu, hontem, no Palacio Guanabara, ás ceremonias do casamento de seu filho tenente Euclides Hermes da Fonseca com a senhorita Leolina Ovalle.

O acto civil foi celebrado ás 5 horas pelo Dr. Arthur Castro, juiz da 4ª Pretoria Cível, e o religioso ás 5 1/2, em uma capella armada em um dos salões do palacio, pelo vigário da Gloria, monsenhor Gonzaga.

Serviram de testemunhas no civil, por parte da noiva, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, e senhora, e o tenente Leonidas Hermes da Fonseca e senhora, e por parte do noivo, o deputado Dr. Fonseca Hermes e senhora e o senador Arthur Lemos e senhora.

No acto religioso, por parte da noiva, o Dr. Henrique Carpenter e senhora, e por parte do noivo, o Dr. Daniel da Almeida e senhora e coronel Clodoaldo da Fonseca e senhora.

O Dr. Fonseca Hermes foi representado pelo seu filho Sr. Deodoro da Fonseca e o coronel Clodoaldo da Fonseca pelo tenente Alincourt da Fonseca.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica esteve hontem, pela manhã, no Palacio do Cattete.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistirá hoje, na Escola Naval, á cerimonia de distribuição de premios.

— Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu os seguintes officios de saudações e cumprimentos pela entrada do anno novo:

— Camara do Commercio Internacional do Brazil—Officio n. 756 —Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913.

Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, DD. Presidente da Republica.

O conselho director da Camara do Commercio Internacional do Brazil tem a honra de apresentar a V. Ex. respeitosas saudações, fazendo sinceros votos pela prosperidade e bem estar de V. Ex. no anno novo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.—Americo Firmiano de Moraes, presidente.

—Camara Municipal da Villa de Santa Quiteria—N. 69—1 de janeiro de 1913.

Exmo. Sr. Tenho o prazer de apresentar a V. Ex. meus respeitosos cumprimentos e sinceras felicitações pela entrada do anno novo, fazendo votos pela felicidade pessoal da V. Ex.

Transmitto a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e inteira solidariedade.

Saude e fraternidade.

Exmo. Sr. Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, DD. Presidente da Republica.—José Jacintho Alves Ferreira, presidente da Camara.

Justiça e Negocios Interiores

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou os seguintes decretos da pasta da Justiça e Negocios Interiores:

Nomeando:

Petrius Perdié, para o logar de professor extraordinario de escultura de ornatos; Heitor de Mello, para o de professor extraordinario de composição de architectura, seu desenho e ornamentos, ambos da Escola Nacional de Bellas Artes, pelo prazo de cinco annos; o Dr. Eduardo Rabello, para professor extraordinario honorario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; o Dr. Julio Delamara Koller, professor ordinario da cadeira de chimica organica, descriptiva e analytica da Escola Polytechnica;

Para Minas Geraes: ajudante do procurador da Republica, Antonio Tarrellas Junior, 2º e 3º supplentes Adeodato Cunha e João de Souza, todos em Villa Brazilia;

Para o Maranhão: ajudante do procurador da Republica, Pedro Pinto Ribeiro, em Caxias;

Para Matto Grosso: ajudante do procurador da Republica, Lusitano Barreto, 1º e 2º supplentes Manoel dos Santos Pereira e Achilles Reis, em Santo Antonio do Rio Madeira.

Reconduzindo o bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna no logar de juiz da 5ª Pretoria Cível do Districto Federal por quatro annos.

Aposentando com todos os vencimentos o escrivão da 5ª Vara Criminal do Districto Federal, Alberto Luiz da Fonseca, não se comprehendendo nos vencimentos a terça parte do rendimento do cartorio.

Concedendo o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos ao mestre de desenho do Internato do Collégio Pedro II, Benedito Ramundo da Silva Filho.

— O Sr. Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro, visitou hontem em nome de S. Ex. o Sr. Dr. Pires Farinha, director da Casa de Correção, que se acha enfermo.

— Visitou hontem o Sr. ministro, em seu gabinete, o Sr. Dr. Alvaro de Tefê, secretario da Presidencia da Republica.

— Afim de representar o Brazil no Officio Internacional de Hygiene Publica, o Sr. Dr. Carlos Seidl, director geral da Saude Publica, seguirá em abril proximo para a Europa.

— O Sr. ministro remetteu ao procurador geral do Districto Federal, afim de que providencie como for de direito, a carta em que Oscar Ribeiro dos Santos reclama contra o facto de continuar preso depois de ter concluido a pena de seis meses de prisão a que foi condemnado pelo juiz da 3ª Pretoria Criminal.

— Foi naturalizado cidadão brasileiro o Dr. Joaquim Lobo Antunes, natural de Portugal e residente nesta Capital.

— Foi assignado o decreto que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 5:000\$, para pagamento de auxilio ao Instituto Polytechnico de Juiz de Fora.

— O Sr. ministro recebeu hontem o seguinte telegramma: «Chegou a comissão Carlos Chagas. Todos com saude. Saudações.—Bernardo Perlo, prefeito em exercicio do Alto Purús.»

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputado Costa Rodrigues, Drs. Belisario Tavora, Leoni Ramos, Oscar Corrêa, Armando do Carvalho, Carlos Seidl, Manoel Cicero, Mario Monteiro e Geminiano Franca, professor Rodolpho Bernardelli, general Belarmino de Mendonça e coronel Alberico de Moraes.

— O Sr. ministro solicitou ao seu collega da Fazenda providencias afim de que sejam pagas, de accordo com a lei, as seguintes ajudas de custo, a titulo do primeiro estabelecimento:

De 500\$, aos bachareis Cabilino Siqueira, José Maximiano Gomes de Paiva e Flaminio Barbosa de Rezende, este juiz da 7ª Pretoria Criminal e aquelles promotores publicos;

De 800\$, aos bachareis João Buarque de Lima, Francisco Cesario Alvim e Antonio Paulino da Silva, respectivamente juizes de direito da 3ª, 6ª e 2ª Varas Criminaes;

De 1:000\$, ao desembargador da Côrte de Appellação Joaquim José Saraiva Junior;

De 1:500\$, aos ministros do Supremo Tribunal Federal Enéas Galvão e Pedro Affonso Mibielli.

— São as seguintes as instrucções do concurso ao premio Xavier da Silveira, creado pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros:

«Art. 1º. O premio «Xavier da Silveira», creado pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, em sessão de 15 de abril de 1912, será conferido á melhor obra juridica que for publicada no Brazil e apresentada annualmente ao instituto, de accordo com as presentes instrucções.

Art. 2º. Os autores, que pretenderem concorrer ao premio, deverão solicitar, por officio dirigido ao 1º secretario do Instituto, a necessaria inscripção e offerecer simultaneamente seis exemplares do trabalho publicado.

§ 1º. O prazo para a inscripção será de noventa dias, a contar da data da publicação do convite official, feito pelo 1º secretario nos jornaes de maior circulação deste Districto.

§ 2º. A inscripção é irrevogavel qualquer que seja o motivo allegado pelo concorrente.

Art. 3º. Para o estudo e classificação da melhor obra juridica apresentada, o presidente do Instituto nomeará, findo o prazo da inscripção, uma comissão especial de cinco juristas notaveis, independentemente de pertencerem ao quadro da associação.

Art. 4º. Quinze dias depois de nomeada, iniciará a comissão os seus trabalhos, designando o seu presidente. A este compete distribuir as obras apresentadas e nomear um relator geral.

Art. 5º. Dentro do prazo de tres mezes, a contar das reuniões successivas, passará a discutir o merito das obras apresentadas e o respectivo parecer do relator geral, procedendo, findo o debate, á necessaria classificação daquella a que deva ser conferido o premio.

Paragrapho unico. O parecer da maioria da comissão e bem assim os pareceres divergentes serão fundamentados.

Art. 6º. Approvado definitivamente o parecer do relator geral, ou o que for elaborado pelo autor do voto vencedor, será remittido ao presidente do Instituto, para a devida publicação em avulsos e distribuição entre os socios do mesmo Instituto.

Paragrapho unico. Quinze dias após a distribuição será convocada uma sessão extraordinaria destinada ao julgamento, a qual terá lugar com a presença de quinze socios do Instituto, no minimo.

Art. 7º. Em mesa o parecer será submettido a discussão, e, encerrada esta na mesma sessão, proceder-se-ha á votação do parecer por escrutinio secreto.

§ 1º. Assiste a qualquer socio o direito de requerer preferencia para algum voto divergente constante do parecer da comissão classificadora.

§ 2º. A preferencia será votada, sem debate, e igualmente por escrutinio secreto.

Art. 8º. Caberá o premio á obra juridica que obtiver maioria relativa dos votos do Instituto.

Paragrapho unico. No caso de empate na votação, predominará o parecer da maioria da comissão classificadora.

Art. 9º. O premio consistirá em uma medalha de ouro conforme o desenho que opportunamente for approved pela Directoria do Instituto.

Art. 10. A inscripção para o premio destinado á melhor obra juridica publicada no Brazil em 1912, será aberta no dia 2 do janeiro de 1913 e encerrada no dia 31 de março e pela mesma forma nos annos futuros.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Dormevil Porto.

Official de dia á Brigada, capitão Ahacida Cardeal.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Lobato Ayres; de promptidão, capitão Dr. Alberto Goulart, e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Paulo Silva e pratico Arnaldo dos Santos.

Rondam com o superior de dia, o alferes Pereira Junior; tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Lopes de Azevedo e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Themistocles Lima; Caixa de Conversão, alferes Abelardo de Souza; Thesouro, alferes Mello Silva; Casa da Moeda, alferes Verissimo Nogueira.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes José do Bomfim; no regimento de cavallaria, alferes Daniel Cavalcanti.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Celasino Pimentel; no 2º, capitão Carlos Teixeira; no 3º, capitão Brillante do Albuquerque; no 4º, alferes Faustino Alves; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, capitão Rodrigues Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

O Sr. ministro nomeou por acto de hontem:

Para S. Paulo: Dr. Sebastião Ribeiro da Silva, collector federal da 1ª collectoria da capital; Joaquim Alves Moreira, collector em Caconde, e José Francisco Borges Junior, escrivão dessa collectoria; Rufino de Oliveira Lopes, collector em Rio Preto, e Renato da Gama Pantoja, escrivão da Collectoria de Casa Branca;

Para Espirito Santo: Antonio Lino de Souza, fiscal de consumo na 1ª circumscripção do Estado;

O guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto José da Figueiredo Cordeiro para o lugar de 2º commandante da companhia de guardas da mesma alfandega.

— Foram exonerados: Francisco de Paula Vicente de Azevedo, a pedido, do lugar de collector da 1ª Collectoria Federal na capital de São Paulo; Antonio José Musa, do de escrivão em Casa Branca, no mesmo Estado; Pedro Coutinho, do de agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção do Estado do Espirito Santo, e Antonio Lopes Loureiro, do de agente fiscal da descarga do sal no porto da Victoria.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Julio Pereira para o lugar de collector federal em S. José do Rio Preto, em S. Paulo.

— Por equidade, o Sr. ministro deferiu o requerimento em que os Srs. R. O. Ahlers, negociantes em Belém, Pará, pediam prorrogação por seis mezes do prazo que lhes foi concedido, afim de que possam apresentar os documentos probatorios de efectiva descarga de mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia, de accordo com o termo de responsabilidade que assignaram na Alfandega do Pará.

— O paquete inglez *Byron*, esperado a 29 do corrente, traz para a Caixa de Amortização nove caixas contendo notas do Thesouro, remittidas pela American Bank Note Company.

— O Sr. ministro officiou ao Dr. Eugenio de Barros Gabaglia, agradecendo a communicação que lhe havia feito de ter tomado posse e entrado em exercicio do cargo de director do Collegio Pedro II, nesta Capital.

— A Recebedoria do Districto Federal arrecadou, de 2 a 22 do corrente 1.691:132\$978, e hontem 208:009\$278, sommando réis 1.899:140\$236.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a quantia de 1.601:200\$125.

— Por acto de hontem, o Sr. ministro exonerou os seguintes funcionarios dos postos fiscaes do Departamento do Alto Purús: de encarregado e escrivão do 1º posto, José Vicente Gonçalves Campos e Albino Cavalcanti; de encarregado e escrivão do 2º posto, José Jorge Cavalcanti e Constantino Albuquerque Filho, e dos mesmos cargos, no 3º posto, José Joaquim Leite e João Davino Flores.

— O Sr. ministro nomeou os seguintes funcionarios para os postos fiscaes do Departamento do Alto Purús: encarregados do 1º, 2º e 3º postos e respectivos escrivães, Mario Guedes da Silva Rolla, João Paulo de Carvalho Toledo, Annobio de Barros Lins, Constantino de Albuquerque Filho, Antonio Luiz Ramos e Carlos de Alencastro Guimarães.

— O Sr. ministro approvou o acto do inspector da Alfandega desta Capital, mandando cobrar em dobro as multas estabelecidas no art. 549 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, em vista do exposto no art. 5º, n.º 3, letra XVI, da lei n.º 640, de 14 de novembro de 1899, combinado com o art. 2º das instruções approvadas pelo decreto n.º 3.529, de 13 de dezembro do mesmo anno.

— O Sr. ministro concedeu isenção de direito para o material chegado e a chegar no porto de Santos, destinado aos serviços da S. Paulo Electric Company.

— Pelo Sr. ministro foi autorizada a inclusão como contribuinte do Montepio civil de Theodoro de Andrade Cortes, fiscal do consúlio na 1ª circumscrição de Sergipe, visto contar mais de 10 annos de serviço.

— O director da Receita Publica do Thesouro, respondendo a uma consulta em que a Delegacia Fiscal no Ceará indagava si podia conceder, no corrente exercicio, isenções de direitos para repartições publicas, como obras do porto, etc., á vista da letra B, alinea 3, art. 2º da lei numero 2.524, de dezembro de 1911, declarou que, não estando mais em vigor a lei orçamentaria invocada pelo consultante, deve o mesmo cingir-se ao que prescrevia a vigente lei orçamentaria.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento do Francisco Serra Pinto, ex-carteiro da Administração dos Correios do Maranhão, pedindo para continuar a contribuir para o Montepio civil, visto ter o requerente incorrido na penalidade do art. 2º do decreto n.º 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— Pelo director do Gabinete foi expedido titulo de pensão annual de 3:60\$ a que tem direito D. Arminha de Andrade, viúva do bibliothecario do Senado Federal Luiz de Andrade.

— Remettidos pela Contabilidade do Ministerio da Viação, o Gabinete do Sr. ministro recebeu 28 processos de aposentadoria de funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil, Correios e Telegraphos.

— O director do Gabinete mandou entregar ao Asylo S. Luiz, para a velhice desamparada, conforme requerem a respectiva Administração, a quota de loterias relativa ao 2º semestre do anno findo, a que tem direito.

— O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional vai malhar pagar a diversos, por fornecimentos á Imprensa Nacional no anno findo, a quantia de 271:496\$673.

— O Sr. ministro approvou o acto do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, mandando que sejam cobradas em dobro as multas estabelecidas no art. 549 da nova consolidação das leis das alfandegas, em vista do disposto no art. 5º, n.º 3, letra XVI, da lei n.º 640, de 14 de novembro de 1899, combinado com o art. 2º das instruções approvadas pelo decreto n.º 3.529, de 13 de dezembro do mesmo anno.

— O director do Gabinete do Thesouro em despacho exarado no requerimento do padre Angelo Albarti, director do Colégio Salesiano Santa Rosa, pedindo restituição do deposito de 1:800\$, para pagamento do delegado fiscal daquelle estabelecimento, mandou que o requerente se dirigisse ao Sr. ministro da Justiça.

— Pelo Sr. ministro foi deferido o requerimento de Francisco de Oliveira Chagas, escriptor da Collectoria das Rendas Federaes de S. Bernardo, Estado de S. Paulo, pedindo sua inclusão entre os contribuintes do Montepio civil, visto contar mais de 10 annos de serviço, não devendo, porém, serem levadas em conta as novas contribuições, as quantias que pagou como antigo contribuinte, visto ter perdido o direito ás ditas garantias, ex-vi do art. 2º, do decreto n.º 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— A requerimento da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o director do gabinete do Thesouro mandou entregar-lhe a quota de loterias relativa ao 2º semestre do anno findo, destinada ao Asylo Gonçalves de Araujo, de que é mantenedora a dita irmandade.

— O director do Gabinete do Thesouro remetteu ao da Recebedoria do Districto Federal a cópia autentica do decreto de 2 da corrente, concedendo a Frederico Velliz da Silva dispensa do lapso de tempo para satisfazer o pagamento da importancia do selo da patente que lhe confere as honras de tenente-coronel do Exercito.

— Attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Guerra, o da Fazenda autorizou o director da Casa da Moeda a providenciar para que sejam fornecidas ao Departamento Central da Secretaria da Guerra 50 medalhas de ouro e 50 de prata, distribuidas aos officiaes e praças do Exercito.

— A Santa Casa de Misericordia de Barra Mansa, conforme pediu, em requerimento, o director geral do Gabinete mandou entregar a quota de loterias a que tem direito, relativa ao 2º semestre do anno proximo findo.

— Na Imprensa Nacional serão chamadas a exame, hoje, as seguintes candidatas á aprendizagem:

Christina Gonçalves da Costa, Colizia de Azevedo, Rosa Stella Matelja, Maria da Gloria Reis Principe, Maria da Pureza Sillo, Esther Pinheiro, Jupira Lobo, Luiza Vieira da Costa, Nair Santos.

Marinha

O Sr. almirante ministro da Marinha, acompanhado do Sr. contra-almirante Estevam Adelino Martins, director da Escola Naval, foi hontem ao Palacio Guanabara convidar o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, para assistir hoje, naquella escola, aos exercicios praticos que serão feitos pelos alumnos daquelle estabelecimento de ensino.

— O Sr. almirante ministro da Marinha recebeu hontem communicação telegraphica de que foi lançado ao mar, ás 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, o couraçado *Rio de Janeiro*.

O despacho telegraphico é concebido nos seguintes termos :

« Newcastlehyne, 22 — Ministro Marinha — Almirantado — Rio — Congratulo-me V. Ex. lançamento *Rio de Janeiro*, realizado hoje, 3 horas tarde, com todo successo. Saudações. — Bucellar. »

O Sr. ministro levou hontem o telegramma ao Palacio Guanabara e o mostrou ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

— O Sr. almirante ministro da Marinha officiou ao Sr. chefe do Estado-Maior da Armada, para que sejam tomadas as precisas providencias no sentido de que ás 2 horas da tarde do proximo domingo, dia 26 do corrente, o couraçado *Minas Geraes* esteja fundeado na bahia de Guanabara, entre as fortalezas de S. João e Willegaignon, proximo á ponte do Palacio do Governo, na praia do Flamengo, afim de que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica assista ás experiencias que serão effectuadas em torno daquelle vaso de guerra pelo hydro-aeroplano pilotado pelos aviadores que, acompanhados do capitão Estelita Werne, estiveram hontem em seu gabinete, onde o foram convidar para assistir á experiencia.

— A's autoridades navaes apresentaram-se o capitão de mar e guerra, graduado, medico, Dr. Jovino Jorge Carvalho, por ter sido graduado, e os guardas-marinha machinistas Alberto Rodrigues de Barros, Nilo de Almeida Cavallante, Nelson Aquino de Andrade, Francisco Arthur Leite de Barros e Orlando de Souza Martins Ferreira, por terem terminado o curso de machinas da Escola Naval e sido confirmados no posto em que se acham.

— Ao foguista extranumerario de 3ª classe Severino Francisco de Assis mandou-se trancar as notas de castigos por pequenas faltas, exaradas em seus assentamentos, afim de innovar o seu contracto, visto haver o mesmo, nestes ultimos tempos, modificado a sua conduta.

— Desembarcaram o capitão-tenente Mario Hecksher, do cruzador *Barroso*; o mecanico naval de 2ª classe Pedro da Silva Aguiar, do navio-escola *Benjamin Constant*, e os taifeiros Luiz Pereira da Silva, a seu pedido, e Benedicto Portella, por não convir ao serviço, ambos do couraçado *S. Paulo*; o foguista extranumerario de 2ª classe Luiz Antonio de Barros, do scout *Rio Grande do Sul*; visto ter terminado o seu respectivo contracto e não desejar continuar no serviço da Armada.

— O Sr. almirante ministro da Marinha, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n.º 803, de 24 do mez proximo findo, mandou addicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente, medico, Dr. José da Gama Malcher Serzedello, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo total de nove annos, 10 mezes e 16 dias, em que serviu em diversos cargos publicos civis.

— Passaram os 1ºs tenentes Francisco Pinheiro Chagas, do conraçado *Minas Geraes* para o navio-escola *Primeiro de Março* e Antonio Augusto Schort e o 2º tenente Flavio Figueiredo de Medeiros, ambos do conraçado *S. Paulo* para o cruzador *Rio Grande do Sul*; o 2º tenente Braz Paulino Franco Velloso, do contra-torpedeiro *Pará* para o conraçado *Barroso*; o guarda-marinha, machinista, Fernando Muniz Guimarães, do cruzador-torpedeiro *Tamoy* para o contra-torpedeiro *Paraná*.

— Embarcaram os guardas-marinha, machinistas, Nilo de Almeida Cavalcanti e Nelson Aquino de Andrade no contra-torpedeiro *Sergipe*, e Francisco Arthur Leite de Barros e Orlando Souza Martins Ferreira no contra-torpedeiro *Paraná*.

Guerra

Apresentaram-se ao Sr. ministro os generaes Bento Ribeiro Carneiro Monteiro e Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, por terem sido promovidos, e o coronel Olympio Agobar de Oliveira, por ter sido transferido do 56º para o 2º.

— Foi mandado addir ao Departamento da Guerra o 2º tenente da 1ª companhia de metralhadoras Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho.

— Afin de seguir a seu destino, foi hontem desligado de addito ao Departamento da Guerra o tenente-coronel José Amiano Bezerra do Alcantari.

— Foi desligado do Estado Maior do Exército, afin de servir addito ao 3º batalhão de engenharia, o 2º tenente Julio Indio Parintins Pereira.

— No Rio Grande do Sul foram inspecionados e julgados necessitar de cinco mezes o tenente-coronel Ladislau Telles Ferreira, em 21; de 30 dias, o major Parmenio Martins Rangel, em 20; de 60 dias, o capitão Manoel Carlos Sampaio, em 20. promptos em 21, o capitão Joaquim Fernandes Brandão e o 1º tenente Arthur Oscar Maciel da Silva, e em 18 do corrente, o 1º tenente Arthur Rodrigues Tito.

— Na 11ª região militar foram inspecionados e julgados necessitar de quatro mezes, em 15, o 1º tenente pharmaceutico Affonso Garcia Paranhos Montenegro; de 15 dias, em prorrogação, em 22, o capitão João Leonel de Alencar, e prompto em 15 do corrente, o 2º tenente Antenor Taulois de Mesquita.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra, no dia 21, o tenente-coronel Francisco Raul Estillac Leal, o major Ernesto Carlos Cesar e o capitão Luiz Furtado, todos da arma de infantaria, por terem sido mandados servir no batalhão provisorio de caçadores; capitães Bernardo de Araujo Padilha, do 1º regimento de infantaria; Oscar Feital, do 7º batalhão de artilharia; 1º tenentes Innocencio Carolina Sayão de Carvalho, do 14º regimento; Reinaldo Francisco Lourival, do 3º regimento, e Jayme Augusto Villas Boas, do 2º regimento, todos de infantaria, por terem sido transferidos; capitães Antonio de Arêa Leão, por ter sido reformado, o medico Dr. Alberto Guimarães, por ter de se reunir á fortaleza do Imbuhy; 1ºs tenentes Themistocles Nina Rodrigues, da arma de artilharia, por ter vindo do norte; Olympio Bandeira Teixeira, da arma de cavallaria, por ter vindo a esta Capital, com permissão; Marcos Evangelista da Costa, da arma de infantaria, por ter sido promovido; Mauricio José Cardoso, do 53º batalhão de caçadores, por ter de reunir-se ao seu batalhão; José Maria Serpa, da arma de infantaria, por ter sido promovido; João Francisco Moreira Netto, da arma de infantaria, por ter sido posto á disposição do presidente do Estado do Rio de Janeiro; 2ºs tenentes Euclydes Pereira Bueno, da arma de artilharia, por ter de reunir-se a seu corpo; Luiz Thomaz Reis, da arma de infantaria, por ter vindo a serviço da commissão de linhas telegraphicas; Leopoldo Frederico Teixeira do Campos, do 3º regimento de infantaria, por ter sido transferido, e intendente José Quintino Correia, por ter vindo do norte; no dia 22 do corrente, o tenente-coronel Affonso Barroim, por ter vindo a esta Capital, com permissão; major Trajano Cesar, do 6º regimento de cavallaria, por ter sido desligado da Comandancia do Tiro; capitães José de Azevedo da Silveira Sobrinho, da arma de engenharia, por ter de reunir-se á commissão construtora da Villa Militar; João Manoel da Souza Castro, do 2º regimento de infantaria, por ter sido transferido, e Christovam da Hollanda Cavalcanti, da arma de cavallaria, por ter sido julgado prompto; 1ºs tenentes Pedro Ribeiro Dantas, do quadro suppletivo, por ter vindo do Maranhão em objecto do serviço; João Paulo de Miranda Nunes, do 53º batalhão de caçadores, por ter de seguir para Jaguarão; o medico Dr. Paulo Affonso Soares Pereira, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; 2ºs tenentes Suetonio Lopes de Siqueira Camêlo, do 45º batalhão de caçadores, por ter sido trans-

ferido; Philemon Moreira Lima, da arma de infantaria, por ter sido mandado servir no batalhão provisorio de caçadores e dentista John Roho, por ter terminado a dispensa do serviço em cujo gozo se achava.

— Foi mandado continuar addito ao Departamento da Guerra o capitão Oscar Feital.

— O Sr. ministro determinou que o Sr. general de brigada Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, que hontem se apresentou ao Departamento da Guerra, por ter sido promovido, deverá ser considerado addito a esta repartição, a contar do dia em que deixou o comando do 2º regimento de infantaria.

— Foi mandado declarar que a transferencia do 1º tenente Antonio Nascimento Linhares para a 13ª região foi motivada por conveniencia do serviço.

— Afin de seguir a seu destino foi hontem desligado de addito ao Departamento da Guerra o tenente-coronel Antonio Felix de Souza Amorim, do 2º batalhão de engenharia.

— Permittiu-se ao 1º tenente intendente Joaquim Alves Cavalcanti demorar-se 20 dias em Pernambuco.

— Permittiu-se ao aspirante a official Severino Ribeiro Franco demorar-se oito dias em Pelotas.

— Foi mandado addir ao Departamento da Guerra a contar da data em que foi julgado prompto para o serviço, o 1º tenente Pericles de Bittencourt Ferraz.

— Foram mandados a ficar ao Departamento da Guerra, por 30 dias, o 1º tenente de cavallaria Olympio Bandeira Teixeira e por 15 dias, os 2ºs tenentes Luiz Tavares Guerreiro, da arma de infantaria, Tobias Philadelpho da Rocha e pharmaceutico Brício Portillo Bentes.

— Em inspecção de saude a que se submetten nesta Capital, hontem, foi julgado prompto para o serviço o 1º tenente de artilharia Brazilio Tabor da.

— Ao 1º tenente medico Dr. Dario Ferreira de Aguiar, foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço.

— Requeru matricula na Escola da Artilharia e Engenharia o 2º tenente Pedro Fernandes de Oliveira Jovan.

— O juiz da 3ª vara criminal officiou ao quartel general da 9ª região no sentido de ser apresentado hoje ao meio dia aquelle juiz o leute de Colégio Militar João Bernardo de Azevedo Coimbra.

— Os 3ºs sargentos Pacifico Pereira de Mello, Oldemar Freire Pinto e o soldado Adamastor Emilio Haadt requereram ao Sr. ministro matricula na Escola de Guerra.

— O aspirante a official Alberto Pereira Passos requereu ao Sr. ministro matricula na Escola da Artilharia e Engenharia.

— Solicitou permissão para gozar em Friburgo a licença para tratamento de saude que lhe foi concedida o 1º tenente do 1º regimento de artilharia José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

— O Dr. juiz da 2ª vara do Districto Federal enviou um officio ao inspector da 9ª região, tendo annexo o protesto dos fornecedores Thomaz Ferreira & Comp., Barbosa & Albuquerque, Soares Lavrador & Comp., José Coelho Pereira Junior e Fernandes Cunha, contra o acto do Sr. ministro não accitando o contracto feito em concorrência com os mesmos fornecedores para o fornecimento de generos no corrente semestre á guarnição desta Capital.

— No dia 30 do corrente reuniu-se na secção de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado do 2º batalhão de artilharia Manoel Feliciano Rolim, do qual fazem parte os seguintes officiaes: capitão Aristoteles Telles de Menezes, 1ºs tenentes Pompeu Manoel da Costa e Ozorio Leal de Oliveira Pimentel e 2ºs tenentes Mario Maciel, Mario da Veiga Abreu e José Carlos Dantas.

— Desembarcaram hontem nesta Capital dois contingentes: compostos de 141 praças do Exército, com presenca de Pernambuco e Alagoas, commandados pelos 2ºs tenentes Raul Gastão Pereira de Andrade e Genesio Netto de Souza Pimentel.

— Serviço para hoje: Superior do dia, capitão Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu. A brigada estrategica da guarnição, o serviço de extraordinario, patrulhas, a guarda do palacio do Catete e o official para o serviço da 9ª inspecção.

Auxiliar do official de dia, amanuense Miscov.

A brigada mixta dá o official para ronda de visita, as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Antonio Azaredo, Felipe Schmitt e Victorino Monteiro; deputados Olegario Pinto, Antonio Nogueira, Joaquim Feres Ferreira, Raul Fernandes e Aurelio Amorim; general Bellarmino de Mendonça, coronel James Andrew, ajudante do ordens do Sr. Presidente da Republica; coronel Lopo Azevedo, major José Bodé, e Drs. Ferreira Vianna Filho, Antonio de Mattos, Flavio da Silveira e Frank Carney.

— Conferenciaram com o Sr. ministro os Srs. contra-almirante Marques da Rocha, inspector geral da Navegação; coronel Ernesto Lyrio de Siqueira, director geral dos Correios; Drs. Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e Estanislão Pamplona, director geral dos Telegraphos.

— Acompanhados dos capitães Estellita Werner e Joaquim V. de Miranda, estiveram no gabinete do Sr. ministro os Srs. David H. Mc. Cullock, Charles D. Champlin e Joseph F. Brown, que convidaram a S. Ex. para assistir á primeira demonstração official que realizam no Brazil de seus hydro-aeroplanos na ponte do Palacio Presidencial, á praia do Flamengo, domingo, 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Estevo hontem no gabinete do Sr. ministro a directoria do Circulo dos Operarios da União, que tratou dos interesses da classe de que é legitima representante.

— Foi indeferido o pedido de seis mezes de licença que fez o guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil José Lino, para tratar de seus interesses.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a abonar a quem de direito os vencimentos que competiam ao guarda-chaves Aarão Cordeiro, até á vespera de seu fallecimento, como licenciado; e aos operarios ajudantes da 2ª classe Augusto Ferreira Leite e Samuel Maximo de Queiroz, ambos até á vespera de seus fallecimentos.

— O Sr. ministro recommendou que seja dada preferencia nos serviços a cargo de seu ministerio ao novo explosivo nacional «Alpha», á vista da experiencia realizada que demonstrou a sua superioridade, conforme o parecer do Dr. Luiz Van Erven, que foi encarregado de assistir ás mesmas experiencias, e que lembra o acorçoamento de sua fabricação, como incentivo á industria nacional.

— Foi declarada sem effeito, a pedido, a portaria de 22 do corrente que nomeou Alcides de Souza Continho para praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.

— Como incurso no n. 8, do art. 483 do regulamento vigente foi exonerado do logar de praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Euclides Alves de Faria.

— Por actos do Sr. director geral dos Correios, foram removidos para carteiros de succursaes:

Para a de Botafogo, os de S. Francisco Xavier, Alfredo Eugenio da Rocha Santos e Antonio Bastos Varela Filho, de Engenho de Dentro, Bento Gomes da Rosa e de Engenho Novo, Tertuliano Lopes de Azevedo e do Meyer, Eugenio Correa da Silva;

Para a de S. Christovam, os de S. Francisco Xavier, Nestor Seixas e Abel Moreira da Rocha e os de Santa Cruz, Antonio Carvalho de Abreu, Antonio da Farias Tavora e Virgilio Carlos de Oliveira;

Para a da praça Duque de Caxias, os de S. Francisco Xavier, Ezechiél Ramos de Souza, Antonio de Mello Teixeira, os de Cascadura Ernesto Fortes Bustamante Sá e José Maria Antunes de Azevedo Junior e o do Engenho de Dentro Manoel Vicente de Mello Junior;

Para a de Estacio de Sá, os de Cascadura, Arthur Augusto Peixoto e Odorico Ferreira de Sant'Anna, os de Deodoro, Theodoro

Mendes e José Francisco da Barros e o de Engenho de Dentro, Caic de Madeiros;

Para a da praça Municipal, os de Piedade, Manoel Ricardo da Silva Gomes, Guimar Soares da Silveira e Edmar Delphim Pereira, do Engenho Novo, Mario Silva e o do Meyer, Antonio Francisco de Carvalho, e para a da Villa Izabel, os de S. Francisco Xavier, Alvaro José Dias, Julio Pereira de Lima, Joaquim Martins Vianna e Paulo Elias Mezias e o continuo da Directoria Geral, Bento Nunes Pereira.

— Por portarias da mesma data foi removido para servente da succursal de Botafogo o da 1ª Directoria Honorio dos Passos Ferreira e o da agencia do Meyer Ceinio de Almeida Cunha; para servente da succursal da praça Duque de Caxias, o de 1ª classe da Directoria, Arlindo José dos Santos e promovido a servente, o de 2ª da Directoria, Manoel da Silva e Souza; removido para servente da succursal do Estacio de Sá, o de 1ª da Directoria, João Braga dos Santos Anjos e o servente da Estação Central João Franconi; removido para servente da succursal de S. Christovam, o de 1ª classe da Directoria, Francisco Gonçalves e promovido a servente da referida succursal, o de 2ª da Directoria, José Soares da Silva Passos; removido para servente da praça Municipal, o de 1ª da Directoria, Zeferino Nunes Pereira e promovido a servente da referida succursal, o de 2ª da Directoria, Manoel Francisco Carneiro e removido para a succursal de Villa Izabel, o de 1ª da Directoria, Antonio Gonçalves Bastos e promovido a servente da referida succursal, o de 2ª, tambem da Directoria, Antenor Joaquim Peixoto.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs.: Santos Dias, Araujo Santos, Alvaro Pereira, Corrêa de Mello, Alberto Botim Paes Leme, José Joaquim Valença, Roberto Cardoso, Dr. Luiz Chambet, Danton Freire, Manoel C. Costa, Secundino Ewbank, Paschoal de Moraes, S. Mizushima, Dr. Enéas Galvão, Candido dos Santos, Armando de Almeida, Benjamin de Oliveira Junqueira, Dr. Francisco Salles Marques, Faustina Caribé da Rocha, Dr. Eloy de Souza, Dr. Leonel de Alcantara, Dr. João Baptista de Lacerda, Dr. José Medeiros, Dr. Henrique Mazon, Milton Barcellos, Dr. Raymundo Pereira da Silva e Dr. Jeronymo Monteiro.

— O Sr. ministro embarcará amanhã para Itatiaya, devendo regressar segunda-feira.

— O Sr. ministro irá na proxima terça-feira ao Campo de Demonstração anexo á Escola Superior de Agricultura, na estação do Deodoro, assistir á experiencia do arado Pedro de Toledo.

— O Sr. ministro autorizou o Sr. Dr. Raymundo Pereira da Silva a prorrogar até o dia 31 do corrente a concorrência para estabelecimento de fabricas de artefactos de borracha, visto ter alterado as condições do edital que estava sendo publicado.

— A distribuição das tabellas do orçamento deste ministerio já foi remetida ao Tribunal de Contas

— Das officinas typographicas deste ministerio acaba de ser publicado o n. 5 do Boletim, correspondente aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

O presente volume, além do texto importante e variado, vem enriquecido de bellas photographuras coloridas, cuja nitida impressão faz honra aos nossos trabalhos graphicos.

— Foram concedidos trinta dias de licença, para tratar de seus interesses, ao Sr. Dr. Raulpho Bocayuva Cunha, funcionario do Serviço de Protecção aos Indios.

Estrada de Ferro

A renda da estação Maritima, no dia 21 do corrente, foi de 34:807\$000.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 243 carros com 1.395.062 kilogrammas de mercadorias e 26 com 717.450 kilogrammas de mercadorias da estrada; 5 com 50.000 kilogrammas de carvão de particulares e 70 com 629.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 29.430 volumes com 1.367.000 kilogrammas idem da estrada, 589 ditos com 159.000 kilogrammas; carvão da particulares 190.000 kilogrammas, carvão da estrada 660.200 kilogrammas; total, 2.367.200.

Exportação:

Mercadorias diversas, 3.292 volumes com 452.884 kilogrammas; minerio, 820.000 kilogrammas; milho, 291 saccos com 18.227 kilo-

grammas: feijão, 919 saccos com 10.839 kilogrammas; café, 48 carros com 4.022 saccos com 226.751 kilogrammas. Total, 1.528.701 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 10.431 com 631.076 kilogrammas; saccas descarregadas, 3.429 com 189.304 kilogrammas; retiradas, 4.128 com 249.744 kilogrammas; ficaram 9.432 com 370.636 kilogrammas.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Peripery, o telegraphista Eloy dos Santos Rosa; em Gomes Carneiro, o praticante Garibaldino Machado do Sant'Anna Filho; em Ouro Preto, o telegraphista Pedro Alves Louzada; em Burnier, o praticante Carlos Agricola dos Santos; em D. Clara, o praticante Jorge Frederico Nolding; em Entre Rios, o praticante Accacio Ribeiro; em Retiro, o praticante Manoel Luiz da Cunha e Silva e em Piedade, o praticante João Vicente Samuel Pessoa.

— Deu parte de doente o telegraphista Theodoro Augusto de Alencida.

— Regressou a Barbacena o telegraphista Francisco Xavier Agnello Ribeiro.

O movimento de gado, noutem, foi o seguinte:

Matadouro: recebidas, 566 rezes; abatidas, 536; Cruzeiro: embarcadas, 476; a embarcar (trafego mutuo) 188; Sitio: a embarcar até o dia 25, 1.104 rezes.

Prefeitura

O Sr. prefeito abriu o credito de 100:000\$ para subvencionar uma companhia dramatica nacional que se propoz a dar, durante tres mezes, no corrente anno, espectaculos no Theatro Municipal.

— O Sr. prefeito negou hontem a sancção á resolução do Conselho Municipal, que torna extensiva aos serventes do mesmo Conselho e da Prefeitura a legislação do montepio e institue a Caixa de Auxilio e Pensão para o pessoal subalterno da Municipalidade.

— O balancete do Montepio dos Empregados Municipaes, referente ao mez de dezembro findo, accusa a receita de 1.059:299\$925, incluido o saldo de 287:209\$741, que passou de novembro ultimo.

A despesa importou em 843:589\$265, passando para janeiro corrente o saldo de 415:710\$663.

— A professora Maria Bustamante Franca está designada para a 2ª escola feminina nocturna do 8º districto.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal serão abertas as propostas de concessões ás 2 horas da tarde de 28 do corrente para o calçamento a parallelepipedos sobre base de macadam da Avenida Santa Cruz, desde a rua Felippe Cardoso ao largo do Bodeão; de 1 de fevereiro vindouro, para fornecimento e assentamento de 5.000 metros de meios fios, em ruas da 7ª circumscripção da dita directoria, de 5, para calçamento a parallelepipedos sobre base de macadam da rua Diamantina, e de 6, para igual calçamento da rua S. Luiz Gonzaga.

— Foram impostas as seguintes multas, por infracção de posturas, pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De Santo Antonio — A Antonio Rocha Pereira, de 100\$, por ter excedido da licença para obras nos predios ns. 77 e 79 da Avenida Gomes Freixo, sendo intimado ao embargo e legalização das mesmas obras.

De Meyer — A Henrique Moura, de 100\$, pela infracção acima, á rua Lopes da Cruz n. 24.

Da Gloria — A Antonio Portena, de 100\$, por ter rampado o meio fio do passeio fronteiro ao seu predio, á rua das Laranjeiras n. 361.

— Durante o mez de dezembro findo, foram lavrados nas agencias da Prefeitura 826 autos de infracções de leis e posturas municipaes, na importancia de 41:611\$, sendo de multas pagas, 48:551\$, correspondentes a 628 autos e de 198 autos, remettidos á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, 23:060\$000.

As multas relevadas importaram em 3:590\$, correspondentes a 28 autos.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 99 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:552\$, sendo de:

Inhauma, 20% de impostos, 494\$ de enterramentos e 55\$ de multas;

Campo Grande, 20% idem e 6\$ de leilões;

Tijuca, 30% de multas e 21\$ de matriculas do cães;

Meyer, 7\$ idem, 77\$ de enterramentos, 40\$ de impostos e 25\$ de multas;

São Christovão, 220\$ idem, 10\$ de leilões e 85\$ de impostos;

Santa Rita, 10\$ idem;

Sacramento, 60\$ de multas;

S. José, 200\$ idem, 860\$ de impostos e 4\$ de leilões;

Santo Antonio, 24\$ de impostos;

Sant'Anna, 150\$ idem e 104\$ de multas.

Adquiriram immoveis

Pedro Talles de Noronha, predios á rua Dr. José Silva ns. 34 e 36, por 9:000\$000;

Daniel Ferreira dos Santos, predio á rua Augusta n. 2, por 7:500\$000;

Dr. J. B. Ortiz Monteiro, terreno á rua Dr. Domingos Ferreira, por 9:600\$000;

D. Carolina Belmira Alves, predio á rua Visconde de Santa Cruz, por 8:000\$000;

D. Catalina Garcia, predio á rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A, por 12:000\$000;

Companhia Cervejaria Brahma, predio á travessa D. Rosa n. 21, por 8:000\$000;

Pedro Pinto de Almeida, predios á Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.018 e 2.020, por 30:000\$000;

Antonio Massa Pinto Junior, predio á rua Santa Christina n. 107, por 15:000\$000;

Ponciano José Corrêa, predio á rua Souza Franco ns. 205, 207 e 209, por 40:000\$000.

Licenças

Foram concedidas pelo Sr. Ministro do Interior.

De um anno aos capitães da Guarda Nacional, Joaquim de Souza Trindade, Pedro de Almeida da Costa Ramos, Fernando Pinto Corrêa e João Nepomaceno Caldeira do Andrade;

De seis mezes ao capitão da mesma milicia Francisco Moreira Pacheco;

De 90 dias aos guardas civis João Francisco Mariano e Francisco José de Araújo Amorim;

De 80 dias ao guarda civil Januario Fernandes Cogodilha;

De 60 dias aos alferes da Brigada Policial Roque José da Costa, ao tenente milicio a honrta do Corpo de Bombeiros Dr. Tito Barbosa de Araújo e aos guardas civis Carolino José Furtado e Mario Vieira Cortez.

Requerimentos despachados

— Pelo Prefeito:

Magdalena Gorzi, Serivano Luiz, Nicolau & Comp., Juveval do Araujo, Dias & Ferreira, A. Vasconcellos & Comp. e Carlos Valentinio. — Deferidos.

Fraclaniz Bonatto & Comp., Francisco A. Rodrigues, Ventura & Costa, Ramon A. Domingos e Dale & Comp. — De-se baixa.

Luciano G. Teixeira. — Indeferido.

D. P. da Fonseca, Souto Maier & Lopes, Thereza J. Ramalho, Albino da Silva, Companhia Siner, Manoel de Jesus, Cardoso & Pereira, Guimarães P. Companhia & Comp., Salvador Sylvestre & Comp., Julio B. Grom, Romão de Bastos & Alves, Francisco Silva, C. Machado & Comp., Barbosa, Almeida & Soares, Antonio G. Pomboal, Theodoro M. da Rocha, Manoel J. Gomes Junior, Paes & Irmão, Manoel M. Pavão e M. R. Magalhães. — Deferidos.

G. Lepout & Comp., J. M. Sampaio & Comp., Guimarães Irmão & Comp., Figueiredo Marinho & Comp. e Dale & Comp. — Ideg-nos termos das informções.

Manoel J. da Silva Vieira. — Sim.

Salvador Giedam. — Rectifique-se.

Coelho & Comp. — Archive-se.

Oliveira & Comp., A. Carlos da Fonseca, Souza & Cabral, Manoel G. Coelho Marques, Guedes Santos & Cordeiro, Alves & Loureiro, Ephygenio V. de Souza Braga, Alfredo Lopes, Murillo J. de Araujo, João J. Goulart, Souza & Almeida, Araujo & Costa, Chea Abinim, Antonio Maria da Costa & Comp., Araujo & Costa, Aristides Nunes da Costa & Comp. e Leopoldo Teixeira. — Satisfacçam as exigencias.

Manoel C. da Silva, Thomaz D. dos Santos e Alexandre H. Rodrigues. — Indeferidos em vista da informação do Ministerio da Viação.

Josephina P. Cunha Bastos. — Processa-se a quitação ou transferencia dos terrenos ou predios sem prejuizo de direito da Municipalidade no dominio directo dos mesmos, excepto quanto ao predio da rua Dr. Carmo Netto, cuja posse deve ser legalizada perante esta directoria.

— Transferencias de dominio util:

José F. Silva Junior. — Deferido.

Antonio F. de Freitas, Sebastião R. de Azevedo, Augusto de Sá P. Braga, Felisberto P. Monteiro, Octavio Richard, Companhia Predial, Companhia C. Brasileira, coronel José de M. Ferreira Campello e Albino D. Torres.—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Bernardo Pinto M. Bastos.—Deferido nos termos da informação.

Ramon P. Monteiro, Evangelina, Sylvia e Maria Luiza, Arlinda V. da Silva, Eduardo P. de Castro, João V. Alvares, Julio F. Vianna, José A. Pires de Mello e Joaquim de Oliveira.—Deferidos.

Capitão de corveta Luiz Perdigão.—Junte a escriptura da compra.

Paulino D. Nachado.—Junte procuração.

Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro (2).—Complete o pagamento do sello e imposto de expediente.

Leonel S. de Azevedo Magalhães.—Apresente planta na forma da lei.

Carlinda da Costa B. Vianna de Lima, Joaquim D. Leite de Castro e Maria Maxima Narciza.—Proven a posse.

Dr. Irineu Machado e José Faustino da Cunha.—Compareçam para explicações.

Manoel Ferreira dos Santos.—Rectifique a data da entrega da petição.

S. de Aguiar.—Mantenho o despacho anterior.

Pedro Montinho dos Reis.—Conceda-se a licença de accôrdo com a informação do Sr. sub-director.

Manoel Gomes Gabriel.—Conceda-se a licença.

Mourão Ribeiro & Comp.—Indeferido.

Ayres Antonio de Souza.—Concedo 30 dias.

Leonel S. de Azevedo Magalhães e Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp. (11.849).—Providenciados.

Alfredo da Costa Palmeira.—Passe-se alvará para uma taboleta com dous annuncios.

João Manoel de Castro.—Passe-se alvará.

José Manoel Teixeira.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Pacheco Moreira & Comp.—Deferido, para uma entrada provisoria que será calçada pelo requerente.

Lafayette & Comp.—Rectifique-se a conta.

Carlos A. de Miranda Jordão.—Corrija a conta.

Antonio de Souza Pereira.—Declare a força dos motores.

Padul & Comp.—Deferido, nos termos da informação.

José Vieira Rodrigues, Levy Coelho & Ribeiro, Guimarães & Polonia, Arthur Campos & Comp., Silva & Monteiro, J. Rodrigues, José Vieira Rodrigues, Casaux & Comp., Umberto Serra, Rafael Paixão e Faria & Marques.—Deferidos.

Firmino da Silva Ferreira, Accacio João da Silva, José do Mattos, José da Costa Maciel, Dr. Armenio Jouvin, Nestor da Silva Couto, Vozio Chifente, Arthur da Rosa Machado, E. Z. Viret, João Ferreira de Miranda, José Areda das Neves, Manoel dos Santos Martins, Manoel Luiz da Costa, José Ribeiro Bastos Junior, Antonio Loureiro da Cunha, José Corrêa, Companhia Hauscatica, Humberto de Sá, Companhia do Port de Rio de Janeiro, Lloyd Brasileiro, Joaquim Loureiro, João Feliciano Filho e Francisco Manoel Chagas Doria.—Compareçam.

Joaquim do Paso y Soto.—Passe-se alvará em prorrogação.

Pedro José de Brito.—Passe-se alvará em vista da informação.

Dr. João Victorio Pareto.—Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Margarida Gonçalves Pereira.—Não ha o que deferir, á vista das informações.

Companhia Cervejaria Brahma (814), Antonio Affonso Costa, Daniel Pereira Bastos, Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, João Maria Borges Rogner, Julio Alberto da Costa, Mathias Vieira Serodio, José C. Barros, Irene C. Loureiro e Joaquim Pedro do Couto Pereira.—Passem-se alvarás.

Paulo Theodoro Fritz.—Prove a posse do terreno.

Francisco Jayme Domingos.—Passe-se alvará.

Zeferino José da Costa.—Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Alcino Silva & Irmão.—Compareça nesta sub-directoria.

Maria de Cabral de Macedo e outra, Armando da Silva e outro, Adozinda Hilária de Souza, Antonia Carolina Lopes Lynch, Pierre Labarthe, Santos & Rodrigues, Maria da C. Pinto, Zeferino J. da Costa, Carlos J. de Faria, Francisco de Souza e Pedro J. Chrysostomo.—Passem-se alvarás.

Dr. Carlos F. de Almeida e João Clapp Filho.—Satisfacão a exigencia.

Maria do Carmo Carvalho e outra, Octavio Lopes da Silva e João Nunes.—Pod. m. habitar.

Theodora M. Sodré.—Compareçam para esclarecimento.

Manoel Antonio Brandão.—Idem para satisfazer a exigencia.

Manoel J. de S. Moraes.—Satisfacão as duvidas, sobre o seu pedido de prorrogação de obras e acrescimos.

A. Silva & Comp.—Esclareçam a sua pretensão.

Daltro Firmino Vaz D. Graça.—Passe-se guia.

Manoel A. Abrunhosa.—Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Companhia B. de Immoveis e Construcções.—Acabe as pinturas e limpeza do predio e tenha as plantas no local.

Antonio P. Lima.—Indique as dimensões da taboleta.

Ferreira Serpa & Comp.—Indiquem com precisão as dimensões das placas.

Oscar de A. Gama.—Pague a multa em que incorreu.

Martins & Comp.—Passe-se guia.

Dr. Luiz Maria de Mattos Junior.—Satisfacão a duvida.

V. O. 3ª da Penitencia.—Habite-se.

Vicente Antonio da Silva.—Satisfacão as duvidas.

Pires & Peixoto.—Não ha modificação do alinhamento actual.

Galdino J. Martins.—Pague prorrogação da licença.

Celia Teixeira de Carvalho.—Indiquem com precisão o local.

Antonio Simões Motta.—Passe-se guia.

Benedito de Moraes.—Satisfacão as exigencias.

Dr. Tobias N. Machado.—Colloque placa de numeração no n. 94.

Francisco J. de Barros.—Deixe a licença e o projecto no local das obras e feche a entrada no alinhamento da rua.

Casemiro Pereira Cotta.—Satisfacão as exigencias.

José V. D. de Mattos.—Apresente projecto das obras.

José Pinto dos Santos.—Precise o local.

Manoel Antonio Ribeiro.—Apresente projecto de accôrdo com a lei.

Boaventura da Silva Raphael e José Souza Freire.—Passem-se guias.

Manoel Vieira da Costa Mello, João Cardoso da Silva e Antonio Augusto Braga.—Pódem habitar.

Belmira da Silva Monteiro, Antonio Paula Corrêa e Jesuino Machado Botelho.—Satisfacão as exigencias.

Alfredo de Almeida Carmo.—Passe-se guia.

Leobino Daltro.—Declare a extensão do muro.

Narciso Fernandes de Oliveira.—Diga como fecha o terreno e o prazo que precisa.

Esmerio Caetano de Azevedo.—De accôrdo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral para os pedidos de construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção quanto ao alinhamento.

Serafim Teixeira Alves, Manuel da Costa Marques Junior, João Alves Affonso e Antonio Ribeiro Seabra.—Compareçam para explicações.

Aureliano Dutra Pinheiro e Alice de Lima.—Deferidos.

Maria Teixeira dos Santos.—Certifique-se.

João Faria Guimarães.—Satisfacão a exigencia.

Maria Emilia Appa dos Santos e Eclvina Baptista da Silva.—Deferidos.

Dolores dos Santos.—Prove o que allega.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Olinda*, para a Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditos com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Iris*, para Santos e mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditos com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Cap. Finisterra*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8 horas.

Pelo *Bragança*, para Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditos com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Columbia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Goyaz*, para Paranaguá e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itassueé*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2, ditos com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Easton Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Mossoró*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Glosso — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr. v.			A' sombra	Máxima da vespere	Mínima da vespere			Direcção	Força		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	42	59.8	28.9	31.1	25.5	20.2		NE	5	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	3	61.6	27.4	32.8	22.3	19.3		E	5	5	
Fernando de Noronha.....	3° 20'	10° 20'	93	59.1	26.6	28.8	24.3	21.4	0.1	E	7	8	
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	21.8	29.4	19.4	14.6		SW	1	10	
Thercozina.....	5° 04'	43° 31'	106	60.5	29.0	35.2	29.5	26.7		SW	2	2	Orvalho.
Natal.....	5° 45'	35° 12'	28	63.6	29.4	30.5	24.9	18.3		ESE	3	5	
Barra do Corda.....	5° 53'	47° 23'	81	57.8	27.2	34.5	29.4	22.6	3.8	N	3	2	Bom, orvalho.
Iguatú.....	6° 15'	39° 40'	212	60.0	29.2	—	—	15.6		ESE	4	4	
Parahyba.....	7° 06'	44° 10'	48	61.7	28.0	33.2	22.0	18.2		SE	2	8	Bom.
Recife.....	8° 05'	34° 31'	30	62.0	29.0	29.0	25.5	18.3		SE	4	2	Bom.
Pão de Açúcar.....	9° 13'	37° 28'	49	62.5	29.5	36.5	22.6	23.2		SE	2	1	Bom.
Aracajú.....	10° 37'	37° 04'	5	61.9	27.9	29.9	25.5	19.3		E	6	4	
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'	32	62.2	27.1	32.8	21.7	18.1		SE	2	8	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.3	28.0	33.5	24.1	19.5		NE	1	7	Incerto, orvalho.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.0	28.4	33.7	17.5	12.8		SE	1	0	Bom.
Ilhéus.....	14° 47'	39° 03'	3	61.1	29.6	30.0	22.0	23.2		NE	3	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.0	25.4	30.2	24.1	20.2		SW	1	9	Incerto, orvalho.
Coyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	27.1	—	—	20.7		C	0	3	Orvalho.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	65.4	26.1	33.2	21.8	20.3		N	5	7	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 13'	43° 59'	647	63.5	22.4	34.5	16.4	14.3		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	57.9	28.6	33.6	16.5	20.0		C	0	—	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	59.3	24.2	30.0	19.2	19.0		C	0	3	Orvalho.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	62.6	27.4	34.0	22.8	20.5		C	0	4	
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.4	23.8	29.2	19.8	15.9		—	—	6	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	515	61.2	25.1	33.5	18.8	19.4	6.2	C	0	3	
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	59.1	23.8	26.1	13.8	17.5	1.5	SE	2	10	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	59.2	23.8	31.5	19.0	17.5		C	0	3	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	60.7	23.9	31.5	16.9	16.7	0.3	C	0	10	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	60.6	23.2	30.6	15.4	17.5		S	1	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	57.5	28.4	34.8	21.0	21.5		NE	3	5	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.5	23.6	34.1	17.7	18.2		—	—	10	Bom.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	59.9	23.4	31.6	16.4	14.0	0.7	NE	2	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	60.8	25.4	30.8	15.2	15.5	6.0	C	0	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	23.6	33.5	15.0	12.6		C	0	5	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	58.9	26.2	32.8	17.6	17.4		SE	1	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	60.7	26.0	32.4	19.5	16.5		NW	2	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	58.2	25.6	—	29.8	20.4		NE	4	10	Incerto, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.3	26.0	34.4	22.4	19.8		C	6	9	Mão.
Bezerra.....	22° 28'	41° 53'	431	58.8	24.2	34.2	20.5	20.2	6.7	E	1	9	Nevoeiro.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	59.3	24.2	34.2	20.1	16.9	1.0	NE	1	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	58.8	24.2	29.0	15.8	17.8		N	3	6	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	444	57.9	25.6	34.8	21.2	18.5	0.9	C	0	9	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	57.3	25.0	31.5	18.5	16.2		SE	7	10	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	58.8	27.2	33.5	25.6	21.8		NNW	2	10	Nevoeiro tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	59.8	24.6	31.5	17.5	16.3	2.5	SE	1	0	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	60.4	25.8	33.2	20.8	19.2	0.2	N	1	2	Bom.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	60.3	27.2	32.5	19.0	19.1		C	0	3	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	58.5	26.5	31.5	19.0	16.8		W	1	1	Bom.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	58.4	33.2	35.0	27.0	18.1		N	1	0	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	60.5	22.4	31.0	17.0	16.6		C	0	6	Orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	58.5	29.0	28.0	23.0	21.5		NW	1	1	Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 25'	1.416	59.4	20.7	28.0	7.8	15.2	2.2	C	0	10	Mão.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	58.6	24.3	31.0	17.6	13.4		W	4	5	
Paranaguá.....	25° 24'	48° 30'	3	57.9	30.5	38.0	25.5	16.3		W	1	4	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	59.6	23.9	36.5	21.5	17.8		SW	1	9	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	58.5	21.8	33.6	20.8	18.4	8.2	C	0	10	
Brasque.....	27° 05'	48° 55'	25	59.0	22.0	36.2	21.0	18.2	3.1	C	0	10	Incerto.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	56.5	25.0	32.7	24.6	19.7	0.8	C	0	10	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	21.5	28.7	18.6	17.0	5.8	E	2	10	Incerto, nevoeiro.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 40'	46	57.6	23.4	31.8	18.2	17.2		W	4	6	Nevoeiro.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	60.0	22.2	31.5	19.8	15.0	10.0	SW	1	10	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	59.1	18.3	29.0	20.2	11.4	0.5	SE	8	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	58.5	21.0	28.9	20.8	12.6	19.0	SW	2	10	Mão, nev. ten., orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	59.2	22.0	39.0	22.0	11.4	19.2	S	3	7	Incerto, nev. tonuc.
Jaguará.....	32° 33'	52° 20'	17	59.5	19.6	28.7	20.1	11.0	28.3	SW	4	2	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.5	23.0	31.0	19.4	10.8		S	5	4	Incerto.

Ocorrências — Em Riozendo, Mendes e Cruz Alta choveu esta manhã. Em Fortaleza chuveou esta manhã. Em Barra do Corda, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Caxambu, S. Carlos do Pinhal, Pinheiro, Campinas, Guarapuava, Blumenau, Camboriú, Brusque, Cruz Alta, Porto Alegre, Cachoeira, Pelotas, Rio Grande e Jaguará choveu hontem. Em Thercozina, Taubaté, Florianópolis e Bagé chuveou hontem.

As temperaturas mínimas da vespere verificaram-se: em Guarapuava com 7°,8 e em Friburgo com 15°,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Green.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
Turiassú.....	1° 45'	45° 45'	15	59.8	29.7	32.4	24.8	20.6	5.6	E	4	9	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	60.0	28.2	30.0	25.5	21.4		NE	3	7	Incerto.
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	60.5	28.2	33.2	22.8	20.2		NE	4	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.0	23.6	32.4	22.5	15.9		ESE	5	8	
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	750	56.0	19.8	23.2	19.0	15.6		SW	3	10	Mão.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.5	27.2	36.5	24.0	21.4		SW	3	0	Bom, orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.9	27.5	34.2	25.5	15.0		ESE	4	2	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.2	29.2	30.3	24.6	19.0		E	5	6	
B. do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	61.0	27.0	36.0	20.5	20.0		N	3	6	
Campina Grande.....	7° 10'	38° 03'	535	64.9	20.3	31.2	17.5	13.0		SE	3	5	
Nazareth.....	7° 49'	35° 14'	82	64.5	29.4	33.0	19.8	16.2		E	4	7	Bom orv. nev.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	61.8	23.9	30.0	19.2	17.4		E	5	3	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	42	62.9	29.5	37.5	20.7	23.0		SE	5	2	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.4	28.0	29.4	25.5	19.0		E	6	3	Nevoeiro.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.5	28.1	32.3	21.7	17.4		N	3	9	
Ondina.....	13° 00'	38° 50'	46	62.3	29.6	32.9	23.0	18.5		E	2	7	Incerto, orvalhou.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	62.2	25.4	33.5	19.2	14.9		E	1	3	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.1	29.4	39.6	25.1	22.9		NE	4	3	Bom.
Luyabá.....	15° 35'	50° 00'	235	66.3	26.0	31.3	23.8	20.2	0.3	W	2	8	Bom, orvalhou.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	57.3	28.0	—	—	23.7		C	0	10	Orvalhou.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 45'	480	66.5	26.1	36.2	21.4	22.5		C	0	8	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	62.6	27.2	36.3	18.8	22.1		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	57.7	27.2	35.2	18.6	17.7		C	0	3	Bom, orvalhou.
Theophilo Ottoni.....	18° 40'	44° 20'	305	59.2	25.4	33.5	20.2	20.6		C	0	9	Orvalhou.
Cuyabá.....	19° 42'	47° 31'	153	63.9	26.2	29.7	22.5	21.2	36.2	C	0	9	Incerto, orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 21'	1.002	62.8	24.8	33.5	17.8	15.8		SW	1	7	Orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	63.0	23.2	25.9	18.5	17.9		S	1	6	Orvalhou.
Barbacena.....	21° 43'	45° 47'	1.150	60.8	23.2	32.6	20.6	17.1	21.0	E	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 20'	45° 55'	868	61.0	20.8	29.2	27.6	18.3	12.8	C	0	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	62.1	23.7	29.8	18.0	17.7		C	0	0	Nev. tenue, orv.
Palmyra.....	21° 29'	42° 19'	892	61.4	25.0	34.4	20.2	18.2	8.0	C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	60.8	25.8	33.8	21.8	22.3			S	1	10	Incerto, nev., orv.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	61.6	25.6	32.2	20.5	17.4		N	2	5	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	61.9	22.0	32.2	19.6	16.9		C	0	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.3	26.4	29.6	16.0	14.8		C	0	2	Bom, orvalhou
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	25.2	33.0	14.8	18.4		C	0	10	Bom.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.9	23.4	33.2	17.6	17.4		SE	1	7	Incerto, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.9	23.3	31.5	21.1	17.1		SW	2	0	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22° 24'	44° 19'	4	60.6	27.0	—	21.4	22.3		S	4	2	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.2	26.0	33.4	21.0	19.8		C	0	7	
Rêzende.....	22° 28'	41° 53'	431	60.9	24.3	34.4	21.9	19.2		C	0	10	Incerto, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.3	24.6	34.0	21.5	19.9		C	0	8	Incerto, orvalhou.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 06'	936	59.7	23.4	29.5	18.4	16.7		C	0	6	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.2	25.0	32.9	20.8	18.9		C	0	7	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	59.0	25.0	30.8	18.1	16.1		W	2	7	Bom. orvalhou.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	61.7	24.0	32.0	20.2	18.1		NE	1	2	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.1	27.7	33.3	25.9	21.7		ENE	2	6	Nevoeiro tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.7	23.8	30.2	19.0	15.7		SE	2	4	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	61.2	25.4	32.6	21.4	18.3	0.2	C	0	0	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	62.0	22.4	33.0	17.6	16.6		C	0	8	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	60.9	24.0	31.0	18.3	16.8		NE	1	4	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.6	27.6	34.3	26.5	20.6		S	3	4	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.6	22.0	32.0	18.5	17.2		E	1	6	Orvalhou.
Iguape.....	24° 12'	47° 30'	10	62.5	24.8	36.2	23.2	21.3	1.0	C	0	10	Incerto.
Cuarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.9	19.8	26.8	15.2	15.1	4.1	NE	2	10	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.4	20.7	29.2	16.3	15.6	6.0	NNE	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.8	24.0	32.0	22.5	19.3	10.0	NE	1	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.4	23.1	31.1	21.4	18.5	4.1	C	0	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	58.5	21.8	33.6	20.8	18.4	8.2	C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.3	22.2	29.6	21.4	18.9	18.3	C	0	10	Mão.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	62.7	22.0	26.5	24.8	17.9	11.3	S	2	10	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	20.1	29.1	18.9	12.2		N	2	10	Incerto, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	65.5	18.5	31.7	16.1	12.0		NE	2	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	64.4	23.6	25.9	20.0	12.3	11.7	SSE	2	7	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	62.2	20.8	26.5	21.0	12.1		C	0	10	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	61.8	16.3	24.5	16.4	10.9		C	0	10	Mão.
Polotas.....	31° 46'	52° 24'	7	61.3	19.6	23.6	18.8	11.0		C	0	3	Incerto, orv. nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	62.4	21.3	23.1	20.0	10.5		S	1	7	Incerto, nevoeiro
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	62.7	18.4	25.6	17.0	11.1		C	0	6	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.0	22.8	24.0	16.5	9.7		NW	4	5	Incerto, nev. ten.

OCCURRENCIAS—Em Uruguayana está chovendo. Em Brusque e Florianopolis chueu esta manhã. Em Corumbá, Barbacena, Lavras, Palmyra, Petropolis, Iguape, Guarapuava, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Camboriú, Brusque e Florianopolis chueu hontem. Em Taubaté chueviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Friburgo com 14° 8 e em Guarapuava com 15° 2.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 20 de janeiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	1.063	762	1.827
Entraram	34	25	59
Sahiram	35	15	51
Falleceram	8	4	12
Existem	1.053	768	1.823

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.138 consultantes, para os quaes se aviaram 1.276 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 21 de janeiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	1.053	768	1.823
Entraram	47	24	71
Sahiram	45	27	72
Falleceram	7	19	17
Existem	1.050	755	1.805

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.140 consultantes, para os quaes se aviaram 1.279 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente, uma obturação e 137 pequenas operações.

Obituario

—Sepultaram-se no dia 21 do corrente 51 pessoas, sendo nacionais 40 e estrangeiros 11, total 51; do sexo masculino 16 e do sexo feminino 35, total 51; maiores de 12 annos 26 e menores de 12 annos 35, total 51 e indigentes 21.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 6ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

21.472	20:000\$000
11.752	3:000\$000
24.902	2:000\$000
26.978	1:000\$000
533	1:000\$000

Premios de 200\$000

2.788	7.248	7.425	13.650	25.229	26.041
30.000	1.936	18.410	18.459	25.186	23.309
	29.861	6.683	7.750	19.030	

Premios de 100\$000

26.051	216	2.628	10.977	21.275	24.546
29.381	29.033	29.015	10.978	20.840	23.070
23.968	28.526	6.675	15.249	14.552	13.428
1.028	11.626	7.047	16.547	3.624	23.048
864	3.055	9.245	26.664	17.730	2.524
7.781	23.613	2.528	4.909	28.873	

Aproximações

21.471 e 21.473	200\$000
11.751 e 11.753	100\$000

Dezenas

21.471 a 21.480	50\$000
11.751 a 11.760	20\$000

Centenas

21.401 a 21.500	125\$000
11.701 a 11.800	10\$000

Todos os numeros terminados em 72 tem 8% e os terminados em 2 tem 4%, exceptuando-se os terminados em 72.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os juros das apolices da divida publica, pagam-se hoje, na Caixa de Amortização, aos possuidores das letras A a I e amanhã, aos das letras J a Z.

— Serão pagos hoje, na Recebedoria, os juros das apolices do Estado de Minas, as Q a Z e aos Bancos.

— O Banco do Brazil attendera hoje, no pagamento do seu dividendo, aos possuidores das letras C, D e E e amanhã aos das letras F a I.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes :

Dia 24 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piaú, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 27—Companhia Metallurgica, a 1 hora, para contas e eleições.

Dia 28 — Companhia Constructora e Empreiteira, á 1 hora, para prestações de contas e eleições.

Dia 29—Docas da Bahia, a 1 hora, para integralizar o capital.

Dia 30—A Providencia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 25 — Casa Vivaldi, á 1 hora, para resolver sobre o augmento de seu capital.

CHAMADAS DE CAPITAL

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 600 por acção, desde já.

Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 % por acção.

Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 %, até 1 de fevereiro.

Sociedade de Productes Hygienicos, uma chamada de 30 % por acção, desde já.

Fiação e Tecidos Corcovado, a 2ª entrada de capital, á razão de 80\$000 por acção, até 25.

A Transoceanica, desde já, a 2ª entrada de 20\$ por acção.

Minas Fabril, a 4ª entrada de capital, á razão de 20 % por acção, até 5 de fevereiro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

Apolices municipaes de 1909, os juros vencidos até 31.

Apolices do Estado de Minas Geraes, desde já, os juros vencidos.

Apolices do emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4\$500, relativo aos juros de 9 % e o capital das resgatadas do ns. 1 a 30.

Apolices do Estado do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

Jockey-Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Estrada de Ferro Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000\$000, desde já.

Maddeiras Nacionais, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, juros de suas debentures, desde já.

Transportes Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros do suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido de suas debentures.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, juros e os titulos sorteados desde já.

Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados desde já.

Tecidos Progresso Industrial, está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

A. Jannuzzi, Filho & Comp., o 5º coupon das debentures, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteados.

Companhia Usinas Nacionais, os juros vencidos, desde já.

Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

Companhia Materiaes de Construção, desde já, os juros e os titulos sorteados.

Companhia Vulcano, desde já, os juros.

Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

Companhia Edificadora, desde já, os juros semestrais.

Industrial de Valença, o 5º coupon do juros.

Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

Companhia Cervejaria Brahma, os juros vencidos, desde já.

Associação dos Empregados no Commercio, os juros vencidos, desde já.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lactinios, desde já, os juros vencidos.

Companhia Hansatica, o 1º coupon, desde já.

Companhia de Tecidos de Lã D. Anna, desde já, o 1º coupon.

Sociedade em commandita Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debentures.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.

Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 1º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lactinios, os juros de suas debentures a partir de 18.

O Paiz, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

Jornal do Brazil, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos desde já.

Empresa de Aguas de Caxambú, os juros de suas debentures, desde já.

Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros das debentures, correspondentes à metade dos dividendos, desde já.

Dividendos:

Alves Mandim & Comp., o dividendo de 10 % por acção, desde já.

Companhia Usinas Nacionais, o 3º dividendo, de 8\$, desde já.

Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 36º dividendo, á razão de 4\$ por acção.

Companhia de Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10\$ por acção, desde já.

Companhia de Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

Companhia Locativa e Constructora, desde já, o seu dividendo.

Companhia Morro da Mina, desde já, o 18º dividendo.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, desde já, o dividendo de 2\$300 por acção.

Seguros União dos Varejistas, desde já, 6\$ por acção.

Seguros Providente, desde já, o dividendo de 16\$ por acção.

Fiação e Tecidos Alliança, o 54º dividendo, até 24.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo, de 8\$ por acção.

Companhia de Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo do 2º semestre.

Banco do Brazil, o 13º dividendo, á razão de 10\$ por acção, desde já.

Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

Banco Mercantil, desde já, o 5º dividendo á razão de 12 % por acção.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6\$ por acção.

Banco da Lavoura, desde já, o 47º dividendo de 7\$ por acção.

Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9\$ por acção.

Banco Nacional Brasileiro, o 21º dividendo, a razão de 9\$ por acção.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, o 92º dividendo, a razão de 10\$ por acção.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, desde já, o 18º dividendo.

Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30\$, desde já.

Companhia de Acidos, o dividendo de 10 %, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

Companhias Madeiras Nacionais, o dividendo de 9\$ por acção, desde já.

Companhia Seguros Brazil, o dividendo do anno findo, desde já.

Melhoramentos do Brazil, o dividendo de 4\$ por acção, desde já.

Banco dos Funcionarios, o 43º dividendo a razão de 3\$ por acção, desde já.

Companhia Manufactora Fluminense, o 32º dividendo, até 30.

Companhia Fiação e Tecidos Carioca, o 49º dividendo, até 25.

Companhia Luz Stearica, o 27º dividendo, a razão de 4 % por acção, desde já.

Companhia America Fabril, a partir de 1 de fevereiro, o 28º dividendo.

Companhia Cervejaria Brahma, a partir de 24, o seu dividendo semestral.

O CAMBIO

Abriu e funcionou, hontem, regularmente firme esse mercado, não só porque havia poucos tomadores do bancario, como porque alguns bancos precisavam de sacar para apurar dinheiro. Assim, o papel particular não encontrava facil collocação, por isso que havia compradores dessas letras só a 16 23/64 e 16 3/8 d.

O Banco do Brazil e alguns dos estrangeiros forneciam letras a 16 5/16 d. dando os demais a 19 1/4 d, mas, sem procura quasi. Foram dadas e mantidas as taballas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d, sobre Londres, fechando o mercado bem collocado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros		A 90 dias de vista
Praças		
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4	
Paris (por francos).....	589 a 587	
Hamburgo (por marco).....	726 a 725	
		A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16	
Paris, por franco.....	\$597 a \$595	
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733	
Italia, por lira.....	\$594 a \$590	
Portugal, réis fortes.....	\$303 a \$298	
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302	
Hespanholas, por peseta.....	\$570 a \$562	
Nova York, por dollars.....	\$509 1/2 a \$508 1/2	
Turquia, por pence.....	15 31/32 a 16	
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32	
Rio da Prata:		
Argentina, por peso.....	\$5030 a \$5020	
Uruguay, por peso.....	\$5250 a \$5240	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	\$598 a \$592	
Operações realizadas		
Bancario.....	16 19/64 a 16 5/16	
Particular.....	16 23/64 a 16 3/8	

Banco do Brazil

	A 90 d/v	A 3 d/v
Praça		
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Pariz, por franco.....	\$587 a \$584—\$595 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$592
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	\$5687
Operações:		
Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 23

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	100.159-10-0	2.877-10-0
Francos.....	—	2.460
Marcos.....	—	—
Dollar.....	—	—
Mil réis, ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Lastro:		
Ouro em deposito.....	300.494:811\$434	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357		
o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	469.834:587\$450	

Emissão :

Notas em circulação.....	400.823.750\$000
Moeda subsidiária.....	10.837\$450
Total.....	400.834.587\$450

A BOLSA

Foram mais desenvolvidos os trabalhos verificados, hontem, no mercado de fundos.

As apolices geraes funcionaram com regulares negocios, mas estiveram ainda sem nova alteração para melhor nos respectivos preços.

Os papéis de jogo regularam calmos e foram ainda pouco negociados, tendo baixado os da Loterias Nacionais a 57\$ e ficado os da Docas da Bahia com compradores a 116\$000.

Tudo o mais correu sem interesse como se infera das rendas e offertas em seguida.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %.....	940\$000	939\$000
Emissão de 1912, 5 %.....	930\$000	929\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1.010\$000	1.012\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	922\$000	920\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	920\$000	918\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	—	650\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	999\$000	980\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	92\$500	92\$000
Minas, 1.000\$ (5 %).....	—	923\$000
Espirito Santo (6 %).....	980\$000	—
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1.010\$000	—

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.).....	206\$000	204\$000
Idem 1906 (port.).....	205\$500	205\$000
Idem de 1909.....	200\$000	198\$000
Idem £20, ouro (nom.).....	298\$000	291\$000
Idem (port.).....	—	300\$000

Debentures:

Manufatura Fluminense.....	200\$000	190\$000
América Fabril.....	210\$000	206\$000
Tecidos Alliança.....	207\$000	—
Confiança.....	—	205\$000
S. Bernard Fabril.....	204\$000	198\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Tecidos Bom Pastor.....	203\$000	198\$000
Tecidos Mageense.....	198\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	—	205\$000
Tecidos Esperança.....	—	205\$000
Companhia Industrial Mineira.....	205\$000	203\$000
Industrial Campista.....	201\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	185\$000
Tecidos de linho Sapopemba.....	205\$000	202\$000
Industrial do Espirito Santo.....	—	180\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Docas de Santos.....	205\$000	202\$000
Luz Stearica.....	205\$000	200\$000
Usinas Nacionais.....	205\$000	202\$000
Merc. do Municipal.....	214\$000	210\$000
Fiat Lux.....	—	198\$000
Cervejaria Brahma.....	210\$000	206\$000
Transportes e Carruagens.....	202\$000	200\$000
Companhia Brazilia.....	202\$000	19\$000
Auto Viação.....	202\$000	—
Jornal do Brazil.....	189\$000	—
Saneamento do Rio.....	282\$500	281\$500
Trajano da Madeiros.....	200\$000	—
Companhia Progresso.....	204\$500	203\$500
Extativa Brasileira.....	202\$000	198\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	275\$000	250\$000
Commercial.....	230\$000	220\$000
Do Commercio.....	205\$000	200\$000
Da Lavoura.....	182\$000	170\$000
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	255\$000	250\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	270\$000	240\$000
Corcovado.....	—	230\$000
Confiança Industrial.....	215\$000	221\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	300\$000	275\$000
Botafogo.....	280\$000	250\$000
Manufatura Fluminense.....	225\$000	212\$000
Petropolitana.....	300\$000	280\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
S. Pedro de Alcantara.....	215\$000	240\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Bom Pastor.....	210\$000	225\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000
S. Felix.....	80\$000	—
Esperança.....	—	230\$000
Nacional de Juta.....	190\$000	—
S. Joaquim.....	—	110\$000
Mageense.....	170\$000	—

Seguros:

U. dos Varejistas.....	—	160\$000
Garantia.....	275\$000	245\$000
Providente.....	580\$000	550\$000
Confiança.....	—	85\$000
Indemnizadora.....	—	20\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	117\$000	116\$000
Loterias Nacionais.....	57\$500	56\$500
M. S. Jeronymo.....	18\$000	17\$500
Terras e Colonização.....	11\$000	10\$250
Sul Mineira.....	97\$000	91\$000
Docas de Santos.....	585\$000	580\$000
Ditas ao portador.....	—	580\$000
Centros Pastoris.....	26\$500	2\$500
Estrada de Ferro de Goyaz.....	74\$000	70\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	56\$000	52\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	120\$000	110\$000
E. F. Victoria a Minas.....	125\$000	115\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	—	58\$000
Melhoramentos em Pernambuco.....	65\$000	50\$000
Saneamento do Rio.....	—	122\$000
Jardim Botânico.....	220\$000	210\$000
Mercado Municipal.....	—	55\$000
F. e Luz de G. apos.....	200\$000	—
Agric. e Commercial.....	—	4\$000
Cantareira e Viação.....	223\$000	—
Auto Viação.....	180\$000	—
Internacional cinematographica.....	75\$000	40\$000
Empresa Esperança Maritima.....	—	5\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 6, 6.....	939\$000
Antigas, 5 %, 2, 1, 1.....	938\$000
Antigas, 5 %, 3, 6, 7, 19, 12, 3, 20, 1, 5.....	940\$000
Provisórias, 5 %, 10.....	929\$000
Provisórias, 5 %, 4.....	930\$000
Empréstimo de 1897, 9.....	980\$000
Empréstimo de 1909, 1, 37, 60.....	920\$000
Empréstimo de 1909, 1, 4, 15, 20.....	922\$000

Estaduais

Minas, de 1.000\$, 2,.....	920\$000
----------------------------	----------

Municipaes

Ouro, £ 20, port. 6, 7.....	300\$000
Empréstimo de 1906, port. 20, 20.....	205\$000
Empréstimo de 1905, port. 10.....	205\$000
Empréstimo de 1906, nom., 35.....	204\$000
Empréstimo de 1906, nom., 20.....	205\$000

Bancos

Commercio, 10.....	200\$000
--------------------	----------

Companhias

Docas da Bahia, 200.....	116\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 100.....	119\$000
S. Felix, 50.....	75\$000
Sul Mineira, 50.....	94\$000
Loterias Nacionais, 100.....	58\$000
Loterias Nacionais, 100, 100, 100.....	57\$000
Loterias Nacionais, 100.....	57\$000

Tecidos S. Pedro, 40.....	240\$000
Docas de Santos, nom., 50.....	585\$000
Docas de Santos nom., 30.....	580\$000

Debentures

Trajano Medeiros, 125.....	190\$000
Docas de Santos, 5, 10, 25.....	201\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Operações registradas hontem:

Algodão :

Por 10 kilos

200 fardos, 1ª sorte.....	10\$200
---------------------------	---------

Assucar:

Kilogs.

100 saccos, branco, crystal, bom.....	\$400
200 ditos, idem, idem, idem.....	\$400
134 ditos, idem, idem, idem.....	\$400
100 ditos, idem, idem, superior.....	\$400
150 ditos, idem, idem, regular.....	\$380
1.997 ditos, idem, idem, regular.....	\$370
109 ditos, mascavinho, bom.....	\$300
60 ditos, mascavo, bom.....	\$320
200 ditos, idem, bom.....	\$200

O CAFE'

Continuava mal collocado esse mercado, por isso que abriu e funcionou, hontem, sob a impressão de evoluções desfavoraveis dos centros consumidores. Além disso, não havia procura para novos negocios, sendo assim que as primeiras vendas realizadas foram de somente importancia e, por isso consideravam-se as conlignes do mercado, além de frouxas, puramente nominaes.

Durante o dia, porém, tendo os possuidores cedido a 11\$250 sobre o typo 7, os negocios ganharam maior incremento, de sorte que foram fechadas para exportação cerca de 11.000 saccas, contra 3.500 de ante-hontem.

Ainda assim, o mercado não melhorou de propos, fechando mal collocado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

Saccas

Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.629
E. F. Central do Brazil.....	1.049

Total..... 5.678

Desde 1 de julho..... 2.008.866

Vendas apuradas:

Hontem.....	11.000
No dia de ante-hontem.....	3.500
Desde o dia 1 de janeiro.....	93.000
Desde 1 de julho.....	1.249.000
Passagem por Jundiahy.....	14.400

Pauta da semana 810 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Saccas

Stock anterior.....	162.543
Ultimas entradas.....	7.504

Total..... 170.049

Ultimos embarques..... 7.480

Stock actual..... 162.569

ENTRADAS

De 1 a 22:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	47.337	2.840.220
E. F. Central.....	53.780	3.226.800
Por via-Maritima.....	12.235	734.100

Total..... 113.352 6.801.120

Dia 1 a 23:

E. F. Leopoldina.....	51.966	3.117.960
E. F. Central.....	54.829	3.289.740
Por via-maritima.....	12.235	734.100

Total..... 119.030 7.141.800

Dia 23:

EMBARQUES

Saccas Kilogrs.

Estados Unidos.....	5.980	358.800
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	1.500	90.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—

Total..... 7.480 448.800

De 1 a 23:

Estados Unidos.....	39.278	2.356.680
Europa.....	47.272	2.836.320
Rio da Prata.....	5.947	356.820
Pacifico.....	1.070	64.200
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	9.215	554.700

Total..... 102.812 6.168.720

Desde 1 de julho..... 1.982.693 118.961.580

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 3.....	12\$300
N. 4.....	12\$100
N. 5.....	11\$900
N. 6.....	11\$800
N. 7.....	11\$500
N. 8.....	11\$200
N. 9.....	10\$900

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem fraco, ao preço de 7\$200 sobre o typo-7, por 10 kilos.

Entraram 10.933 saccas e sahiram 21.508, tendo passado hontem por Jundiahy 14.400 ditas.

Foram recebidas desde 1 do mez 500.449 saccas, na média de 13.657, desde 1 de julho 7.450.848, sendo o stock de 1.937.343 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Circulações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 22:

Nova York, baixa de 4 a 10 pontos.
Opção de março, 13,24 centimos por libra.
Havre, baixa de 50 a 75 centimos.
Opção de março, 83 centimos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennings.
Opção de março, 68 pfennings por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de março, 61 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas

Mercados	Saccas
Nova York.....	40.000
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	15.000
Londres.....	3.000

Total..... 78.000

Abertura

Dia 23:

Nova York, baixa de 6 pontos.
Havre, baixa de 25 a 50 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennings.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 6 a 8 pontos.
Havre baixa de 25 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 pfennings.

MOVIMENTO DO PORTO

Entrada do dia 23:

De Africa e escalas — Vapor. inglez. *Ruanchaco*, commandante Stevenson, 2.840 toneladas, carga: varios generos á Mala Real.

De Manaos e escalas. — Paquete nacional *Acre*, commandante Reis Junior, 888 toneladas, passageiros: coronel Felinto Cavalcante,

Dr. Antonio C. de Sá Peixoto, Arkilbal Sá Peixoto, Sebastião Diniz, Romeu Cavalcanti, J. da Costa Montenegro, B. da Silva, tenente Augusto de Lima Mendes, Theodorico Napoleão da Costa e Silva, Dr. Ferreira de Souza, J. Luiz de Souza, Henrique Ribeiro e senhora, tenente Napoleão da Costa e Silva, João Accacio do Couto e Silva, Elisio Rosa, desembargador Alves da Costa, Salvador Contreira, Francisco Guterres, E. Bellini Passos, M. Lima, Edmundo Ribeiro e senhora, Plínio Pinheiro, J. A. Pastor, Vicentina Ucho, J. N. de Araujo, A. Alves Araujo, Alfredo Garcia, tenente C. N. de Souza Pimentel, tenente Elpidio da Costa e família, Dr. Adolpho Cirne e família, José Marcellino da Rosa e Silva, R. Paiva, Dr. J. Francisco da Cruz, Luiz Medeiros, Antonio Magalhães, Dr. Francisco de Barros Cavalcanti, Estacio Lessa, Dr. Cornelio Fonseca Junior, Alvaro Carlos Souto, Dr. Farias Motta e senhora, Antonio Peixoto Carneiro e família, Dr. Americo Nunes, Dionysio Dutra da Silva, Dr. Antonio Motta, Joviano Pinto, Olympio Desmil, J. Ferreira Tinoco, coronel Maranhão, Antonio Ladeira, Francisco Miranda, Edmundo Pirajá, J. Valente, Carlos Martins, Domingos Fonseca, Plínio Rocha e 180 em 2ª e 3ª classes; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Aracajú e escalas—Paquete nacional *Itaipava*, commandante Johnson, 613 toneladas; passageiros: Alfredo Lombroso e senhora, José Calazans Filho, E. Silveira, tenente Raul de Andrade, Dr. Christiniano Ottoni, Julio Cesar Leite, Isolina Amorim, Hermenegildo Ribas e senhora, 67 em 3ª classe e mais 25 em transito; carga varios generos a Lage Irmãos.

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Demerara*, commandante Gillard, 7.292 toneladas, passageiros: Gustav Jacob e senhora, Christian Jansen, A. H. Kishbany, Reginaldi Bray, Carlos Salazar, Valentino Vallet, Emilio José Manso, João Francisco Marques, Alfredo Frita, 361 em 2ª e 3ª classe e mais 453 em transito; carga varios generos a Mala Real.

De Trieste e escalas—Paquete austriaco *Columbia*, commandante Hreglich, 3.558 toneladas, trazendo 98 passageiros em 3ª classe e mais 953 em transito; carga varios generos a Rombauer.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Lenishanet*, commandante Soddon, 1.285 toneladas, carga varios generos a C. Brothers.

De Cardiff—Vapor inglez *Burnholme*; commandante, Cont 8, 2.162 toneladas, carga: carvão a Am. Southerland.

De Santos—Vapor inglez *Horace*, commandante Moss, 2.133 toneladas; carga: café a Norton Megaw.

De Marselha e escalas—Barca italiana *Sant'Anna*; commandante Masella, carga: varios generos à ordem.

SAHIDAS DO DIA 23

Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Demerara*; commandante, Gillard; passageiros: George F. Ahrens, A. S. Klog, Frank K. Quin, Dr. Martin Francisco e senhora; M. J. do Nascimento Junior, José de Paiva Magalhães, Adelia Leite, J. P. Willeman, Oscar Scheillia, Celso Bayma, Alfredo Gomes e 20 em 2ª e 3ª classes.

Para Liverpool—Paquete inglez *Huanchaco*.

Para Buenos Ayres—Vapor inglez *Tunstall*, commandante Bayos.

Para Santos—Vapor inglez *Titian*, commandante Kaney.

Para Victoria—Vapor nacional *Pinto*, commandante Neves.

VAPORES ESPERADOS

Gotthenburg e escalas, <i>Azel Johnson</i>	24
Santos, <i>Erlangen</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	24
Portos do Sul, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Bordéas e escalas, <i>Samara</i>	25
Santos, <i>Petropolis</i>	25
Nova York, <i>Comeric</i>	25
Portos do sul, <i>Anna</i>	25
Portos do norte, <i>Itapema</i>	25
Liverpool e escalas, <i>Belle of Irland</i>	25
Portos do sul, <i>Itauna</i>	26
Amsterdam e escalas, <i>Zelandia</i>	26
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	26
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	26
Bordéas e escalas, <i>Burdigala</i>	26
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	27
Portos do sul, <i>Itapoan</i>	27
Nova York, <i>Santa Rosa</i>	27
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	28
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Oropeza</i>	28
Portos do norte, <i>Manaos</i>	28
Genova e escalas, <i>San Paolo</i>	28

Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	28
Portos do norte, <i>Itapuca</i>	29
Nova York, <i>Byron</i>	29
Genova e escalas, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	29
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	29
Santos, <i>Belgrano</i>	30
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Ciddons</i>	30
Gotthenburgo e escalas, <i>Succia</i>	30
Bordéas e escalas, <i>Garunna</i>	31
Rio da Prata <i>Desna</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>K. Franz Josef 1º</i>	31
Trieste e escalas, <i>Emilia</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Santa Rita</i>	31

Fevereiro:

Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Luiziania</i>	3
Portos do norte, <i>Brazil</i>	3
Nova York, <i>Nassovia</i>	4
Rio da Prata, <i>La Gascoigne</i>	4
Rio da Prata, <i>Arlanza</i>	5
Santos, <i>San Paolo</i>	5

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Azel Johnson</i>	24
Cabedello e escalas, <i>Carolina</i>	24
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Columbia</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Iris</i>	24
Aracajú e escalas, <i>Philadelphia</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	24
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	24
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	24
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	24
Portos do sul, <i>Ita succ</i>	25
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	25
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	25
Portos do norte, <i>Jaguaribe</i>	25
Manaos e escalas, <i>Mossoró</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	26
Rio da Prata, <i>Zelandia</i>	26
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	26
Rio da Prata, <i>Burdigala</i>	26
Rio da Prata, <i>Samara</i>	26
Mossoró e escalas, <i>Araguary</i>	27
Bremen e escalas, <i>Kohn</i>	27
Santos, <i>Crefeld</i>	27
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Callão e escalas, <i>Oropeza</i>	28
Buenos Ayres e escalas, <i>Amazon</i>	28
Santos, <i>San Paolo</i>	28
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	29
Rio da Prata, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	29
Villa Nova e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	29
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	29
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	29
Villa Nova e escalas, <i>Satellite</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Nova York, <i>Voltaire</i>	30
Manaos e escalas, <i>Sergipe</i>	30
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	30
Rio da Prata, <i>Succia</i>	31
Rio do Prata, <i>Garmina</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Buenos Ayres e escalas, <i>K. Franz Joseph</i>	31
Southampton e escalas, <i>Desna</i>	31
Maranhão e escalas, <i>Victoria</i>	31

Fevereiro:

Amarração e escalas, <i>Mantiqueira</i>	4
Benos Ayres e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	4
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	4
Manaos e escalas, <i>Pirangy</i>	4
Porto Alegre e escalas, <i>Satellite</i>	4
Recife e escalas, <i>Bragança</i>	4
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Genova e escalas, <i>Luiziania</i>	3
Bordéas e escalas, <i>La Gascoigne</i>	4
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	5
Genova e escalas, <i>San Paolo</i>	5
Porto Alegre e escalas, <i>Pyreneus</i>	5
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	5
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	6
Manaos e escalas, <i>Ceará</i>	6

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$596	\$595
Sobre Hamburgo.....	57 1/4	57 3/4
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$306
Sobre Nova York.....	—	35086
Libra esterlina — em moeda.....	—	155912
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	940\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulo provisorio).....	—	929\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	—	980\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	921\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	309\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	205\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1908, nom.....	—	204\$000
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	920\$000
Banco do Commercio.....	—	200\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	57\$250
Companhia Tecidos S. Felix.....	—	75\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	—	91\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	116\$000
Companhia Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	—	210\$000
Companhia Docas de Santos.....	—	583\$000
Debentures Trajanos de Medeiros & Comp.....	—	190\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	204\$000

Vendas a prazo

100 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	110\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913. — A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 22 de janeiro de 1913.....	—
Sahidas em 22 de janeiro de 1913.....	893
Existencia em 23 de janeiro de 1913.....	32.856

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, nove pontos de alta.

Mercado de assucar:

	Saccas
Entradas em 22 de janeiro de 1913.....	730
Sahidas em 22 de janeiro de 1913.....	5.669
Existencia em 23 de janeiro de 1913.....	344.604

Mercado firme.

Observações

As entradas foram de Maceió.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje frouxo, tendo-se realizado vendas de 334 saccas, na base de nominal por arroba, para o typ 7 (desen-saccado)

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 10.310 saccas ao preço de 11\$500, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas, 10.674 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.629
E. F. Central.....	1.049
Total.....	5.678

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 23:

Em ouro.....	470:684\$336
Em papel.....	261:329\$509

Total..... 432:013\$845

Renda arrecadada de 1 a 23 do janeiro de 1913..... 7.735:748\$930

Em igual periodo de 1912..... 7.612:628\$249

Diferença a maior em 1913..... 123:140\$681

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada nos dias 1 a 22

do corrente.....	1.691:432\$978
Renda arrecadada no dia 23.....	208:007 278

899:440\$256

Em igual periodo de 1912..... 1.601:200\$128

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.543

Neckarsulmer Fahrradwerke A.G., estabelecida em Neckarsulm, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um chifre de veado com tres galhos, entre os quaes se veem as letras N.S.U. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir velocipedes, motocicletas, automoveis e seus pertences, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1912. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 13 de outubro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.543 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.546

Lowell-Mc. Connell Manufacturing Company, estabelecida em Newark, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Klaxon». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir buzinhas, de signal ou de alarme, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de outubro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.546 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.547

The Studebaker Corporation, estabelecida em South Bend, Estado do Indiana, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas letras «E. M. F.». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir automoveis da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912. — Por procuração, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 40 minutos do dia 19 de outubro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.547 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.548

Wilhelm Brauns, Gesellschaft mit beschränkter Haftung, estabelecida em Quedlinburg, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um urso supportando um escudo, no qual se vê um monogramma «B & Co.»; em volta veem-se as palavras «Praep. Gifflreie Anilin Farbem für d. Hausgebranch». O todo está encerrado por duas circumferências concentricas. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir cores de anilina preparadas sem toxicos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1912. Por procuração, Leclerc & Co. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 22 de outubro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.548 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.549

Action-Gesellschaft für Anilin-Fabrikation, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «Agfa». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir preparados químicos para photographia, da fabricação da depositante. A dita marca é usada sobre as mercadorias, envoltórios, etiquetas, prospectos e outros papéis de commercio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.549 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.550

Action-Gesellschaft für Anilin-Fabrikation, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «Agfa». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir preparados pharmaceuticos e cosmeticos da fabricação da depositante. A dita marca é usada sobre as mercadorias, envoltórios, etiquetas, prospectos e outros papéis de commercio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.550 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.551

Action-Gesellschaft für Anilin-Fabrikation, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de dois globos ou hemisphérios tendo cada um uma ellipse, a qual encerra um monogramma composto das letras «A.F. & G.». Os globos são parcialmente cobertos por uma faixa encimada por um escudo, encerrando a figura de um urso, segurando uma enseña elliptica, encerrando o monogramma acima mencionado. O escudo se acha sobre um fundo raiado, e de ramos de arvore e sobre o escudo vê-se uma aguiola. A faixa poderá receber qualquer inscripção. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir artigos photographicos, da fabricação da depositante. A dita marca é usada sobre as mercadorias, envoltórios, etiquetas, prospectos e outros papéis de commercio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.551 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.552

Action-Gesellschaft für Anilin-Fabrikation, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de dois globos ou hemisphérios, tendo cada um uma ellipse, a qual encerra um monogramma composto das letras «A. G. & F.». Os globos são parcialmente cobertos por uma faixa encimada por um escudo, encerrando a figura de um urso, segurando uma enseña elliptica, encerrando o monogramma acima mencionado. O escudo se acha sobre um fundo raiado, e de ramos de arvore, e sobre o escudo vê-se uma aguiola. A faixa poderá receber qualquer inscripção. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir artigos pharmaceuticos e cosmeticos, da fabricação da depositante. A dita marca é usada sobre as mercadorias, envoltórios, etiquetas, prospectos e outros papéis de commercio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.552, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.553

Action-Gesellschaft für Anilin-Fabrikation, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de dois globos ou hemisphérios, tendo cada um uma ellipse, a qual encerra um monogramma composto das letras «A. G. & F.». Os globos são parcialmente cobertos por uma faixa encimada por um escudo; o escudo se acha sobre um fundo raiado e de ramos de arvore, e sobre o escudo vê-se uma aguiola. O escudo e a faixa poderão receber qualquer inscripção. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir substancias organicas corantes, da depositante. A dita marca é usada sobre as mercadorias, envoltórios, etiquetas, prospectos e outros papéis de commercio. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912.—P. p. *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.553 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.554

William Tibbets Hart, estabelecido em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Varex». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir estacas metallicas e remates ou cabegas para as mesmas, destinadas a cercas de aram, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 50 minutos do dia 25 de outubro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.554 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.555

The Ohio Varnish Company, estabelecida em Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Che-Namel» ligada por um traço. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir vernizes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—*Herbert Moses*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 26 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.555, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.556

The Distillers Company, Limited, estabelecida em Edinbargh, Escocia, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «King George V», tendo na parte superior uma corda e na parte inferior os seguintes dizeres: «Liquor Whisky», o nome e o endereço da depositante e, ao fundo deste, um escudo. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir o whisky, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—P. p. *Leclerc & C.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas do dia 21 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.556, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.557

J. & P. Coats Limited, estabelecidos em Paisley, Escocia, apresentam a marca supra consistindo em uma etiqueta redonda, de fundo encarnado, dentro da qual existe um envelope branco, que constitui a particularidade essencial da marca. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir linha para coser e fazer crochê, enrolada em dobradeiras, carreteis, meados ou novelos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta em 17 de março de 1898, sob n. 896. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912.—Por procura

ção J. & P. Coats Ltd., Thomas Macdonald Hood. (Sobre uma estampilha de \$300.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 10 minutos do dia 24 de dezembro de 1912 — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3537 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.538

J. & P. Coats Limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, consistindo em uma etiqueta redonda, com um envelope branco sobre o fundo vermelho de uma circumferencia concentrica de cor branca, tendo um esudo na parte inferior. Esta marca, cuja particularidade é o emblema (o envelope), pode variar em suas dimensões e serve a distinguir linha para coser e fazer crochet; enrolada em dobradeiras, carreteis, meadas ou novellos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 17 de março de 1893, sob o n. 807. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. Por procuração, J. & P. Coats Ltd. Thomas Macdonald Hood. (Sobre uma estampilha de \$300.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 10 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.538, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.539

J. & P. Coats Limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, consistindo em uma etiqueta redonda, impressa em tinta vermelha sobre fundo branco, tendo no centro um envelope entre duas fachas paralelas. Esta marca, cuja particularidade essencial é o emblema (o envelope) que pode variar em suas dimensões serve a distinguir linha para coser e fazer crochet, enrolada em dobradeiras, carreteis, meadas ou novellos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 17 de março de 1893, sob o n. 808. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. — Por procuração da J. & P. Coats Limited, Thomaz Macdonald Hood. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 10 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.539, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.560

J. & P. Coats Limited, estabelecidos em Paisley, Escossia, apresentam a marca supra, consistindo em uma etiqueta redonda, impressa em tinta dourada e vermelha, tendo no centro um envelope e por baixo um esudo. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, serve a distinguir linha para coser e fazer crochet, enrolada em dobradeiras, carreteis, meadas ou novellos, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 17 de março de 1893, sob n. 809. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912. — Por procuração, J. & P. Coats Limited — Thomas Macdonald Hood. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas e 10 minutos do dia 24 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.560, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.345

Francisco Calomeni & Comp., estabelecidos na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, adoptam para distinguir os biscoitos de seu fabrico e commercio, a marca supra que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no desenho de uma amassadeira acompanhada do nome característico Biscoitos Triumpho. A referida marca será usada nas latas ou outros quaesquer envolveros que contiverem

os ditos biscoitos. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1912. — Francisco Calomeni & Comp. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 25 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.345 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.346

Francisco Calomeni & C., estabelecidos na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, adoptam para distinguir os biscoitos de seu fabrico e commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e no typo das letras. Consiste ella no nome característico «Triumpho», entre aspas. A referida marca será applicada nos biscoitos da fabrico e commercio dos requerentes.—Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1912.—Francisco Calomeni & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 25 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.346 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 8.347

Gonçalves & Comp., estabelecidos na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, adoptam para distinguir a goiabada de seu fabrico e commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e typo de letras. Consiste ella no nome característico «Cruzeiro» entre aspas. A referida marca será usada nas latas que contiverem o referido producto, gravada ou estampada e seus emoltorios em rotulos de qualquer cor ou dimensão. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1912. — Por procuração, Ferreira Cabral & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 25 de novembro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.347 por despacho Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 19)

Vapor *Cuning*, entrado em dezembro de 1912:

PI: 1 caixa n. 3.362, repregada.

Vapor francez *Provence*, entrado em janeiro do corrente anno:

Cães do Porto — Armazen n. 6 — SS: 1 caixa n. 893, repregada.

Vapor inglez *Riker*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 3—Nascimento: 1 caixa n. 764, avariada; OTC: 1 dita d. 1.349, repregada; idem: 1 ditte sem numero, avariada.

Vapor francez *Provence*, entrado em janeiro:

Armazen n. 4—SS: 1 caixa n. 904, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 890, idem: idem: 1 dita n. 909, idem: idem: 1 dita n. 912, idem: idem: 1 dita n. 920, idem: idem: 1 dita n. 926, idem: idem: 1 dita n. 924, idem: idem: 1 dita n. 908, idem: idem: 1 dita n. 984, idem e avariada; idem: 1 dita d. 816, avariada; idem: 1 dita n. 891, idem: idem: 1 dita n. 913, idem: idem: 1 dita n. 917, idem: idem: 1 dita n. 911, idem e avariada; idem: 1 barrida n. 991, avariada; sem marca: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—CC JW: 2 caixas ns. 2.522 e 2.521, repregada e avariada; CB: 1 dita 103.310, idem; PL: 1 dita n. 8.316, idem; FG: 1 dita n. 83.547, idem; FC: 1 caixa n. 11.896, repregada; LCC: 1 dita n. 9.478 idem; G2: 1 dita n. 4, idem; 991: 1 dita n. 517, idem; Pare: 2 ditas ns. 4.736 e 4.908, idem; Sumens: 1 dita n. 256.547, idem; WT: 1 dita n. 736 idem e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1913—O inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta devendo os seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Tronto*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10 — ACTLE: 1 fardo n. 217, avariado; AB&C: 1 dito sem numero, idem; ACPDDMF: 1 caixa n. 28, idem; A: 1 dita n. 7.550, idem; ADSBP: 1 dita n. 182, repregada; ANLORGA: 1 dita sem numero, idem; Fontes: 1 dita n. 107, repregada e avariada; 24GL: 1 dita n. 789, idem idem; 44GL: 1 dita n. 455, idem idem; AC137: 1 dita n. 1, idem idem; AC137: 1 dita n. 5, idem idem; Imprensa Naval, Ministerio da Marinha: 1 dita n. 726, avariada; JP: 1 dita n. 1.213, idem; JP&C: 1 dita n. 1.437, avariada e repregada; DCL: 1 barrica n. 14, idem idem; LR: 1 caixa n. 431, idem idem; PS: 1 dita n. 9.588, idem idem; PS: 1 dita n. 9.527, idem; SA&C: 2 ditas ns. 2.159 e 2.166, idem; WGLB: 1 dita n. 270, idem; LBLF: 1 dita n. 503, idem idem.

Vapor francez *Tranto*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—Imprensa Naval—Ministerio da Marinha: 1 caixa n. 616, avariada.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 10—HEM: 1 caixa n. 1.628, repregada; M: 1 dita 110, avariada; L—RAC: 1 dita n. 634, idem; 37: 1 dita n. 593, avariada e repregada; C—ABA—R—99: 1 dita n. 514, repregada; E—MAC: 1 dita n. 6.299, idem; Idem: 1 dita n. 6.297, idem; Idem: 1 dita n. 6.312, avariada; IFM: 1 dita n. 6.054, repregada; A Brasileira: 1 dita n. 525, avariada; CPC: 1 dita n. 10.265, repregada; CL&B—A: 1 dita n. 657, repregada e avariada; CPC—A: 1 dita n. 3.675, idem, idem; Idem: 1 dita n. 3.678, repregada; CARH: 1 dita n. 739, avariada; S—C—C: 1 dita n. 148, idem; SB—LMC: 1 dita n. 4.762, idem; Idem: 1 dita n. 1.370, idem; EAC: 1 dita n. 9.761, repregada; AAC: 1 barrica n. 10, avariada; AC: 1 caixa n. 544, repregada; AG: 1 dita n. 349, avariada, CPC: 1 pacote n. 1.0413, roto; T—R—C: 1 caixa n. 201, repregada; EMC: 1 dita n. 1.427, 1.442, idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 10—Henri Rogers Sons & Comp.: 1 pacote sem numero, roto; J. C. Soares & Comp.: 1 caixa idem, repregada; MF: 1 dita n. 3.934, idem; RA: 1 dita n. 76, idem; MIAS: 1 dita n. 3.256, idem; FJK: 1 dita n. 157, idem; EMC: 2 ditas ns. 2.534 e 2.538, idem; Idem: 2 ditas ns. 2.530 e 1.699, idem; Idem: 1 dita n. 1.701/100, idem; M—E: 1 dita n. 414, idem; 28: 1 dita n. 2.272, idem; Setta: 1 dita n. 618, idem; WH&C: 1 dita n. 6.277, idem; AG&G: 2 ditas ns. 244 e 248, avariada e repregada; idem: 1 dita n. 3.612, idem idem; EB: 2 ditas ns. 1.054 e 1.057, idem idem; idem: 2 ditas ns. 1.056 e 1.053, idem idem; idem: 2 ditas ns. 1.055 e 3.088, idem idem; LR: 1 dita n. 872, idem idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 23 de dezembro de 1912:

Morena: 3 barris sem numero, repregado; RFM: 1 fardo n. 720, avariado.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—GBC: 1 caixa n. 58, avariada; PA—750—TC: 1 dita n. 1, idem; MBC: 1 dita n. 1, idem; idem: 1 dita n. 2 idem.

Vapor allemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—FLC: 52 caixas sem numero, avariadas; ASC: 20 ditas idem, idem; C—I—C: 29 ditas idem, idem; Bazar Carioca: 22 ditas idem, idem; FM: 30 ditas idem; AAC: 2 ditas idem, idem; MC: 9 ditas idem, idem; JFSB: 7 ditas, idem; NT: 1 dita, idem, idem; GIC: 49 ditas, idem, idem; ASC: 6 ditas idem, avariadas e repregadas; Bazar Carioca: 4 ditas idem, idem; DAC: 4 ditas idem, idem; Avenida: 7 ditas idem, idem; WRC: 1 dita idem, idem; JFSR: 1 dita idem, idem; GZC: 52 ditas idem, avariadas; Avenida: 33 ditas idem, idem; GZC: 24 ditas idem, avariadas e repregadas; GIC: 46 ditas idem, idem; idem: 16 ditas idem, idem; C—I—C: 6 ditas idem, idem; FIC: 7 ditas idem, idem; FM: 5 ditas idem, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Pateo—AM: 109 engradados sem numero, quebrados; idem: 57 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—Carioca: 2 caixas ns. 153 e 217, repregadas; Garcia: 1 dita n. 274 avariada; GKZC: 1 dita n. 7, idem; TPF: 3 volumes ns. 124, 133 e 191, idem; idem: 3 ditos ns. 162, 160 e 172, idem; idem: 2 caixas sem numeros, idem; idem: 2 ditas ns. 161 e 132, idem; sem marca: 8 ditas sem numeros, idem; AZC: 4 ditas, sem numeros, idem; MC: 1 dita sem numero, idem; FIC: 2 ditas, sem numeros, idem; Bazar Carioca: 2 ditas, sem numeros, idem; FM: 1 dita sem numero, idem; JPF: 2 volumes ns. 180 e 123, idem; idem: 2 ditos ns. 134 e 155, idem; ASC: 1 caixa sem numero, idem; Bazar Carioca: 3 ditas sem numeros, repregadas e avariadas; FM: 1 dita sem numero, idem; FC: 1 dita, idem, idem, idem; GC: 1 dita, idem, idem, idem; AZE: 3 ditas, idem, idem, idem; AC: 1 dita, idem, idem, idem.

Vapor nacional *Orion*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da bagagem—Manoel Bernardes: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; N. M. Reis: 3 ditas, idem, idem.

Vapor italiano *Atahá*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—FII: 1 encapado sem numero, repregado.

Vapor austriaco *Arad*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 15—JR—CC: 2 caixas ns. 7.815 e 7.813, repregadas e avariadas; A—1.734—K: 1 caixa n. 1, idem, idem; FA: 2 saccos sem numero, rotos; idem: 35 caixas sem numero, avariadas; KJ: 2 saccos sem numero idem; AC: 2 caixas ns. 1.190 e 1.191, idem.

Vapor inglez *Oronsá*, entrado em janeiro de 1913:

Pateo da alfandega—JB: 1 caixa n. 16, avariada.

Armazem da bagagem—L. Jolhe: 1 mala aberta; VLN: 1 dita idem; Sem marca: 1 caixa idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da Bagagem—M Kolbent: 1 caixa aberta; Margant B: 3 ditas avariadas; AIC: 1 engradado idem; MB: 4 caixas ns. 1, 5, 8 e 7, idem; idem: 1 dita n. 4, idem; G. Spreckelsan: 1 dita n. 4, avariada e repregada; idem: 2 ditas ns. 3 e 5, idem idem; Hermi Anton Perths: 1 dita sem numero, idem idem; G. S/n: 2 ditas ns. 9 e 8, idem idem; Knrif: 1 dita sem numero, idem idem; Dr. F. Schmitt: 2 ditas sem numero, idem, idem; Bailler Anton: 1 dita idem, idem, idem; RB: 1 dita n. 4, idem, idem.

Vapor belga *Monmés*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9: RH: 1 caixa n. 2.755, repregada e avariada.

Vapor inglez *Vestries*, entrado em 15 de janeiro de 1913:

Armazem da Bagagem—J. C. B. Warton: 1 engradado, sem numero, avariada; R. Mayrinek: 1 encapado sem numero, idem; L. E. Warton: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em janeiro de 1913:

Sobre agua—NZC: 16 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

Armazem n. 9—RE: 1 caixa n. 115, repregadas; GF: 1 dita n. 1, repregada e avariada; M: 2 ditas ns. 1.185 e 1.184, repregadas; SIC: 1 dita n. 4.698, idem; ARC: 1 dita n. 2.185, avariada; AIF: 2 ditas ns. 698 e 697, idem; AEDS&C: 1 dita n. 1.523, repregadas; CFC: 2 ditas ns. 1.526 e 1525, repregadas e avariadas; ESC: 2 ditas ns. 24.548 e 20.708, idem, idem; Idem: 2 ditas numeros 11.148 e 11.160, idem, idem; EL: 1 dita n. 1, idem, idem; FP—9.603: 6 ditas sem numero, avariadas; Idem: 1 dita n. 62, repregada e avariada; FTC: 1 dita n. 1.485, avariada; GR: 1 dita n. 3.160, repregada; Idem: 1 dita n. 3.264, avariada; 11: 3 ditas ns. 495, 496 e 497, idem; Idem: 2 ditas ns. 493 e 494, idem; JTC: 1 dita n. 8.317, repregada; JC&O: 1 dita n. 64, avariada; MS: 2 ditas ns. 1.415 e 1.414, repregadas e avariadas; Idem: 1 fardo n. 1.387, avariada.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 8—MS: 45.855, 1 fardo avariada; RC—5.582, 2 caixas ns. 3, 4 e 1, idem; M. H. 3 ditas ns. 181, 182 e 180, repregadas; UII: 3 ditas ns. 181, 182 e 180, idem; NP: 1 dita n. 20.186, repregada e avariada; VA: 1 dita n. 1.827, avariada; EA: 1 engradado n. 7.243, reregado e avariado; ESC: 1 caixa n. 11.145, idem idem; HS: 1 fardo n. 45.843, avariado; NINO: 1 caixa n. 5060, repregada e avariada; NZC: 50 ditas sem numero, avariadas; Idem: 50 ditas idem, idem. Idem: 50 ditas idem idem; Idem: 50 ditas idem idem.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 do janeiro de 1913.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de dez dias, a diversas firmas commerciaes, a virem satisfazer dividas provenientes da revisão de notas de despachos, como abaixo se declara

Por esta repartição, notificam-se as firmas e casas commerciaes ou seus representantes, adiante mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remetidas para a cobrança executiva, na forma da lei.

Devedores	Numero da nota de despacho	Mez	Anno	Divida	Despachantes
A. de Azevedo & Costa.....	1.338	Setembro.....	1912	21\$060	Carlos Barbosa Rodrigues.
Brito & Comp.....	10	Abril.....	"	20\$790	Henrique P. da Fonseca.
Camara Municipal de Ubá.....	82	"	"	77\$237	Pedro de Araujo Franco.
J. R. Staffa.....	2.653	Setembro.....	"	237\$999	Acilino da Rocha.
Majdaleny Rhaled & Comp.....	16.311	Agosto.....	"	5\$760	Antes Franco.
Lloyd Brasileiro, Sociedade Anonyma.....	2.013	Outubro.....	"	51\$000	Alberto S. S. Santos.
Idem.....	2.097	"	"	64\$800	Idem.
Laport Irmão & Comp.....	1.111—7.761	Março.....	"	119\$120	Henrique Ramos.
A. Figueiredo & Comp.....	3.203	Janairo.....	"	63\$000	Mariano Antonio Dias.
Hasenclever & Comp.....	111	Julho.....	"	9\$000	Julio Moreira.
Adjuncto Ferreira.....	6.643	Janairo.....	"	136\$111	Alexandre Pereira da Fonseca.
Hasenclever & Comp.....	16.804	Agosto.....	"	9\$270	Julio Cesar Moreira de Carvalho.
M. J. Gomes Ferreira.....	1.509	Dezembro.....	"	63\$590	Henrique Ferreira.
Companhia Fiat Lux.....	11.133	Novembro.....	"	83\$000	Alfredo Borges Guimarães.
Nicola Zagary & Comp.....	11.269	Setembro.....	"	213\$116	Alfredo Euclides Lecques.
Pereira da Costa & Comp.....	17.096	Agosto.....	"	2\$000	João F. do Siqueira.
Vasco Ortigão & Comp.....	11.674	Novembro.....	"	27\$600	José Leite Aragão.
Arlindo Martins.....	2.951	Abril.....	"	27\$900	A. J. Caminha.
Companhia Fiação e Tecidos Alliança.....	12.310	Outubro.....	"	5\$519	Henrique de Magalhães Saroldi.
Emilio Kahn.....	3.385	Novembro.....	"	77\$700	Manoel F. Gomes.
Empresa Brasileira de Automoveis.....	17.623	"	"	50\$000	Rhadamés Motta.
Fernandes Canieira & Comp.....	17.328	Agosto.....	"	12\$300	Pedro de Alcantara Silveira.
Alves & Comp.....	3.676	Julho.....	"	1\$140	Homero de Moraes e Silva.
Germano Boettcher.....	13.699	Junho.....	"	3\$050	Guilherme Balaro.
Idem.....	3.883	Julho.....	"	3\$240	Idem.
Lambert & Comp.....	17.781	Agosto.....	"	7\$780	Mario Lagarde.
Teixeira Carlos & Comp.....	3.683	Julho.....	"	2\$340	Miguel Poixoto de Vasconcellos.
Breisson & Comp.....	9.245	Outubro.....	"	52\$800	O mesmo.
Germano Boettcher.....	6.257	Novembro.....	"	3\$210	Guilherme Balaro.
Ramos, Guerra, Araujo & Comp.....	723	Dezembro.....	"	10\$300	José B. R. da Costa Junior.
Werner Hilpert & Comp.....	2.179	Setembro.....	"	4\$020	Odemar Gomes Pereira.
Dodsworth & Comp.....	3.110	Abril.....	"	108\$100	Guilherme Balaro.
Joaquim Fernandes & Comp.....	2.440	Junho.....	1909	43\$680	Alfredo Arnaldo de Souza Osorio.
King Ferreira & Comp.....	7.923	"	1912	8\$010	João da Gama Machado.
Mourão Gomes & Comp.....	216	Setembro.....	"	2\$344	Manoel Francisco Gomes.
Prefeitura de Nitheroy.....	2.409	Junho.....	1909	792\$430	Alvaro de Carvalho Lima.
Alberto de Almeida & Comp.....	198	Abril.....	1912	3\$3100	Luiz Pedro dos Santos.
Carlos Candido da Costa.....	5.812	Março.....	"	22\$200	Henrique Ferreira.
Germano Boettcher.....	19.656	"	"	6\$180	Guilherme Balaro.
Pedro M. Bastos & Irmão.....	7.313	"	"	29\$820	Odemar Gomes Pereira.
Antonio Braga & Comp.....	13.323	Julho.....	"	2\$000	José de Amarante Romariz.
Adelino de Mello.....	338	Setembro.....	"	10\$340	Paulo Soares da Rocha.
Camara Municipal de Tres Pontas.....	4.863	Abril.....	"	308\$800	Octavio Babo.
J. Mendes & Comp.....	10.143	Setembro.....	"	21\$359	Henrique Ramos.
J. Rodrigues & Comp.....	6.602	Agosto.....	"	1\$600	José da Silva Lamaignere.
M. Chantard.....	12.812	Maio.....	"	14\$730	Bagagem.
Humberto Saboya & Comp.....	21	Setembro.....	"	75\$160	Arthur Miranda.
Francisco Motta & Irmão.....	7.710	Agosto.....	"	9\$600	Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Rosa e Silva & Filhos.....	7.741	"	"	37\$280	Alberto Braga.
Guilherme Witte.....	17.204	Novembro.....	"	92\$590	Augusto Macedo.
Victor Ustaender.....	9.214	"	"	15\$380	Alfredo P. Lopes.
Antonio Lorenzo.....	2.993	Junho.....	1909	100\$633	Gabriel Perez.
Alvaro de Andrade & Comp.....	2.726	"	"	3\$000	Alfredo Porphirio Lopes.
C. Bazin & Comp.....	2.774	"	"	84\$790	Paulo Soares da Rocha.
Cardoso & Comp.....	1.334	Setembro.....	1912	4\$160	Alberto Braga.
Demetro Hann.....	2.723	Junho.....	1909	6\$675	Francisco de Medina Celi Ribeiro.
E. Dhelamme.....	2.720	"	"	13\$000	Pedro Afonso de Araujo Franco.
J. Rodrigues & Comp.....	2.666	"	"	9\$520	Antonio Augusto P. de S. Junior.
Ribeiro Alves & Comp.....	1.582	Setembro.....	1912	14\$900	Antonio Gonçalves da Soza.
A. Mandonor & Comp.....	2.301	"	"	31\$020	Augusto José Marques.
Camillo Griese & Comp.....	14.991	Agosto.....	"	7\$060	Alfredo Lopes.
Estel Emily Zulay.....	11.360	Setembro.....	"	3\$000	Bagagem.
Jacinto Corrêa.....	2.536	"	"	7\$490	José de Souza Motta.
Jornal do Brasil.....	15.889	Agosto.....	"	189\$3	Fernando Alves de Carvalho Junior.
Soares Cunha & Comp.....	6.637	Setembro.....	"	209\$720	Rhadamés Motta.
Idem.....	6.637	"	"	66\$000	Idem.
Antunes dos Santos & Comp.....	15.738	Outubro.....	"	100\$900	Carlos Lefevre.
Alves & Comp.....	10.985	Novembro.....	"	20\$280	Homero de Moraes Silva.
Idem.....	19.684	"	"	20\$280	Idem.
Carlos Taveira & Comp.....	8.615—110	"	"	89\$530	Carlos Taveira & Comp.
Companhia Cinematographica Brasileira.....	2.810	Setembro.....	"	78\$159	Alfredo Leal Vieira da Costa.
Leitão Irmãos & Comp.....	3.751	"	"	107\$871	Candido José Castano da Silva.
Oliveira Almeida & Comp.....	7.234	"	"	33\$490	Fernando Alves de Carvalho Junior.
Vasconcelles Castro & Comp.....	888	"	"	16\$520	Oscar de Mattos Guimarães.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia de quem interessado fôr, que, tendo havido omissão no edital chamando concorrência para fornecimento a esta repartição de duas mil e setecentas toneladas de tubos de ferro fundido e oitenta válvulas de parada, destinadas a canalizações de agua, pois, que do mesmo não consta todo o material que carece de ser adquirido, fica o mesmo edital de nenhuma effeito, sendo substituído pelo que, de hoje até a vespera da concorrência, intercaladamente, se publicar.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de janeiro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA ABERTA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS MIL E SETECENTAS TONELADAS DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E OITENTA VALVULAS DE PARADA, DESTINADAS Á CANALIZAÇÃO DE AGUA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 13 de fevereiro do anno proximo vindouro, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de duas mil e setecentas toneladas de mil kilogrammas de tubos de ferro fundido e oitenta válvulas de parada, destinadas á canalização de agua, nas condições seguintes:

Primeira

O material a fornecer constará de:

Quatrocentas toneladas de tubos de 0m,250 (duzentos e cincoenta millímetros) de diametro interno, 4m,00 (quatro metros) de comprimento util e 0m,914 (quatorze millímetros) de espessura corrente;

Quinhentas toneladas de tubos de 0m,200 (duzentos millímetros) de diametro interno, 4m,00 (quatro metros) de comprimento util e 0m,913 (treze millímetros) de espessura corrente;

Seiscentas toneladas de tubos de 0m,150, (cento e cincoenta millímetros) de diametro interno, 4m,00 (quatro metros) de comprimento util e 0m,911 (onze millímetros) de espessura corrente;

Mil e duzentas toneladas de tubos de 0m,100 (cem millímetros) de diametro interno, 3m,00 ou 4m,00 (tres ou quatro metros) de comprimento util, e 0m,910 (dez millímetros) de espessura corrente;

Dez válvulas de parada, com 0m,400 (quatrocentos millímetros) de diametro interno;

Dez válvulas de parada, com 0m,300 (trezentos millímetros) de diametro interno;

Dez válvulas de parada, com 0m,250 (duzentos e cincoenta millímetros) de diametro interno;

Dez válvulas de parada, com 0m,200 (duzentos millímetros) de diametro interno;

Vinte válvulas de parada, com 0m,150 (cento e cincoenta millímetros) de diametro interno;

Vinte válvulas de parada, com 0m,100 (cem millímetros) de diametro interno.

Segunda

Os tubos serão de ferro fundido, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão de arestas muito vivas. O metal, de segunda fusão, deverá ser homogeneo, sem falhas nem impurezas, mostrando, na fractura, cor acizentada caracteristica de sua boa qualidade e uma grã fina, que possa permittir o trabalho facil da lima e do badene. A fundição será feita verticalmente, estando na parte inferior a bolsa, onde ficarão fundidas ou gravadas as letras R. A. C. P. As válvulas de parada, de ferro fundido, serão do tipo de correção e completas, trarão todas as peças de manobra manual, inclusive chaves desmontaveis, provida, cada uma, de um volante com 0m,40 de diametro; e cada válvula corresponderá uma chave cujo comprimento será de 1m,00. As peças centrais das válvulas terão as extremidades em flange torneadas, filetadas e providas dos orifícios, parafusos, porcas e arruelas indispensaveis á montagem das peças adicionais de flange e bolsa e flange e ponta, que deverão acompanhar as mesmas válvulas; as hastes de comando, as partes das comportas em que penetra o parafuso dessas hastes, bem como as superfícies de attrito, deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas; os parafusos para a montagem das sobrepostas e das peças adicionais

serão de ferro forjado, bem como as respectivas porcas e arruelas. Das válvulas de 0m,400 de diametro interno, cinco deverão ter *nourrice*, fazendo esta, corpo, em uma só peça, com a válvula a que servir, de modo que não possa haver jogo prejudicial á estabilidade do conjunto. As peças adicionais terão: as de flange e ponta, 0m,400 de extensão longitudinal, medida entre o plano do flange e o da ponta; as de flange e bolsa, 0m,500 de extensão longitudinal util, medida entre o plano do flange e o do rebordo mais interno da bolsa. As *nourrices* terão o diametro interno de 0m,100. O desenho n. 485, que será fornecido aos interessados pelo escriptorio tecnico desta repartição, indica o type dos tubos, bem como a disposição das válvulas de parada, com o conjunto das peças que, com estas, deverão ser fornecidas. Todos os tubos e válvulas serão canalizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith, em banho quente.

Terceira

As propostas deverão ser entregues dentro de envoltórios fechados, e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, emendas, ambiguidades, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envoltório, no qual se conterá o conhecimento do deposito de rs. 2:000\$ (dois contos de réis), feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Secretaria. Tal quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % (dez por cento) do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que accusar se sejam impostas. Será, igualmente, esta ultima caução feita em moeda corrente. Cada concorrente reunirá, em envoltório distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar probantes de sua idoneidade, assim como de estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envoltório será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 28 de fevereiro do anno proximo vindouro, ao meio dia.

Quarta

O envoltório que contiver os documentos comprobatorios da idoneidade e quitação de cada concorrente será aberto em publico, na sede desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; a idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral para tal fim houver nomeado. Nesse mesmo dia e em seguida aquelle julgamento, serão abertas e lidas também em publico, pela mesma commissão e no local, as propostas dos concorrentes tidos como idoneos, assignando cada um destes, em pessoa ou representado pelo seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou, ainda, a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, isto é, o de ausencia completa, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão. Só serão tomadas em consideração as reclamações ou protestos dos interessados, quando feitas no acto da abertura e leitura das propostas. Abertas e lidas estas, como ficou estabelecido, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão considere não idoneos; a estes serão taes propostas restituídas, sem demora, quando o solicitem.

Quinta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, os preços dos tubos fornecidos e aceites, nas condições do presente edital, especificando-os para cada diametro e sempre por tonelada de mil kilogrammas. Igualmente, descreminará por extenso e em algarismo, o preço de cada válvula completa de cada diametro, obedecendo rigorosamente o que este edital impõe. Não serão tomadas em consideração as propostas que só se refiram a uma parte do fornecimento do material, nem as que offereçam qualquer vantagem não prevista no presente edital, e mo, por exemplo, a de uma redução sobre o preço estabelecido na mais barata das outras propostas.

Sexta

Os preços, de que trata a condição quinta, não comprehenderão os impostos aduaneiros nem taxas de expediente, mas incluirão toda e qualquer despesa de transporte até a

ponte de descarga da repartição designada pelo director geral, qualquer que seja a estadia sobre agua; o fornecedor não poderá allegar, para a obtenção de qualquer bonificação nos preços estabelecidos em sua proposta e consequente contracto, aumentos de fretes, de taxas de seguros ou outros accrescimos imprevistos. A comparação das propostas será feita, para os preços, expressos em moeda estrangeira (libra esterlina, franco, marco, dollar e suas fracções), tomando-se por base a taxa official de conversão.

Setima

As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, inscrevendo-se nellas apenas a indicação dos preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição quinta.

Oitava

A preferencia caberá ao concorrente, cuja proposta corresponda ao preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Nona

No caso de se não apresentar para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias contados da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão devolvidos, uma vez julgada a concorrência, cumprindo que cada um dos interessados requeira ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a restituição a que tiver direito.

Decima

O fornecedor deverá entregar todo o material até a data em que se completarem cento e cincoenta dias, contados a partir do da assignatura do contracto de fornecimento, incorrendo caso não o cumprimento a esta obrigação, na multa correspondente á perda da caução garantidora do mesmo contracto. Neste caso que será de rescisão a caducidade do referido contracto, só poderá ser relevada a falta existindo motivo de força maior, legal e devidamente documentado.

Decima primeira

O material será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na ponta do Cajú e na Penha, reservando-se ao director geral a faculdade de designar, para cada desembarque, qual dessas pontes servirá, de accordo com a conveniencia dos trabalhos. A repartição cumprirá dar a ligação nas pontes e accomodar os tubos e valvulas nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiencia.

Decima segunda

Só serão aceitos os tubos e as valvulas, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e materia prima, bem como á experiencia, nas prensas da repartição, sob pressão interna, que para os tubos attingirá quinze atmosferas e para as valvulas vinte. Os tubos e valvulas, que apresentarem fendas, falhas, deformações, manchas de ferrugem, differenças inaceitaveis de diametro e espessura ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito de processo das contas. O fornecedor se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, em duas vias, para registro e documentação dos resultados obtidos. Para quebras nas prensas, será admittido um coefficiente de tolerancia de $1\frac{1}{2}\%$ (meio por cento) sobre o numero total dos tubos de cada diametro, considerados perfeitos nas vistorias. Como differença inaceitavel na espessura dos tubos, entende-se aquella que ultrapassar 0m,003 (tres millimetros), entre o maximo e o minimo verificado, em torno do valor fixado á espessura corrente no presente edital. Como differenças inaceitaveis nos diametros, entende-se: a que ultrapassar 0m,003 (tres millimetros) para as differenças a mais no diametro interno da bolsa, e a menos no externo da ponta; a que ultrapassar 0m,0015 (um millimetro e meio) para as differenças a menos no diametro interno da bolsa e a mais no externo da ponta. Fica esta-

belecido que ao director geral se reserva o direito de: ou mandar proceder á experiencia de pressão na totalidade dos tubos considerados bons nas vistorias de recepção ou limitar essa experiencia, para cada diametro; a um certo numero proporcional, que opportunamente a referida autoridade determinará, attribuindo-se, neste ultimo caso, a toda a quantidade dos tubos de cada diametro, a porcentagem de quebras verificada pelos resultados da experiencia parcial. Quanto ás valvulas, serão todas experimentadas, recusando-se as que não resistam á pressão de prova e só haverá tolerancia para as differenças accetaveis no diametro e na espessura.

Decima terceira

O fornecedor obrigarse-ha a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extrativos ou outros danos, que occurram até á data das vistorias.

Decima quarta

O fornecedor comprometter-se-ha a entregar em um só o mesmo desembarque todas as peças constituintes de cada uma das valvulas completas, não sendo recebidas absolutamente as peças avulsas que se não combinem com as demais para o cumprimento da presente condição.

Decima quinta

Todo o material virá consignado á Repartição de Aguas e Obras Publicas, assim constando nos documentos para o despacho (conhecimento e factura consular) que o fornecedor deverá entregar á repartição com uma antecedencia de, pelo menos, dous dias, em relação ao da chegada de cada partida á ponte de descarga.

Decima sexta

O fornecedor deverá retirar o material recusado nas vistorias e nas experiencias, desoccupando os terrenos da repartição, dentro do prazo maximo de trinta dias, contados a partir da data que se realize a ultima das mesmas experiencias; fica reservado á repartição o direito de recolher o mesmo material á Directoria do Patrimonio, se aquella obrigação não for cumprida, correndo as respectivas despesas por conta do fornecedor. Poderá, entretanto, o director geral, considerada a conveniencia dos serviços mediante proposta escripta do fornecedor, adquirir o material recusado, por preço razoavel. Fica bem entendido que esta ultima disposição não estabelece absolutamente um compromisso, sendo, apenas, a indicação de uma faculdade, que poderá entender com a totalidade ou com uma parte só do referido material.

Decima setima

O deposito de caução garantidora de contracto será considerado, para todos os effeitos, destinada tambem ao pagamento das multas impostas ao fornecedor, a quem se reserva o direito de effectuar o referido pagamento, directamente e em moeda corrente, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas a partir do momento em que lhe chegue ás mãos a nota de imposição de cada multa. Quando, entretanto, a caução for desfalecida para o effeito de pagamento de qualquer multa, ou o fornecedor deverá reintegrar o deposito, dentro do prazo de cinco dias, contados a partir do da imposição da referida multa.

Decima oitava

São casos de imposição de multa de 100\$ a 200\$ (cem a duzentos mil réis) e do dobro na reincidencia, os seguintes: 1º) inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, excepção feita da baseada na condição decima do presente edital; 2º) ausencia do fornecedor nas operações de desembarque, vistoria e experiencia do material; 3º) ausencia do fornecedor na repartição, nos dias e horas fixados pelo director geral, em convite feito por carta ou por publicação no *Diario Official*. As multas serão relevadas unicamente, quando provada a existencia de um impedimento de força maior, segundo a lei.

Decima nona

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o fornecedor serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Vigesima

O contracto de fornecimento só se tornará effectivo, depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Vigesima primeira

Os pagamentos serão feitos à medida que o material for sendo acido pela repartição, mediante contas que o fornecedor apresentará, em duas vias, e que, devidamente verificados pelo escriptorio tecnico, terão processo na mesma repartição.

Vigesima segunda

O fornecedor notificará, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material de cada desembarque chegará à ponte designada pelo director geral; tal notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de dezembro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO GRUPO C, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, não tendo um dos concurrentes ao grupo C (Materiaes de construção e para o serviço da linha) se apresentado legalmente habilitado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, em 17 de dezembro do anno proximo passado, fica aberta, pelo prazo de oito dias, nova concorrência para aquelle grupo, ficando sem valor as propostas apresentadas.

A concorrência effectuar-se-ha no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebendo-se as propostas até o dia 25, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se á administração o direito de adquirir-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na Thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta, no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito a restituição da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas a tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade de medida nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos diferentes dos designados nas respectivas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescrições da lei do sello, etc.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar, devem ser entregues na secretaria, em invólucro fechado, por encoberto, a entrega da proposta, os documentos que provem a quitação dos impostos federaes e municipais para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade nos pregos entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10% do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913. — O intendente, *Carlos Leopoldo Ferreira*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 52 da rua Marechal Bittencourt, 54 da rua Augusta, 57 e 403 da rua Barão do Bom Retiro, 114 da rua 13 de Maio, 289 da rua Aquidaban, 6 da rua General Polydoro, 30 da rua Baroneza do Engenho Novo, 33 da rua General Pedra, sem numero da rua

do Rezende (junto ao n. 81 e 111 da rua Bella Vista, sendo que os 1.º, 3.º e 4.º já se acham nullados em cem mil réis e do 5.º ao ultimo em trezentos mil réis cada um; outrosim, convido os proprietarios dos predios ns. 29, 43, 81, 112, 128, 207 e 221 da rua Barão de S. Felix, e 97 da rua do Sacramento a comparecerem na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, para effectuarem o pagamento das multas em que incorreram por terem infringido o regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de janeiro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de portos, rios e canaes, faço publico que até o dia 6 de fevereiro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2 (Avenida do Cães), para a demolição e remoção do entulho do predio á rua da Saude ns. 14 a 18 (antigos), que se achava occupado pelo almoxarifado do Lloyd Brasileiro, sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará de demolição completa do predio citado, dentro do prazo maximo de tres mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante, cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 200\$ na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio-Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o contracto não seja assignado dez dias depois da notificação, pelo *Diario Official*, da aceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do contracto, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importancia de 500\$, a qual reverterá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula I, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O contracto será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou Municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, no dia 6 de fevereiro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — *A. Marques da Silva*, escripturario, encarregado do expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

- N. 7.421, de Akitiebolaget Stille-Werner.
 N. 7.422, de Mario de Carvalho.
 Ns. 7.423 e 7.424, de Paul Flussfisch.
 N. 7.425, de Hans Salzsieder.
 N. 7.426, de Naegeli & Co.
 N. 7.427, de Alfredo Romão dos Anjos.
 Ns. 7.428, 7.429, 7.330 e 7.431, de Iwan Ostromislensky e India Rubber Society «Bogatyra», Limited.
 N. 7.432, de General Electric Company.
 N. 7.433, de Marcon's Wireless Telegraph Company, Limited.
 N. 7.434, de Tomás Vega y Vega.
 N. 7.435, de Giuseppe Artidoro Ghiaroni e José Teixeira Pa-lhares.
 N. 7.436, de Frederico Bayer & Comp.
 N. 7.437, de L. G. de Souza Pinto.
 N. 7.438, de Julius Pintsch Artengesellschaft.
 N. 7.439, de Alfredo Augusto Mendes Franco.
 N. 7.440, de Dirks & Dates.

Convido os cessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral na proxima sexta-feira, á 4 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 21 de janeiro do 1913.— O director geral interino, *Gonçalo Marinho*.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

Chamo a attenção dos interessados para o seguinte aviso do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

«Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Contabilidade — 2ª secção — N. 38 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913.

Sr. superintendente da Defesa da Borracha — Convido que as alterações feitas no edital de 29 de agosto de 1912, de concorrência para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha, cheguem ao conhecimento de todos os interessados, de modo a serem tomadas em consideração na organização das respectivas propostas, determino que o referido edital seja novamente publicado na integra com as alludidas alterações, ficando mais uma vez prorogado o prazo para o recebimento das propostas até 31 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Pedro de Toledo*».

Em obediencia ao determinado no aviso supra, reproduzo na integra o edital de concorrência de 29 de agosto de 1912, para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha, com as alterações feitas na letra j da clausula 2ª do edital por aviso n. 473, de 26 de setembro de 1912, e nas letras b e e do art. 23, do regulamento, (transcripto na clausula 1ª do edital), por decreto n. 9.917, de 7 de dezembro de 1912, ao qual se referem os avisos ns. 648, de 17 de dezembro de 1912, e 23, de 15 de janeiro de 1913, e igualmente se faz publico que o recebimento das propostas fica transferido para o dia 31 de janeiro corrente, ao meio-dia, no escriptorio da Superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, podendo, entretanto, as cauções a que se refere a clausula V ser feitas no Thesouro Nacional até o dia 30.

Reprodução do edital de concorrência de 29 de agosto, com as alterações feitas:

«O processo para a realização e julgamento desta concorrência é o estabelecido nas condições seguintes:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do teor seguinte:

Art. 23. A primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manáos e de borracha de maniçoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados do Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manáos, em Belém, no Recife, na Bahia, e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400.000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100.000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha de maniçoba e de mangabeira; até

500.000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha.

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3 e 91, combinadamente, conforme o caso para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessarias á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materiais diversos, combustivel e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de vinte e cinco annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.

Paragrapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção dos impostos estaduais e municipaes pelo prazo mencionado na letra b.

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na forma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos serviços do Exercito, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado trienalmente a cada fabrica, para aquelles dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95.

Art. 24. Para fazer jús a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.º Apresentar ao Ministro da Agricultura requerimento prévio, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto e detalhado das fabricas;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de producção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.º Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, á clausula de reversão, findo o prazo combinado.

3.º Franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois do inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiais importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e serviços exclusivamente da fabrica.

4.º Enviar annualmente ao Ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio em dinheiro será pago, logo depois da inauguração da fabrica, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do Ministro da Agricultura.

2ª

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte: a) antes de tomar conhecimento das propostas a commissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concurrentes e de quaesquer interessados, que se apresentem para assistirem a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados logo depois da publicação a que se refere a letra b);

f) se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;

h) serão excluídas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

1º, as propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcritos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigências deste edital;

2º, as que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas—para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação—as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferença, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer, nas suas especificações e planos manufatureiros maior quantidade e diversidade de productos.

Paraphrasis unico. A venda dos productos ao Governo, nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, *cif* em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento.

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferença á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1ª condição, letra d) serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolvero o nome do apresentante.

4ª

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, também em envolveros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j (clausula 2ª) e do capital a que se refere a letra k, será feita por extenso e em algarismos.

5ª

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 30 do corrente, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$), ou dez contos de réis (10:000\$), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira este á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cauções serão respectivamente elevadas a cem contos de réis (100:000\$), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manôboia e mangabeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra c) da clausula 2ª.

6ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 5ª o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do comete que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diário Official*.

7ª

O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$), por dia de excesso, até 30 dias; de dous contos de réis (2:000\$), por dia de excesso, além de trinta até sessenta; e de tres contos de réis (3:000\$), por dia de excesso de sessenta até noventa dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiais que tiver importado com as isenções previstas na letra b), art. 23 do regulamento de 17 de abril.

8ª

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24 do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contractos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9ª

Na época da reversão, tanto as fabricas como as usinas, deverão possuir todas as installações, inclusive edificios e accessorios, em perfeito estado de conservação.

10ª

As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 5ª serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio resolveu adiar, para todos effectos, para o dia 24 de janeiro corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta superintendencia, á rua da Alfandega n. 32, o recebimento de propostas para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha.

Podem, portanto, os proponentes fazer as cauções de que trata a clausula V do edital de concorrência, até o dia 23.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, COMO ABAIXO SE DECLARÁ

Aos vinte e um de janeiro de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde, no escriptorio á avenida Rio Branco numero quarente e seis, quinto andar, compareceram pessoalmente e por procurador accionistas da Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, representando mais de dous terços do capital social, em numero de 5.380 acções, conforme consta do livro de presença.

Por proposta do Dr. Mendes Pimentel foi aclamado presidente da assembléa o Sr. coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, o qual convidou para secretarios os Srs. Dr. Edmundo da Veiga e Arthur Felicissimo.

Pelo Dr. Mendes Pimentel foi exposto o fim da reunião, o qual consiste em ficar a directoria autorizada a contrahir, no paiz e no estrangeiro, um emprestimo até a quantia de £ 120.000, podendo para esse fim dar em garantia todos os bens da companhia e a concessão constante do contracto de 21 de março do anno passado.

Sujeita esta proposta a debate e deliberação, foi a mesma unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a assembléa, do que se lavrou a presente acta, que vai assignada pela mesa, por deliberação da mesma assembléa, tendo sido no cometo lida e approvada a acta da assembléa extraordinaria anterior. — *Jayme Gomes de Souza Lemos*. — *Edmundo da Veiga*. — *Arthur Felicissimo*.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Garantia da Amazonia

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

MAIS UM SINISTRO PAGO

15:000\$000

Na qualidade de procurador de D. Leonor Brio Gomes de Sá, viúva do fallecido João Gualberto Gomes de Sá e tutora de seus filhos menores João, Xaguana, Cecília, Rosa e Floriano Peixoto, impuberes, e Julia e Julieta, puberes, beneficiarios da apolice n. 6.540, emitida pela Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida «Garantia da Amazonia», sobre a vida do citado João Gualberto Gomes de Sá, e na qualidade tambem de procurador das supraditas menores puber. s, recebi, por intermedio do Departamento dos Estados do Sul da referida sociedade e por mãos de sua succursal no Pará, a quantia de quinze contos de réis (15:000\$) em completa e definitiva liquidação da referida apolice, para cujo pagamento foi passado o competente alvará pelo juiz de orphãos em favor da viúva minha constituinte.

Pelo presente dou á referida sociedade plena e inteira quitação de todos os direitos que possuíam os meus constituintes em relação á apolice, a qual nesta data entrego á dita sociedade para ser cancelada por ter ficado nulla e sem valor em virtude do pagamento agora effectuado, e passo o presente recibo em triplicata para um só effeito, sendo o original na propria apolice, assignado sobre estampilha, na presença das testemunhas da lei, que comingo assignam.

Curitiba, 14 de janeiro de 1912.—*José Amadeu Cesar.*

Testemunhas: *Gabriel Pires.*—*Manoel Martins de Abreu.*

(Estavam todas as firmas devidamente reconhecidas pelo tabelião Dermeval Saldanha e o documento legalmente sellado.)

N. B.—O pagamento do sinistro acima refere-se ao distincto official do Exército, ex-commandante do Tiro Rio Branco, que, no cargo de commandante da Policia do Estado do Paraná, succumbiu, em defesa da autoridade legal, nos campos de Itany, naquelle Estado, contra o bando de fanaticos capitaneados por José Maria.

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.418—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um tonico para cabellos denominado «Hirsutina». Invenção do cidadão brasileiro Aureliano Esperança de Andrade Silva, morador nesta cidade do Rio de Janeiro*

O tonico para cabellos, de minha invenção, é feito do seguinte modo:

Faz-se macerar em alcool a 40°, cascas de quina rubra e enxofre refinado lavado, na proporção de cinco grammas de cascas pulverizadas e uma gramma de enxofre refinado para 100 grammas de alcool.

Dissolve-se em oleo de ricino 1 % do seu peso de benjoim.

Misture-se então em 850 grammas de alcool a 40°, 40 grammas do oleo de ricino adicionado de benjoim como acima foi dito, e junte-se-lhe 170 grammas da maceração de cascas de quina e enxofre lavado supra descripta. Perfume-se o todo com qualquer essencia.

No caso presente o perfume empregado é a essencia de capucieu na proporção de gr. 0,350 para cem grammas de mistura.

O tonico da minha invenção serve para fortificar o cabelo e restituir-lhe o brilho natural; para impedir-lhe a queda e promover o seu crescimento, fazendo tambem destacar a caspa. Tem alem disso propriedades antisepticas. Póde ser usado na cabeça ou na barba como qualquer loção.

Apresento amostra em duplicata.

Reivindico como pontos e caracteres distinctivos da minha invenção:

1º, um tonico para cabellos denominado «Hirsutina»;

2º, a mistura da maceração de cascas de quina rubra e enxofre refinado lavado; de oleo de ricino adicionado de benjoim, em alcool a 40°, feita pelo modo e nas proporções acima especificados e com a addição de pequena quantidade de essencia.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1912.—*Aureliano E. de Andrade Silva.*

ANNUNCIOS

Companhia Navegação do Amazonas

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa convocada para hoje, são novamente convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em sua sô-le, á rua da Saude n. 1, 1º andar, ás 2 horas da tarde do dia 31 deste mez, afim de resolverem sobre diversos assumptos de interesse geral e principalmente sobre o augmento do capital social e emissão de um emprestimo por meio de obrigações *debentures*, destinado a desenvolver o objecto da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913.— Os directores, *L. R. Vieira Souto.*—*João Nepomuceno Baptista.*

Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade Anonyma

66 RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Ficam desta data em diante á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1913.— *Joaquim de Lamare,* presidente.

Caixa Beneficente do Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral no dia 23 do corrente ás 8 horas da noite, para tomarem conhecimento do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Caixa Beneficente do Club Naval, em 22 de janeiro de 1913.— O secretario, *Octacilio Pereira Lima.*

Sociedade Anonyma «O Paiz»

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se no escriptorio desta empresa os juros correspondentes ao 6º coupon dos *debentures* do emprestimo de 1.800 contos de réis, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.— O director-thesoureiro, *José Ferreira Sampaio.*

Imprensa Nacional

Publicações no «Diario Official»

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official» constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinária no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua do S. Bento ns. 14 e 16, afim de resolverem sobre uma proposta de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913 — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

Companhia Cervejaria Brabma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 200, do dia 24 do corrente em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, os dividendos de suas acções, relativos ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo. Ficam de hoje em diante suspensas as transferencias de acções até o primeiro dia do pagamento.

Para o recebimento dos dividendos torna-se necessaria a apresentação das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.—*A directoria.* (*)

Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piauí**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinária, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório e contas e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1913.—*A directoria.*

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127
Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (II), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accôrdo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127
J. C. Guimarães & C.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 43

HOJE

NOVO PLANO

249 — 7*

20:000 \$000

Por 3\$200

AMANHÃ

282 — 2*

40:000 \$000

Por 9\$000

Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 15 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria

260 — 1*

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quinquagésimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encomendas.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Olinda Linha do norte. Sahirá hoje, 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Iris Linha do sul. Sahirá hoje, 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de fevereiro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principais cidades do Brazil

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 20

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1913

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Primeira Delegacia de Saude -- Delegado de Saude, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 5 a 11 de janeiro de 1913, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Orlando Roca fez 29 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Assumpção ns. 44 e 66; Piedade ns. 36 e 41; Dezenove de Fevereiro ns. 66 e 120, casas ns. 1, 2 e 122; S. Clemente ns. 31, 38, 40 e 81 (cinco casas), 134, casa n. 2; Evoncas n. 6; Baribina n. 41 (10 casas). Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Assumpção ns. 44 e 66, Piedade n. 41, Dezenove de Fevereiro n. 122 e S. Clemente n. 124, casa n. 2; examinou 35 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu uma reclamação; recebeu cinco communicações de casas para alugar e permittiu a occupação de cinco predios.

Segunda circumscripção — O Dr. Felipe Meyer fez 38 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas D. Marciana ns. 110 A, 136 e 141; Assis Bueno n. 17 (11 casas) e 35 (15 casas); General Severiano n. 54, casa I. Para estes predios expediu oito intimações para melhoramentos; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Assis Bueno n. 25, casa n. 3, D. Marciana n. 110, casas ns. 5, 6 e 126, General Severiano n. 84, casa II; praticou uma vacinação contra a variola; examinou 21 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu cinco communicações de casas para alugar e permittiu a occupação de quatro predios.

Tercera circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas General Polydoro ns. 172, 173, 177 e 186 A; S. João Baptista n. 90; General Menna Barreto ns. 27 e 163, casas 2 e 3; Voluntarios da Patria ns. 230, 238, 243, 245, 247, 360, 244 e 339; S. Clemente, n. 168, casa 22 174, 178, 178 e 186; D. Marianna n. 14 (oito casas) e 137 (seis casas). Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas General Polydoro ns. 172 e 186; S. João Baptista n. 90; General Menna Barreto n. 163, casas ns. 2 e 3; D. Mariana n. 137, casa n. 2; S. Clemente, n. 178, casa 23; Voluntarios da Patria n. 233; examinou vinte e oito receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu uma reclamação e fez um plantão diario; recebeu oito communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de uma intimação; concedeu sete attestados de habitabilidade e informou um requerimento.

Quarta circumscripção — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Maria Eugenia 30 e 9; travessa Fernandes 9; Visconde Silva ns. 19, 52, 83 e 93, casa 1, 102 e 119; Honorina n. 88, casa 81; Marques n. 8; Humayti ns. 110, 120 e 171; Real Grandeza n. 213 E, 124 (dez casas); Annita Garibaldi n. 67; Pinheiro Guimarães 23 e 69; Conde de Irajá n. 150 e 172. Para estes predios expediu novas intimações para melhoramentos; fez um plantão diario; examinou quatorze receptuarios remetidos pelas farmacias; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Maria Eugenia n. 30; Visconde Silva n. 93, casa I; Honorina n. 28, casa n. 3; Marques n. 3; Annita Garibaldi n. 38, casa n. 8; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; verificou o cumprimento de tres intimações e concedeu um attestado de habitabilidade.

Quinta circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Duque Estrada ns. 87, 29, 31 e 33; Jardim Botânico, ns. 433, 435, 437, 439, 441, 455, 458, 460, 408 e 404 (casas 1 a 6 e 466); Emma ns. 1, 3, 5 7 e 9. Para estes predios não expediu intimação; fez um plantão diario, recebeu e attendeu a duas reclamações; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas Dezenove de Fevereiro n. 96 e S. João Baptista n. III; examinou 28 receptuarios remetidos pelas farmacias; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios e examinou seis concretos.

Sexta circumscripção — O Dr. Raymundo de Oliveira fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Santa Clara n. 116; Domingos Ferreira, ns. 15; N. S. de Copacabana, ns. 60, 568, 596; 890 e 1047; Barroso, n. 242; Floriano Peixoto, n. 88; Tonelheiros n. 35; Figueiredo Magalhães, ns. 21 e 23; Marinho, ns. 12, 14, 18, 27, 29 e 31; Ipanema, n. 24; Vinte de Novembro, ns. 100 e 197; Avenida Atlantica, n. 952; Constante Ramos, n. 27; Barata Ribeiro, ns. 238 e 312; Igrejinha, n. 24; Buarque, n. 15. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; requisitou nove desinfecções para os predios das ruas: Santa Clara n. 16; Domingos Ferreira n. 13; N. S. de Copacabana ns. 60, 564, 5962, 589 e 8994; Barroso n. 242; Barata Ribeiro n. 238; Igrejinha n. 44; Vinte de Novembro n. 197; examinou 21 receptuarios remetidos pelas farmacias; fez um plantão diario; requisitou uma desinfecção rigorosa no predio n. 105 da rua Barroso; affixou quatro editaes de fechamento; recebeu 12 communicações de casas para alugar; concedeu tres attestados de habitabilidade; verificou o cumprimento de 10 intimações, examinou cinco concretos.

Notificações. — Foram recebidas cinco notificações, sendo tres por tuberculosa, nos predios ns. 66, da rua Assumpção; 102, da rua Visconde Silva e 371 da rua Real Grandeza, uma de variola de um doente removido do Morro dos Cabritos sem numero e uma de dysenteria na Ladeira do Barros n. 371.

Segunda Delegacia de Saude — Delegado de Saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram na semana de 5 a 11 do corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Armindo de Lima fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Progresso n. 34, Curvello n. 86, Petropolis n. 112 casa n. 7, Evaristo da Veiga n. 130, Barão do Ladrão n. 31, Ladeira de Santa Thereza ns. 49, casa ns. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, 63 (estabulo), 91 (uma casa e um barcão), largo das Naves ns. 2, 6 e 10. Expediu duas intimações para melhoramentos; informou um requerimento; verificou o resultado de 19 vacinações, fornecendo os respectivos attestados; visitou cinco predios em vacancia, permittindo habitação a quatro e examinou os receptuarios das farmacias de sua zona.

Segunda circumscripção — O Dr. Vieira Barros fez 23 visitas, sendo cinco de vigilancia medica e 18 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Cattete n. 83, Santa Christina ns. 4, 25 e 29, D. Carlos I n. 29, casa IX, 200, Lapa n. 59, Russell n. 104, Beco do Rio n. 42. Inspeccionou 13 pessoas; expediu duas intimações para melhoramentos, sendo uma em boletim; informou um requerimento; verificou o resultado de seis vacinações, fornecendo os respectivos attestados; visitou 10 predios em vacancia, permittindo habitação a oito e examinou os receptuarios das farmacias de sua zona.

Tercera circumscripção — O Dr. Alfredo Mattos fez 38 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Buarque de Macedo n. 20, Tavares Bastos ns. 21 casa XIV e 142, Corrêa Dutra ns. 33 e 37, casa 17, Cattete ns. 103, 113, 115, 117, 119, 223, 246 e 310, Bento Lisboa ns. 23 e 144, Pedro Americo ns. 13, 27 e 54, Barão de Guaratiba ns. 53, 57, 59, 61, 71, 73, 75, 77, 79, 81 e 83, Silveira Martins ns. 72, casa 4 e 9, Beco do Rio n. 12.

Expediu uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de outras duas; attendeu a duas notificações; interdictou quatro quartos da casa de commodos às ruas Machado de Assis n. 77, Cattete n. 109 e Barão de Guaratiba n. 71; visitou nove predios em vacancia permittindo habitação a sete; passou um attestado de habi-

tabilidade; examinou um concreto e os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

Quarta circumscrição—O Dr. Ernesto Cunha fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Marquez de Abrantes ns. 86, casa XXII, 201; Paysandú ns. 82 e 150, casa III, 191; Ypiranga ns. 37, 42 e 52, casas ns. 12, 13, 14, 15; Estevão Junior n. 74, Raso n. 66, Euphrasio Corrêa ns. 27 e 42, casa n. 1; Laranjeiras ns. 61 e 109, casa n. 2; Praia do Flamengo n. 338. Expediu duas intimações para melhoramentos sendo uma em boletim e verificou o cumprimento de outras duas; verificou o resultado de 10 vacinacões e revaccinações contra a variola, fornecendo os respectivos attestados; visitou oito predios em vacancia, permitindo habitação a seis; examinou um concreto e os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

Quinta circumscrição—O Dr. Alfredo Porto fez 24 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Laranjeiras ns. 135, 281, casas ns. 7, 8, 9, 10 e 11, 455 e 457, casa n. 7; Gumbura ns. 67, 69, 83, 61, quatro visitas; Senador Octaviano ns. 124, 135 e 117; Alice n. 24, Passos Manoel n. 2, Soares Cabral ns. 42 e 18; expediu tres intimações sendo duas para melhoramentos e uma para fechamento; affixou um edital de fechamento; visitou seis predios em vacancia, permitindo habitação a quatro; attendeu a uma reclamação; examinou um concreto e os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

—O auxiliar academico Oscar d'Uva e Silva fez duas vacinacões e 31 revaccinações contra a variola.

Durante a semana finda foram registrados na delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose, seis obitos; sarampão, um obito e uma remocão; diphteria, um isolamento; varicella, um isolamento.

Foram requisitadas 50 desinfecções, sendo registradas 42 e communicacões de predios em vacancia, expedidos dois officios e examinados 80 receiptuarios das 37 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores a disposicão do delegado de saude realizou os seguintes serviços: 59 desinfecções, 35 caixas d'agua, 34 tanques exgotados e lavados, 38apparelhos sanitarios e 34 ralos desinfectados.

Tercera Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 5 a 11 de janeiro corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. João Pedro Costa fez 43 visitas de policia sanitaria, nos predios das ruas da Alfandega ns. 5, 22, 34, 80, 94, 115, 180, 200, 285, 242, 267, 303, 304, 331 e 336; Assembléa n. 13 e Chão n. 17; revaccinações contra a variola tres; desinfecção requisitada uma, para o predio da rua da Assembléa n. 13; intimações para melhoramentos expedidas nove, para os predios das ruas S. José ns. 22, 32 (2), 40 (2) e 58; Alfandega ns. 94 e 115 e General Camara n. 123; intimações verificadas e cumpridas, 11, referentes aos predios das ruas Santa Luzia n. 136 e Alfandega ns. 1, 22, 94, 159, 204, 293, 243, 267, 304 e 366; e communicacões de casas para alugar recebidas, duas.

Segunda circumscrição—O Dr. Benjamin de Mattos fez 15 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas do Cotovello ns. 52, 56, 61, 63, 64, 65, 66 e 68; Misericordia ns. 60, 62, 64, 66, 68, 72, 74, 76, 78 e 89; ladeira da Misericordia ns. 20, 22, 24, 25, 28 e 30; e becco da Batalha ns. 16 e 20; revaccinações contra a variola duas; desinfecção requisitada uma, para o predio do becco da Batalha n. 16; cadastros feitos, tres; intimações para melhoramentos expedidas, quatro, para os predios das ruas Senhor dos Passos n. 64 (2) e Hospicio ns. 194 e 309; intimações verificadas e cumpridas cinco, referentes aos predios da rua do Cotovello ns. 52, 56 e 61 (2) e ladeira da Misericordia n. 20, communicacão de casa para alugar, uma, e requerimentos informados, tres.

Tercera circumscrição: Dr. B. de Oliveira—visitas de policia sanitaria 26, nos predios das ruas Candelaria ns. 23, 38, 44, 59, 61, 78, 87, 102 e 105, S. Pedro n. 259, Ourives ns. 37, 47 e 65, Sachet n. 10 e Becco do Bragança n. 11; desinfecções requisitadas 2, para os predios da rua dos Ourives ns. 47 e 65; receiptuarios lidos 30; boletim de habitabilidade 1; cadastros feitos 3; intimações para melhoramentos expedidas 6, para os predios das ruas Gonçalves Dias n. 74, Ourives ns. 37 e 47, Ouvidor, n. 181, Conselheiro Saraiva n. 41 e Uruguayana n. 41; communicacões de casas para alugar recebidas 2 e requerimento informado 1.

Quarta circumscrição: Dr. Ruy Sobral—visitas de policia sanitaria 45, nos predios das ruas Alfandega ns. 161, 193, 225, 240 e 287, Hospicio ns. 225, 237, 239, 241, 285, 286 A, 328, 330, 331, 336 e 338, General Camara ns. 256, 296 e 349 e Silva Jardim n. 39; revaccinações contra a variola 4; desinfecções requisitadas 3, para os predios das ruas da Alfandega n. 161 e General Camara ns. 286 e 349; receiptuarios lidos 16; boletins de habitabilidade fornecidos 2; concretos examinados 2; intimações para melhoramentos expedidas 14, para os predios das ruas Hospicio ns. 174 (2), 305, 307, 309 e 311, Andrafas n. 114, Alfandega n. 361 (2), General Camara n. 10, 189, 296 e 319 e Travessa de S. Domingos n. 13; intimação verificada e cumprida 1, referente ao predio da Travessa de S. Domingos n. 5; communicacões de casas para alugar recebidas 7; attestados de habitabilidade fornecidos 2 e requerimentos informados 2.

Quinta circumscrição — O Dr. Adolpho Hasselmann fez 57 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Quitanda ns. 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73 e 75; São do Setembro n. 199; Theophilo Ottomí n. 98 e São Pedro ns. 64, 136, 138, 140, 142, 283, 285, 287 e 289; revaccinações contra a variola 4; desinfecções requisitadas 5, para os predios das ruas: São Pedro ns. 64, 138 e 289; Theophilo Ottomí n. 68 e Municipal n. 6; interdicção executada 1; receiptuarios lidos 144; boletim de habitabilidade fornecidos 5; catastro feito 1; auto de multa lavrada 1; intimações para melhoramentos expedidos 5 para os predios das ruas: Sachet ns. 5, 10 e 21; Uruguayana n. 75 e Theophilo Ottomí n. 205; communicacões de casas para alugar recebidas 5 e requerimento informado 1.

Sexta circumscrição—O Dr. Augusto Chagas fez 59 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Tobias Barreto ns. 62, 64, 74, 76, 78 e 89; Vasco da Gama ns. 8, 10, 12, 14, 16, 26, 28, 30, 32, 34, 66, 72, 74, 76, 78 e 86; Silva Jardim n. 39 e Luiz Gama ns. 29, 37 e 39; revaccinações contra a variola 8; desinfecções requisitadas 2, para os predios das ruas: Luiz Gama n. 29 e Luiz de Camões n. 79; receiptuarios lidos 69; auto de multa lavrada 1; intimações para melhoramentos expedidas 9, para os predios das ruas: Luiz Gama ns. 49 e 13; Marechal Floriano n. 21—(2), e Tobias Barreto ns. 80, 93, 95, 97 e 100; communicacões de casas para alugar recebidas 5 e requerimento informado 1.

—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha procedeu a 4 revaccinações contra a variola, fez 7 cadastros e expediu 3 intimações para melhoramentos para os predios das ruas: São José n. 65 e Chacara da Floresta ns. 18, grupo 14, e 87, grupo 15.

Quarta Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Campos da Paz:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram durante a semana de 5 a 11 de janeiro de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira Circumscrição—O Dr. Francisco Salma fez 41 visitas de policia sanitaria nos predios da rua da Sauda: ns. 69, 71, 307, 309, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263 e 265; da rua dos Aulrados n. 153; da rua do Jogo da Bola n. 101; expediu duas intimações para melhoramentos; lavrou um auto de multa; informou quatro requerimentos; attendeu a duas reclamações; recebeu uma communicacão de casa para alugar; verificou uma desinfecção no predio n. 34 da rua Acre.

Segunda Circumscrição—O Dr. Eniglio Montenegro fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios da rua Barão de S. Felix: ns. 42 e 166; Cães do Porto, armazens ns. 1, 2, 3 e 4; Trapiche Brazil ns. 37, 37, 39, 39, 41, 43, 47, 49, 51, 53, 53, 22 (18 quartos); da rua Pedra do Sal n. 22; da ladeira do Vallongo ns. 2, 2, 7, 9, 13, 15 e 17; permitiu a occupação de tres predios; verificou duas desinfecções; verificou duas intimações cumpridas e uma não cumprida; attendeu a quatro reclamações; verificou o estado de um purtila de banha no trapiche Brazil; revaccinou contra a variola duas pessoas; informou tres requerimentos de prazos; expediu duas intimações para melhoramentos; subscreevou a acceptação de uma planta para construcção de predio.

Tercera circumscrição — O Dr. Nelson Dahan fez seis visitas de policia sanitaria nos predios: 101 A da rua Senador Pompeu; 94 da travessa das Partilhas; 49 da ladeira do Barroso; recebeu tres communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio; informou tres requerimentos; verificou duas desinfecções nos predios 94 da travessa das Partilhas e 101 A da rua Senador Pompeu.

Quarta circumscrição — O Dr. Paula Mendonça fez 24 visitas de policia sanitaria nos predios: 70 da rua Coronel Pedro Alves; 31, 33, 35, 37, 39, 41, 23, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 da rua do Propósito; 3, 5, 7, 9, 11 e 13, da rua Leoncio de Albuquerque; 136 da rua Conselheiro Zacharias; concedeu dois attestados de habitabilidade; permitiu a occupação de quatro predios; informou seis requerimentos; recebeu uma communicacão de casa para alugar e verificou uma desinfecção no predio n. 135 da rua Conselheiro Zacharias.

Sexta circumscrição—O Dr. Marcondes Romeiro fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 22, 12, 13, 21, 20 e 23 da rua Dr. Araújo Vianna; 8, 10, 12 e 14 da rua D. Joaquina; 1, 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 14, 12, 23 e 29 da rua Capitão Senna; 1, 2, 5, 9, 11, 15, 14, 17, 19 e 21 da rua Mont'Alverno; 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 da travessa do Pinheiro; 36, 54, 64 e 59 da rua Sara; recebeu uma communicacão de casa para alugar e verificou uma desinfecção no predio n. 25 da rua Conselheiro João Cardoso.

Quinta delegacia de saude — Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Snrs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 5 a 11 de janeiro corrente os seguintes trabalhos.

Primeira circumscrição — Dr. Imbassahy fez 57 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Dr. Maciel ns. 99, 97, 95, 86, 85, 84A, 84, 82B, 82A, 80, 80A, 76, 85; São Christovão ns. 221

219, 217, 155, 151, 149, 147, 136, 46, 5, 416, 418, 375, 377, 372, 13A; Fouseca Lima ns. 59, 61, 53; Figueira de Mello ns. 259, 247; Consultório 2; mandou executar 3 desinfecções em prédios vagos; attendeu a 1 reclamação; verificou o concreto de 1 prédio; expediu 1 intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos etc.; verificou o cumprimento de 3 intimações expedidas; recebeu 5 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 11 prédios vagos; deu 2 attestados de habitabilidade; informou 9 requerimentos e examinou 49 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Segunda circumscrição — O Dr. Soledado fez oito visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Emerenciana n. 59; Escobar n. 101, Frolick n. 64, S. Christovão ns. 498, 599 e 537; Escobar n. 55, Figueira de Mello n. 402; vaccinou uma pessoa e revaccinou duas contra a variola; mandou executar quatro desinfecções em prédios vagos; verificou o concreto de um prédio deu tres attestados de vaccina contra a variola; expediu sete intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu sete comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de dous predios vagos e examinou 35 receitas medicas remetidas pela farmacia.

Tercera circumscrição — O Dr. Veiga Lima fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Abilio n. 14 (casas I a XII), 16, General Bruce ns. 237 e 226, Amelia n. 4, Amazonas n. 14 (casas I a VIII), D. Carlos ns. 48 e 21, S. Januario n. 74, Teixeira Junior ns. 134 e 134 A, Senador Alencar n. 95; revaccinou duas pessoas contra a variola; mandou executar cinco desinfecções em prédios vagos; attendeu a uma reclamação; expediu seis intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; verificou estarem em via de execução 10 intimações expedidas; recebeu cinco comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de dous predios vagos; informou um requerimento e examinou sete receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Quarta circumscrição — O Dr. Maia fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Costa Lobo ns. 21 e 40; Dias da Silva n. 15; Major Fonseca n. 36; S. Luiz Gonzaga ns. 98 e 107; Pereira Lopes n. 24; João Rodriguez n. 69 (18 casas) 69; revaccinou 13 pessoas contra a variola; mandou executar 7 desinfecções em prédios vagos; pediu indicação de obras para o prédio n. 15 da rua Chaves Faria; verificou o não cumprimento de uma intimação expedida; recebeu 8 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 7 predios vagos; deu 2 attestados de habitabilidade; informou 1 requerimento e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

Quinta circumscrição — O Dr. Antunes fez 14 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Condé Leopoldina n. 28; Bella do S. João ns. 266, 87, 216, 195, 198, 23 e 231 (casa IV); Bomfim n. 139; Praia de S. Christovão n. 223; General Bruce ns. 115 e 93; Dr. Sá Freire n. 105 (casa IV) 61; mandou executar 5 desinfecções em prédios vagos; attendeu a 1 reclamação; verificou o concreto de 1 prédio; expediu 2 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de 1 intimação expedida e o não cumprimento da 4; recebeu 5 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 5 predios vagos; informou 1 requerimento e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia effectuou durante a semana de 5 á 11 de janeiro corrente as seguintes vaccinações e revaccinações contra a variola:

Vaccinações, 6; revaccinações, 2.

Sexta Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Cândido Barreço do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 5 á 11 de janeiro de 1913 os seguintes serviços:

Primeira circumscrição — O Dr. Teixeira da Silva fez 48 visitas nos predios sitos á rua do Senado ns. 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 75, 81, 83, 85 e 87; avenida Mem de Sá ns. 27, 23 e 45; avenida Gomes Freire ns. 114, 115 e 119; rua dos Arcos ns. 21, 31 e 41; rua do Larradio n. 122 (casa XVIII); rua do Riachuelo n. 5; sendo 36 visitas de policia sanitaria. Expediu quatro intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola 10 pessoas; requisitou nove desinfecções nos predios sitos á rua dos Arcos ns. 31 e 41; avenida Gomes Freire ns. 114, 115 e 119; avenida Mem de Sá ns. 23, 45 e 27; rua do Riachuelo n. 5; interdiction um prédio; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de 11 predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 41 comunicações de casas para alugar, e informou um requerimento.

Segunda circumscrição — O Dr. Carlos Villela fez 36 visitas sanitarias assim descriptas: cinco de policia sanitaria, nos seguintes predios: rua do Senado n. 338; rua do Riachuelo n. 395; rua do Riezele ns. 111, 157 (duas visitas); 18 para verificação de predios e

casas vazias aos quaes concedeu habitação; requisitou 18 desinfecções; verificou tres intimações cumpridas e tres em execução; expediu uma intimação para obras; revaccinou oito pessoas contra a variola; fez 12 cadastros; informou quatro requerimentos, e passou um attestado de habitabilidade.

Tercera circumscrição — O Dr. O. Velho fez 39 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Frei Caneca ns. 156, 162, 224, 230, 246, 281, 277, 277 A, 297, 305, 311; Silva Manoel ns. 81, 95, 107, 115, 136, 130, 128, 120, 54 e 56; ladeira do Castro ns. 31, 33, 36 e 34; Paula Mattos ns. 15, 19, 55, 103, 90, 74 e 46; Fluminense ns. 10, 14, 18, 26, 30, 40 e 44. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos geraes; vaccinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou desinfecções nos predios das ruas Silva Manoel n. 43 (commodo); Frei Caneca n. 277; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de quatro predios; fez tres cadastros; verificou cumprimento de duas intimações; recebeu comunicação de quatro casas para alugar; informou dous requerimentos, e expediu dous memoranda.

Quarta circumscrição — O Dr. Mello Leitão fez 52 visitas sanitarias nos predios das ruas: General Caldwell ns. 279, 277, 275, 273, 271, 269, 267, 265, 263, 261, 259, 257, 255, 243, 169 (casas I a VIII), 253, 251, 249, 243, 241, 239, 237, 235, 233, 231, 303, 301, 293, 297, 295, 293, 291, 289, 287, 285, 283 e 281; Frei Caneca n. 48; Praça da Republica n. 13 (duas visitas); rua Visconde de Itabora n. 15; para estes predios expediu tres intimações; vaccinou e revaccinou contra a variola oito pessoas; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de cinco predios; requisitou cinco desinfecções nos predios das ruas General Caldwell n. 160 (casas ns. 2 e 6); Frei Caneca n. 48; Visconde de Itabora n. 15 e Praça da Republica n. 13; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu cinco comunicações de casas para alugar, e informou tres requerimentos.

Quinta circumscrição — O Dr. Carmo Netto fez 32 visitas de policia sanitaria, a saber: rua de Sant'Anna ns. 157, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204 e 206; rua de S. Leopoldo n. 59, avenida casas III, V, X, XII, XV, XVI e XX; rua Visconde de Sapucahy n. 32, avenida casas VI, VII, VIII, X, XII e XV; recebeu uma comunicação de casa para alugar, a qual deu habitação; vaccinou contra a variola duas creanças; revaccinou quatro adultos; verificou o resultado de tres outros vaccinados anteriormente; informou um requerimento; fez um plantão de domingo 5 do corrente e outro diario no dia 7.

Sexta circumscrição — O Dr. C. Menezes fez 43 visitas nos predios das seguintes ruas: Senador Ezebio ns. 332 e 534 (2); Dr. Carmo Netto ns. 21, 23 e 29; Farnese n. 45 (2); João Castano ns. 159, 105, 107, 5, 189, 115 e 52. General Pedra 208, 180, 126 avenida, casa I, (2), 180 A, 427, 423, 421, 90, 92, 94 96; Bom Jardim ns. 179, avenida, casas 1, 2, 3 e 161; Dr. Mesquita Junior n. 23; Travessa D. Eliza ns. 15, 13 e 17; Dr. Pedro Rodrigues n. 27; vaccinou nove pessoas; fez uma interdicção; attendeu a uma reclamação; permitiu a occupação de seis predios; forneceu um attestado de vaccina; lavrou cinco autos de infracção; expediu oito intimações; affixou quatro editaes de fechamento; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu sete comunicações de casas para alugar, informou dous requerimentos.

— Foram pedidos á Secção de Engenharia tres exames de concreto.

— Foram examinados 78 cópias de receitaurios.

Setima Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Henrique Antran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 5 a 11 de janeiro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Almeida Nobre fez 32 visitas sanitarias nos predios das ruas: Padre Miguelino n. 7; José Bernardino n. 27 (casas ns. 1 a 14); Dr. Agra n. 17; Emilia Guimarães n. 36; Itapirú ns. 92 e 17, (casa n. 6), 17, (casas ns. 1 a 7); Frei Caneca ns. 382 e 392; Gonçalves ns. 42 e 46 e Estacio de Sá n. 63. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; vaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou 10 desinfecções para os predios das ruas Itapirú ns. 17 (casa n. 6), 223 (casa n. 2); Frei Caneca ns. 383, 384 e 393; Gonçalves n. 48; Padre Miguelino n. 7; Dr. Agra n. 17; Magalhães n. 39 e José Bernardino n. 27 (casa n. 9); examinou 24 receitaurios medicos, remetidos pelas farmacias; permitiu a occupação de 14 predios, lavrou um auto de multa; recebeu 41 comunicações de casas para alugar; deu quatro attestados de habitabilidade; informou 16 requerimentos; examinou um concreto.

Segunda circumscrição — O Dr. Barroso Nunes fez 37 visitas sanitarias nos predios das ruas Visconde de Sapucahy ns. 213, 292, 317, 351, 353, 288 A, 290, 213 e 288, casa n. 7; Dr. Affonso Cavalcanti ns. 147, 171 (duas visitas) 173, 175, 165, 163 e 159; Machado Coelho n. 124 (duas cocheiras); S. Leopoldo n. 364; Benedicto Hippolito ns. 169, 234, 233, 159 e 145, casas ns. 1 a 5; Faria n. 52; Dr. Carmo Netto ns. 97 e 169; D. Laura de Araújo n. 101; Dr. Rodrigues dos Santos n. 73; Thomaz Rabello ns. 8, 14, 16 e 20; Presidente Barroso ns. 28 e 30 e Travessa Onze de Maio ns. 30 e 32. Para estes predios expediu 11 intimações para melhoramentos; fez 18 visitas de vigilância medica; requisitou 10 desinfecções para os predios das ruas Dr. Carmo Netto ns. 97 e 169, Visconde de Sapucahy n. 288,

casa n. 7, Benedicto Hyppolito ns. 143 169, D. Laura de Araujo ns. 101, S. Leopoldo ns. 205 e 362, Faria n. 52 e Affonso Cavalcanti n. 153; examinou 24 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de 13 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu 10 communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou 13 requerimentos e examinou cinco concretos.

Tercera circumscriptão—O Dr. Martins Pereira, fez 37 visitas sanitarias nos predios das ruas: Barão de Itapagipe n. 46 (casas I a 7), n. 59 (casas I a 5), 28; Luz n. 133, (casa I); Santa Alexandrina n. 56; Barão de Sertorio n. 11; Haddock Lobo ns. 392 e 353; Santos Rodrigues n. 14; Industrial n. 35; S. Carlos ns. 92 e 82; S. Claudio n. 23; Laurindo Rabello, ns. 12, 14 e 50; S. Diniz n. 18; S. Roberto n. 18 e 40; Dr. Aristides Lobo ns. 165, 167 e 212; Nova de S. Luiz n. 34; Colina n. 45; D. Cecilia n. 20 e travessa Santos Rodrigues n. 17 e S. Carlos n. 29. Para estes predios expediu 16 intimações para melhoramentos; revaccinou uma pessoa contra a variola; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas: Santos Rodrigues n. 11; Haddock Lobo n. 392; Luz n. 133; Barão de Itapagipe n. 59 (casa 3) e 46 (casa 7); S. Luiz n. 14; D. Eugenia n. 8 e Dr. Aristides Lobo n. 116 (casa 3); examinou 24 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de sete predios; lavrou oito autos de multa; verificou o cumprimento de 11 intimações; recebeu nove communicações de casas para alugar; deu sete attestados de habitabilidade; informou 10 requerimentos e examinou um concreto.

Quarta circumscriptão — O Dr. Thadeu M. Leiros fez 29 visitas sanitarias nos predios das ruas: Barão de Ubá ns. 14, 27, 17, 73 (22 casas) e 99 (casas 9, 20 e 15); Haddock Lobo n. 58. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; revaccinou duas pessoas contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas Maltoso n. 29, Haddock Lobo n. 58 e Barão de Ubá ns. 14 e 27; examinou 24 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de 16 predios; verificou o cumprimento de 16 intimações; recebeu quatro communicações de casas para alugar e informou quatro requerimentos.

Quinta circumscriptão — O Dr. Cesar de Andrade fez 35 visitas sanitarias nos predios das ruas: Mariz e Barros ns. 384 (casas I a 10), 334 (duas visitas) 391 e 289 (duas visitas) e 335 (cinco casas); Dr. Affonso Penna ns. 147 e 148, e travessas S. Salvador ns. 114 e 418 (casas I a 10) e 120 e Dr. Araujo n. 53. Para estes predios expediu 10 intimações para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios da rua Affonso Penna n. 148 e travessa S. Salvador n. 120; examinou 24 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de tres predios; lavrou dois autos de multa; verificou o cumprimento de uma intimação; mandou affixar oito editaes para fechamento; recebeu tres communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e informou tres requerimentos.

Setima circumscriptão—O Dr. Jorge dos Santos fez 35 visitas sanitarias nos predios das ruas Campo Alegre ns. 109, 124 (casa 9), 124 (casa 4), sem nome (rua nova), cinco predios; Senador Furtado ns. 14, 26, 31, 109 (23 casas) e General Canabarro n. 474. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; vaccinou uma pessoa contra a variola; requisitou quatro desinfecções nos predios das ruas Senador Furtado ns. 26 e 31, Campo Alegre n. 124 (casa 4) e General Canabarro n. 474; examinou 48 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias; permittiu a occupação de tres predios; mandou affixar 15 editaes para fechamento; recebeu quatro communicações de casas para alugar; informou cinco requerimentos, e examinou 24 concretos.

Pelos Srs. auxiliares academicos foram vaccinadas quatro pessoas contra a variola.

Oitava Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realizaram, durante a semana de 5 a 11 de janeiro de 1913, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscriptão—O Dr. Julio Maya fez 64 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Uruguay ns. 209 e 304 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV; Conde de Bomfim ns. 415, 696, 698, 871 e 781; travessas Carvalho Alvim C-2, D-2 e 47; Nathalina ns. 19 e 17; Rademaker n. 51; Pinto Guedes ns. 89, 97 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV e 103; Garibaldi n. 112 casas I, II, III, IV, V e VI; Delphina n. 33. Para esses predios não expediu intimação alguma; permittiu a occupação de quatro casas; verificou tres concretos; recebeu 10 communicações de casas para alugar; fez dois plantões diários na delegacia; requisitou desinfecções para os predios das ruas Duque de Caxias n. 44, Nathalina n. 19, S. Francisco Xavier ns. 322 e 530, Torres Homem n. 126 casa I, 238, 245, travessa Universidade n. 21, ruas Barão de Mesquita ns. 262 e 478 casas II e IV, Desembargador Isidro n. 32 e Thomaz Coelho n. 35; e examinou os receptuarios enviados por 12 farmacias.

Segunda circumscriptão—O Dr. Alves de Souza fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Conde de Bomfim ns. 256, 283 e 248; Club Athletico n. 53, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X; Santo Henrique n. 138 e 103, casas I, II, III e IV; Visconde de Figueiredo n. 76; morro do Salgueiro sem numero; S. Francisco Xavier ns. 51, 53 e 55; travessa Mathilde n. 14; Aranjós ns. 40 e 50. Para esses predios expediu duas intimações para melhoramentos; permittiu a occupação de cinco casas; providenciou sobre uma notificação de obito por sarampo e duas de obitos por tuberculose pulmonar; examinou tres concretos; fez um plantão diário na delegacia; recebeu nove communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas D. Maria n. 11, casa XV; Conde de Bomfim n. 254, casa XXIV; Duqueza de Bragança n. 25; Duque de Caxias n. 107; Oito de Dezembro n. 156, casa V; travessa Souza Dantas n. 23 e rua Oito de Dezembro n. 4, casa II; examinou os receptuarios enviados por nove farmacias.

Tercera circumscriptão—O Dr. Rodolpho Ramalho fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Santa Luzia ns. 62, 64 e 65, casas I, II e III, 68, 96, 74, 76, 78, 82, 74 e 86; Gonzaga Bastos ns. 22, 24, 26, 28, 88 e 92, Thomaz Coelho n. 35; travessa Universidade n. 21, Felipe Camarão n. 59, casa III; S. Francisco Xavier ns. 322 e 379; Barão de Mesquita n. 119, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XIV; Visconde de Itamaraty n. 9. Para esses predios expediu duas intimações para melhoramentos; permittiu a occupação de 15 casas; verificou o cumprimento de duas intimações; concedeu sete attestados de habitabilidade; fez entrega de 26 cadastros de predios; fez um plantão diário na delegacia; recebeu nove communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Souza Franco n. 18; Luiz Barbosa n. 63, casa III; Boulevard 28 de Setembro n. 402, casa II; Barão de S. Francisco Filho n. 383; Visconde de Figueiredo n. 76; Club Athletico n. 53, casa IV; Alto da Boa Vista (casa do Dr. Pinto Lima); examinou os receptuarios enviados por 12 farmacias.

Quarta circumscriptão — O Dr. Augusto de Freitas fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Theodoro da Silva n. 189, 326 (casa n. III); Visconde Abaeté n. 103, Boulevard 28 de Setembro n. 235 (casa n. II) e 94; S. Francisco Xavier ns. 734, 385, 532 e 721; Duque de Caxias n. 96 (casa n. III e V) e 44; Souza Franco n. 18; Luiz Barbosa n. 66 (casa III); Barão de S. Francisco Filho n. 383; Dr. Silva Pinto n. 91; Torres Homem n. 126 (casa I), 238, 239 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII), e 245; e Petrocchino n. 71.

Para esses predios expediu cinco intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres intimações; concedeu quatro attestados de habitabilidade; lavrou um auto de multa; fez entrega de nove cadastros; attendeu a tres notificações de obito por tuberculose pulmonar; examinou um concreto; fez dois plantões diários na delegacia; recebeu 18 communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas: Felipe Camarão n. 59 (casa n. III); travessa Mathilde n. 14; Delphina n. 33; Visconde Abaeté n. 103; Conde de Bomfim n. 253; Gonzaga Bastos n. 22; Leopoldo n. 40 (casa n. D); Visconde de Itamaraty n. 9; Aranjós ns. 40 e 50; Barão de Pirassununga n. XIV; Desembargador Isidro n. 13 (casas IV e IX); Bonde de Bomfim n. 619; Garibaldi n. 112 (casa III); Ferreira Pontes n. 18 (casa I) e examinou os receptuarios enviados por 11 farmacias.

Quinta circumscriptão — O Dr. Mauricio Barbalho fez 21 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Barão de Mesquita n. 478 A (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X); Leopoldo n. 40 (casa I); Duqueza de Bragança n. 8; Ferreira Pontes n. 18; Visconde de S. Vicente n. 84 (casas I, II, III e IV), 191 e 193.

Para esses predios expediu duas intimações; verificou o cumprimento de uma intimação; verificou dois concretos; fez um plantão na delegacia; recebeu 18 communicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas: S. Francisco Xavier n. 530; travessa Universidade n. 21; S. Francisco Xavier n. 322; Nathalina n. 19; Duque de Caxias n. 44; Torres Homem n. 126 e 238 e examinou os receptuarios enviados por oito farmacias.

Nona delegacia de saude. — Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os Drs. inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos, durante a semana de 5 a 11 do corrente:

Primeira circumscriptão—O Dr. Monteiro de Barros fez 28 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Quinze de Novembro ns. 162, 104 e 106, Bráulio Cordeiro n. 59 (casas I, II, IV e V), Viuva Claudio n. 151; D. Isabel n. 68; Leopoldina Hugo n. 316; Etelvina n. 3; Dionisio sem numero; Teixeira Ribeyro ns. 16, 18, 20, 22, 24 e 26; Estrada da Maria Angé ns. 303, 305, 307, 203, 311, 314, 340, 356, 372 e 376; verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu communicação de cinco casas para alugar, as quaes permittiu que fossem occupadas depois da respectiva visita; expediu um auto de multa; attendeu a uma reclamação; informou sete requerimentos; fez um plantão e examinou o receptuario em numero de 39.

Segunda circumscriptão—O Dr. Edgard Filgueiras fez 22 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Minas ns. 91 e 54; Matriz,

n. 35; Marques Leão n. 43; Barbosa da Silva n. 58; Rocha ns. 73, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 38, 35; Clara do Barros n. 30; Vinte e seis de Maio n. 25 (casa III); Engenho Novo ns. 24, 65 (casa n. 17); Vieira da Silva n. 33; Fernandes n. 4; Vaz de Toledo n. 170; expediu 10 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu comunicação de 19 prédios vagos, os quaes visitou, tendo concedido habitabilidade a oito; informou 14 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 33.

Terceira e quarta circumscripções — O Dr. Gurgel do Amaral fez 20 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Carolina Moyer 65, 67 e 69; Lucidio Lago ns. 70 e 72; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.023 e 2.025; Torres Sobrinho n. 36; Angelica n. 94; São Gabriel ns. 38 (duas visitas) e 40 (duas visitas); Imperial ns. 157, 159 e 277; S. João ns. 123, 11, 33 e 35; Hermínia n. 35; Eulina n. 24; Livramento n. 10; José dos Reis sem numero; fez mais quatro visitas de vigilância medica observando 30 pessoas, tendo encontrado um doente de moléstia suspeita. Expediu quatro intimações para obras; recebeu 18 com nunações de casas para alugar, visitando-as e permitindo que 16 fossem occupadas; verificou e aceitou dois concretos; informou 17 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40.

Quinta circumscripção — O Dr. Servulo Lima fez 22 visitas sanitarias nos prédios das ruas Macdo Braga ns. 55 e 8; José Domingues ns. 109 e 109 (estabulo); Luiz Silva n. 70; Guilhermina n. 16; Dona Maria n. 99; Leopoldina n. 35; Goyaz ns. 334, 34 (casa 12), 83 (casas I, II e III) e 81 (casa 4); Thozza Cavalcante n. 27; Dona Threza n. 38; Dona Maria n. 101 (casa II); Archias Cordeiro n. 316; José dos Reis n. 160 (casa III); Almeida Bastos n. 29; Teixeira n. 149 (casas I e II); expediu seis intimações para obras; verificou o cumprimento de 10; recebeu comunicações de 10 casas vazias, tendo visitado seis e permitindo que fossem occupadas; attendeu a duas reclamações; expediu dois autos de multas; informou 12 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário enviado pelas pharmacias em numero de 38 receitas.

Sexta circumscripção — O Dr. Oscar Brandi fez 10 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Violante n. 66; Oliveira n. 40; Paiva n. 51; Cupertino n. 123; Silva Gomes n. 61; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.336, 2.338, 2.340, 2.348 e 2.761; expediu duas intimações para obras; recebeu comunicação de seis casas para alugar e concedeu habitações ás mesmas; examinou e aceitou tres concretos e informou sete requerimentos.

Sétima circumscripção — O Dr. Carlos Duarte fez 43 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Assis Carneiro 108 (casa 1) 26, (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15), 193 e 137; Gomes Serpa n. 72; Nova de Dom Pedro 141; (casas 1, 2 e 3); Alfredo Reis n. 47; Manoel Victorino n. 409 e 493 (casa n. 14); Cascadura ns. 31 e 53; (casas I, II e IV); Santa Philomena ns. 10 e 32; Prudente de Moraes n. 89.

Expediu, para obras, 35 intimações; verificou o cumprimento de duas intimações; praticou duas revaccinações; verificou também uma intimação em execução; recebeu 21 comunicações de casas para alugar, as quaes visitou tendo consentido na occupação de 7; examinou, aceitando, dois concretos e informou 17 requerimentos.

Oitava circumscripção — O Dr. Alcino Rangel fez 21 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Pernambuco ns. 125 e 148; Zeferina ns. 110, 164 e 169; Tavares n. 231; Borges Monteiro ns. 45 e 47; Muriquipary n. 244; Dr. Bulhões ns. 146 (casa 4), 96 e 121; Dias da Cruz ns. 819, 821 e 823; Daniel Carneiro ns. 133, 141, 74, (3 visitas) e 76 (3 visitas); Manoella Barbosa n. 17; Bernarda n. 173; Francisca Meyer n. 69 e Wenceslão n. 1.

Fez mais seis visitas de vigilância medica para serem observados nove communicantes; expediu quatro intimações para melhoramentos verificou o cumprimento de duas e o não cumprimento de quatro intimações; recebeu comunicação de 12 casas para alugar as quaes visitou e permitiu que oito fossem occupadas; informou 15 requerimentos; fez um plantão e examinou 37 receitas medicas.

Nona circumscripção — O Dr. Saldanha da Gama fez 28 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Dias da Cruz n. 27; Bom Retiro n. 247 (casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5), 237, 142 e 291, barracão nos fundos do n. 247; Aquidaban sem numero; Araujo Leitão (quatro barracões sem numero; Thompson Flores n. 25; Santanna do Mathews n. 42; Duque Estrada Moyer n. 104; Fabio da Luz n. 126, (casas I e II); Victor Meirelles ns. 16 e 64; Diamantina n. 76; Vinte e Quatro de Maio n. 375; Maria Justina n. 8 A; Condessa Belmonte n. 5 e General Bellegarde n. 157.

Expediu um auto de infração; recebeu comunicação de 13 casas vazias que visitou-as e permitiu que 12 fossem occupadas; informou 16 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 39.

Decima circumscripção — O Dr. Guedes da Miranda fez 22 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: S. Paulo n. 75; Al-

zira Valdetara n. 16; Diamantina n. 12 (casas ns. 1, 2, 3 e 4); Matriz ns. 139 e 118; Bello Horizonte n. 23; Visconde de Santa Cruz n. 70; Bella Vista ns. 82, 105 e 147; Jaguaribe n. 7; Bittencourt da Silva ns. 28, 54, 58 e 60; Victor Meirelles n. 54; S. João n. 21; Antonio de Padua n. 16 e Francisco Manoel n. 31.

Verificou o cumprimento de 14 intimações; recebeu seis comunicações de casas vazias que visitou e concedeu habitabilidade; attendeu a uma reclamação; informou 11 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40.

— Pelos auxiliares academicos foram feitos os seguintes trabalhos:

Henrique dos Santos Penna, 12 vacinações e 21 revaccinações e Raul da Cunha Ballo, sete vacinações e nove revaccinações.

— Foram notificados os seguintes obitos:

Por tuberculose pulmonar ás ruas: Ferreira Nobre n. 23 e General Bellegarde n. 61.

Casos de dysenteria á rua de S. Gabriel ns. 38 e 40.

— Foram requisitadas 103 desinfecções, sendo, 101 para prédios vazios e quatro para prédios onde occorreram os casos de dysenteria e os obitos por tuberculose.

Decima Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 3 a 11 de janeiro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Gasnã Lobo fez 16 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Coronel Rangel ns. 103, 105, 107, 109, 111 e 113; Maria Lopes ns. 168 e 168 A; Domingos Lopes n. 83 (casas ns. 1, II e III); João Vicente ns. 37 e 187; Lopes n. 83; Candido Benicio n. 98.

Para estes prédios expediu oito intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; requisitou cinco desinfecções nos prédios das ruas: Alyda ns. 10 e 33; Anna Telles n. 6; Lopes n. 85; Coronel Rangel n. 141 A; examinou 18 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de um prédio; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu tres comunicações de casas para alugar; informou oito papéis e requerimentos; examinou, tendo aceito um concreto e fez plantão.

Segunda e terceira circumscripções — O Dr. Waldemar de Almeida fez 19 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Retiro ns. 19, 23, 24, 25 e 45; Avenida Ferrar n. 11; Domingos Lopes n. 244; estrada Marechal Rangel ns. 257 e 454; travessa Almirante Freitas s/n e n. 16; Carolina Machado ns. 126, 203, 210, 320 e 522; Guanabara n. 8; Firmino Fragoso n. 30.

Para estes prédios expediu nove intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola 21 pessoas; requisitou uma vistoria; requisitou 11 desinfecções nos prédios das ruas: Carolina Machado ns. 126, 236, 532 e 506; Guanabara n. 8; Firmino Fragoso n. 30; Quinze de Novembro n. 15; Andrade n. 13; Portella ns. 172 e 174; Marechal Rangel n. 93; interdito um prédio; attendeu a uma reclamação; examinou 27 receitas medicas remittidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de um prédio; recebeu sete comunicações de casas para alugar; informou 12 papéis e requerimentos; examinou quatro concretos, tendo aceito dois e fez plantão.

Pelo auxiliar academico destacado nesta delegacia, foram feitas oito vacinações e quatro revaccinações.

Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella

Secção de policia de fôcos

Relatório dos serviços effectuados durante a semana de 9 a 15 de dezembro.

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. SÁ PEREIRA

Itinerario percorrido

Ruas: Humaytá, Marechal Hermes, Visconde de Caravellas, Voluntarios da Patria, Conde do Irajá, Dr. Prudente de Moraes, Vinte de Novembro, Vinte e Oito de Agosto, Igrejinha, D. Carlota, Marquez de Olinda, Vicente de Souza, Piedade, D. Anna, D. Carolina, D. Marciana, Assis Bueno, Tunnel Novo, D. Polixena, Fernandes Guimarães, Passagem, Guimarães Caiporo, Nossa Senhora da Copacabana, Floriano Peixoto, Constante Ramos, Dr. Domingos Ferreira, Ipanema, Santa Clara, Pereira Passos, Mundo Novo, Farani, Marquez de Abrantes, Assumpção, Evoneas, S. Clemente, Capitão Salomão, Visconde de Silva, Macedo Sobrinho, Hilario de Gouvêa, Paula Freitas, Dr. Barata Ribeiro, Nove de Fevereiro, Toncleiros, Otto Simam, Inhanga, General Severiano, Oliveira Fausto, General Polydoro, Delphin, Elvira Machado, Thozza Guimarães, General Menna Barreto, Dezenove de Fevereiro, Quatro de Setembro, Barroso, Buarque, Belfort Rôxo, Goulart, Salvador Corrêa, Padre Antonio,

Vieira, Real Granilza, Marques, Paysandú, Senador Vergueiro e Guanabara.

Travessas: Honorina, D. Carlota, Lagoa, Dr. Maniz Barreto, Figueiredo, João Affonso e Margarida.

Praias: Botafogo e Flamengo.

Avenida Atlantica.

Praças: Sacopenapam e Vinte do Setem. o.

Ladeira do Leme.

Discriminação das visitas

Asylos.....	4
Casa de banho.....	1
Casas em concerto.....	13
Casas deshabitadas.....	48
Casas de saúde.....	3
Collegios.....	9
Escriptorios.....	3
Fabricas.....	5
Pedreiras.....	5
Repartições publicas.....	42
Avenidas.....	75
Casas commerciaes.....	481
Casas em construção.....	38
Casas de pasto.....	7
Chacaras.....	43
Depcsitos.....	3
Estabulos.....	44
Igreja.....	1
Pensões.....	8
Terrenos.....	10
Barracões.....	57
Casas de commodos.....	75
Casas de diversões.....	4
Casas em ruinas.....	7
Cocheiras.....	13
Domicilios.....	1.872
Estalagens.....	22
Officinas.....	39
Repartições militares.....	6
Total.....	2.519

Pesquisas de focos

Ralos e boeiros.....	3.469
Caixas d'agua.....	3.834
Cacos.....	11
Sarjetas.....	4
Timas e barris.....	1.706
Caixas de descarga.....	3.504
Panelas.....	7
Vallas.....	2
Tanques.....	2.246
Latas.....	132
Rebolos.....	16
Poços.....	2
Diversos locais.....	123

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	49
Caixas d'agua.....	12
Panelas.....	7
Vallas.....	2
Timas.....	62
Latas.....	132
Rebolos.....	16
Poços.....	2
Tanques.....	66
Cacos.....	11
Sarjetas.....	4
Diversos locais.....	123
Total.....	456

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e numeros

Ruas:

Farani ns. 45/4, 68/8, 75/2 e 20/3.....	17
Marquez de Abrantes ns. 168/2, 48/1, 55/2, 192/2, 126/4, 122/2 e 198/1.....	14
Paysandú ns. 189/1, 201/3, 31/1, 109/1, 117/3 e 227/1.....	10
Senador Vergueiro ns. 35/9 e 44/2.....	11
S. Clemente ns. 514/1, 474/14, 505/3, 46/2, 50/1, 60/1, 165/2, 155/1, 141/1, 127/1 e 66/3.....	30

Voluntarios da Patria ns. 405/4, 381/5, 409/1, 351/1, 448/1, 418/1, 374/1, 452/2, 446/12, 118/1, 110/1, 148/1, 144/8, 133/2, 100/1, 41/1, s/n/8, 431/1 e 431/3.....	53
Humaytá ns. 46/2, 161/5, 132/2, 128/3, 129/1, 122/4, 72/10, 124/1, 50/1, 39/2 e 77/2.....	36
D. Marianna n. 107/1, 139/1, 114/1, 86/2, 121/1, 141/1, 97/1, 131/1, 135/1 e 79/1.....	41
Passagem ns. 116/5, 124/1, 115/1, 165/2 e 161/3.....	12
Praça Sacopenapam s/n/11.....	11
Visconde de Silva ns. 97/1, 101/1, 111/7 e 141/34.....	43
Travessa João Affonso ns. 49/20 e 35/1.....	21
Capitão Salomão ns. 38/7, 22/2 e s/n/2.....	11
D. Carlota ns. 67/6, 63/2, 62/1 e 46/1.....	10
Praia de Botafogo ns. 374/3, 384/1, 404/3, 422/1, 290/4, 330/1, 340/1, 265/3, 282/2, 252/1 e 250/1.....	21
Vicente de Souza ns. 138/8, 4/3, 157/1 e 68/1.....	13
Marquez de Olinda ns. 45/2, 81/1, 64/2, 68/2 e 78/2.....	9
Constante Ramos n. 166/9.....	9
Barata Ribeiro n. 253/1, 205/1, 245/2, 269/1 e 266/4.....	9
Assumpção ns. 65/2, 87/1, 10/2, 41/2 e 37/2.....	9
Ladeira do Leme ns. 2/5 e 33/3.....	8
Quatro de Setembro ns. 82/2, 83/1, 88/1, 98/1, 105/1 e 108/1.....	7
Vinte e Oito de Setembro ns. 64/1, 84/1, 53/1 e 57/3.....	6
Igrejinha n. 6/5.....	5
Salvador Correa n. 108/1.....	4
Copacabana ns. 34/1, 121/1 e 897/2.....	4
Padro Antonio Vieira ns. 28/3 e 22/1.....	4
Santa Clara s/n/2, ns. 112/1 e 98/1.....	4
General Severiano s/n/4.....	4
D. Marcianna ns. 31/1, 167/1, 159/1 e 151/1.....	4
Toneleiros ns. 150/3 e 76/1.....	4
Dr. Macedo Sobrinho ns. 21/2 e 4/1.....	3
D. Anna ns. 44/1, 46/1 e 4/1.....	3
Praia do Flamengo n. 262/3.....	3
Barroso s/n/1, ns. 286/1 e 288/1.....	3
Avenida Atlantica ns. 1.062/2 e s/n/1.....	3
General Menna Barreto n. 9/3.....	3
D. Carolina ns. 40/1 e 38/1.....	2
General Polydoro ns. 157/1 e 171/1.....	2
Goulart n. 84/2.....	2
Buarque s/n/1 e n. 41/1.....	2
Travessa Margarida n. 53/2.....	2
Guanabara n. 134/1.....	1
Conde de Irajá n. 22/1.....	1
Delphin n. 39/1.....	1
Dez nove de Fevereiro n. 190/1.....	1
Oliveira Fausto n. 32/1.....	1
Assis Bueno n. 39/1.....	1
Otto Simon n. 102/1.....	1
Inhangá n. 31/1.....	1
Evangelina n. 15/1.....	1
Travessa da Lagoa n. 42/1.....	1
Tunnel Novon. 2/1.....	1
D. Polixena n. 81/1.....	1
Fernandes Guimarães n. 61/1.....	1
Vinte de Novembro n. 86/1.....	1
Total.....	456

Relação das caixas lavadas pelas ruas e numeros

Ruas:

Barroso n. 288/1.....	4
Santa Clara n. 78/1.....	1
General Polydoro n. 157/1.....	1
D. Marcianna ns. 107/1, 139/3 e 159/1.....	5
V. de Souza ns. 133/2 e 31/1.....	3
Passagem ns. 124/1 e 166/1.....	2
Praia de Botafogo n. 282/1.....	1
Quatro de Setembro n. 44/1.....	1
Voluntarios da Patria n. 44/1.....	1
Copacabana ns. 1.037/1, 1.001/2 e 531/1.....	4
Humaytá ns. 161/2 e 128/1.....	3
Farani n. 75/1.....	1
D. Carlota n. 55/1.....	1

Total..... 23

Caixas calafetadas

Ruas:

Vinte de Novembro ns. 13, 15, 23, 86 e 96.....	
Vinte e Oito de Agosto n. 5.....	
Igrejinha n. 9.....	
D. Carlota ns. 30, 82, 76, 66, 64, 58 e 87.....	
Marquez de Olinda n. 64.....	

Prata do Botafogo ns. 282, 266, 330, 218, 220, 452 e 478.
Vicente de Souza ns. 31, 64, 86, 133, 95 e 107.
D. Anna n. 18.
D. Carlota ns. 32 e 25.
D. Marciana ns. 51, 33 e 24.
Tunnel Novo n. 12.
D. Polixena ns. 45, 93 e 115.
Passagem ns. 124, 184, 134, 170, 128 e 188.
Copacabana n. 770, 534, 535, 1.001, 1.037, 1.063, 977, 933 e 46.
Travessa da Lagoa ns. 14, 38, 45 e 39.
Farani n. 75.
Assumpção ns. 90, 48, 60 e 67.
S. Clemente ns. 26, 86, 82, 103, 55, 31, 19, 7, 105, 46, 147 e 423.
Eroncas n. 14.
Voluntarios da Patria ns. 423, 449, 411, 431, 451, 40, 50, 70, 446, 381 e 409.
Capitão Salomão n. 67.
Humaytã n. 129, 161, 163 e 141.
Travessa João Afonso ns. 35, 61, 87 e 105.
Macedo Sobrinho n. 43.
Barata Ribeiro ns. 239, 272, 253 e 37.
Toneleiros n. 180.
Fernandes Guimarães ns. 60, 98 e 100.
General Severiano s/n.
Oliveira Fausto ns. 16 e 10.
Assis Bueno ns. 27, 24, 14, 22, 12, 28 e 10.
D. Mariana ns. 107, 86, s/n e 31.
General Polydoro ns. 177, 171 e 155.
Santa Clara n. 78.
Barroso n. 188.
Buarque n. 72.
Real Grandeza n. 134.
Marques ns. 7 e 27.
Marquez de Abrantes ns. 156, 48 e 52.
Paysandú ns. 135, 163 e 169.
Senador Vergueiro ns. 44 e 50.

Material fornecido

Petroleo, litros.....	270
Papel em tiras, folhas.....	400
Gomma (galões).....	5

Resumo

Visitas effectuadas.....	2.519
Recipientes pesquisados.....	17.458
Caixas d'agua calafetadas.....	199
Caixas de descarga calafetadas.....	2
Focos de larvas extintos.....	456

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1912.— O medico auxiliar,
Dr. Sá Pereira—Visto.—Dr. Alberto da Cunha

SEGUNDA ZONA—A CARGA DO DR. FRANKLIN DE FARIA*Itinerario percorrido***Ruas:**

Alliança, Barão de Guaratiba, Carvalho Monteiro, Christovam Colombo, Cattete, Guanabara, Laranjeiras, Moura Brazil, Pedro Americo, Pereira da Silva, Paysandú, Passos Manoel, Roso, Russell Retiro Guanabara, Senador Octaviano e Ypiranga.

Ladeiras:

Gloria e Russell.

Travessas:

Barão de Guaratiba, Constantino Coelho e Goytacazes.
Becco do Rio,

Visitas domiciliaries

Foram effectuadas 1.413 nas seguintes habitações:

Avenidas.....	35
Casas de commodos.....	34
Casas de diversões.....	3
Casas em ruínas.....	6
Depositos commerciaes.....	2
Estalagens.....	13
Pensões.....	13
Barracões.....	2
Casas em obras.....	5
Casas deshabitadas.....	14
Cocheiras.....	9
Domicilios.....	965
Hoteis.....	7
Repartições publicas.....	4
Casas Commerciaes.....	97

Casas em construcções.....	5
Casas de pasto.....	2
Collegios.....	6
Estabulos.....	2
Officinas.....	16
Terrenos.....	2

Pesquisas de focos

Foram effectuadas nos seguintes recipientes de agua:

Ralos e bociros.....	2.565
Caixas d'agua, sendo 1.646 com tampa e 46 sem tampa.....	1.692
Caixas de descargas, sendo 1.621 com tampa e 60 sem tampa.....	1.707
Tinas e barris.....	936
Latas.....	26
Charco.....	1
Lago.....	1
Tanques.....	1.573
Cacos.....	5
Cascatas.....	2
Vallas.....	2

Discriminação dos focos de larvas

Foram extintos 106 nos seguintes recipientes de agua:

Ralos e bociros.....	22
Caixas de agua.....	15
Charco.....	1
Tinas e barris.....	16
Latas.....	26
Cascata.....	2
Tanques.....	16
Cacos.....	5
Vallas.....	3

*Discriminação dos focos pelas ruas e pelos predios***Ruas:**

Barão de Guaratiba ns. 10/3, 213, 231, 77, 79 e 233/2.....	9
Guanabara ns. 41, 51, 55, 60 e 84.....	5
Moura Brazil n. 42/2.....	2
Pedro Americo ns. 32/2 e 46.....	3
Pereira da Silva ns. 57/2 e 67/2.....	4
Senador Octaviano ns. 95/10 e 103.....	11
Christovam Colombo ns. 7/2 e 95/3.....	5
Cattete ns. 115/1, 117, 114 e 190.....	7
Laranjeiras ns. 471/2, 583, 546/2, 530/2, 430, 428, 471, 419, 490, 143/3 e 172/3.....	16
Russell n. 192/4.....	4
Ypiranga ns. 111/4, 102/4, 96/3, 70/10, 125/2, 75/2 e 15/2.....	27
Roso ns. 20/3, 31, 78 e 50.....	6
Ladeira da Gloria ns. 52, 115 e 160/3.....	4
Travessa Barão de Guaratiba n. 38.....	1

Medidas preventivas

Caixas de agua lavadas;

Foram lavadas 34 nos seguintes predios:

Ruas:

Guaratiba ns. 77 e 230/2.
Laranjeiras ns. 141, 557, 536, 530/2, 430, 428, 471 e 271.
Guanabara ns. 36, 38, 42 e 50.
Ypiranga ns. 51, 96/2 e 114.
Pedro Americo n. 46.
Senador Octaviano n. 103.
Moura Brazil ns. 42, 53 e 52.
Pereira da Silva ns. 54/2, 19, 57/2, 37 e 57.
Becco do Rio n. 41.

Caixas de agua calafetadas:

Foram calafetadas 266 nos seguintes predios:

Ruas:

Barão de Guaratiba ns. 200, 219, 220, 222, 226, 230, 234, 25, 63, 102, 106, 108, 116, 227, 236, 77, 59, 75, 10, 24, 79, 199, 95, 107, 97, 153, 155, 157, 122, 134, 138, 163 e 170.
Laranjeiras ns. 492, 508, 510, 512, 524, 469, 171, 127, 169, 192, 141, 537, 538, 536, 583, 577, 572, 599, 591, 539, 430, 429, 422, 438, 452, 434, 435, 464, 50 e 519.
Guanabara ns. 18, 80, 50, 42, 40, 180, 38, 20, 31, 33, 36, 47, 48, 79, 75, 76, 63 e 67.
Ypiranga ns. 230, 148, 128, 114, 96, 92, 94, 88, 44, 31, 99, 79, 69, 73, 87, 82, 103 e 121.
Roso ns. 4, 11, 87, 78, 76, 40, 63 e 61.
Pedro Americo ns. 16, 56, 54, 42, 36 e 4.
Moura Brazil ns. 27, 37, 63, 52, 60 e 55.
Pereira da Silva ns. 64, 19 e 37.
Retiro Guanabara ns. 37, 45 e 41.

Russell ns. 180 e 192.
Ladeira da Gloria ns. 92, 27, 19, 18, 21, 17, 37, 39, 94 e 96.
Travessas:
Goytacazes ns. 44, 44, 42, 36 e 38.
Barão de Guaratyba ns. 40, 62, 34, 36, 28, 13, 03, 17, 19, 13
e 21.
Becco no Rio ns. 27, 37, 42, 41, 47, 51 e 57.
Foram tambem calafetadas 160 caixas de descargas,

Resumo geral dos trabalhos effectuados

Visitas domiciliarias.....	1.143
Caixas d'agua lavadas.....	34
Ditas calafetadas.....	264
Ditas de descargas calafetadas.....	489
Fócos extinctos.....	106

Material e utensilios fornecidos

Petroleo.....	127 litros
Papel em tiras.....	470 folhas
Gomma.....	3 galões
Vassourinhas.....	2

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913.— O medico auxiliar,
Franklin de Faria.—Visto, Dr. Alberto Cunha.

TERCEIRA ZONA—A CARGO DO SR. DR. JOÃO PEDRO DE ALBUQUERQUE

Itinerario percorrido

Ruas:

Taylor, Conde de Lages, Lapa, Joaquim Silva, Maranguape, Theotonio Regadas, Arcos, Rezende, Lavradio, Sete de Setembro, Andradadas, Ouvidor, Luiz de Camões, Uruguayana, Hospeto, São Jorge, Tobias Barreto, Alexandre Herculano, Baronesa de Alvarenga, Constituição, Menezes Vieira, Relação, Prefeito Barata, Paulo de Frontin, Senador Euzébio, General Pedra, Vasco da Gama, Carioca, Souza Franco, Luiz Gama, Areal e Frei Caneca.

Travessas:

Mosqueiro, São Francisco, Bellas Artes e Rosario.

Beccos:

Thezouro, Carioca e Moeda.

Largos:

S. Francisco, Rozario e da Carioca.

Praças:

Tiradentes, Republica e dos Governadores.

Avenidas:

Mem de Sá, Passos e Gomes Freire.

Discriminação das visitas

Avenidas.....	27
Gasas commerciaes.....	453
Casas em construção.....	20
Casas de pasto.....	32
Cocheiras.....	5
Domicilios.....	872
Estalagens.....	2
Hoteis.....	18
Pensões.....	5
Terronos.....	4
Barracões.....	38
Casas de commodos.....	163
Casas de diversões.....	19
Casas em ruinas.....	15
Collegios.....	12
Escriptorios.....	36
Fabricas.....	14
Igrejas.....	5
Repartições militares.....	2
Casas de banho.....	2
Casas em concertos.....	23
Casas deshabitadas.....	21
Quacaras.....	2
Depositos.....	17
Estabulos.....	2
Hospedarias.....	17
Officinas.....	131
Repartições publicas.....	7
Total.....	1.978

Pesquisas de fócos

Ralos e bocieiros.....	2.057
Caixas de agua.....	2.416
Panellas.....	1

Pocos.....	1
Tinas e barris.....	494
Caixas de descarga.....	2.493
Rabulos.....	6
Depositos.....	1
Tanques.....	1.840
Latas.....	14
Calhas.....	5
Diversos.....	13

Discriminação dos fócos de larvas

Ralos.....	3
Latas.....	14
Calhas.....	5
Tinas.....	10
Panellas.....	1
Pocos.....	1
Tanques.....	21
Rabulos.....	6
Depositos.....	1
Caixas de agua.....	9
Caixas de descarga.....	1
Diversos.....	12
Total.....	85

Discriminação dos fócos de larvas pelas ruas e numero

Ruas:

Menezes Vieira ns. 86/1 e sn/10.....	11
Lavradio ns. 145/1, 121/1, 115/1, 111/1, 209/1 e 144/1.....	8
Silva Jardim ns. 12/1 e 35/2.....	3
Carioca ns. 45/1 e 48/1.....	2
Uruguayana n. 5/4.....	4
General Pedra ns. 169/1, 35/2 e 223/1.....	4
Sete de Setembro ns. 134/1 e 173/1.....	2
Relação ns. 14/2 e 42/2.....	4
Constituição n. 16/2.....	2
Tobias Barreto n. 75/2.....	2
Ouvidor n. 172/1.....	1
Joaquim Silva ns. 53/1, 123/1, 125/2, 75/2, 93/2 e 105/1.....	9
Taylor n. 125/3.....	3
Lapa n. 33/1.....	1
Vicente de Paranaíba ns. 4/1 e 71/2.....	3
Conde de Lage n. 35/2.....	2

Praças:

Republica ns. 95/1, 121/3 e 211/1.....	5
Tiradentes ns. 13/1, 1/4 e 40/1.....	6

Largos:

Rozario n. 6/1.....	1
Carioca n. 5/4.....	4
Travessa S. Francisco n. 22/1.....	1
Becco da Carioca n. 1/2.....	2
Avenida Passos ns. sn/3, 23/1 e 24/1.....	5

Total..... 85

Discriminação das caixas lavadas pelas ruas e numero

Ruas:

Joaquim Silva ns. 123/1, 163/1 e 5/2.....	4
Taylor n. 126/1.....	1
Relação n. 101/1.....	1
Conde de Lage ns. 21/1 e 27/1.....	2
Ouvidor n. 176/1.....	1
Senador ns. 133/1 e 131/1.....	2
Lavradio ns. 115/1 e 145/1.....	2
General Pedra n. 35/2.....	2
Silva Jardim n. 12/1.....	1
Praça da Republica n. 211/1.....	1

Avenidas:

Passos n. 24/1.....	1
Mem de Sá n. 190/1.....	1

Total..... 19

Caixas de agua calafetadas

Ruas:

Areal ns. 25, 60 e 57.	
Sete de Setembro ns. 143, 170, 157, 189, 153, 155, 182, 181, 168,	
123, 207, 122, 125, 209 e 186.	
Carioca ns. 37, 50, 56, 60, 83, 81 e 73.	

Uruguayana ns. 39, 34, 41, 23, 29 e 75.	
General Pedra ns. 44, 181, 169, 119, 37, 89, 85, 53, 59, 36, 191,	
193, 179, 231, 16, 93, 163, 157 e 111.	
Souza Franco ns. 19, 5, 7 e 1.	
Senador Euzébio ns. 228 e 126.	
Luiz Gama n. 33.	
Silva Jardim ns. 49 e 25.	
Rozendo ns. 180, 108, 120, 76, 72, 80, 36, 44, 36, 26 e 18.	
Hospício ns. 151, 165, 171, 173, 179, 181, 133, 135, 122, 139, 117,	
229, 235 e 237.	
General Pedra ns. 9, 133 e 3.	
Menezes Vieira ns. 84, 86, 79, 76, 116, 8, 12, 16, 24 e sn.	
Prof. João Barreto ns. 5, 39, 45 e 16.	
Senador ns. 141, 133, 131, 115, 107 e 92.	
Luiz de Camões ns. 69, 15, 74, 39, 19, 40 e 8.	
São Jorge n. 12.	
Constituinte ns. 8 e 11.	
Tobias Barreto ns. 62 e 76.	
Alfenas n. 39.	
Ouvidor ns. 176 e 81.	
Lavrado ns. 202, 188, 26, 184, 12, 142, 140 e 152.	
Joaquim Silva ns. 6, 11, 31, 33, 117, 109, 131, 135, 39, 67, 69,	
77, 81, 163, 165, 167, 5 e 47.	
Menezes ns. 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33,	
34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51,	
52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,	
69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85,	
86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,	
103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116,	
117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130,	
131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144,	
145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158,	
159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172,	
173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186,	
187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200,	
201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214,	
215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228,	
229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242,	
243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256,	
257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270,	
271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284,	
285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298,	
299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312,	
313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326,	
327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340,	
341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354,	
355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368,	
369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382,	
383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396,	
397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410,	
411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424,	
425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438,	
439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452,	
453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466,	
467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480,	
481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494,	
495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508,	
509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522,	
523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536,	
537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550,	
551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564,	
565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578,	
579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592,	
593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606,	
607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620,	
621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634,	
635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648,	
649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662,	
663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676,	
677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690,	
691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704,	
705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718,	
719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732,	
733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746,	
747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760,	
761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774,	
775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788,	
789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802,	
803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816,	
817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830,	
831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844,	
845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858,	
859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872,	
873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886,	
887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900,	
901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914,	
915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928,	
929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942,	
943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956,	
957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970,	
971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984,	
985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998,	
999, 1000.	

Paralelos (ditos).....	459
General (ditos).....	3
Popul em (ditos).....	309
Vassourinhas.....	2
Resumo	
Visitas effectuadas.....	1.978
Respostas pesquisadas.....	9.812
Caixas de agua lavadas.....	461
Caixas de descarga e dafeitas.....	4
Focos da larvas extintos.....	85

QUARTA ZONA — A CALÇADA DO SR. DR. SERAFIM DA SILVA

Itinerário

Ruas:
Alfândega, Ouvidor, Hospício, Rosário, Candelaria, Castello,
São Luiz, S. José, Facochillo Quora, Primeiro de Março, Visconde
d'Albuquerque, General Camara, S. Pedro, Senador Dantas, Evaristo
da Silva, Chilo, Quitanda e Sachet.

Lavras:

Castello e Seminário.
Travesa do Castello.
Praça do Castello.
Mosteiro de S. Bento.
Chacara da Floresta.

Visitas

Foram visitados 712 predios com 1.610 habitações, assim
discriminadas:

Avenidas.....	5
Casa de banho.....	1
Casas commerciaes.....	365
Casas de commodos.....	114

Casas em concertos ou em obras.....	41
Casas em construção.....	41
Casa de diversões.....	13
Casas deshabitadas.....	11
Casas de pasto.....	13
Casa e ruínas.....	1
Chacara.....	1
Cocheira.....	1
Collegios.....	4
Depositos e trapiches.....	122
Domicilios particulares.....	460
Escriptorios e consultorios.....	294
Estalagens.....	6
Fabricas.....	17
Hotéis.....	2
Irrejas.....	3
Officinas.....	126
Padreiras.....	2
Pensões.....	23
Repartição militar.....	1
Repartições publicas.....	10
Terrenos.....	6
Total.....	1.610

Pesquisas de focos

Caixas de agua com tampa.....	1.721
Caixas de agua sem tampa.....	37
Caixas de descarga com tampa.....	2.195
Caixas de descarga sem tampa.....	77
Rebolos.....	5
Talha.....	1
Regador.....	1
Ralos e boeiros.....	1.525
Tinas e barris.....	1.075
Tanques.....	871
Latas.....	47
Carros.....	3
Valla.....	1
Calha.....	1
Total.....	7.563

Focos de larvas

Foram encontrados e destruidos 159 focos de larvas, assim discrimi-
nados:

Latas.....	47
Tanques.....	17
Caixas de agua.....	9
Cacos.....	3
Talha.....	1
Regador.....	1
Tinas e barris.....	63
Ralos e boeiros.....	9
Rebolos.....	5
Caixas de descarga.....	2
Valla.....	1
Calha.....	1
Total.....	159

Relação das caixas de agua lavadas

Foram lavadas 12 caixas de agua assim discriminadas

Ladeira do Castello ns. 20/1 e 32/2.....	3
Mosteiro de S. Bento s/n. 3.....	3
Ruas:	
Sachet ns. 21/1 e 23/1.....	2
S. José n. 67/1.....	1
General Camara n. 87/1.....	1
Castello n. 44/1.....	1
Avenida Rio Branco n. 247/1.....	1
Total.....	13

Relação das caixas de agua calafetadas

Avenida Rio Branco ns. 175/3, 117/3, 159/3, 247/1, 173/1, 177/1, 163/1, 143/2, 131/1, 125/1, 109/1 e s/n. 1.....	23
Ruas:	
Hospício ns. 28/1, 52/2, 11/2, 20/1, 93/1, 97/2, 77/3, 84/1, 95/1, 108/1, 112/1, 120/1 e 124/1.....	18
S. Pedro ns. 21/1, 27/1, 39/1, 47/1, 51/1, 61/1, 67/1, 69/1, 71/2, 77/1, 107/2, 123/1, 129/1, 131/1 e 145/2.....	19
Ouvidor ns. 104/2, 94/1, 76/3, 99/2, 60/1, 107/1, 81/1, 54/1 e 68/1.....	13

S. José ns. 53/1, 44/1, 39/2, 59/1, 49/2, 29/1, 81/1, 57/2 e 33/1.....
 Santa Luzia ns. 216/2, 246/2, 210/4 e 69/3.....
 Quitanda ns. 66/1, 128/2, 68/1, 132/1, 62/2, 125/1, 81/1, 107/1 e 97/1.....
 Senador Dantas ns. 91/1, 52/1, 42/1, 38/1, 124/1, 78/1, 56/1, 46/1, 40/1 e 20/1.....
 Castello ns. 13/1, 13/1, 19/1, 21/1, 23/1, 32/1, 16/2 e 44/1.....
 Primeiro de Março ns. 80/1, 86/1, 88/1, 90/1, 96/1, 104/2, 108/1 e 114/1.....
 General Camara ns. 149/1, 141/1, 131/1, 149/1, 109/1, 91/1, 87/1 e 85/1.....
 Rosario ns. 112/1, 102/1, 108/1, 90/1, 105/1 e 70/1.....
 Sachet ns. 9/1, 21/1, 23/1, 26/2 e 34/1.....
 Alfandoga ns. 41/1, 54/1, 72/1, 102/1 e 118/1.....
 Theophilo Ottoni n. 115/1, 127/1, 131/2 e 133/1.....
 Chile ns. 21/3, 31/1 e 35/1.....
 Candelaria ns. 4/2 e 26/2.....
 Evaristo da Veiga ns. 19/1, 22/1 e 37/1.....
 Julio Cesar n. 70/2.....
 Visconde de Itaborahy n. 35/2.....
 Travessa do Castello ns. 46/3, 1/1, 9/1, 31/1, 35/1, 61/1 e 57/1.....

Ladeiras :

Castello ns. 22/2, 32/3, 36/2 e 46/1.....
 Seminario ns. 44/1 e 50/1.....

Total.....

Ruas, travessas, etc., onde foram encontrados os focos

Ruas :

Santa Luzia ns. 69/32 e 71/1.....
 Chile n. 7/10.....
 Castello ns. 17/2, 20/1 e 44/3.....
 S. José ns. 51/1, 57/3 e 79/2.....
 Senador Dantas n. 28/1.....
 Hospicio n. 77/1.....
 Travessa de Castello ns. 1/1, 3/1, 7/1, 9/1, 11/1, 26/4, 35/3 e 55/1.....
 Chacara da Floresta s/n. 20.....
 Avenida Rio Branco ns. 187/3, 247/1, s/n. 9 e s/n. 1.....
 Mosteiro de S. Bento s n. 8.....

Ladeiras:

Castello ns. 20/2 e 36/4.....
 Seminario ns. 46/1 e 83/5.....
 Praça do Castello ns. 32/3 e 33/2.....

Total.....

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....
 Caixas de descarga calafetadas.....
 Caixas de agua lavadas.....

Material fornecido

Folhas de papel em tiras.....
 Litros de petroleo.....
 Metros de panno em tiras.....
 Gallões com gomma.....

QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. LEOPOLDO PRADO

Itinerario percorrido

Avenidas Salvador de Sá.

Ruas:

Cunha, Catumby, Padre Miguelino, Monte Alegre, Costa Bastos, Riachuelo, Dr. C. Jardim, Mauá, Curvello, Aqueducto, Triunpho Marinho, José Bernardino, Guimarães, Valença, Therezina, Fonseca Guimarães, Philadelphia, Victoria, Frei Caneca, Dr. Agra, Coqueiros, Ermelinda, Petropolis, Laura, Oriente, Progresso, Augusta, Aprazivel, Aurea, Cruzeiro, Occidental, Silva Manoel, Joaquim Murтинho, Junquilha, Itapirú, Miguel de Paiva, Gonçalves, Idalina, D. Carolina Reydner e João Ventura.

Travessas:

Bandeira, Constante Jardim, Cassiano, Marietta, Dr. Agra, Oriente e Francisco Muratori.

Ladeiras:

Santa Thereza, e Castro.

Largo das Neves.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas visitas em 1.310 predios com 1.440 habitações sendo:

11	Avenidas.....	34
	Casas de commodos.....	98
16	Casas deshabitadas.....	17
9	Coqueiros.....	7
	Estabulos.....	16
9	Fabricas.....	2
	Officinas.....	7
8	Repartições publicas.....	5
6	Barracões.....	15
6	Casas em obras.....	4
5	Casas de pastos.....	4
5	Collegios.....	6
5	Domicilios.....	1.035
4	Hoteis.....	1
3	Podreiras.....	2
2	Tarroucos.....	2
2	Casas commerciaes.....	156
	Casas em construcção.....	7
9	Chacaras.....	10
	Depositos.....	2
	Estalagens.....	5
8	Igrejas.....	2
2	Pensões.....	3

Pesquisas de focos

	Ralos e boeiros.....	1.968
	Tanques.....	2.714
	Caixas de descarga com tampa.....	1.129
	Caixas de descarga sem tampa.....	89
33	Latas e cacos.....	60
10	Charcos.....	2
6	Tinas e barris.....	2.190
6	Caixas d'agua com tampa.....	2.232
1	Caixas d'agua sem tampa.....	54
1	Depositos.....	3
	Rebolos.....	2
43	Em outros locais.....	7

Discriminação dos focos

	Ralos.....	2
	Caixas de agua.....	12
	Rebolos.....	2
6	Charcos.....	2
6	Tinas.....	27
5	Depositos.....	3
	Bacia.....	1
	Poços.....	2
	Tanques.....	25
	Latas e cacos.....	60
	Panellas.....	4

Total.....

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos

Avenida Salvador de Sá ns. 10/6, 30/1 e s/n. 2.....

Ruas:

	Catumby ns. 80/1, 10/1, 112/2, 112/1, 7/1, 29/1, 61/2, 63/1, 109/1 e 115/1.....	12
	Gonçalves ns. 32/2, 7/1 e 73/3.....	6
	Coqueiros ns. 39/1, 19/2, 15/1, 80/1, 115/1 e 102/2.....	8
	Ermelinda ns. 22/2 e 172/1.....	3
	José Bernardino ns. 11/2 e 6/1.....	3
	Frei Caneca ns. 257/7, s/n. 7, 224/1, 210/3, 241/2 e 245/1.....	21
	Itapirú n. 47/1.....	1
	Dr. Agra ns. 27/3 e 11/2.....	5
	Monte Alegre ns. 32/3, 255/1, 381/1, 384/1, 482/1 e 55/1.....	8
	Aurea ns. 106/1 e 100/1.....	2
	Aqueducto ns. 369/2, 381/1 e 373/5.....	8
	Petropolis ns. 138/1, 116/1, 83/1 e 6/1.....	4
	Oriente ns. 33/2, 39/1, 48/1, 77/1, 68/1 e 34/1.....	7
	Progresso n. 61/1.....	1
	Augusta ns. s/n. 1, 81/3 e 39/1.....	5
	Curvello n. 79/2.....	2
	Therezina ns. 19/1 e 39/1.....	2
	Triunpho n. 38/2.....	2
	Cunha ns. 32/1, 42/3, 83/5, 30/1 e 50/1.....	11
	Valença n. 10/1.....	1
	Mauá n. 54/1.....	1
	Marinho ns. 40/2, 1/2 e 41/1.....	5
	Padre Miguelino ns. 7/1 e 71/1.....	2

Travessas:

Agra Filho ns. 84, 3, 77/2 e 70/2.....	7
Dr. C. Jardim n. 41.....	1
Ladeira de Santa Thereza ns. 101-1, 40-1 e 124-1.....	3
Largo das Neves n. 6/1.....	1

Total..... 141

Relação das cuicas de agua lavadas

Ruas.

Catumby n. 115/1.....	1
Martinho n. 40/1.....	1
José Bernardino n. 6/1.....	1
Aqueducto n. 359-1.....	1
Augusta n. 81/1.....	1
Frei Caneca ns. 224/1 e 210/1.....	2
Coqueiros ns. 102/2 e 113-1.....	3
Gonçalves n. 7/1.....	1
Ladeira de Santa Thereza n. 101-1.....	1

12

Relação das cuicas de agua calafetadas

Avenida Salvador de Sá ns. 39 e 38.

Ruas:

Laura ns. 20, 22, 41 e 65.	
Italina ns. 9, 23 e 13.	
Gonçalves ns. 47, 51, 55, 57, 23, 63, 18, 75, 91, 46, 31, 48, 22, 54, 56, 68, 82, 41, 60, 40, 20, 16, 2, 27, 71, 79, 61, 59 e 35.	
Coqueiros ns. 55, 59, 63, 61, 41, 67, 43, 73, 59, 131, 135, 115, 129, 143, 105, 113, 121, 102, 93, 103, 117, 94 e 92.	
Catumby ns. 91, 91, 72, 12, 10, 74, 5, 61 e 29.	
Carolina Reydner ns. 32 e 32.	
Emmeline ns. 191, 171, 18, 39, 82, 136, 188, 181, 187, 23, 169, 163, 147, 161, 56, 111, 19, 21, 12, 46, 28, 11, 52, 53, 66, 81, 89 e 107.	
Miguel de Paiva ns. 65, 172, 200, 89, 35, 25, 54, 8, 30, 37 e 31.	
José Bernardino ns. 12, 10 e 6.	
Magalhães ns. 15, 46, 10, 15 e 61.	
Frei Caneca ns. 20, 202, 263, 265, 303 e 299.	
Itapirú ns. 59 e 177.	
Dr. Aguiar ns. 27, 29, 16, 10, 21, 23, 12, 22, 32 e 9.	
Monte Alegre ns. 28, 32, 105 e 15.	
Riachuelo ns. 418, 381, 12 e 127.	
Aurea n. 118.	
Aqueducto ns. 218, 343 e 173.	
Silva Muniz ns. 210, 210, 173, 149, 115, 133, 129, 125, 109, 103, 77, 12, 153 e 85.	
Ocidental n. 4.	
Petropolis ns. 15, 37 e 12.	
Valença ns. 27 e 37.	
Progresso ns. 9, 38 e 6.	
Augusta n. 36.	
Maria ns. 65 e 92.	
Cunha ns. 72, 31, 40 e 42.	
Triunpho n. 50.	
Carvalho ns. 81 e 89.	
Costa Bastos n. 82.	
Padre Muelino ns. 73, 41, 7, 27, 39, 53 e 71.	
Travessas:	
Marietta ns. 11, 24, 48, 33 e 7.	
Agra Filho n. 78.	
Francisco Muratori n. 49.	
Ladeiras:	
Castro ns. 5, 54, 85, 104 e 203.	
Santa Thereza ns. 140, 138, 51, 53, 34, 101 e 112.	
Total, 257.	

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	257
Caixas de descarga calafetadas.....	152
Lavadas.....	12

Material gasto

Gomma em gallões.....	3
Papel, folhas.....	400
Brochas.....	0
Petroleo, litros.....	125
Fauno em tiras, metros.....	100
Latias para dois litros.....	2

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1912.—O medico auxiliar,
Leopoldo Prajo. Visto, Alberto da Cunha.

SEXTA ZONA — A CARGO DO SR. DR. CASTRO LIMA

Itinerario percorrido

Avenida Passos.

Ruas:

Cunha Barbosa, Monte, Saude, Livramento, Barão de São Felix, Senador Pompeu, Marcilio Dias, Proposito, L. Albuquerque, Harmonia, João Alvares, Acre, Jogo da Bola, Senhor dos Passos, Alfandega, José Mauricio, General Camara, Vasco da Gama, São Pedro, Andradas, Marechal Floriano, Cajueiros, General Caldwell, Dr. J. Ricardo e Prainha.

Travessas:

Moreira, S. Domingos, Oliveira e Coronel Julião.

Ladeiras:

Felipe Nery, João Homem, Conceição e Pedro Antonio.

Praças:

Teixeira de Freitas e Republica.

Serviço Maritimo, Cães do Porto, Quartel General e Estrada do Ferro.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas visitas em 1.484 predios com 2.462 habitações, sendo:

Asylos.....	22
Casas commerciaes.....	481
Casas em construcção.....	6
Casas de pasto.....	12
Collegios.....	7
Escriptorios.....	34
Fabricas.....	54
Igrejas.....	2
Pensões.....	2
Terrenos.....	12
Avenidas.....	9
Casas de commodos.....	289
Casas de diversões.....	2
Casas em ruina.....	7
Depositos.....	69
Estabulos.....	12
Hospedarias.....	10
Officinas.....	192
Repartição militar.....	1
Barracões.....	6
Casas em obras.....	11
Casas deshabitadas.....	18
Cocheiras.....	10
Domicilios.....	1.187
Estalagens.....	16
Hoteis.....	2
Pedrasira.....	1
Repartição publica.....	1

Pesquisas de focos.

Ralos e boeiros.....	2.569
Tanques.....	2.556
Caixas de descarga com tampa.....	2.623
Caixas de descarga sem tampa.....	77
Depressões.....	2
Rebolos.....	16
Em outros locais.....	8
Tinas e cacos.....	3.074
Caixas de agua com tampa.....	2.530
Caixas de agua sem tampa.....	86
Deposito.....	1
Latias e cacos.....	68
Sarjetas.....	3

Discriminação dos focos

Ralos.....	52
Caixas de agua.....	16
Latias e cacos.....	68
Sarjetas.....	4
Tinas.....	68
Deposito.....	34
Rebolos.....	1
Calhas.....	1
Tanques.....	17
Depressões.....	5
Sarjetas.....	3
Areas.....	2

Total..... 251

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e prédios em que foram encontrados e extintos**Ruas :**

Livramento ns. 100/1 e 93/3.....	4
Senhor dos Passos ns. 168/1, 131/2, 143/1, 119 1, 67 1, 202 2, 185/1, 108/1, 63/2 e 236/1.....	12
Proposito ns. 23/2, 42/1 e 34/1.....	4
L. Albuquerque ns. 76/1, 16/1 e 19/1.....	3
Alfandega ns. 198/1, 283/1, 267/1, 201/1, 262 1 e 304 3.....	8
General Camara ns. 176/1, 387/1, 318/1, 251/1, 244/1, 285/7, 249/1, 219/1, 213/1 e 175/1.....	16
S. Pedro n. 350/1.....	1
Andradas ns. 77/1, 179/1, 132/3, 165/1, 115 1 e 128 3.....	10
Acre ns. 90/1, 94/1, 66/6, 50/1, 20/1, 56/1, 44 3 e 28 1.....	15
Senador Pompeu ns. 13/4, s/n/4, 219/1 e 175 3.....	12
Vasco da Gama ns. 147/2, 179/1, 152/1 e 130 4.....	8
Praíha ns. 18/2, 96/1, 29/1, 90/1 e 22 2.....	7
Cajueiros ns. 92/1, 51/2, 1/1, 83/2 e 27/2.....	8
Barão de S. Felix ns. 208/1, 138/1, 103/3, 77/1, 182 4, 208 2 e 179 3.....	15
General Caldwell n. 2/6.....	6
Marechal Floriano ns. 102/1 e 80/4.....	2
Monte ns. 43/1 e 72/1.....	2
Cunha Barbosa n. 59/9.....	9
Harmonia ns. 75/1 e 63/1.....	2
Jogo da Bola ns. 31/1 41/1.....	2

Travessas :

Oliveira ns. 20/1, 18/1, 12/1, 3/1, 17/2 e 13/1.....	4
S. Domingos n. 8/1.....	1
Escadinhas da Conceição n. 2/1.....	1

Ladeiras :

Pedro Antonio n. 46/3.....	3
Livramento ns. 27/1 e 39/4.....	5
João Homem ns. 61/1, 3/1, 61/1, 68/1, 51/2 e 52 3.....	9
Conceição n. 41/1.....	1
Serviço Marítimo s/n/13.....	13
Cães do Porto s/n/60.....	60
Quartel General s/n/2.....	2

Total..... 251

Caixas de agua lavadas**Ruas :**

Senhor dos Passos n. 67/1.....	1
Alfandega n. 288/1 e 304/1.....	8
Harmonia n. 63/1.....	1
Vasco da Gama ns. 147/1, 179/1 e 162/2.....	4
Praíha ns. 59/1 e 49/1.....	4
Cajueiros n. 41/1.....	9
Barão de S. Felix n. 118/1.....	1
Senador Pompeu n. 6/2.....	2
Travessa Oliveira ns. 13/1, 12/2 e 2/1.....	3

Ladeiras :

João Homem 53/1 e 3/1.....	2
Pedro Antonio n. 15/1.....	1

Ruas :

Saude n. 271.....	
Proposito ns. 39, 12, 32, 24 e 34,	
L. Albuquerque ns. 42, 28, 51, 31 e 19.	
José Mauricio ns. 119 e 123.	
Marcilio Dias n. 30.	
Senhor dos Passos ns. 185, 189, 194, 23', 192, 190, 167, 71, 55, 169, 141, 101 e 67.	
Alfandega ns. 159, 161, 164, 169, 195, 242, 240, 201, 218, 224, 242, 263, 248, 262, 272, 328, 184, 320, 330, 311, 292, 304, 306 e 282.	
Cunha Barbosa ns. 59, 23, 25, 27 e 20.	
General Camara ns. 293, 235, 211, 189, 393, 333, 320, 329, 391, 380, 330, 348, 240, 248, 217, 186, 170 e 171.	
Senador Pompeu ns. 6, 232, 220, 231, 213, 186, 132, 224, 236, 213, 185 e 17.	
Vasco da Gama n. 169.	
Andradas ns. 163, 145, 173, 157, 124, 71, 72, 103 e 118.	
Praíha ns. 29, 45, 13, 14, 59, 96, 16, 48 e 66.	
Marechal Floriano ns. 66, 56, 46, 32, 2 e 84.	
Acre ns. 72, 100, 104, 120, 112, 98, 8, 6, 48, 14, 42, 32 e 80.	
Cajueiros ns. 48, 27, 2 e 31.	
General Caldwell ns. 22, 8 e 7.	
Barão de S. Felix ns. 169, 147, 141, 210, 193, 182, 66, 218, 208, 200, 204, 180, 110, 117 e 97.	
Vasco da Gama n. 147.	

Livramento ns. 58, 88 e 62.
Jogo da Bola n. 28, 46 e 40.
Harmonia ns. 87, 35, 53, 61, 81 e 83.
Monte ns. 38, 47, 43, 13 e 5.
Travessa Oliveira ns. 12, 8, 5 e 15.

Ladeiras :

Pedro Antonio ns. 14, 10, 49, 9 e 17.
João Homem ns. 1, 21, 23, 25, 27, 34, 40, 53, 59 e 53.
Conceição ns. 39, 42 e 75.
Livramento n. 40.
Praça da Republica ns. 122 e 94.
Total, 218.

Serviço marítimo

Vapores.....	30
Chatas.....	30
Focos extintos.....	13

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	213
Lavadas.....	25

Material gasto

Gonima em galões.....	5
Petroleo litros.....	222
Papel em tiras, folhas.....	400
Panno em tiras, metros.....	100
Balde de zinco.....	1
Escada de tres lances.....	1

SETIMA ZONA -- A CARGO DO SR. DR. FIRMO BARROSO**Itinerario****Ruas:**

Barão de Itapagipe, Barão de Sertorio, Barão de Ubá, B. mediet. Hyppolito, Bispo, Conselheiro Barros, Conselheiro Sampaio Vianna, Colina, D. Laura de Araujo, Dr. Aristides Lobo, Dr. Maia Lacerda, Dr. Mattos Rodrigues, Faria, Fonseca Lima, Frei Caneca, Luz, Maria José, Marquez de Pombal, Mattoso, Miguel de Frias, Pereira de Almeida, S. Carlos, S. Claudio, S. Christovão, S. Roberto, S. Valentin, Visconde de Itaúna, Viscondessa de Pirassununga e Visconde de Sapucahy.

Avenida Salvador de Sá.

Travessas :

Bastos, Luz, Miguel de Frias e Santos Rodrigues.

Visitas

Foram visitados 1.628 predios com 2.418 habitações assim discriminadas:

Domicilios particulares.....	1.836
Casas commerciaes.....	194
Casas de commodos.....	63
Avenidas.....	53
Officinas.....	44
Terrenos.....	31
Casas deshabitadas.....	28
Chacaras.....	24
Estalagens.....	22
Casas em construcção.....	20
Casas em ruina e interditas.....	19
Casas em concerto ou obras.....	14
Barracões.....	13
Cocheiras.....	13
Estabulos.....	9
Fabricas.....	9
Collegios.....	7
Depositos e trapichos.....	7
Casas de banho.....	5
Casas de pasto.....	4
Casas de diversões.....	3
Hospedarias.....	2
Pensões.....	2
Repartições publicas.....	2
Casa de saude.....	1
Escriptorio.....	1
Igreja.....	1
Pedreira.....	1

Total..... 2.428

Pesquisas de focos

Foram pesquisados os recipientes abaixo discriminados:

Caixas de agua com tampa.....	2.396
Caixas de agua sem tampa.....	61
Caixas de descarga com tampa.....	2.324
Caixas de descarga sem tampa.....	58
Rebolos.....	10
Charcos.....	3
Vallas.....	1
Porão.....	1
Sargeta.....	1
Balde.....	1
Pia.....	1
Tanques.....	2.081
Ralos e bocieiros.....	2.641
Tinas e barris.....	1.620
Latas.....	133
Vasos.....	3
Pocos.....	2
Mina.....	1
Panela.....	1
Bacia.....	1
Regador.....	1

Focos de larvas

Foram encontrados e destruidos 248 focos de larvas assim discriminados:

Latas.....	133
Tinas e barris.....	36
Tanques.....	27
Caixas de agua.....	16
Rebolos.....	10
Ralos e bocieiros.....	9
Charcos.....	3
Vasos.....	3
Pocos.....	2
Valla.....	1
Mina.....	1
Porão.....	1
Panela.....	1
Sargeta.....	1
Bacia.....	1
Balde.....	1
Pia.....	1
Regador.....	1

Total..... 249

Relação das caixas de agua lavadas

Foram lavadas 28 caixas de agua assim discriminadas:

Ruas:

Visconde de Itaúna ns. 133/2, 193/4, 195/1 e 311/1.....	5
S. Carlos ns. 48/1, 75/1, 111/1, 146/1.....	4
Visconde de Sapucahy ns. 217/1, 251/1 e 255/1.....	3
Da Luz ns. 38/1, 406/1 e 431/1.....	3
Dr. Maia Lacerda ns. 35/1 e 127/1.....	2
Frei Caneca ns. 428/1 e 563/1.....	2
Barão de Itapagipe ns. 40/1 e 44/1.....	2
S. Christovão ns. 69/1 e 81/1.....	2
S. Valentim n. 53/1.....	1
Fonseca Lima n. 30/1.....	1

Travessa:

Miguel de Frias ns. 7/1 e 41/1.....	2
-------------------------------------	---

Avenida:

Salvador de Sá n. 158/1.....	1
------------------------------	---

Total..... 20

Relação das caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 349 caixas de agua assim discriminadas:

Ruas:

S. Christovão ns. 52/4, 64/2, 44/2, 48/1, 54/1, 46/6, 32/1, 7/1, 82/1, 90/2, 108/2, 110/1, 111/1, 122/1, 133/1, 138/1, 195/2, 209/1, 213/1 e 215/1.....	30
Barão de Ubá ns. 136/1, 62/1, 35/1, 53/4, 42/1, 102/1, 74/1, 99/9, 95/1, 79/1, 73/6, 67/1, 16/1 e 407/1.....	27
Visconde de Itaúna ns. 329/1, 227/1, 325/1, 284/1, 273/1, 177/1, 179/2, 433/2, 147/1, 151/1, 133/1, 259/1, 291/1, 311/1, 323/1, 203/2, 201/1, 195/1, 193/1 e 193 A/1.....	23
Frei Caneca ns. 45/1, 519/1, 563/1, 539/1, 523/1, 427/1, 476/1, 472/1, 468/2, 328/1, 336/2, 338/1, 344/3, 442/1, 341/4, 315/1 e 491/1.....	23

Miguel de Frias ns. 72/1, 66/1, 62/1, 60/2, 40/1, 45/1, 68/2, 38/4, 48/2, 44/2, 49/1, 2/1, 18/2, 36/2 e 14/1.....	23
Visconde de Sapucahy ns. 231/1, 230/1, 260/1, 262/1, 264/1, 217/1, 271/1, 279/1, 143/1, 149/1, 160/1, 183/1, 255/2, 334/1, 357/1, 297/1 e 311/1.....	18
Dr. Maia Lacerda ns. 127/2, 111/1, 99/1, 39/1, 35/2, 98/1, 100/1, 104/1, 74/1, 65/1, 17/1, 30/1, 110/1, 74/1, 83/1 e 87/1.....	18
Bispo ns. 97/1, 105/1, 103/1, 177/1, 173/1, 157/4, 139/3, 110/1, 128/1 e 142/1.....	18
S. Carlos ns. 58/1, 60/1, 62/1, 72/1, 38/1, 40/2, 146/2, 71/1, 59/1, 111/1, 105/1, 52/1, 48/1, 45/1 e 32/1.....	17
Da Luz ns. 145/1, 155/1, 153/1, 151/1, 129/1, 110/1, 106/2, 89/1, 131/1, 123/1, 115/3, 97/1 e 38/2.....	17
Conselheiro Sampaio Vianna ns. 55/1, 60/5, 29/1, 26/1, 28/3, 32/2, 48/1 e 56/2.....	16
Ruas:	
Barão de Itapagipe ns. 86/1, 84/2, 70/3, 55/2, 57/1, 59/1, 79/1, 37/1 e 43/1.....	16
Barão de Sertorio ns. 85/1, 75/2, 16/1, 18/1, 20/2, 30/1, 60/1, 53/1 e 20/2, 35/2.....	14
Pereira de Almeida ns. 96/1, 82/1, 88/1, 20/1, 31/1, 38/2 e 18/3	10
D. Luiza de Araujo ns. 56/1, 152/2, 144/1, 80/1, 74/1, 72/1, 91/1, 99/1 e 151/1.....	9
São Roberto ns. 13/1, 16/3, 35/1, 41/1, 19/1, 22/1 e 20/1.....	8
Avenida:	
Salvador de Sá ns. 141/1, 154/1, 155/1, 182/3, 186/1.....	7
Travessa:	
Santos Rodrigues ns. 13/1, 15/1, 17/1, 24/2, 26/1, 312.....	7
Ruas:	
Conselheiro Barros ns. 4/1, 2/1, 5/1, 12/2 e 22/2.....	7
Fonseca Lima ns. 7/1, 9/1, 30/1, 33/3 e 36/1.....	7
S. Valentim ns. 11/1, 14/1, 20/1, 45/1, 49/1 e 55/1.....	6
Mattoso ns. 34/1, 146/1, 231/1, 240/1, 243/1 e 256/1.....	6
Viscondessa de Pirassununga ns. 32/1, 43/1, 49/1 e 71/1.....	4
Dr. Mattos Rodrigues ns. 12/1, 16/1 e 20/1.....	3
Marquez de Pombal ns. 108/1, 116/1 e 120/1.....	3
Travessa:	
Do Bastos ns. 15/1, 19/1 e 25/1.....	3
Ruas:	
São Claudio ns. 65/1 e 71/2.....	2
Benedicto Hippolito ns. 179/1 e 187/1.....	2
Maria José n. 49/1.....	1
Colina n. 89/1.....	1
Faria n. 9/1.....	1
Travessa:	
Da Luz n. 4/1.....	1
Miguel de Frias n. 25/1.....	1

Total..... 349

Ruas, travessas, etc., onde foram encontrados os focos de larvas

Ruas:

Do Bispo ns. 71/1, 79/2, 87/1, 111/1, 129/1, 110/2, 116/13, 126/9, 148/4, 174/2 e 180/2.....	38
S. Christovão ns. 157/1, 26/1, 68/3, 64/1, 46/3, 32/4, 215/1, 201/1, 69/11, 89/1, 81/1 e 51/1.....	29
Travessa:	
Santos Rodrigues ns. 31/39.....	29
Ruas:	
Dr. Maia Lacerda ns. 45/1 e 128/24.....	25
Barão de Ubá ns. 63/2, 65/4, 53/4, 148/4, 38/2, 67/4, 12/1... 43/1, 49/2 e 27/1.....	17
S. Carlos ns. 56/1, 146/1, 117/1, 414/2, 75/1, 48/1, 134/1, 43/1, 49/2 e 27/1.....	12
Barão de Sertorio ns. 23/1, 21/5, 61/3 e 75/1.....	10
Miguel de Frias ns. 33/1, 35/1, 36/4, 54/4 e 57/3.....	10
Da Luz ns. 92/1, 106/1, 145/1, 130/1, 124/1 e 151/1.....	9
Mattoso ns. 108/1, 130/1, 231/4, 248/1 e 253/1.....	8
Pereira de Almeida ns. 31/2, 33/4 e 88/1.....	7
Dr. Aristides Lobo n. 197/7.....	7
Conselheiro Sampaio Vianna ns. 29/1 e 44/4.....	5
Visconde de Itaúna n. 185/1, 193/1, 195/1, 311/1.....	4
Frei Caneca ns. 400/1, 420/1, 428/1 e 524/1.....	4
Visconde de Sapucahy ns. 251/1 e 255/1.....	2
São Valentim n. 30/1 e 37/1.....	2
Travessa:	
Miguel de Frias ns. 7/1 e 11/2.....	2

Ruas :

Conselleiro Barros n. 5/1.....	1
S. Roberto n. 17/1.....	1
Maria José n. 51/1.....	1
S. Claudio n. 65/1.....	1
Barão de Itagagipe ns. 106/2, 76/1, 144/3, 49/1, 29/1, 39/1 43/2, 26/1, 40/1, 42/10, 44/1 e 94/1.....	25

Total.....

249

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	319
Caixas de descarga calafetadas.....	215
Caixas de agua lavadas.....	28

Material fornecido

Folhas de papel em tiras.....	400
Litros de petroleo.....	95
Gallões com gomma.....	5
Massourinhas.....	2
Brochas.....	2

CIVILIZADA ZONA — A CARGO DO DR. BELISARIO PENNA

Itinerario

Ruas:

America, Boulevard de S. Christovão, Cardoso Marinho, Comendador Leonardo, Coronel Pedro Alves, Coronel Figueira de Mello, Dr. Carmo Netto, Dr. Maciel, Dr. Nabuco de Freitas, Dr. Rego Barros, Fonseca, Francisco Eugenio, Gamboa, General Pedra, General Canabarro, Luiz Augusto Pinto, João Caetano, Maurity, Mariz e Barros, Pedro Ivo, Santo Christo, S. Francisco Xavier, Senador Euzebio, União, Visconde de Sapucahy e Vidal de Negreiros.

Travessa Cardoso Marinho.

Estações:

Maritima e Leopoldina.

Leitos das Estradas de Ferro Central e Linha Auxiliar.

Visitas domiciliares

Foram effectuadas 1.783 nas seguintes habitações:

Asylos.....	4
Casas commerciaes.....	222
Casas em construcção.....	7
Casas de pasto.....	15
Chacara.....	1
Depositos.....	17
Estabulos.....	18
Igrejas.....	2
Repartições publicas.....	4
Avenidas.....	32
Casas de commodos.....	91
Casa de diversão.....	1
Casas em ruínas.....	17
Cocheiras.....	23
Domicilios.....	1.149
Estalagens.....	14
Officinas.....	52
Terrenos.....	11
Barracões.....	45
Casas em obras.....	10
Casas deshabitadas.....	15
Casa de saude.....	1
Collegios.....	6
Escriptorios.....	14
Fabricas.....	19
Repartição militar.....	1

Pesquisas de focos

Foram effectuadas nos seguintes recipientes de agua:

Ralos e boeiros.....	2.394
Caixas de agua com tampa.....	1.625
Caixas de agua sem tampa.....	125
Caixas de descarga com tampa.....	1.778
Caixas de descarga sem tampa.....	145
Sarjetas.....	7
Tinas e barris.....	1.736
Latas.....	139
Rebolos.....	18
Depositos.....	5
Lagos.....	4
Pias.....	2
Tanques.....	2.357
Cacos.....	18
Depressões.....	3
Vallas.....	9
Latrinas.....	4
Pocos.....	2

Discriminação dos focos

Foram extintos 404 nos seguintes recipientes de agua:

Ralos e boeiros.....	31
Caixas de agua.....	34
Rebolos.....	18
Vallas.....	9
Sarjetas.....	7
Tinas e barris.....	75
Latas.....	139
Depressões.....	3
Lagos.....	4
Pias.....	2
Tanques.....	33
Cacos.....	18
Depositos.....	6
Latrinas.....	4
Pocos.....	2

Discriminação dos focos pelas ruas e predios

Ruas :

America ns. 213, 243, 271, 173, 123, 147, 153, 163, 130/2 e 24/4.....	15
Coronel Figueira de Mello ns. 293/3, e 164/2.....	5
Dr. Maciel ns. 60/2, 79/4, 67/2, 62/3, 66/3, 16, 162, 136/2, 112/11 e 109/3.....	35
Gamboa ns. 3, 261, 255/2 e 393/5.....	11
General Pedra ns. 120, 122, 63, 62, 85, 175/2, 273 e 73.....	9
Mariz e Barros ns. 416/2, 427/2, 455/5, 384/8, 435/2, 445/5, 366/7, 236/17, 234/8, 303/23, 330/25, 344/7 e 436/6.....	118
S. Francisco Xavier ns. 212, 218/3, 152/8, 178/3, 174/4, 162/5, 184/15 e 200/7.....	46
Visconde de Sapucahy ns. 22, 96, 104/2, 115 e 117.....	6
Leito da Linha Auxiliar.....	14
Comendador Leonardo ns. 57/4, 52/6, 54/4, 58/3 e 35.....	18
Dr. Rego Barros ns. 61 e 88.....	2
Francisco Eugenio ns. 46/6, 97, 118, 127, 145, 147, 151, 172, 176, 214 e 282/10.....	25
General Canabarro ns. 445 e 447.....	2
João Caetano ns. 131/2, 59, 63, 71/2 e 105.....	7
Pedro Ivo ns. 123/4, 136/5 e 194/4.....	13
Santo Christo ns. 95/7, 147/2, 77/4, 185/5, 175/3, 171/10, 38/3, 124/3, 29/4, 289 e 287.....	43
União ns. 24/2, 28, 40 e 46.....	5
Leito da Estrada de Ferro Central.....	19
Estação Maritima.....	9

Medidas preventivas — Caixas de agua lavadas

Foram lavadas 50 nos seguintes predios:

Ruas:

America ns. 193, 143, 243, 130/2, 24 e 27.....	
Comendador Leonardo ns. 55, 56 e 57.....	
Dr. Maciel n. 79.....	
Francisco Eugenio ns. 97, 147 e 151.....	
Gamboa ns. 261 e 297.....	
General Canabarro ns. 443, 445 e 484.....	
Mariz e Barros ns. 428/5, 480, 55, 427, 445, 366, 266, 268, 294/2 e 330/2.....	
Santo Christo ns. 77, 177, 149 e 219.....	
S. Francisco Xavier ns. 208, 214, 200/2, 212, 152, 170 e 178.....	
Senador Euzebio ns. 49 e 46.....	
União n. 29.....	

Caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 288 nos seguintes predios:

Ruas:

America ns. 222, 243, 139, 135, 154, 110, 200, 257, 222, 224, 144, 148 e 142.....	
Comendador Leonardo ns. 57, 70, 72, 54, 56, 22, 24, 33 e 35.....	
Dr. Maciel ns. 67, 151, 149, 123, 125, 79, 81, 76, 78, 60, 21, 100, 15 e 53.....	
Dr. Rego Barros ns. 97, 41, 47, 79, 77, 53, 81, 86, 70, 7, 11 e 80.....	
Francisco Eugenio ns. 46, 39, 31, 83, 221, 97, 99, 101, 36, 27, 34, 43, 47, 139, 15, 155, 179, 149, 162, 171, 190 e 191.....	
Gamboa ns. 255, 159, 203, 227, 279, 291 e 297.....	
General Pedra ns. 72, 355, 361, 369, 347, 345, 172, 198, 159 e 262.....	
General Canabarro ns. 445, 447, 363, 370, 482, 423 e 478.....	
João Caetano ns. 89, 114, 153, 161, 116, 215 e 230.....	
Mariz e Barros ns. 427, 7, 374, 473, 243, 518, 412, 269, 260, 27, 276, 260, 63, 65, 71, 284, 296, 297, 298, 291, 420, 354, 352, 411, 413, 415, 417, 418, 419, 421, 427, 378, 309, 310, 312, 517, 222, 224 e 226.....	
Pedro Ivo ns. 33, 123, 171 e 172.....	
Santo Christo ns. 211, 217, 219, 283, 269, 97, 139, 71, 171, 40, 136, 138, 159, 162, 165, 31, 43, 199, 201, 207 e 291.....	

S. Francisco Xavier ns. 208, 241, 214, 222, 224, 226, 228, 230, 450, 154, 176, 170, 204, 212, 218, 178, 189, 182, 184, 146, 148, 164, 162 e 168.

União ns. 23, 24, 26, 30 e 44.

Visconde de Sapucahy ns. 28, 41, 33, 27, 121, 73, 93, 97, 32 e 49.

Travessa Cardoso Marinho ns. 11, 13, 15, 17, 192 e 10.

Foram também catetadas 291 caixas da descarga.

Resumo geral dos trabalhos effectuados

Visitas domiciliares	1.783
Caixas de água lavadas	59
Focos de febre extintos	494
Caixas de água catetadas	289
Caixas de descarga catetadas	291

Material e utensílios fornecidos

Petroléo, litros	301
Gomina, 24000	6
Vassourinhas	6
Pyrethrum, kilo	1/2
Papel, folhas	500
Pano em tiras, metros	100
Brocha	1

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1912. — O medico auxiliar
B. Penna. Visor — Dr. Alberto da Cunha.

NOVA ZONA — A CARGO DO DR. FRANCISCO DE PAULA MAIWALD

Itinerario

Ruas:

Alves de Brito, Alzira Brandão, Amaral, Antonio dos Santos, Araujos, Araujo Lima, Barão do Amazonas, Barão de Itapagipe, Barão de Mesquita, Barão de Pilar, Barão de Pirassinunga, Bispo, Bom Pastor, Conde de Bomfim, D. Delfina, Desembargador Izidro, Dezoito de Outubro, Dr. José Hygino, General de Carvalho, General Silva Telles, Granello, Haddock Lobo, Leite de Abreu, Major Avila, Maxwell, Moura Brito, Pereira de Siqueira, Pinto de Figueiredo, Pinto Guedes, Rademaker, Salgado Zenha, S. Francisco Xavier, Silva Guimarães, Vinte e Oito de Setembro, Visconde de Cabo Frio, Visconde de Figueiredo e Visconde de Itamaraty.

Travessas:

Araujos, Babilonia Comporta, D. Elisa, Magalhães, Mathilde, S. Salvador, Soares da Costa e Universidade.
Becco Delouit.

Habitacões e logradouros publicos

Asylos	2
Avencadas	60
Barracões	38
Casas commerciaes	103
Casas de commodos	25
Casas em concertos ou em obras	17
Casas em construcção	32
Casa de diversões e club	2
Casas deshabitadas	22
Casas de pasto	2
Casas em ruínas e interditas	8
Casa de saúde e hospital	4
Chacaras	19
Cocheiras	10
Collegio	1
Domicilios	1.357
Estabulos	12
Estalagens	9
Fabricas	7
Igrejas	3
Officinas	10
Pedreiras	2
Repartições publicas	7
Terrenos	31
Total	1.780

Classificação dos focos

Ratos e boeiros	19
Tinas e barris	44
Tanques	40
Caixas de agua	10
Caixas de descarga	2
Rebolos	1
Pantanos	2
Valas	4
Latas	31
Diversos	18
Total	168

Ruas e numeros dos predios onde foram encontrados os focos

Ruas:

Araujo Lima s/n e n. 73 1.
Barão do Amazonas n. 62 10.
Barão de Itapagipe ns. 393 3, 433/2, s/n/10 e s/n/7.
Barão de Mesquita ns. 90 2, 108 2, s/n 1 e n. 447/1,
Barão de Pilar n. 37 2.
Conde de Bomfim ns. 282 1, 278 1, 279 1, s/n/5, n. 210/3, 208/1, 805 1, 777 1, 769/1, 215 2, 478 1, 239 2, 475/1, s/n/11, ns. 227/4 e 70 1 1.
Desembargador Izidro n. 196 2.
Dr. José Hygino ns. 191 3 e 1102/1.
General Silva Telles ns. 76 6 e s/n 1.
Haddock Lobo ns. 309 3, 321 1 e 429 3.
Major Avila, s/n 7, ns. 63 2, 96 2 e 136 2.
Pinto de Figueiredo ns. 18 2 e 8 1.
Salgado Zenha ns. 81 1 e s/n 5.
S. Francisco Xavier n. 63 1.
Pereira de Siqueira s/n/1, s/n 1 e n. 34/3.
Travessas:
Babilonia n. 49 2.
Major Avila s/n 6 e s/n 3.
S. Salvador ns. 10/1, 22 1 e 24 1.

Caixas lavadas

Foram lavadas 57 caixas de agua nos seguintes predios:

Ruas:

Alzira Brandão ns. 23, 25, 17 e 15.
Amaral ns. 68 e 56.
Antonio dos Santos ns. 51, 54, 57 e 79.
Araujo ns. 91, 85 e 19.

Ruas:

Barão do Amazonas ns. 51, 167, 161 e s/n.
Barão de Itapagipe ns. 393, 425 e 246.
Barão de Mesquita s/n, ns. 455, 485, s/n, ns. 410, 429 e 40.
Bom Pastor n. 126.
Conde de Bomfim ns. 513, 254, 282, 308, 606, 608 e 209.
Desembargador Izidro ns. 13 e 61.
Dr. José Hygino n. 287, s/n e n. 130.
Haddock Lobo n. 309.
Pereira de Siqueira n. 39 e s/n.
S. Francisco Xavier ns. 63 e 33.
Salgado Zenha ns. 49, 87, 71 e 81.

Travessas:

Babilonia ns. 8, 19, s/n e n. 45.
Universidade n. 73, s/n, ns. 19 e 15.
Foram catetadas 411 caixas de agua nos seguintes predios:
Ruas:
Alves de Brito n. 29.
Alzira Brandão ns. 15, 17 e 18.
Amaral ns. 72, 56 e 13.
Antonio dos Santos ns. 79, 57, 36 e 54.
Araujos ns. 86, 66, 62, 60, 58, 72, 84, 50, 20, 17, 27, 11, 89, 69, 85, 67, 49 e 45.
Araujo Lima n. 14.
Barão do Amazonas ns. 107, 45, s/n, ns. 63, 101, 79, 77, 54, 114 e 42.
Barão de Itapagipe ns. 254, 78, 437, 393, 425, 273, 324, 280 e 286.
Barão de Mesquita ns. 90, 127, 110, 135, 426, 477, 469, 440, 432, 474, 438, s/n, ns. 466, 486, s/n, ns. 478, 647, 651, 488, s/n, 619 e 58.
Barão de Pilar ns. 35, 27, 41, 43, 47, 46, 48 e 56.
Barão de Pirassinunga ns. 27 e 31.
Bispo ns. 219, 217 e 227.
Bom Pastor ns. 118, 116, 14, 30, 145, 101, 128 e 126.
Conde de Bomfim ns. 334, 386, 282, 280, 278, 272, 270, 336, 238, 237, 210, 208, 330, 254, 208, 300, 312, 310, 308, 244, 248, 246, 250, 214, 220, 224, 138, 606, 624, 603, 572, 777, 771, 769, 543, 243, 202 e 204.
D. Delfina ns. 36, 33, 25, 15, 54 e 06.
Desembargador Izidro ns. 3, 5, 9, 51, 55, 57, 81, 98, 106, 90, 92, 13, 11, 67, 153, 167 e 171.
Dezoito de Outubro ns. 1 e 18.
Dr. José Hygino ns. 66, 84, 93, 12, 24, 79, 121, 11, 93, 194 e 233.
General Delgado de Carvalho ns. 42, 46, 58, 26, 24 e 21.
General Silva Telles ns. 18, 51, 55, 69, 81, 30, s/n, ns. 71, 83, 91, 93, 33, 30, 120, 25, 22, 18, 16, 10, 8, 6, 5, 76, 32, 29 e 27.
Haddock Lobo n. 309, 455, 323, 321, 343, 369, 463, 391 e 465.
Major Avila ns. 91, 93, 103, 19, 105 e 69.
Moura Brito ds. 26, 30, 36 e 52.
Maxwell ns. 255, 217, 251 e 213.

Pereira de Siqueira ns. 46, 13, 25, 33, 36, 12, 14, 30; 39, 68 e 73.

Pinto de Figueiredo ns. 9, 13, 18 e 10.

Pinto Guedes ns. 89 e 87.

Salgado Zenha ns. 81, 79, 85, 53, 53, 49, 47, 67, 69, 40, 44, 50, 54, 58, 62, 68, 66, 87, 49 86 e 84.

S. Francisco Xavier ns. 1, 3, 11, 15, 63, 73, 780 e 732.

Travessas :

Vinte Oito de Setembro s/n.

Araujos ns. 30 e 20.

Babilonia ns. 45, 11, 41, 43, s/n e n. 31.

Magalhães ns. 45, 28 e 28.

Mathilde ns. 8, 10, 15, 18; 20, 22, 24, 26 e 28.

S. Salvador ns. 10, 12, 39, 9, 43, 47, 00, 51, 52, 42, 25, 33, 17, 15, 40, 36 e 32.

Universidade s/n, ns. 60, 11 e 15.

Resumo

Ralos e boeiros.....	2.936
Tinas e barris.....	1.086
Tanques.....	3.038
Caixas d'agua com tampa.....	2.174
Caixas d'agua sem tampa.....	403
Caixas d'agua lavadas.....	57
Caixas d'agua calafetadas.....	411
Caixas d'agua de descarga com tampa.....	2.104
Caixas d'agua de descarga sem tampa.....	421
Caixas d'agua de descargas calafetadas.....	411

Material gasto

Papel em tiras (folhas).....	450
Papel inteiro (folhas).....	50
Petroleo (litros).....	110
Gomma (galões).....	3

Rio, 15 de dezembro de 1912. — Pelo medico auxiliar, Dr. Francisco de Paula Marwald. — Visto Dr. Alberto da Cunha.

Relatorio dos serviços executados na 10ª zona em Nictheroy e ilhas adjacentes durante a semana de 9 a 15 de dezembro de 1912

Itinerario percorrido

Ruas: Santa Clara, ns. 1 a 17; Barão de Jacuquay, ns. 18 a 28; Visconde de Uruguay, ns. 26 a 80; Visconde do Rio Branco, ns. 21 a 27 e 31 a 47; S. Diogo, ns. 1 a 25; Barão do Amazonas, ns. 1 a 35 e 2, 4 e 56 A; Silva Jardim ns. 2 a 38; Barão de Mauá, ns. 1 e 10 a 84; Dezenove de Fevereiro, ns. 6 a 42, 48, 60, 79, 11 e 13; Morros: da da Penha e do Toque-Toque; Ilhas: do Vianna, Cajú, Mocanguê Pequeno e Mocanguê Grande (Commando Geral das Torpedeiras).

Foram effectuadas 479 visitas, sendo:

Avenidas.....	41
Barracões.....	87
Casas commerciaes.....	20
Casas de commodos.....	3
Casas em concertos.....	3
Casas deshabitadas.....	2
Casas de pasto.....	10
Casas em ruinas.....	2
Cocheiras.....	3
Depositos e trapiches.....	4
Domicilios.....	189
Escriptorios.....	2
Estalagens.....	2
Fabricas.....	3
Igreja.....	1
Officinas.....	36
Pedreiras.....	3
Terrenos.....	2
Embarcações.....	96
Total.....	479

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

Caixa d'agua com tampa 142)	
Caixa d'agua sem tampa 11)	153
Caixas de descarga com tampa 62)	
Caixas de descarga sem tampa 10)	72
Tinas e barris.....	810
Ralos e boeiros.....	430
Tanques.....	203
Nascentes d'agua.....	14
Peças de ferro.....	158
Total.....	1.810

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extintos 201 focos de larvas, a saber:

Em tintas e barris.....	79
Em ralos e boeiros.....	7
Em tanques.....	42
Em caixas d'agua.....	9
Em caixas de descarga.....	3
Em latas.....	73
Em embarcações.....	4
Em diversos.....	14
Total.....	201

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais:

Rua Santa Clara.....	3
Rua Visconde do Rio Branco.....	57
Rua Visconde do Uruguay.....	64
Rua Barão do Amazonas.....	10
Rua Barão de Mauá.....	7
Rua Barão de Jacuquay.....	9
Rua Silva Jardim.....	18
Rua Dezenove de Fevereiro.....	6
Morro da Penha.....	2
Morro do Toque-Toque.....	2
Ilha do Vianna.....	6
Ilha do Mocanguê Grande.....	1
Ilha do Mocanguê Pequeno.....	5
Ilha do Cajú.....	11
Total.....	201

Foram calafetadas 64 caixas d'agua.
Foram lavadas 12 caixas d'agua.
Foram aterradas 22 depressões de terrenos.
Foram feitas duas capinações.
Foram feitas 166 petrolizações.
Foram enterradas 2.051 latas vazias.

Material fornecido

Litros de petroleo, 98.
Kilos de carbolina, 7.
Folhas de papel para calafeto, 162.
Nictheroy, 15 de dezembro de 1912.

Desinfecções das galerias das aguas pluvias pelo aparelho «Clayton»

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 8 a 15 de dezembro de 1912

Pelos aparelhos «Clayton» foram desinfectadas as galerias das seguintes ruas: Clapp, D. Polixena, General Polydoro, Humaytá, Prainha, Sete de Setembro, Uruguayana e Voluntarios da Patria. Pelas turmas foram limpos e desinfectados 314 ralos e 47 tanques, sendo removidas duas carroçadas de lama. Foram petrolizados 2.462 ralos e 252 tanques, extinguindo-se 68 focos de larvas em 52 ralos e 16 tanques.

Os focos extintos foram nas seguintes ruas:

Assembléa.....	4
Cafete.....	2
Delphin.....	1
Evaristo da Veiga.....	2
Figueira de Mello.....	5
Leite Gama.....	1
Marquez de Olinda.....	2
Pedro Ivo.....	3
Riachuelo.....	2
Laranjeiras.....	2
Senador Euzébio.....	2
S. José.....	1
Catumbi.....	3
Conselheiro Saraiva.....	1
Dr. Corrêa Dutra.....	2
D. Carlos I.....	4
General Canabarro.....	7
Humaytá.....	1
Pedro Americo.....	1
Primeiro de Março.....	2
Risario.....	2
S. Christovão.....	5
Senador Furtado.....	3
Praça da Bandeira.....	7

Material gasto

Petroleo, 300 litros; enxofre, 200 kilos; alcohol, 8 litros.
O encarregado do serviço, Curiacio de Azevedo. — Visto, Dr. Alberto da Cunha, inspector.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Propostas recebidas em 30 de dezembro proximo findo, apresentadas á concorrência publica para fornecimento de 4.500 kilometros de cercas de arame, de conformidade com o edital da secretaria desta estrada, de 25 de outubro de 1912, publicado no *Diario Official* n. 259, de 31 deste ultimo mez.

A. G. Fontes, negociante estabelecido no becco da Lapa dos Mercadores n. 42, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de conformidade com o edital de 25 de outubro proximo passado e modificações subsequentes, o material que se segue:

Relação A

240.000 estacas de $2\frac{1}{2} \times 28 \times 4$ m/m, com 2^m,0 de comprimento, chanfradas em uma extremidade e com dispositivos para prender quatro fios de arame farpado, de accordo com o desenho letra C;

24.000 chapas de segurança para as mesmas estacas, de $350 \times 100 \times 3$ m/m, de accordo com o desenho letra H;

480.000 varetas em cantoneira, de $20 \times 30 \times 3$ m/m e de 1^m,10 de comprimento, de accordo com a condição segunda do edital e com dispositivos para prender quatro fios de arame, de accordo com o desenho letra D;

10.000 esteios principais, de que trata a condição terceira do edital, de $60 \times 60 \times 8$ m/m, com 2^m,20 de comprimento, com o dispositivo indicado no desenho letra F, para poder ser aparafusado na chapa do fundo e com os furos necessarios para prender as braçadeiras, escoras e as chapas de segurança;

41.000 escoras em cantoneiras de $35 \times 35 \times 4$ m/m, de 1^m,50 de comprimento, com o dispositivo de poder ser aparafusada na respectiva chapa de ferro e preta nos esteios principais de que trata a condição terceira do edital, letra E;

10.000 chapas de fundo para esteios principais, de $460 \times 400 \times 3$ m/m, letra A;

11.000 chapas para o fundo das escoras, de $300 \times 300 \times 3$ m/m, letra B;

52.000 parafusos de 3/8 para prender as mencionadas chapas nos esteios principais e escoras, de accordo com o desenho, letras A e B;

10.000 chapas de segurança, de que trata a condição terceira do edital, para os esteios principais, com os respectivos parafusos, de accordo com o desenho letra C;

40.000 braçadeiras com os respectivos parafusos para os esteios principais para prender o esticar arame, de accordo com o desenho letra F;

50 estampas para bater estacas, de accordo com o desenho.

Todo o material acima especificado, entregue em terra na estação Maritima, pelo preço de L-43.385,0 (quarenta e trez mil trezentas e oitenta e cinco libras esterlinas.)

Relação B

3.000.000 de escapulas de 33×4 m/m, de accordo com o desenho letra G, ao preço de L-13,7,10 (trez libras esterlinas, sete shillings e dez pence) por tonelada de 1.000 kilos, entregues na estação Maritima;

45.000 rolos de arame farpado de dous fios, com 400 metros cada um, ao preço de L-14,3,5 (quatorze libras esterlinas, trez shillings e cinco pence) por tonelada de 1.000 kilos, entregues em terra na estação Maritima.

A entrega do material será effectuada em partidas mensaes, começando no prazo de quatro mezes e terminando no de 41 mezes, contados da data da aceitação da proposta, salvo caso de força maior devidamente justificado. O pagamento será feito á proporção que for entregue o material. Os documentos de embarque virão em nome da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a qual fará o despacho na Alfandega e por cuja conta correrão os direitos aduaneiros.

Esta proposta fica firme para aceitação até o dia 25 de janeiro proximo vindouro, podendo ser revalidada depois dessa data por simples carta do proponente.

41.000 chapas para o fundo, nas escoras de $300 \times 300 \times 3$ m/m letra B;

52.000 parafusos de 3/8 para prender as mencionadas chapas nos esteios principais e escoras, de accordo com o desenho letra A e C;

10.000 chapas de segurança, de que trata a condição 3^a, para os esteios principais, com os respectivos parafusos, de accordo com o desenho letra C;

40.000 braçadeiras com os respectivos parafusos para os esteios principais para prender e esticar o arame, de accordo com o desenho letra F;

50 estampas de bater estacas, de accordo com o desenho.

Preço total 688.300\$ (seiscentos e oitenta e oito contos e trezentos mil réis).

O momento de inercia dos postes intermediarios de 2^m,20 a que se refere a condição terceira do edital, será, segundo o eixo de symetria de 65,8 centimetros biquadros, conforme essa directoria menciona na sua rectificação de 13 de novembro de 1912.

Pedimos venia para chamar attenção de V. Ex. que as braçadeiras figuradas na azul letra F que essa directoria nos forneceu são de um systema tal, que não permite enrolar o arame para esticar com a propria braçadeira, mas apenas amarrar os fios. Outrossim, o edital apenas cogita de 50 estampas para bater estacas e não exige outras ferramentas que nos parecem indispensaveis para o serviço de montagem.

Relação B

3.000.000 de escapulas galvanizadas de 38×4 m/m, de accordo com o desenho letra G;

45.000 rolos de arame farpado, fortemente galvanizado, de 400 metros de comprimento, composto de dous fios n. 13—feira «Birmingham» (0^m,0024) torcidos, com farpas de quatro pontas equidistantes de 3".

Preço total 128.000\$ (cento e vinte e oito contos de réis).

Proposta n. 2, constante do material de nossa patente n. 6.730 já usado por essa estrada, conforme se acha figurado nos dous desenhos detalhados que fazem parte integrante desta, obedecendo em todos os sentidos ás condições technicas do edital a saber:

240.000 estacas de aço rigido, perfil — N. 5, tendo cada uma o comprimento de 2^m,00 chanfradas em uma das extremidades, para serem fincadas em distancias iguaes de 6 metros e a 1^m,30 acima do solo, com dispositivos para a prisão de 4 fios de arame farpado equidistantes entre si de 0^m,330, ficando o primeiro fio 0^m,20 acima do solo. O peso de cada estaca será de 3.200 Kg. por metro corrente. A sua secção transversal terá um momento de inercia minimo, segundo o eixo de symetria a essa normal, pelo centro de gravidade de 5,5 centimetros biquadros conforme a condição primeira do edital;

24.000 chapas de terra (de segurança) de aço ri-lo com as dimensões indicadas no desenho para as estacas, conforme a condição quarta do edital;

450.000 mil varetas extensoras de aço rigido, perfil — N. 2, tendo cada uma o comprimento de 1^m,10 e peso de 1.100 Kg. por metro, conforme a condição segunda do edital, destinadas a manter a tensão e parallelismo entre os fios de arame para serem collocadas equidistantes 2^m,00;

10.000 esteios principais perfilados em U conforme a condição terceira do edital de $2\frac{1}{2} \times 60 \times 8$ m/m com os furos necessarios para prender as braçadeiras, escoras, chapas de fundo e chapas de segurança, com o momento de inercia, segundo o eixo de symetria, de 65,8 centimetros biquadros e o peso minimo de 10.200 Kg;

11.000 escoras em cantoneiras L de $35 \times 35 \times 4$ m/m com o dispositivo para ser aparafusada no estoio e enclavetada na respectiva chapa do fundo, com as dimensões indicadas no desenho;

10.000 chapas de fundo para os esteios principais com as dimensões indicadas no desenho;

11.000 chapas de fundo para as escoras com as dimensões indicadas no desenho;

22.000 pares de chavetas e contra-chavetas para prender chapas de fundo nos esteios principais e nas escoras;

2.000 chapas de segurança (mil pares) para os esteios principais com as dimensões indicadas no desenho;

1.000 parafusos de aço com cabeça e porca para prender as chapas de segurança nos esteios principais;

11.000 parafusos de aço com cabeça e porca para prender as escoras nos esteios principais;

40.000 aparelhos esticadores simples com a forma indicada no desenho supplementar com o dispositivo para prender e esticar o arame, centros, extremidades e angulos completos com os respectivos pinos e contra-pinos;

40.000 parafusos de aço com cabeça e porca para prender os aparelhos esticadores nos esteios principais;

50 jogos de ferramentas para montagem, constando de:

50 tenazes para collocar grampos-cunhas nas estacas;

50 tenazes para collocar grampos-cunhas nas varetas;

50 agarra-losos com bloco para segurar e proteger a cabeça das estacas ao bater;

50 marretas de aço de cinco libras, sem cabo;

50 martellos de ferreiro de um libra, sem cabo;

50 chaves para torcer esticadores;

50 chaves para parafusos dos esteios;

50 alicates cortadores de arame;

Preço total 686.850\$ (seiscentos e oitenta e seis contos oitocentos e cincoenta mil réis.)

Nota — Caso V. Ex. queira collocar em todos os esteios principais as chapas de segurança em.... e que se torna disponivel, segundo a experiencia tem demonstrado, podemos fornecer mais:

48.000 chapas de segurança (ou sejam 9.000 pares) com os respectivos parafusos, mediante o augmento de preço 5.600\$ (cinco contos, e seiscentos mil réis).

Especificação B:

3.000.000 de grampos-cunhas de aço galvanizado para prender o arame nas estacas e varetas;

15.000 rolos de arame farpado, fortemente galvanizado de 400 metros de comprimento, composto de dois fios N 13 fiação «Birmingham», (0^{ma}, 0024) torcidos com farpas de quatro pontos equidistantes de 3".

Preço, 130:250\$ (cento e trinta contos duzentos e cinquenta mil réis).

Os preços das presentes propostas entendem-se para todo o material de fabricação de primeira qualidade, entregue em terra na estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dessa estrada os direitos aduaneiros e por nossa conta as despesas normaes do Cães do Porto.

As entregas serão feitas em quatro remessas, com intervallos de mais ou menos trinta dias (30) sendo a primeira noventa dias (90) após a data do registro no Tribunal de Contas, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

De Dias Garcia & Comp.:

3.000.000 de escarpulas de 38 x 4 m/m, de accôrdo com o desenho letra C, por £ 610,0,0;

15.000 rolos de arame farpado, de dois fios, com 400 metros de comprimento cada um, rolo £ 0,10,11.

Os preços acima entendem-se cif Rio de Janeiro, mercadoria posta na estação Maritima, sem direitos ou outras quaesquer despesas alfandegarias.

Teltscher, Lundgren & Comp., negociantes matieis, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 90, de accôrdo com o edital de 25 de outubro ultimo e rectificação de 5 e 13 de novembro proximo passado, em que a secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas chamou concorrência para o fornecimento de materiaes necessarios á construção de cercas para as suas linhas, declararam submeter-se ás condições do referido edital e de effectuar o fornecimento estritamente de accôrdo com os desenhos e lados technicos prescriptos. O material será fornecido em quatro remessas, com o intervallo de trinta dias. O preço do material constante da relação A é de £ 43.452,0,0 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e duas libras esterlinas), fabricado nas afamadas fabricas Gute Hoffings Huette. — O material constante da relação B é de £ 10.097,0-0 (dez mil e noventa e sete libras esterlinas).

O material todo será entregue em terra, na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas os direitos aduaneiros.

Em vista da alta do mercado, na Europa, a nossa proposta é valida até 15 de janeiro vin.ouro, precisando de nova consulta sobre preço, depois do data acima.

Em envoltorio separado juntam o recibo da caução de 3.000\$ (tres contos de réis) e os documentos que provam estar quitos com a Fazenda Nacional e Municipal.

M. Buarque & Comp., engenheiros estabelecidos á rua São Pedro ns. 87 e 124, com representações technicas e o commercio de machinas e materiaes, veem propor fornecer a essa estrada de ferro os postes e mais materiaes para cerca, de accôrdo com o edital de 25 de outubro do corrente anno, modificando, porém, as secções dos postes, e consequentemente dos materiaes a elle ligados, de accôrdo com a clausula 5^a do mesmo edital.

Os postes e mais materiaes que propomos serão de accôrdo com o desenho que juntamos, e mais detalhes dados no pequeno memorial junto, e consistirão de:

Relação A

240.000 postes de linha.
10.000 postes de canto.
11.000 escoras.
11.000 colares.
11.000 chapas de pé
11.000 ligações do topo da escora.
480.000 barras de separação.
50 estampas.

Relação B

15.000 rolos de fio farpado, de accôrdo com o edital.

Preço da relação A, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro libras esterlinas (£ 44.424).

Preço da relação B, oito mil quatrocentas e noventa libras esterlinas (£ 8.490).

Amigo e Sr.—Conforme a conversa que o Dr. Buarque de Almeida teve com V. S. sobre a questão de concreto para os postes de cerca, e afim de ficarmos bem de accôrdo sobre a questão do aumento

a fazer para o concreto a ser empregado, pedimos licença para submeter á apreciação de V. S. os seguintes pontos:

Uma vez que o concreto, ou melhor, as pedras com argamassa de cimento, a ser empregado destina-se a substituir as chapas especificadas nos outros tipos de postes, levando em consideração as dimensões dessas chapas, achamos que as dimensões nos blocos devem ser:

Para os postes de canto.....	0,45x0,45x0,45
pois a chapa de fundo mede.....	0,45x0,45
e a de cima mede.....	0,35x0,15

Para as escoras, pensamos que estes blocos não precisam ser mais de 0,30x0,30x0,30, pois as chapas especificadas medem 0,35x0,30.

Para os postes de linha, julgamos que os blocos deverão ser 0,30x0,30x0,30, pois as chapas medem 0,35x0,15.

Nessas condições teremos:

10.000 blocos de 0,45x0,45x0,45=	736 metros cubicos
11.000 blocos de 0,30x0,30x0,30=	297 metros cubicos
24.000 blocos de 0,30x0,30x0,30=	618 metros cubicos

1.651 metros cubicos

Tratando-se de um serviço em que o concreto a ser empregado não necessita ser pedra britada, mas sim de pedra de qualquer especie, que podem ser encontradas ao longo da estrada, julgamos que o preço a ser da obra deverá ser o de alvenaria commum de cimento, que pensamos não exceder de 35\$ o metro cubico, o que perfaz um total de 58.835\$, ou sejam £ 4.000 esterlinas a serem adicionadas ao nosso preço.

Devemos, além disto, chamar mais uma vez a attenção de V. S. para a diferença da mão de obra dos dois tipos, de que, sendo menor no que propomos, achamos que deverá ser também levado em alguma consideração.

Adoptado o tipo que propomos, com todo o material galvanizado e com os postes de estucar enterrados nessa alvenaria, ficará a Estrada de Ferro Oeste de Minas com uma cerca que se poderá considerar eterna.

Amigo e Sr.—Em additamento á nossa carta de hoje datada, sobre o assumpto de concreto para os postes de cerca, accettamos a correção de V. S. propor para o preço de metro cubico de alvenaria commum de cimento, levando-o a 45\$000.

Tomando este preço por base, a diferença a ser adicionada será de £ 5.013 esterlinas.

Schmidt, Trost & Comp, estabelecidos nesta capital a rua da Quitanda n. 483, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de pleno accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* em data de 25 de outubro de 1912 e respectivos desenhos fornecidos pela Estrada de Ferro Oeste, os seguintes materiaes necessarios para a construção de 1.500 kilometros de cercas para as linhas da estrada.

Relação A

240.000 estacas de 35x28x4 m/m com dois metros de comprimento e com dispositivos para prender quatro arames farpados, desenho C.

24.000 chapas de segurança para as ditas estacas de 350x100x3 m/m, desenho H.

480.000 varetas em cantoneiras de 20x30x3 m/m e 1,1 metro de comprimento, desenho D.

10.000 esteios principaes, de 60x60x8 m/m com 2,2 metros de comprimento, desenho F.

11.000 escoras em cantoneira de 35x35x4 m/m e de 1,5 metro de comprimento, desenho E.

10.000 chapas de fundo para esteios principaes de 460x400x3 m/m, desenho A.

11.000 chapas para o fundo nas escoras de 300x300x3 m/m, conforme desenho B.

52.000 parafusos de 3/8" para prender as ditas chapas dos desenhos A e B.

10.000 chapas de segurança para os esteios principaes com os respectivos parafusos, conforme desenho C.

40.000 braçadeiras com os respectivos parafusos para os esteios mestres para prender e esticar o arame, desenho E.

50 estampas para bater estacas, conforme desenho pelo preço de trinta e duas mil setecentas e sessenta libras esterlinas. Tudo pelo preço de £ 32.760. Entregue em terra na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo os direitos e outras despesas alfandegarias por conta da Oeste de Minas.

Relação B.

15.000 rolos de arame farpado de dois fios torcidos de 24 m/m galvanizado e com quatro farpas de 3 em 3" com 400 metros cada um.

3.000.000 de escapulas de 38×4 m/m de accôrdo com o desenho C.

Tudo pelo preço de nove mil trezentos e oitenta libras esterlinas. (C. 9.380).

Entregue em terra na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo os direitos e outras despesas alfandegarias por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Janowitz & Wahle & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 34, propõem fornecer todo o material constante da relação A, do edital publicado no *Diário* de 26 de outubro proximo passado pelo preço de trinta mil quatrocentos e cincoenta e oito libras (£. 30.458-0-0).

Este preço estende-se pelo material entregue em terra na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo as despesas aduaneiras por conta dessa estrada.

A primeira remessa será entregue em cerca de cinco mezes, sendo completada em quatro remessas, com intervalo de 30 dias.

Esta proposta só é valida por oito dias, podendo ser revalidada por simples carta dos proponentes.

Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, vem propor a V. Ex. o fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) kilometros de cercas, de accôrdo com o edital de concorrência de 25 de outubro do corrente anno, a saber:

Tudo o material constante da relação A do edital, nas quantidades e qualidades especificadas na referida relação, pelo preço total de (£. 26.842-12-0 vinte e seis mil oitocentos e quarenta e duas libras e doze shillings esterlinos) C. I. F. Rio de Janeiro.

Nestes preços estão incluídas todas as despesas até o porto do Rio de Janeiro, excepto direitos aduaneiros que, si houver, serão por conta dessa estrada.

Os embarques do material começarão em março do anno proximo, de 1913.

A proponente declara submeter-se a todas as demais exigencias do edital, tendo depositado a quantia de 3.000\$ (tres contos de réis), em moeda corrente, no thesouro dessa estrada, como prova o certificado que a esta acompanha, para garantir a assignatura do contracto.

Por ignorarmos a modificação do edital de concorrência para o fornecimento de 1.500 kilometros de cercas de arame, no qual essa estrada pedia preço para o material entregue na estação Marítima, fizemos nossos preços para o material entregue a bordo no porto do Rio.

Pedimos a V. Ex. tolerar que juntemos por meio desta o preço da descarga e transporte deste material até a estação Marítima, que é de 18\$ (dezoito mil réis), por tonelada de mil kilos, incluindo todas as despesas, excepto os direitos aduaneiros.

Fica, entretanto, a estrada com o direito de optar pelo preço primitivo (sem as despesas de descarga e transporte) ou pela modificação e acrescimo que ora propomos.

O peso dos materiaes da relação A é de 2.536 toneladas e o da relação B é de 644 toneladas, o que produz o augmento de £ 3.043-4-0 no preço dos primeiros e £ 772-16-0, para os segundos. A comissão —(Assignados)— *Eustaquio Bittencourt Sampaio—Hilario Masson—J. Floro.*

Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na Avenida Rio Branco ns. 66—74, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concorrência de 25 de outubro proximo passado:

240.000 estacas de $35 \times 28 \times 4$ m/m, com dous metros de comprimento chafradas em uma extremidade e com dispositivos para prender quatro fios de arame farpado, de accôrdo com o desenho lettra C, £ 7.

24.000 chapas de segurança para as mesmas estacas de $350 \times 100 \times 3$ m/m, de accôrdo com o desenho lettra H, £ 1.12.6.

480.000 varetas em cantoneiras de $20 \times 30 \times 3$ m/m, e de 1^m.10 de comprimento, de accôrdo com a condição segunda, com dispositivos para prender quatro fios de arame, de accôrdo com o desenho lettra D, £ 1.9.10.

10.000 esteios principaes, de que trata a condição terceira, de $60 \times 60 \times 8$ m/m, com 2^m.20 de comprimento com o dispositivo indicado no desenho lettra F, para poder ser aparafusado na chapa de fundo e com os furos necessarios para prender as braçadeiras, escoras e as chapas de segurança, £ 22.13.

11.000 escoras em cantoneira de $35 \times 35 \times 4$ m/m, de 1^m.50 de comprimento com o dispositivo de poder ser aparafusada na respectiva chapa de ferro e prendida nos esteios principaes de que trata a condição terceira, lettra E, £ 4.5.2.

10.000 chapas de fundo para esteios principaes de $460 \times 400 \times 3$ m/m, lettra A, £ 4.6.2.

11.000 chapas para fundo nas escoras de $300 \times 300 \times 3$ m/m, lettra B, £ 2.3.8.

52.000 parafusos de 3/8" para prender as mencionadas chapas nos esteios, principaes e escoras, de accôrdo com o desenho, lettras A e B, £ 5.9.

10.000 chapas de segurança, de que trata a condição terceira, para os esteios principaes, com os respectivos parafusos, de accôrdo com o desenho lettra G, £ 1.18.10.

40.000 braçadeiras com os respectivos parafusos para os esteios principaes para prender e esticar arame, de accôrdo com o desenho lettra F, £ 16.7.

50 estampas para bater estacas, de accôrdo com o desenho. Estão incluídas na posição n. 1.

Todos os preços acima referem-se a cem peças de cada qualidade.

3.000.000 de escapulas de 38×4 m/m, de accôrdo com o desenho lettra C, pesando cerca de 13.000 kilos, pelo preço de £ 13.15 por 1.000 kilos.

15.000 rolos de arame farpado de dous fios, com 400 metros de comprimento cada um, pelo preço de £ 2.11 por cem metros (dous shillings e onze dinheiros).

Os preços entendem-se para o material entregue em terra na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas até a entrega do material ao câes da referida estação Marítima e por conta da estrada os direitos aduaneiros, despacho e demais despesas.

Os proponentes aceitam as condições para o serviço de concorrências publicas.

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 79/81, de accôrdo com o edital de concorrência datado de 25 de outubro deste anno, propõem o fornecimento de 1.500 metros de cerca constante de:

240.000 (duzentos e quarenta mil) estacas de $35 \times 28 \times 4$ m/m, com dous metros de comprimento, chafrada em uma extremidade e com dispositivos para prender quatro fios de arame farpado de accôrdo com o desenho lettra C.

24.000 (vinte e quatro mil) chapas de segurança, para as mesmas estacas de $350 \times 100 \times 3$ m/m, de accôrdo com o desenho lettra H.

480.000 (quarenta e oito mil) varetas em cantoneiras de $20 \times 30 \times 3$ m/m e de 1^m.10 de comprimento, de accôrdo com a disposição segunda, com dispositivos para prender quatro fios de arame, de accôrdo com o desenho lettra D;

10.000 (dez mil) esteios principaes de que trata a condição terceira de $60 \times 60 \times 8$ m/m, com 2^m.20 de comprimento, com dispositivos indicados no desenho da lettra F;

11.000 (onze mil) escoras em cantoneiras de $35 \times 35 \times 4$ m/m, de 1^m.50 de comprimento, com dispositivos para poder ser parafusada na respectiva chapa de ferro e prendida nos esteios principaes de que trata a condição terceira lettra E;

10.000 (dez mil) chapas de fundo para esteios principaes de $460 \times 400 \times 3$ m/m, lettra A;

11.000 (onze mil) chapas para fundo nas escoras de $300 \times 300 \times 3$ m/m, lettra B;

52.000 (cincoenta e dois mil) parafusos de 3/8" para prender as mencionadas chapas, conforme lettras A e B do desenho;

10.000 (dez mil) chapas de segurança, de que trata a condição terceira, para os esteios principaes, com os respectivos parafusos, de accôrdo com o desenho lettra G;

40.000 (quarenta mil) braçadeiras com os respectivos parafusos para os esteios principaes, para prender e esticar arame, de accôrdo com o desenho lettra F;

50 (cincoenta) estampas para bater estacas, de accôrdo com o desenho;

Pelo preço total de £ 31.960 (trinta e uma mil novecentas e sessenta libras esterlinas);

3.000.000 (tres milhões) de escapulas de 38×4 m/m., de accôrdo com o desenho lettra C;

15.000 (quinze mil) rolos de arame farpado de dous fios, com 400 metros de comprimento cada um;

Pelo preço total de £ 8.610—/(oito mil seiscentas e dez libras esterlinas).

Os preços mencionados na presente proposta, entendem-se pelo material posto em vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo, porém, por conta dessa estrada os direitos aduaneiros, á ordem da qual virá consignado o material.

A entrega do material será feita de accôrdo com o edital de concorrência, em quatro remessas, sendo a primeira de quatro a cinco mezes depois da assignatura do contracto e as posteriores com o intervalo de 30 dias uma da outra.

Os proponentes declaram que aceitam todas as clausulas do edital de concorrência.

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco ns. 79/81, em additamento á sua proposta apresentada na concorrência realizada nessa estrada em 30 de dezembro proximo passado, e de accôrdo com o additivo dessa estrada publicado no *Diário Official*, sob data de 5 de novembro proximo passado, declaram que os seus preços mencionados na referida proposta entendem-se pelo material entregue em terra na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Haupt & Comp.—Negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 60, para o fornecimento dos materiaes necessarios á construcção de 1.500 kilometros de cercas para as diversas linhas

dessa estrada, de acôrdo com os editaes de 25 de outubro, 5 e 13 de novembro do corrente anno.

Haupt & Comp. propõem-se a fornecer:

Relação A

240.000 estacas de $35 \times 28 \times 4$ mm. de 2 ms. de comprimento cada uma, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1 letra A,

perfeitamente acabadas, de um peso total de cerca de 1.536 toneladas, ao preço total de £ 16.084-0-0;

24.000 chapas de segurança para as supracitadas estacas, consistindo de duas peças de ferro chato cravadas, de $170 \times 50 \times 3$ mm. e de $350 \times 100 \times 3$ mm., conforme o desenho anexo KW 667 folha

1 letra B, perfeitamente acabadas, de um peso total de cerca de 24,6 toneladas, ao preço total de £ 544-0-0;

480.000 varetas em cantoneira de $30 \times 20 \times 3$ mm., de 1,10 m. de comprimento cada uma, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1 letra C, perfeitamente acabadas, de um peso total

de cerca de 581 toneladas ao preço total de £ 7736-0-0;

10.000 esteios principaes de $65 \times 60 \times 8$ mm. de 2,20 m. de comprimento cada um, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1

letra D, perfeitamente acabadas, de um peso total de cerca de 220 toneladas ao preço total de £ 2.198-0-0;

11.000 escoras em cantoneira, de $35 \times 35 \times 4$ mm. de 1,50 m. de comprimento cada uma, conforme desenho anexo KW 667 folha 1

letra E, perfeitamente acabadas, de um peso total de cerca de 31,2 toneladas ao preço total de £ 439-0-0;

11.000 parafusos de $3/8$ ", com cabeça quadrada e porca sextavada, para atarrachar as supra-citadas escoras, conforme o desenho KW 667 folha 1 letra F, de um peso total de cerca de 0,6 toneladas

ao preço total de £ 24-0-0;

10.000 chapas de fundo para os esteios principaes de $400 \times 400 \times 3$ mm, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1

letra G, perfeitamente acabadas, de um peso total de cerca de 43,3 toneladas ao preço total de £ 564-0-0;

11.000 chapas para o fundo nas escoras, de $300 \times 300 \times 3$ mm, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1 letra H, perfeitamente

acabadas, de um peso total de cerca de 23,3 toneladas ao preço total de £ 335-0-0;

52.000 parafusos de $3/8$ " com cabeça quadrada e porca sextavada, para prender as chapas nos esteios principaes e escoras, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1 letra J, de um peso

total de cerca de 2,1 toneladas ao preço total de £ 96-0-0.

10.000 chapas de segurança para os esteios principaes, consistindo de duas peças de ferro chato cravadas, de $260 \times 50 \times 3$ mm. e de $380 \times 150 \times 3$, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1

letra K, perfeitamente acabadas, de um peso total de cerca de 16,5 toneladas, ao preço total de £ 338-0-0;

10.000 parafusos para as chapas de segurança, de $3/8$ ", com a cabeça quadrada e porca sextavada, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1 letra L de um peso total de cerca de 0,8 toneladas

ao preço total de £ 29-0-0;

40.000 bracheiras para os esteios principaes para prender e esticar arame, de $210 \times 50 \times 10$ mm conforme o desenho anexo KW

667 folha 1 letra M, de um peso total de cerca de 33 toneladas ao preço total de £ 503-0-0;

40.000 parafusos para as bracheiras, de $5/8$ ", com cabeça quadrada e porca sextavada, conforme o desenho anexo KW 667 folha

1 letra N, de um peso total de cerca de 11,3 toneladas ao preço de £ 232-0-0;

40.000 esticadores galvanizados para esticar o arame, conforme o desenho anexo KW 667 folha letra O, na qualidade da amostra

junta ao preço total de £ 316-0-0;

50 estampas para bater estacas, conforme o desenho anexo KW 667 folha 1 letra P, de um peso total de cerca de 125 kilos ao

preço total de £ 700;

Importancia total do material da relação A

£ 29.445-0-0 vinte e nove mil quatrocentos e quarenta cinco libras esterlinas.

Relação B

3.000.000 escapulas galvanizadas, de 38×4 m/m, de acôrdo com a amostra junta de n. 1, de um peso total de cerca de 20 toneladas ao preço total de £ 252-0-0 (duzentas e cinquenta e duas libras esterlinas).

15.000 rolos de arame farpado galvanizado de dois fios, com 400 metros de comprimento cada um, de um peso total de cerca de 516 toneladas, de acôrdo com a amostra junta n. 1, ao preço total de £ 8.360-0-0 (oito mil e trezentas e sessenta libras esterlinas)

ou 15.000 rolos de arame farpado galvanizado de dois fios com 400 metros de comprimento cada rolo, de um peso total de cerca de 683 toneladas, conforme a amostra junta de n. 11 ao preço total de £ 9.544 0-0 (nove mil quinhentas e quatro libras esterlinas).

Quanto ás escapulas offerecidas segundo a amostra n. 1, é a fabrica de opinião não se prestarem ellas para pontes de ferro nos quaes é costume empregar-se escapulas de arame meia cana sem ponta, conforme a amostra n. 2, aqui junta.

Desejando, portanto, essa estrada receber em lugar das escapulas communs as que a fabrica propõe em substituição, poderão estas ser fornecidas na mesma quantidade mediante um augmento de £ 88-0-0 (oitenta e oito libras esterlinas) sobre o preço acima estipulado para os 3.000.000 de escapulas communs.

Os materias serão fornecidos em quatro remessas. O embarque na Europa começará em quatro mezes a contar da assignatura do contracto e terminará quatro mezes depois, salvo casos de força maior.

Os preços da relação A, cujo material é procedente da firma Fried Krupp Aktiengesellschaft Friedrich-Alfredhuette, em Rheinhausen na Alemanha, são válidos para uma decisão até 10 de fevereiro de 1913 e os da relação B até 15 de janeiro de 1913, ficando a sua manutenção depois dessas datas dependente de uma nova consulta ás respectivas fabricas.

Os proponentes declaram, que se sujeitam a todas as clausulas dos editaes da presente concorrência, ficando, porém, subentendido que os pagamentos das facturas serão effectuados parceladamente á proporção da chegada do material, depois de feita a conferencia das mesmas com as pela descarga dos materiais no caes da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, e outrosim que os pagamentos serão realizados em moeda corrente do paiz ao cambio official sobre Londres, que vigorar na occasião.

Are:s & Comp., engenheiros e negociantes estabelecidos nesta capital á Avenida Rio Branco n. 20, para o fornecimento de materiais necessarios á construção de 1.500 kilometros de e tras para as diversas linhas da Estrada de Ferro Oeste de Minas, obedecendo ás estipulações do edital de concorrência de 25 de outubro de 1912, a saber:

Proposta n. 1—constando exactamenta do material como se acha especificado no edital e figura nos desenhos azues que em tempos nos foram entregues por essa directoria, isto é:

Relação A

240.000 estacas de aço rígido perfil de $35 \times 28 \times 4$ m/m com dois metros de comprimento chanfradas em uma das extremidades e com furos para prender quatro fios de arame farpado, de acôrdo com o desenho letra C. Estas estacas não pesarão menos de 3.200 kg. por metro corrente, terão os furos para prender o arame por meio de grampos na distancia de 330 m/m e os necessarios furos para chapas de terra, etc.

24.000 chapas de segurança para as mesmas estacas de $350 \times 100 \times 3$ m/m de acôrdo com o desenho letra H.

480.000 varetas com cantoneira de $20 \times 30 \times 3$ m/m de 1,10 m. de comprimento, de acôrdo com a condição 2ª, com dispositivo-furos—para prender quatro fios do arame, de acôrdo com o desenho letra D.

10.000 esteios principaes perfilados em U de que trata a condição 3ª, de $60 \times 60 \times 8$ m/m com 2m.20 de comprimento com dispositivo indicado no desenho letra F, para poder ser aparafusado na chapa de fundo e com os furos necessarios para prender as bracheiras, escoras e as chapas de segurança.

11.000 escoras em cantoneira L de $35 \times 35 \times 4$ m/m de 1,50 de comprimento com dispositivo de poder ser aparafusada na respectiva chapa de ferro prendida nos esteios principaes de que trata a condição 3ª, letra E.

10.000 chapas de fundo para esteios principaes de $460 \times 400 \times 3$ m/m letra A.

De ordem do Sr. Dr. director fica excluida a proposta de Norton Mogaw & Co., Ltd., por não estar de acôrdo com o edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 21 de janeiro de 1913.—O secretario interino, J. F. de Souza Porto.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

Nova concorrência

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 31 de janeiro corrente, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 18

Fazendas e artigos de armario, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitarão propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, as quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma stampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificadas, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, previamente, ao Thezouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou acolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thezouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, opportunamente lavrar-se-ha na Secretaria de Estado, um contracto para cada grupo; obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para o grupo 18; 3:000\$, para o grupo 19 e 1:000\$, para o 26º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 31 de janeiro corrente;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 2 horas da tarde do dia 30 de janeiro corrente. O concorrente, que até aquelle dia não exhibir documento comprobativo da caução do Thezouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os artigos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa

de 10% sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, rejeitando-se, porém, á perda da caução, que revertirá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, de accordo com a letra b, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, para os grupos 19 e 18 servirão de base como preços maximos, os seguintes: ternos de zarte, 7\$500; ternos de kaki, 12\$; ternos de panno azul, 47\$; ternos de kaki, officiaes, 25\$; ternos de kaki, musica, 25\$; algodão enfiado, metro, 1\$050; cobertores encarnados, 8\$; coleções de capim, 9\$; camisolás, zarte, 3\$440; sapatos de lona, 7\$; o sapatos, couro, 7\$000.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, jque lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade;

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 22 de janeiro de 1913. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a clausula 9ª do edital de 26 de novembro do anno findo é convidada a comparecer no prazo de cinco dias, afim de assignar o contracto para o fornecimento do grupo 3º — Café moído e em grão — a firma Rodrigues Teixeira & Borges, sob pena da perda da caução.

E' convidado a comparecer nesta directoria o commerciante Raul Ferreira Leite, no prazo da tres dias.

Directoria de Contabilidade, 23 de janeiro de 1913. — J. C. de Souza Bordini, director geral.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 30 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento novas propostas para o fornecimento de carne verde de vacca a esta colonia durante o primeiro semestre de 1913, visto ter o Sr. Dr. chefe de Policia do Distrito Federal mandado chamar nova concorrência, por se ter apresentado um só licitante.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$), em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por moxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada, da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colônia à custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento, a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colônia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colônia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 % quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa, à custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da colônia, com recursos para o Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-assignação — Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuários dos correccionaes, do material da colônia.

9.ª Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de 1:000\$ de que trata o clausula 1ª e sujeito ainda a todas as obrigações previstas nas demais clausulas.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas, communicadas ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia, 18 de janeiro de 1913. — *Juvencio G. Leite*, servindo de escripturario.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que ao dia 7 de fevereiro vindouro á 1 hora da tarde nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de expediente e outros, durante o corrente anno.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos, serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, raturas, accessimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricados.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido na especie em que apresenta proposta, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que

serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 olo da referida quantia.

9.ª A Intendencia da Brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo prego esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes cujas propostas forem aceitas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 21 de janeiro de 1913. — *José Lubeiro Pereira*, tenente-coronel.

Guarda Civil do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA VENDA DE ARMAMENTO

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, de accordo com a IV parte do art. 13 do regulamento vigente, que se recebem propostas até o dia 25 do corrente ao meio dia, no almoxarifado desta corporação, para a venda de 250 revólveres, 1.200 cartuchos embalados e tres bicycletas, julgados imprestaveis para o serviço.

Esses objectos podem ser examinados pelos Srs. pretendentes na mesma repartição, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira devidamente syllada, devendo os proponentes declarar o preço da offerta da unidade, por extenso e em algarismos.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 16 de janeiro de 1913. — O almoxarife, *J. C. da Costa Velho*.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 43.659 e 43.661, emitidas em 1851, juro de 5 %, papel, antigo 6 %, e pertencentes a Octacilio Carvalho de Camará; vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de janeiro de 1913. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 4 e 9, nos dias 21, 23 e 25 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 4

Lote n. 1

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 8, com peso bruto de trinta e tres kilos, contendo xaropes não medicinaes, pesando liquido legal quinze kilos.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto trinta e sete kilos contendo legumes em conservas de qualquer qualidade, pesando bruto vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, com peso bruto de cincoenta e tres kilos, contendo mostarda em conserva, pesando bruto um kilo e meio; legumes em conserva, pesando bruto treze kilos;

sete vidros de vinagre commum, pesando bruto tres kilos e xarope não medicinal, pesando bruto dez kilos (peso liquido legal), vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, e consignada á ordem.

Lote n. 2

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 2, pesando bruto trinta e oito kilos contendo doces de fructas em gelée, pesando bruto vinte e quatro kilos, e sal fino, pesando bruto seis kilos.

Idem: Uma caixa sem numero, com peso bruto de cincoenta e dois kilos contendo: doze latas de carne em conserva pesando bruto onze kilos.

Oito latas de carne em conserva, pesando bruto quatro kilos.

Nove latas de peixe em conserva, pesando bruto tres kilos.

Seis latas de sardinha, pesando bruto um kilo e meio.

Dez latas de assucar, pesando bruto dez kilos.

Mostarda em conserva, pesando bruto um kilo:

Idem: Uma caixa n. 92, com o peso bruto de quarenta e dois kilos, contendo:

Legumes seccos, pesando bruto seis kilos.

Café torrado em grão, pesando bruto seis kilos.

Peixes em conserva, pesando bruto dezeseite kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 3

DJRM: Uma caixa n. 173, com peso bruto de cincoenta e nove kilos, contendo:

Carbonato de ammoniaco, pesando liquido dez kilos.

Anil em pó, pesando liquido quatro kilos;

Incenso, pesando liquido quatro kilos.

Dois latas com bisulfato de quinino, pesando liquido um kilo e cem grammas.

Manita, pesando liquido meio kilo;

Raiz de alcagás, pesando liquido um kilo.

Gomma arabica, pesando liquido um kilo (em pedras);

Borax em pó, pesando liquido dois kilos.

Ibenzonaphetol, pesando liquido um kilo.

Lycopodium em pó, pesando liquido um kilo.

Nós moscada, pesando meio kilo.

Canellas não especificadas, pesando bruto oitocentas grammas.

Maná pesando liquido seis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 4

DJRM: Uma caixa n. 174, com peso bruto de cincoenta e nove kilos, contendo:

Creosoto mineral, pesando liquido meio kilo.

Essencia de aniz, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Essencia de canella, pesando liquido sessenta grammas;

Essencia de alfazema, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Essencia de hortelã pimenta, peso liquido sessenta grammas:

Acido acetico forte, pesando liquido um kilo.

Essencia de neroli, pesando liquido trinta grammas;

Pomada mercurial forte, pesando liquido dois kilos;

Extracto de geneciana, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Ergolina pura, pesando liquido cem grammas.

Creolina pura, pesando liquido seis kilos e meio.

Vaselina branca, pesando liquido oito kilos.

Acido nitrico puro, meio kilo.

Acido chlorhydrico, puro, pesando liquido meio kilo; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 5

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 11, com peso bruto de quarenta e cinco kilos, contendo: fructas seccas, pesando bruto cinco kilos e meio.

Assucar em tablettes, pesando bruto treze kilos.

Legumes em conserva, pesando um kilo e meio.

Chocolate, doces e confeito não classificado, pesando seis kilos e meio.

Chá da India, pesando tres kilos e meio, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 6

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 4, com o peso bruto de quarenta e um kilos, contendo legumes em conservas, pesando bruto oito kilos tresentas e cincoenta grammas.

Doces de fructas em calda, pesando bruto quatro kilos.

Manteiga de leite, tres kilos e meio.

Carne em conserva, pesando nove kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, com o peso bruto, trinta e quatro kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando vinte kilos.

Biscuitos, pesando quatro kilos.

Manteiga de leite, pesando um kilo e meio.

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 14, com o peso bruto vinte e cinco kilos, contendo carne em conserva, pesando vinte e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 13, com o peso bruto, trinta e quatro kilos, contendo agua mineral, pesando vinte e tres kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 7

DJRM: Uma caixa n. 172, com o peso bruto de sessenta e dois kilos, contendo althéa em pó, pesando um kilo.

Protóxalato de ferro, pesando meio kilo, *ad valorem*.

Citrato de ferro e quina, pesando um kilo.

Phenacetina, pesando um kilo.

Gomma arabica em pó, pesando dois kilos.

Subnitrate de bismutho, pesando um kilo.

Citrato de ferro ammoniacal, pesando liquido meio kilo.

Córes de anilina, pesando duzentas grammas.

Alcaçúis em pó, pesando um kilo.

Antipyrina, pesando meio kilo.

Salicilato de bismutho, pesando duzentas e cincoenta grammas.

Calomelanos, pesando um kilo.

Pós de Johanes, pesando um kilo.

Iodureto de potassio, pesando meio kilo.

Sulphureto de potassio, pesando quatro kilos.

Bisulphato de quinino, pesando dez onças.

Sulphato de quinino, pesando um kilo e cem grammas, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 8

Armando Lucas: Um engradado sem numero, com peso bruto quarenta e dois kilos, contendo agua mineral, pesando vinte e tres kilos (26 garrafas), vinda de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregado em 3 de agosto de 1911, consignaçoão ignorada.

Lote n. 9

Triangulo EL: Uma caixa n. 1.003, com peso bruto cento e onze kilos, contendo cento e cincoenta e cinco espartilhos de algodão, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada a E. Lubash.

Lote n. 10

Losango MWG: Duas caixas ns. 1 e 2, com o peso bruto trinta e nove kilos, contendo vinte e duas garrafas de whisky, pesando vinte e quatro kilos e meio.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, com o peso bruto vinte e nove kilos, contendo dezeseite garrafas de genebra, pesando dezeseite kilos.

Idem: Duas caixas ns. 5 e 6, com o peso bruto trinta kilos, contendo treze garrafas de cognac, pesando bruto quinze kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 23 de agosto de 1911, consignadas a E. Lubash.

Lote n. 11

Lozango MWG: Duas caixas ns. 7 e 8, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo dezoito garrafas de rum, pesando bruto vinte kilos e meio, vindas de Southampton em 23 de agosto de 1911, consignadas a E. Lubash.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 12

RV: Tres caixas ns. 27, 23 e 2, pesando bruto oitenta e quatro kilos, contendo polvilho, pesando nos pacotes setenta e dois kilos, vindas de Liverpool no vapor *Van-Dyck*, descarregadas em 6 de novembro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: Duas cadeiras sem numeros, de madeira ordinaria, de abrir e fechar, velhas, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Cavour*, descarregadas em 6 de novembro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 14

JBT contramarea TT: Uma cesta n. 2, pesando bruto cento e quarenta kilos, contendo peças de louça, n. 3, de qualquer forma ou feitio, pesando com a cesta vinte e um kilos.

Obras não classificadas de cobre, pesando bruto dezeseite kilos (dourado), vinda de Valparaiso no vapor *Oronsa*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 15

JG: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, contendo: cinco garrafas contendo vinagre commum, pe-

sando seis kilos e oitocentas grammas, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 16

Direk RRD: Um encapado sem numero, contendo cinco kilos de estampas de uma só cor, vindo de Breinen no vapor *Crefeld*, descarregado em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um tóro sem numero de madeira qualquer ou outra qualidade, pesando trinta e quatro kilos, medindo um metro de comprimento e trinta e tres centimetros de espessura, vindo de Montevideo no vapor *Sirio*, descarregado em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 18

Primeiro-tenente Basilio: Uma caixa sem numero, pesando bruto dezoito kilos, contendo uma machina de costura, com caixa, pesando bruto treze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto oitenta kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto quarenta kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos velhos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 21

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, contendo roupas velhas e sete meias garrafas de cerveja commum, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 22

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo ferramentas manuaes velhas (para pedreiro), *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto quinze kilos, contendo roupas velhas inclusive a mala, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 24

GJC: Uma caixa n. 12, pesando bruto vinte e um kilos, contendo vinho chianti até 14 grãos, pesando nas garrafas treze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Italie*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 25

LZGR contra marca HB: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e trinta e sete kilos, contendo obras de cobre, pesando cinco kilos e meio.

Bolsas de couro sem preparo, pesando liquido quatorze kilos.

Bolsas de couro, pesando trinta e seis kilos.

Obras de couro (corrêas para pegadores), pesando liquido quatro kilos.

Obras de ferro esmaltado, pesando vinte e seis kilos.

Pecas de louças n. 3 (saboneteiras), um kilo e meio, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 10 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 26

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa sem numero, pesando bruto (95 kilos) noventa e cinco kilos, contendo vidros com tampas de vidro, para gomma arabica, pesando liquido vinte e oito kilos.

Caixas de folha vasias, pintadas e com fechaduras, pesando liquido onze kilos.

Tympanos com ou sem enfeites e semelhantes, pesando nas caixas quinze kilos.

Tympanos e campainhas lisas e simplesmente polidas, pesando nas caixas cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 27

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 47, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando dezeseite kilos e setecentas grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto vinte e cinco kilos e trezentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 28

LZGR contra marca—HB: Uma caixa n. 48, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quinze kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 29

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 49, pesando bruto trinta e tres kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quatorze kilos.

Esponjas finas, pesando quarenta grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 30

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 50, pesando bruto trinta e dous kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido dez kilos seiscentas e vinte grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto onze kilos e trezentas e oitenta grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 31

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 51, pesando bruto oitenta e seis kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido vinte kilos e quatrocentas grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quarenta e oito kilos e seiscentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 32

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 93, pesando bruto quarenta e sete kilos, contendo sinetas com cabo de metal simples, pesando bruto trinta e quatro kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

Lote n. 33

LZGR, contramarca HB: Uma caixa n. 2, pesando bruto cento e vinte kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de madeira tosca (pegadores de roupa), pesando tres kilos e duzentas grammas *ad valorem*.

Obras de ferro batido nickelado, pesando quinze kilos e setecentas grammas.

Obras de ferro simples, pesando dezenove kilos.

Obras não classificadas de cobre, pesando vinte e tres kilos (domado).

Obras de ferro simples, pesando treze kilos, vindas de Nova York no vapor *Verdi*, descarregadas em 17 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 34

CHP: Uma caixa n. 600, pesando cento e trinta e seis kilos, contendo cento e sessenta duzias de leques de madeira polida envernizada vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 22 de novembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 35

LC: Uma caixa n. 1, pesando bruto duzentos kilos, contendo cartões postaes, pesando nas caixas cento e oitenta e um kilos, vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 36

MMF: Uma caixa n. 10.294, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo vermouthe, pesando bruto nas garrafas quarenta e um kilos oitocentas e oitenta grammas, vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e consignada a Manoel M. Fonseca.

Lote n. 37

MU: Um engradado n. 302, pesando bruto treze kilos, contendo um desenho em madeira, pesando treze kilos.

Idem: Uma caixa n. 301, pesando bruto quarenta e um kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando vinte e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 300, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo fitas para cinema, pesando (680) seiscentas e oitenta grammas (fitas virgens), vinda de Bordeaux no vapor *Strathelam*, descarregada em 25 de novembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 38

GL: Duas caixas sem numeros, pesando bruto cento e oitenta e cinco kilos, contendo aguas minerais, pesando bruto nas garrafas cento e quarenta e seis kilos e novecentas grammas, vindas de Genova no vapor *Italie*, descarregadas em 22 de novembro de 1911 e consignadas a Georges Lages.

Lote n. 39

SJA: Uma caixa n. 2.911, pesando bruto cento e dezeseite kilos, contendo pentes de gelatina (assemelhado a osso), pesando bruto vinte e dois kilos.

Pernambuco (pó de arroz), pesando nas caixas quarenta e dois kilos.

Bateria de cobre, correntes prateadas, pesando dezesseis kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.908, pesando bruto duzentos e noventa e cinco kilos, contendo travessas de celluloides (pentos) pesando trezentos e trinta e um kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.910, pesando bruto cento e trinta e cinco kilos, contendo bolsas de couro simples, pesando oitenta e quatro kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Strathelam*, descarregada em 24 de novembro de 1911 e consignada a Selino J. V. B.

Lote n. 40

Lloyd Brasileiro: Uma caixa sem numero, pesando bruto dez e seis kilos, contendo caixas de madeira cobertas de seda forrada de seda para joias, pesando seis kilos cento e noventa grammas.

Caixas de papelão vazias, pesando novecentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Guaiará*, descarregadas em 29 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 41

AG: Quatro saccos sem numero, contendo saccos de algodão (uma), pesando bruto sessenta e oito kilos, (vazias), vindas de Buenos Aires, no vapor *Guaiará*, descarregadas em 29 de novembro de 1911 e consignadas a A. Guenarães.

Lote n. 42

Dous triângulos-2.688: Uma caixa n. 6.667, pesando bruto trezentos e sessenta e cinco kilos, contendo chromos em papel e enveloppes com estampa, pesando nas caixas cinco kilos.

Cartões postaes, pesando dezoito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de novembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 43

PAC: Uma caixa n. 3, contendo uma lata com azeite doce, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 28 de novembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 44

AR: Uma caixa n. 64, pesando bruto quarenta kilos, contendo: obras de cobre (corticos para cabelo), pesando trezentas e oitenta grammas (bijouterias de cobre).

Bolsas de videlhos bordadas, pesando um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.

Bolsas de seda bordada, pesando quinhentas grammas.

Bolsas de algodão enfeitadas, pesando um kilo trezentas e cincoenta grammas.

Montefeltes enfeitada de seda (echarpes), pesando quinhentas e vinte grammas *ad valorem*.

Golas de filó de algodão bordado (ponto de crochê e semelhantes), pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

Bolsas de filó de algodão bordado, pesando quatrocentas grammas.

Servico para toilette de linho bordado, pesando liquido um kilo novecentas e trinta grammas *ad valorem*.

Tiras de algodão bordadas, pesando liquido tres kilos e oitocentas e cincoenta grammas.

Roupa feita de algodão bordado, vestidinhos de creanças pesando seiscentas grammas *ad valorem*.

Bijouteria de vidro, pesando oitenta grammas (obras não classificadas).

Vestido de linho bordado, pesando dois kilos cento e trinta grammas *ad valorem*.

Amostras sem valor mercantil, pesando oito kilos vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 45

TJ: Uma caixa n. 74, pesando bruto cento e trinta e um kilos, contendo chapéus de palha de palmeira, (cento e cincoenta e seis grammas cada um).

Vinte e quatro chapéus Panamá; vinda de Marsella no vapor *Aquitaine*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Campos & Comp.

Lote n. 46

CA: Uma caixa n. 8, pesando bruto sessenta kilos, contendo azeite doce, pesando nas latas quarenta e cinco kilos, vinda de Marsella no vapor *Aquitaine*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Carlos Antonino.

Lote n. 47

Sem marca: Uma mala viaja sem numero, propria para viagem, já usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

Quadrilátero—CJDEA: Uma caixa n. 171, pesando bruto cento e vinte e seis kilos, contendo colla preparada para typographia, pesando bruto cento e vinte e dois kilos.

Idem: Uma caixa n. 172, pesando bruto cento e trinta e cinco kilos, contendo tinta preparada para typographia, pesando nas latas cento e onze kilos.

Quadrilátero CJDEA: Uma caixa n. 173, pesando quarenta e dois kilos, contendo tinta preparada para lithographia, pesando bruto nas latas vinte e sete kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 174, pesando bruto sessenta e oito kilos; pó para dourar, pesando nos pacotes quarenta e tres kilos.

Papel de seda, pesando liquido cinco kilos; vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Carlos Joaquim de Almeida.

Lote n. 49

Eduardo Dale: Uma caixa n. 1, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo papel carbonico (para copiar), pesando nas caixas de papelão quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto setenta kilos, contendo papel carbonico (para copiar) pesando nas caixas de papelão cincoenta e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Eduardo Dale.

Lote n. 50

Rua Theophilo Ottoni: Um amarrado n. 3, de tres caixas pesando bruto dezoito kilos, contendo sineta de metal, simples, pesando doze kilos e novecentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 19 de dezembro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 51

Stefan Schaefer: Uma caixa n. 2, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo papel carbonico (para copiar), pesando bruto cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo fitas para machinas de escrever, pesando nas caixinhas dez kilos, *ad valorem*.

Papel carbonico (para copiar), pesando quarenta e um kilos; vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada a Stefan Schaefer.

Lote n. 52

Sem marca: Dous volumes sem numero, contendo ferro bruto, pesando oitenta e tres kilos, vindos de Santos no vapor *Bahia*, descarregados em 7 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas cujas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.—
O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens 14 e 16, nos dias 28, 29 e 31 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEN N. 14

Lote n. 1

SP: Vinte e cinco amarrados sem numero, contendo sardinhas em conserva, pezando mil e cem kilos.

Idem: Dez caixas ns. 1 a 10, contendo sardinhas em conserva, pesando duzentos e trinta e cinco kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 5 de setembro de 1911.

Lote n. 2

Sem marca: Um amarrado sem numero, com duas cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 6 de setembro de 1911.

Lote n. 3

FLF: Uma caixa sem numero, contendo roupa usada, *ad-valorem*; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 11 de setembro de 1911.

Lote n. 4

S&C: Um encapado n. 1, contendo um guarda roupa de madeira fina, de dous corpos, com espelho.

Idem: Um encapado n. 3, contendo uma mesa de madeira fina para costura ou semelhante incompleta;

Idem: Uma mesa n. 4, para cabeceira de madeira fina e de qualquer feitio;

Idem: Dous encapados ns. 5 e 6, contendo uma cama de madeira fina, para casados, vindos de Marseille no vapor *Provence*, descarregados em 25 de outubro de 1911, consignados á ordem.

Lote n. 5

SCC: Uma caixa n. 28 D, contendo 34 kilos de perfumarias em vidros ordinarios; quatorze kilos de perfumaria em vidros n. 2 e quatro kilos de bocetas de papelão para confeiteiros e semelhantes, vinda de Marseille no vapor *Provence* descarregada em 25 de outubro de 1911 e consignada a Maeder Du Bois.

Lote n. 6

Triangulo G travessão: Uma caixa n. 797, contendo quadros annuncios de uma só côr, pesando vinte e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e consignada a Hermig Hack; marca GKK.

Lote n. 7

JRC: Uma caixa n. 20.968, contendo um pneumatico para automovel, pesando 12 kilos, *ad-valorem*; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregada em 18 de novembro de 1911, consignada a João Ramos & Comp.

Lote n. 8

Dous triangulos 2.594: Uma caixa n. 5.307, contendo 26 duzias de luvas de algodão;

Idem: Uma caixa n. 5.311, contendo 18 duzias de luvas de algodão, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 20 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 9

R. Guerry: Um engradado sem numero, contendo cubos de madeira para carroças, pezando 18 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 28 de novembro de 1911.

Lote n. 10

OC: Um engradado n. 1, contendo um espelho grande de tres faces *ad-valorem*; vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 7 de dezembro de 1911 e consignado a The London Plate Bank.

Lote n. 11

Y&C: Uma caixa n. 20.219, contendo toalhas felpudas, pezando liquido 102 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 6 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Santos 200: Quatro barricas ns. 34, 35, 31 e 75, contendo cimento em pó, pezando 476 kilos, vindo de Montevideo no vapor *Jupiter*, descarregada em 7 de dezembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 13

Quadrilatero JRC: Uma caixa n. 5.011, contendo colla não especificada, pezando liquido 14 kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Asturias*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 14

CG: Duas caixas ns. 291|2, contendo estampas não classificadas, pesando 304 kilos, vindas de Bremen no vapor *Nordeney* descarregadas em 9 de janeiro de 1912 e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 15

LZGR: Quatro caixas ns. 1.845 a 1.848, contendo cartões cortados para qualquer mister, pezando 428 kilos liquido, vindas de Bremen, no vapor *Nordeney*, descarregadas em 5 de janeiro de 1912 e consignadas a C. A. Raznsford.

Lote n. 16

MC: Uma caixa sem numero, com vinho de mais de 14 até 24 grãos, pezando 13 kilos, vinda de Calão, no vapor *Orita*, descarregada em 17 de janeiro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um amarrado de obras de ferro batido, sem numero, pezando cinco kilos, obras simples, vindo de Calão, no vapor *Orita*, descarregado em 17 de janeiro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 18

JCC: Duzentas caixas sem numero, contendo duas mil trezentas e sessenta garrafas com vinho de mais de 14° até 24 grãos, pesando tres mil e sessenta kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Karthago* descarregadas em 8 de fevereiro de 1912 e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 19

Sem marca: Um amarrado de ferro batido simples sem numero, pesando cincoenta kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Karthago*, descarregado em 6 de fevereiro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 20

Cruzeta LCRJ: Quinze caixas ns. 1 a 15, contendo obras de ferro batido, pintadas, pesando trezentos e dezeseis kilos.

Idem: Duas caixas ns. 75.138 e 75.139, contendo papel para escrever, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Nova York, no vapor *Scottish Prince*, descarregadas em 5 e 6 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 21

Bazar Francez: Uma caixa n. 337, contendo quinze kilos de perfumarias, em vidros n. 2.

Cincoenta e nove kilos de perfumarias em vidros ordinarios vindos de Bordéus, no vapor *Wimbledon*, descarregada em 9 de fevereiro de 1912 e consignada ao Bazar Francez.

Lote n. 22

JH — contra marca — BR: Uma caixa n. 1.991, contendo noventa e oito kilos de couros marroquinados, vinda de Bordéus, no vapor *Wimbledon*, descarregada em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Antonio Martins Costa.

Lote n. 23

RFL: Uma caixa n. 12, contendo duzentos e sete kilos de obras impressas de uma só côr.

Idem: Uma caixa n. 13, contendo obras de folha de flandres, não classificadas, pesando duzentos e vinte e nove kilos envernizadas, vinda de Bordéus, no vapor *Wimbledon*, descarregada em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Raul Ferreira Leite.

Lote n. 24

Sem marca: Um carrinho para creança sem numero, usado, e quebrado, *ad valorem*, vindo de Buenos Ayres, no vapor *K. F. August*, descarregado em 3 de fevereiro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 25

ZO n. 1: Um barril vasio armado vindo de Bordéus no vapor *Wimbledon*, descarregado em 5 de fevereiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 26

ESL: Uma mala de mão com roupa usada, *ad valorem*, de procedência, vapor e descarga igiterados.

Lote n. 27

VA: Uma caixa n. 24, contendo duas espingardas para caça, de dois canos.

Duas espingardas para caça, de um cano, vinda de Buenos Aires, no vapor *Araçom*, descarregada em 27 de fevereiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 28

LM contramarcas APC: Uma barrica n. 2.501.

Uma caixa n. 2.502.

Dous volumes contendo uma aeronave, *ad valorem*, vindos de Manãos no vapor *Brazil* descarregados em 14 de março de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 29

Sem marca: Uma mala contendo um revolver de seis tiros com cabo de madreperola, e roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Manãos no vapor *Pará*, descarregada em 14 de março de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 30

ML: Seis barricas ns. 112, 113, 123, 173, 160 e 155, contendo lampadas electricas, pesando bruto 529 kilos e liquido legal duzentos e sessenta kilos, *ad valorem*, vindas de Antuerpia no vapor *Good Hope*, descarregadas em 21 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 31

AG: Oito caixas ns. 3.167 a 74, com oitenta garrafas de «Champagne», pesando cento e cinquenta e dois kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 21 de março de 1912 e consignadas a Alcino Guasabara.

Lote n. 32

AN: Duas caixas ns. 9.475 e 9.476, com vinte e tres garrafas de «Champagne» pesando quarenta e tres kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 21 de março de 1912 e consignadas a R. Antonio Nery.

Lote n. 33

VGC contramarcas DJ: Vinte e cinco caixas contendo queijos de qualquer qualidade, vinda de Southampton no vapor *Arara*, descarregadas em 20 de março de 1912 e consignadas a V. Gomes & Comp.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 34

Triangulo B: Cinco caixas ns. 4, 4, 4, 4 e 4, com sessenta e um kilos, peso bruto, de farinha de milho.

Idem: Uma bolsa de panelão n. 10, com amostras de alumínio, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Scotisk Prince*, descarregadas em 24 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 35

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo roupas de algodão usadas, pesando liquido oito kilos, *ad valorem*, vindo de procedência ignorada no vapor *Atlantique*, descarregado em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 36

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo couro preparado e curtido, com pelo não especificado, pesando liquido tres kilos, vindo de procedência ignorada, K. F. Augusto, descarregado em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 37

Sem marca: Uma lata sem numero, com oitocentas grammas, peso liquido, de gravatas de seda, vinda de procedência ignorada, no vapor *Puris*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 38

Sem marca: Uma bolsa de viagem sem numero, pesando bruto um kilo, com diversos objectos usados, *ad valorem*, vinda de procedência ignorada, no vapor *Danub*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 39

Sem marca: Uma bolsa de viagem sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo sete kilos, peso liquido, de roupas usadas, *ad valorem*, vinda de procedência ignorada, no vapor *Danub*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 40

Sem marca: Uma caixa sem numero, com doze kilos, peso liquido de palha para cigarros em março vinda de procedência ignorada no vapor *Aragon*, descarregada em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 41

Sem marca: Um sacco sem numero, com sessenta e seis revolvers de seis tiros cada um, vindo de procedência ignorada no vapor *Aragon*, descarregado em 7 de novembro de 1911.

Lote n. 42

GAC: Um sacco n. 51, com oito kilos, peso liquido, de fructas seccas, vindo de Marselha no vapor *Espagne*, descarregado em 11 de novembro de 1911.

Lote n. 43

AP: Uma caixa n. 3, com trezentos e cincoenta e oito chapéus de palha de arroz simples, vinda de Genova no vapor *Sardagne*, descarregada em 14 de novembro de 1911 e consignada a Attelio Poce.

Lote n. 44

LCC: Uma caixa n. 450, com vinte kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de verniz em garrafas, vinda de Fiume, no vapor *Tibir*, descarregada em 14 de dezembro de 1911.

Lote n. 45

MCC: Dezoito fardos ns. 1118, com dois mil novecentos e quarenta e dois kilos, peso bruto, de papel para embrulho, vindos de Hamburgo, no vapor *K. Victoria*, descarregados em 18 de janeiro de 1912; consignados á ordem.

Lote n. 46

Losango M: Dezeseis fardos sem numeros, com mil seiscientos e trinta e quatro kilos, peso bruto, de papel para encadernação, vindos de Hamburgo, no vapor *K. Victoria*, descarregados em 18 de janeiro de 1912; consignados á ordem.

Lote n. 47

JT: Cinco rolos encapados ns. 1.871/75, com quatrocentos e trinta e dois kilos peso liquido, de correias de couro para machinas, descarregados em 17 de janeiro de 1912, consignados a Junqueira Botelho Pinheiro.

Lote n. 48

Losango Lux, contra marca LW: Uma caixa sem numero, contendo seis extintores de incendio com pó secco portateis.

Dezoito kilos, peso bruto, de pó para extinguir incendio (productos chimicos não classificados), *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Honde*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912; consignada a Luiz Welluche.

Lote n. 49

SDC: Duzentas e cincoenta caixas sem numeros, com doze mil duzentas e cincoenta kilos, peso liquido, de folhas de flandres simples, vindas de Nova York, no vapor *Pondo*, descarregadas em 1 de março de 1912; consignadas a Simões Diniz & Comp.

Lote n. 50

DGC: Trinta tambores de ferro sem numeros, com mil oitocentos e vinte e seis kilos, peso bruto, de tinta preparada de oleo, para pinturas de casas.

Idem: Dezeseis caixas, com oitocentos e trinta e dois kilos, peso bruto, de tinta preparada a oleo para pintura de casas, vindas de Genova, no vapor *Assuncion*, descarregadas em 9 de março de 1912; consignada á ordem.

Lote n. 51

FB: Vinte e uma caixas sem numeros, com quatrocentos e setenta e nove kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de cognac em garrafas, vindas de Genova no vapor *Assuncion*, descarregadas em 9 de março de 1912; consignadas á ordem.

Lote n. 52

Triangulo SCAF, contra marca 13: Uma caixa, contendo uma caixa postal de madeira ordinaria com installação electrica, pesando quarenta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Assuncion*, descarregada em 9 de março de 1912 e consignada a Dr. Marcello Bifano.

Lote n. 53

Sem marca: Dous tubos de ferro simples sem numero, pesando liquido sessenta e cinco kilos, vindos de Genova, no vapor *Assuncion*, descarregados em 9 de março de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

DA: Um barril de quinto inteiro vazio sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor *Rynland*, descarregado em 30 de março de 1912 e consignado a Domingos Abreu.

Lote n. 55

JPS: Um barril de decimo inteiro vazio, sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor *Rynland*, descarregado em 30 de março de 1912 e consignado a José Pedro dos Santos.

Lote n. 56

Quadrilatero 1.213: Uma caixa n. 1, com doze kilos peso bruto de diversas amostras de peixes, legumes e vinagres *ad valorem*.

Quadrilatero 1.213: Uma caixa n. 2, com quatro kilos, peso bruto de diversas amostras de conservas *ad valorem*.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido de sal refinado.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto de biscoitos.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto de confeitos.

Dez kilos, peso bruto de estampas annuncios colladas em papelão.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, com quarenta e cinco kilos e seiscentas grammas, peso liquido de sal refinado em frascos e em pacotes, vindas de Amsterdam, no vapor *Rynland*, descarregadas em 30 de março de 1912 e consignadas a Carlos Roque.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigir, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1913.—
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Manifesto n. 548—Marca Antunes dos Santos & Comp.: Dez folhas de zinco, sem numero, descarregadas em 2 de maio de 1912, vindas pelo vapor inglez *Estean Prince*, entrado de Nova York, consignadas a Antunes dos Santos & Comp.

Manifesto n. 543—Marca Camillo Monteiro & Comp.: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca Dias Almeida & Comp.: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca FC&C: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca Silva & Boavista: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca MP&C: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Sem marca: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Sem marca: Um barril sem numero, descarregado em 25 de maio de 1912, vindo pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 543—Marca VP: Tres peças de ferro sem numero, descarregadas em 25 de maio de 1912, vindas pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Armazem n. 12

Manifesto n. 561—Marca LZGR: Dois fardos ns. 56/7, descarregados em 2 de maio de 1912, vindos pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignados a Leuzinger & Comp.

Marca RFL: Uma caixa n. 45, descarregada em 2 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Raul Ferreira Leite.

Marca VFM: Uma caixa n. 92.413, descarregada em 2 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Vicente Ferreira de Moraes.

Marca VFM: Uma caixa n. 92.514, descarregada em 2 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton, consignada a Vicente Ferreira de Moraes.

Manifesto n. 597—Marca quadrante MMC—contramarca 3: Uma caixa n. 2.627, descarregada em 8 de maio de 1912, vinda pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo, consignada a Mattos Maia & Comp.

Manifesto n. 543—Marca DC travessão: Duas caixas descarregadas em 25 de maio de 1912, vindas pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Santos, consignação ignorada.

Manifesto n. 649—Marca Teixeira Carvalho & Comp.: Uma cesta, descarregada em 16 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada.

Sem marca: Um sacco, descarregado em 6 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Jupiter*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: uma cadeira, descarregada em 6 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Jupiter*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Um amarrado de cadeiras, descarregado em 6 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Jupiter*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Uma caixa, descarregada em 7 de maio de 1912, vinda pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca FRT: Uma caixa, descarregada em 7 de maio de 1912, vinda pelo vapor allemão *Tijuca*, entrado de Hamburgo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Uma mala, descarregada em 8 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Uma mala descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca Vicenza Gueriglia: Uma mala, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Uma cesta, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca Freda Engel: Uma mala descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Marca Annibal F. Esteves: Uma barrica, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removida da bagagem.

Sem marca: Um amarrado de cadeiras, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Marca Berto Braga: Um encapado, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor nacional *Saturno*, entrado de Montevideo, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Um engradado, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Um sacco, descarregado em 14 de maio de 1912, vindo pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada, removido da bagagem.

Sem marca: Uma mala, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires, consignação ignorada, removida da bagagem.

Manifesto n. 661—Marca MFCS: Uma caixa n. 203, descarregada em 14 de maio de 1912, vinda pelo vapor belga *Anversoise*, entrado de Antuerpia, consignada a M. F. da Costa e Souza & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 22 de janeiro de 1913 —
O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIOS DA ARMADA

De ordem do Sr. contra-almirante reformado presidente da commissão examinadora, faço sciente aos interessados que, no dia 24 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã na Superintendencia do Pessoal, serão chamados á prova oral de mathematicas os candidatos abaixo mencionados:

Gallileu de Braga Mello.

Francisco Tavares Pereira.

Carlos Borges Monteiro Junior.
Agenor do Livramento Coutinho.
Ivo Candilo Ferreira Pinto.
José Dias de Souza e Silva.
Jair Werneck da Silva.
Gu-tavo Cardozo Garnier.
Jayme Antonio Gomes.
Joaquim Dias Vieira.

Turma suplementar

Manoel Maia de Carvalho.
Domingos Gonçalves Ribeiro.
Orlando Alves Bittencourt.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 23 de janeiro de 1913.—Wellington de Lemos Villar, 2º tenente commissario, secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa do banco Massiambi, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a luz da boia illuminativa do banco Massiambi, no Estado de Santa Catharina. Novo aviso anunciará o restabelecimento da luz.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 21 de janeiro de 1913.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 10

Alteração provisoria na luz do pharol de Olinda, no Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que o pharol de Olinda, no Estado de Pernambuco, começará do dia 28 do corrente a exhibir luz branca fixa. Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 23 de janeiro de 1913.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Escola Naval

CONCURSO PARA O LOGAR DE ADJUNTO

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por ter sido nomeado lente cathedratice o respectivo docente, é aberta nesta data a inscripção para o concurso do cargo de adjunto da 3ª aula do 1º anno do curso de marinha e aula do 1º anno do curso de machinas (desenho de agudadas e de protecções), a qual será encerrada no dia 23 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

Para este concurso poderão concorrer officiaes da Armada ou outras pessoas que sejam approvadas nos respectivos cursos da Escola Naval.

As pessoas que quizerem inscrever-se devem comparecer á secretaria da escola, afim de effectuarem a inscripção, que tambem pôde ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Por occasião da inscripção os candidatos podem apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, de que será passado recibo pelo secretario.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1913.—Leão Anzalak, secretario.

Ministerio da Guerra

9ª Região de Inspeção Permanente

SERVICO DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. general inspector permanente, faço publico que no dia 3 de fevereiro, ao meio dia, na secção de engenharia, serão recebidas e abertas propostas para illuminação electrica de varias dependencias do quartel do 3º regimento de infantaria, no antigo Arsenal de Guerra, sob as seguintes condições:

1.ª As obras serão executadas de accordo com o orçamento.

2.ª Os materiais empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar as obras.

3.ª O contractante deverá iniciar as obras dentro de cinco dias contados da data da approvação do contracto pelo ministro da Guerra.

4.ª Não serão aceitas as propostas por preço superior ao do orçamento.

5.ª Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito na Contabilidade da Guerra da quantia de 200\$ para garantia de contracto, deposito este que o proponente perderá em favor da União caso deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias da data da notificação. O proponente apresentará tambem documento do pagamento do imposto de industria e profissão.

6.ª O proponente apresentará documento que prove a sua idoneidade, caso não seja conhecido dos membros da commissão de concorrência.

7.ª A concorrência versará apenas sobre o preço total dos trabalhos a executar.

8.ª Para ser assignado o contracto, o concorrente preferido depositará na Contabilidade da Guerra, para garantia da boa execução da obra, 5 % do valor do contracto.

9.ª O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade dos proponentes e poderá annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos na proposta, sem que fique aos proponentes o direito de fazer qualquer reclamação.

10. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito de melhor classificação, será preferida aquella cujo autor apresentar melhores condições de idoneidade, a juizo da commissão de concorrência.

11. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

12. Todas as informações relativas aos trabalhos a executar serão fornecidas aos interessados no Quartel General da 9ª Região Militar, na secção de engenharia, de meio dia ás duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913. — Antonio Mariano, Alves de Moraes, major chefe interino do serviço de engenharia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SERRA DOS CAVALLOS», NO MUNICIPIO DE CARUARÚ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1913, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou no escriptorio da 1ª divisão da 3ª secção em Caruarú, Estado de Pernambuco, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujos projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra, de um sangradouro e de uma torre e galeria de descarga de agua com assentamento de uma comporta. A barragem, construida por camadas de terra argillosa humedecida e apilada mede, de comprimento, 116m (cento e dezesseis metros), altura maxima, sem incluir as fundações, 15m (quinze metros), largura, no coroamento, 4m (quatro metros), tendo os taludes, de montante e de jusante, as relações de 2:1 e 1,5:1 (dous para um e um e meio para um, respectivamente, e sendo aquelle, em frente á torre de tomada de agua, revestido de concreto composto de 1 (um) de cimento, 2,5 (dous e meio) de areia e 5 (cinco) de pedras britadas. As fundações da barragem consistem na abertura de uma cava geral em toda a extensão da base, com uma profundidade média de 2m (dous metros). O sangradouro consiste na abertura de um corte, em curva, de 120m (cento e vinte metros) de raio, com uma largura de 30m (trinta metros) e uma extensão de 75m,50 (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros). A torre e a galeria, são de alvenaria de tijolo com argamassa de 1 (um) de cimento para 2,5 (dous e meio) de areia, embocada e rebocada a galeria com argamassa de 1 (um) de cimento e 1,3

(um e meio) de areia. Sobre a base da torre, que mede internamente 1m,40 X 0m,80 (um metro e quarenta centímetros por oitenta centímetros) eleva-se o corpo da mesma torre a uma altura de 11m (onze metros), na qual será assentada uma comporta «Stoney», comapparelhos de manobra e accessorios; a galeria, em arco, que mede uma largura, entre os pés direitos, de 0m,80 (oitenta centímetros), uma altura até o intradorso de 1m,20 (um metro e vinte centímetros), e um comprimento total de 11m,30 (quarenta e um metros e trinta centímetros), terá, a jusante e a montante, dous canaes, aquelle de terra com uma extensão de 33m (trinta e tres metros) e este de alvenaria de tijolo com a argamassa acima, embocada e rebocada com argamassa de 1 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia, e com uma extensão de 62m,60 (sessenta e dous metros e sessenta centímetros).

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e tres réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou do augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula, ou pelos preços, diminuidos na mesma conformidade, resultantes da applicação dos elementos de composição na tabella em vigor de composição de preços, para os trabalhos que porventura não estejam computados no orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exaegção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thezouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, em Pernambuco, no valor de 3:441\$095 (tres contos quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e cinco réis), 3 % (tres por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI

A Inspectoria procederá préviamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e «Condições Geraes» das obras por contracto, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás «Condições Geraes» das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Serra dos Cavallos», no município de Caruarú, Estado de Pernambuco, com o abatimento de... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital, na importancia

de 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis)».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Serra dos Cavallos».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoria, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 5:735\$158 (cinco contos setecentos e trinta e cinco mil, cento e cincoenta e oito réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI (*)

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual *nenhum outro papel poderá conter*. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever, além da palavra *Proposta*, o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude, bem como as palavras *Documentos de idoneidade*.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

(*) A clausula XVI deste edital, hontem publicado no *Diario Official*, deve se ler tão inteiramente como acima se contém e deixou de ser publicado por omissão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO E DE MAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 28 de janeiro futuro, á 4 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes do grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

Condições da concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, para receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

II

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a vespéra do dia designado para a concorrência e sómente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretenderem fornecer.

III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou reservas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

IV

As propostas, devidamente selladas a primeira via, serão fechadas em envelopes lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envelope serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula I.

V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offereça. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 6ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado a 5:000\$000.

XIII

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de final a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista do requerimentos dos interessados.

Clausulas do contracto

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptua los os que se destinarem á Hospitaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondiciona-los convenientemente e transporta-los por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.ª Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprá-los em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A diferença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar, devendo neste caso, ser completada a caução no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar a imposições de multa.

12. Quando, posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindir o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução, e manda abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 de dezembro de 1912.
O director geral. Mario B. Carneiro.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

EDITAL DE CONCURSO

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de 20 dias, está aberta, na Secretaria desta Escola, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua General Canabarro n. 338, a inscripção para os candidatos aos concursos para preenchimento dos cargos de lentes, substitutos e professores das cadeiras e aulas, cujas materias fazem parte dos cursos fundamentais, communs aos especiaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios.

As cadeiras e aulas que vão ser providas são as seguintes:

Cadeiras e aulas dos cursos fundamentais

1ª cadeira — Physica Experimental — Meteorologia — Climatologia, principalmente do Brazil;

2ª cadeira — Chimica Geral Inorganica — Analyse Chimica;

3ª cadeira — Botanica — Morphologia — Physiologia Vegetal;

4ª cadeira — Zoologia Geral e Systematica;

a) 5ª cadeira — Noções de Geometria Analytica — Mechanica Geral — Topographia — Estradas de Rodagem e Caminhos Vicinaes;

b) 5ª cadeira — Chimica Organica e Biologica.

Aula — Desenho a mão livre, geometrico, de aquarella e topographico.

O concurso constará de provas praticas, referentes á cadeira a preencher, a saber:

1º, execução de um trabalho pratico;

2º, exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

3º, exposição didactica ou lição sobre o objecto do ponto.

A lista dos pontos referentes ás provas de execução do trabalho pratico e de exposição didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte, será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas serão feitas na ordem acima indicada, sendo igualmente observada a da enumeração das cadeiras.

Para concorrer a qualquer cadeira ou aula o candidato deverá requerer a sua inscripção ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção e documentos que provem a sua capacidade physica e achar-se no gozo de seus direitos civis.

As inscripções também poderão ser feitas mediante procuração.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913. — O director, Gustavo R. P. d'Utra.

Instruções a que se refere o n. V, art. 533, do decreto n. 9.217, de 19 de dezembro de 1911, para o concurso para provimento dos cargos de lentes, substitutos e professores do curso fundamental, common aos cursos especiaes de engenheiros-agronomos e de medicos veterinarios, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

I. As provas praticas a que se refere o n. V do decreto n. 9.217, de 19 de dezembro de 1911, constam da execução de:

a) um trabalho pratico referente á materia da cadeira;

b) uma exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

c) uma preleção ou exposição verbal didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte.

A prova constante da execução do trabalho pratico será eliminatória.

II. A comissão de concurso constará de seis membros nomeados pelo ministro de preferencia entre os funcionarios competentes dos estabelecimentos scientificos ou technicos subordinados ao ministerio, fazendo parte della o director da escola, que presidirá todos os trabalhos do concurso.

III. A comissão fará de um dos seus membros seu secretario e nomeará tres delles para constituirem o jury para o julgamento de cada cadeira ou aula, perante o qual serão feitas a prova pratica, que precederá ás outras, e a de exposição escripta sobre a technica do trabalho executado; sendo a prova de preleção feita em presença da comissão plena e podendo ser acompanhada das demonstrações que o assumpto exigir.

IV. O candidato á inscripção para o concurso deverá requerel-a ao director da Escola dentro do prazo marcado no edital publicado no *Diario Official*, não sendo admittida nenhuma inscripção depois de terminado o referido prazo, que será de 20 dias, iniciando-se o concurso dous mezes após o encerramento da inscripção.

V. Os requerimentos deverão ser entregues na secretaria da escola, com todos os documentos de habilitação e quaesquer outros, não podendo concorrer ás provas exigidas o candidato que não satisfizer estas condições: exhibição de titu-

los, attestados ou certificados scientificos, trabalhos, monographias e quaesquer estudos da especialidade da cadeira e outras provas de competencia ou de serviços prestados ao ensino, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica, apresentar folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção, e documento que prove achar-se no gozo dos seus direitos civis.

VI. Não podendo o candidato ajuntar os titulos scientificos que tiver, deverá apresentar publica-forma dos mesmos, ficando dispensado da apresentação de folha corrida aquelle que exercer emprego publico.

VII. Os trabalhos e obras que os candidatos houverem publicado e apresentado, assim como os serviços prestados ao ensino, constituirão uma prova especial (prova de titulos), que será tomada em consideração na classificação delles.

VIII. Os pontos sobre que versarão as diversas provas serão em numero de 20 no maximo, para cada cadeira, e deverão abranger todas as materias ou disciplinas que ella comportar, embora algumas não tenham de ser leccionadas no primeiro anno do curso fundamental.

IX. Os pontos para cada prova serão formulados pelo jury composto de tres membros e approvados no mesmo dia da organização pela comissão, sendo tirados á sorte no dia seguinte em presença do jury respectivo.

X. Quando constar que qualquer dos pontos sorteados já era conhecido pelo candidato antes de approvado, o concurso será *ipso-facto* annullado.

XI. As provas serão feitas com intervallo de 24 horas e fiscalizadas por dous membros do jury, durando a primeira, que é a pratica, o tempo que o ponto exigir e o jury nelle marcar; a segunda, que é a escripta, uma hora no maximo; e a ultima, meia hora, pelo menos.

XII. O papel para a prova escripta será fornecido pela escola já rubricado pelo director no angulo externo do alto da primeira folha, recebendo-o o candidato das mãos do secretario logo após a tiragem do ponto.

XIII. O candidato assignará a prova escripta ao concluil-a e a entregará ao jury, para ser rubricada no verso de cada folha e depois o autor a encerrará em um envoltorio, lacrará e assignará, assignando o jury também em presença do candidato, antes de o entregar, assim lacrado, ao director.

XIV. As provas praticas consistirão em preparações, determinações especificas, ensaios, breves analyses, dosagens de elementos, montagem deapparelhos, resolução de problemas, classificações e reconhecimentos de plantas e animais, desenhos, etc., de accordo com as materias da cadeira e o enunciado dos pontos.

XV. Durante as provas praticas e escriptas não será permittida nenhuma comunicação entre o candidato e qualquer outra pessoa, ainda que seja da escola.

XVI. Terminada a prova de preleção, o jury procederá ao julgamento della no mesmo dia e redigirá um pequeno relatorio acerca da aptidão revelada nas provas pelos candidatos, e este, com todos os documentos resultantes da prova pratica, será apresentado á comissão geral do concurso.

XVII. No dia immediato ao da ultima prova a comissão, em sessão secreta, tomará conhecimento das provas e assignará a classificação dos candidatos feita pelos respectivos juries.

XVIII. Não poderá tomar parte na votação o membro que houver faltado a qualquer prova.

XIX. O candidato classificado em primeiro lugar será proposto para lente e o que occupar o segundo, para substituto, quando se tratar de cadeira; no caso de aula, será proposto para professor o candidato mais votado.

XX. A votação será relativa á capacidade de qualquer candidato, tendo-se muito em vista, no julgamento do concurso, não sómente os conhecimentos theoreticos dos candidatos, mas também a sua aptidão manual, o seu tirocinio pratico ou experimental e as suas qualidades pedagogicas.

XXI. O julgamento do concurso será feito a voto descoberto, versando a primeira votação sobre as habilitações e a ultima sobre a classificação dos candidatos, ficando excluido, neste ultimo julgamento, aquelle que não houver obtido maioria absoluta de votos. No caso de empate, o director fará valer o seu voto de qualidade.

XXII. Em hypothese nenhuma o julgamento das provas feito pelo jury poderá soffrer alteração.

XXIII. A acta de julgamento será assignada na mesma sessão em que elle foi feito, devendo se reunir no dia seguinte a comissão para assignar com o director o officio a ser remettido ao ministro, acompanhado das cópias das provas escriptas e da dos relatorios sobre as provas praticas, assim como de todas as actas do processo geral do concurso.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913. — O director, Gustavo R. P. d'Utra.